

Anexo XXVIII

Processo de Pagamento da 23^a
medição P.I. e Reajustamento



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA ESTRUTURA E LOGÍSTICA - SINFR

Protocolo n.: 168445/2020 Data: 06/05/2020 09:14

Governo do Estado de Mato Grosso

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA

Interessado(a): GUAXE CONSTRUTORA LTDA
Assunto: 321.3 MANUTENÇÃO DE VIAS (CRONOGRAMA)
Resumo: ENCAMINHA 23 (VIGESIMA TERCEIRA) MEDIÇÃO PROVISÓRIA, DOS SERVIÇOS DE RODOVIA PAVIMENTADA, NA RODOVIA

Setor Origem: PROTOCOLO

Setor Destino: COGR - COORD. CONTROLE E QUALI. OBRAS RO

Volume: 1 de 1\$pre 1



0 000010 246573



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA ESTRUTURA E LOGISTICA - SINFRA
SECRETARIA ADJUNTA DE OBRAS RODOVIÁRIAS



Medição Provisória

Ao Ilmo Sr.

Eng.º Nilton de Britto

Secretário Adjunto de Obras Rodoviárias

Nesta,

Assunto: **23ª (Vigésima terceira) medição provisória**

Ref. I.C. nº: 388/2014/00/00-SETPU

Através do presente, encaminho a V.Sª a 23ª (Vigésima terceira) medição provisória, dos serviços de Revitalização de Rodovia Pavimentada, na Rodovia: MT - 246 - Trecho: Entrº BR-163/364 (Trevo de Jangada) - Barra do Bugres, Sub-trecho: Ponte s/ o Rio Curripira - Barra do Bugres, Extensão: 45,245 Km após aferição em campo, estando apta para o procedimento de análise, de acordo com o valores firmados em contrato no Período: 01/03/2.020 a 31/03/2.020

23ª (Vigésima terceira) medição provisória..... Período 01/03/2.020 a 31/03/2.020

Cuiabá (MT), 02 de abril de 2.020

Atenciosamente,


Eng.º Alair Alveolos Zeferino de Paula
Fiscal Portaria nº 024/2019/SAOR/SINFRA
RNP 1201344077



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA ESTRUTURA E LOGISTICA - SINFRA

Obra :..... Conservação, Restauração e Melhoramento do Meio Ambiente ✓
Rodovia :..... MT - 246 ✓
Trecho :..... Entrº BR 163/364 (Trevo de Jangada) - Barra do Bugres ✓
Sub-trecho :..... Ponte sobre o Rio Currupira - Barra do Bugres ✓
Referência :..... 23ª (Vigésima terceira) medição provisória ✓
Ordem de Início de Serviço :..... SUOT/O.I.S./nº 146/2.014 de 01/10/2.014 ✓
Ordem de Paralisação :..... SUEF I/O.P.S./nº 006/2.017 de 30/08/2.017 ✓
Ordem de Reinício de Serviço :.. SUEF I/O.R.S./nº 002/2.018 de 11/04/2.018 ✓

DADOS DO CONTRATO

Rodovia :..... MT - 246 ✓
Trecho :..... Entrº BR 163/364 (Trevo de Jangada) - Barra do Bugres ✓
Extensão :..... 45,245km ✓
Empresa :..... Guaxe Construtora Ltda ✓
Instrumento Contratual :..... 388/2014/00/00-SETPU ✓
Processo Original :..... 511984/2013 - SETPU ✓
Data da Assinatura :..... 23/09/2.014 ✓
Data da Publicação :..... 23/09/2.014 ✓
Natureza dos Serviços :..... Conservação, Restauração e Melhoramento do Meio Ambiente ✓
Prazo Contratual :..... 2.256 dias consecutivos ✓
Término Previsto :..... 04/12/2020 ✓
Ordem de Início de Serviço :..... SUOT/O.I.S./nº 146/2.014 de 01/10/2.014 ✓
Prazo Decorrido do Contrato :... 1949 dias consecutivos ✓
Valor Contratual (PI) :..... R\$ 15.098.120,17 ✓
Valor Termo Aditivo :..... R\$ 6.100.070,92 ✓
Valor Contratual + T. Aditivo :... R\$ 21.198.191,09 ✓

Cuiabá (MT), 02 de abril de 2.020

Atesto e confirmo os dados aqui apresentados e dou fé da veracidade, de acordo com os valores firmados em contrato.

Atenciosamente,

Engº Alair Alveolos Zeferino de Paula
Fiscal Portaria nº 024/2.019/SAOR/SINFRA
RNP 1201344077



Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística
Governo do Estado de Mato Grosso

Protocolo/SINFRA

Fis: 04

Ass: Km

BOLETIM DE DESEMPENHO PARCIAL

Rodovia: MT - 246 ✓
 Trecho: Entrº BR 163/364 (Trevo de Jangada) - Barra do Bugres ✓
 Sub-Trecho: Ponte sobre o Rio Currupira - Barra do Bugres ✓
 Extensão: 45,245km ✓
 Firma: Guaxe Construtora Ltda ✓
 Número do Contrato: 388/2014/00/00-SETPU ✓
 Data da Assinatura: 23/09/2.014 ✓
 Data de Aprovação: 23/09/2.014 ✓
 Ordem de Serviço nº: SUOT/O.I.S./nº 146/2.014 de 01/10/2.014 ✓
 Prazo: 2.256 dias consecutivos ✓
 Obra: Conservação, Restauração e Melhoramento do Meio Ambiente

Desempenho relativo aos serviços da **23ª (Vigésima terceira) medição provisória** ✓
 Serviços Executados entre **01/03/2.020** a **31/03/2.020** ✓

A) Conceitos Atribuídos

ITEM	CONCEITO				
	Excelente (0,9 à 1,0)	Bom (0,7 à 0,89)	Razoável (0,5 à 0,69)	Fraco (0,3 à 0,49)	Péssimo (0 à 0,29)
1) Equipamento		0,89			
2) Pessoal		0,89			
3) Instalações		0,89			
4) Cronograma Físico	0,90				
5) Qualidade dos Serviços	0,89				
6) Atendimento à Fiscalização	0,89				
7) Administração da Obra	0,89				

B) Desempenho

ITEM	Nota N	Pesos P	Produt. N x P	
1) Equipamento	0,89	1,50	1,34	Desemp. parcial = (NxP) 10
2) Pessoal	0,89	1,50	1,34	
3) Instalações	0,89	0,50	0,45	
4) Cronograma Físico	0,90	2,00	1,80	8,92 = 0,89 10 Conceito: Bom
5) Qualidade dos Serviços	0,89	3,00	2,67	
6) Atendimento à Fiscalização	0,89	1,00	0,89	
7) Administração da Obra	0,89	0,50	0,45	
TOTAL		10,00		

Observações:

Cuiabá (MT), 02 de abril de 2.020

ASTEC Engenharia LTDA

Engº Alaor Angeloos Zeferino de Paula
Fiscal Portaria nº 024/2019/SAOR/SINFRA
RNP Nº 1201344077

RESUMO DE MEDIÇÃO

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA ESTRUTURA E LOGÍSTICA - SINFRA
SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DE TRANSPORTES

Obra: Conservação, Restauração e Melhoramento do Meio Ambiente
Contrato número: 386/2014/00/00-SETPU
Prazo de Execução: 2.256 dias consecutivos

Rodovia: MT - 246
Data assinatura: 23/09/2014
Prazo restante: 247 dias corridos

Trecho: Entpº BR 163/364 (Trevo de Jangade) - Barra do Bugres
Publicação: 23/09/2014
Valor Contratual (PI): R\$ 15.098.120,17

Sub-Trecho: Ponte sobre o Rio Curupira - Barra do Bugres
Processo Orig.: 511984/2013 - SETPU
Valor acum. medido (PI): R\$ 16.128.952,46

Referência: 23ª (Vigésima terceira) medição provisória
Edital: C.P. 030/2.014 - Lote 2
Valor Termo Aditivo: R\$ 6.100.070,92

Ordem Início Serviço: SUOT/O.I.S./nº 146/2014 de 01/10/2014
Termo Aditivo: -"-
Vr. Contratual - T. Aditivo: R\$ 21.198.191,09

Período desta medição: 01/03/2.020 à 31/03/2.020
Período acumulado: 01/10/2.014 à 31/03/2.020
Empresa: Guaxe Construtora Ltda.

Código	Descrição	Unid.	Quantidade		Valor unitário R\$	Valor desta medição R\$	Valor acumulado R\$	% exe.
			correto	sem medição				
1.0 PAVIMENTAÇÃO								
5 5 02 905 00	Remoção mecanizada de revestimento betuminoso	m³	5.086,000	3.001,691	3.001,691	11,23	33.706,98	59,35%
5 5 02 240 11	Recomposição camada de base com adição de brita	m³	20.232,000	12.006,766	12.006,766	22,56	270.872,63	59,35%
5 5 02 300 00	Imprimação	m²	339.160,000	289.675,820	289.675,820	0,26	75.315,71	85,41%
5 5 02 310 01	Árrea paleada (areia lavada = 3,0kg/m² - sem mat betuminoso)	m²	238.000,000	237.999,990	237.999,990	0,44	104.719,99	100,00%
5 5 02 400 00	Pintura de ligação	m²	402.664,885	350.362,715	350.362,715	0,19	66.568,90	87,01%
5 5 02 840 81	Conc. Betumin. Uinadado a Quente - Capa de Rolamento - AC/BC	t	49.326,218	34.323,436	34.323,436	71,43	2.451.722,98	69,88%
5 5 09 002 91	Transporte de areia para CBUQ até Usina. Comercial pavimentada	t.km	480.287,736	93.377,698	93.377,698	0,39	20.817,30	11,11%
5 5 09 001 91	Transporte de areia para CBUQ até Usina. Comercial não pavimentada	t.km	39.889,284	-	-	0,56	-	0,00%
5 5 09 002 91	Transporte de areia para CBUQ até Usina. Comercial não pavimentada	t.km	3.029.095,243	2.698.594,429	2.698.594,429	0,39	1.052.451,79	89,09%
5 5 09 001 91	Transporte de brita para CBUQ até Usina. Comercial não pavimentada	t.km	95.510,845	85.620,432	85.620,432	0,56	47.947,39	89,64%
5 5 09 002 91	Transporte de brita para reconf. base. Comercial pavimentada	t.km	979.147,872	406.796,771	406.796,771	0,39	158.650,73	41,55%
5 5 09 002 07	Transporte de brita para reconf. base. Local pavimentada	t.km	199.534,488	133.964,704	133.964,704	0,64	85.737,40	67,14%
5 5 09 001 91	Transporte de brita para reconf. base. Comercial não pavimentada	t.km	30.874,032	13.233,842	13.233,842	0,56	7.410,94	42,86%
5 5 09 001 07	Transporte de brita para reconf. base. Local não pavimentada	t.km	30.874,032	219,033	219,033	0,79	173,03	0,71%
5 5 09 002 07	Transporte de CBUQ da Usina até a Pista. Local pavimentada	t.km	1.765.390,412	1.249.520,137	1.249.520,137	0,64	799.692,85	70,78%
5 5 09 001 07	Transporte de CBUQ da Usina até a Pista. Local não pavimentada	t.km	142.447,200	1.541,775	1.541,775	0,79	1.217,94	1,08%
5 5 09 002 07	Transporte de material removido	t.km	78.870,000	72.040,884	72.040,884	0,64	46.105,97	94,99%
S/C	Recicl. c/ 1,5% de cimento e incorp. rev. asf. à base - esp. rev. entre 5 e 10 cm	m³	47.600,000	47.600,000	47.600,000	61,01	2.904.075,99	100,00%
2 5 09 001 40	Transporte local com carroceria em rodovia não pav. (cimento)	t.km	5.447,820	93,384	93,384	0,76	70,94	1,71%
2 5 09 002 40	Transporte local com carroceria em rodov. pavim. (cimento)	t.km	35.208,482	21.190,293	21.190,293	0,60	12.714,15	60,19%
5 5 09 001 90	Transporte comercial com carroceria em rodov. não pav. (cimento)	t.km	5.447,820	5.447,790	5.447,790	0,53	2.887,30	100,00%
5 5 09 002 90	Transporte comercial com carroceria rodov. pav. (cimento)	t.km	247.988,766	227.171,463	227.171,463	0,37	84.053,41	91,61%
5 5 09 001 91	Transporte comercial com base. 10m³ rodov. não pav. (areia paleada)	t.km	2.891,700	2.891,690	2.891,690	0,56	1.619,31	100,00%
5 5 09 002 91	Transporte comercial com base. 10m³ rodov. pav. (areia paleada)	t.km	32.165,700	32.165,649	32.165,649	0,39	12.544,56	100,00%
5 5 09 001 07	Transporte local com base. em rodov. não pavim. (areia paleada)	t.km	2.499,000	49,200	49,200	0,79	38,83	1,97%
5 5 09 002 07	Transporte local com base. em rodov. pavim. (areia paleada)	t.km	16.190,680	13.843,248	13.843,248	0,64	8.859,63	85,71%
Sub-total de Pavimentação							6.249.978,65	77,51%

Protocolo/SINFRA
Fis: 05
Ass: km
Engº Residente - CREA Nº NG67548/D
Guaxe Construtora Ltda

ASTEC Engenharia LTDA

Engº Alair Amédios Zefferrino de Paula
Fiscal Portaria nº 024/2.019/SAOR/SINFRA
RNP Nº 1201344077



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA - SINRA
SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DE TRANSPORTES

RESUMO DE MEDIÇÃO

Código	Descrição	Unid.	Quantidades				Preço unitário R\$	Valor desta medição R\$	Valor acumulado R\$	% exec.
			contrato	esta medição	medição anterior	medição acumulada				
2.0 LIGANTES BETUMINOSOS										
5.5.02.999.03	Fornecimento de Asfalto Diluído CM-30	t	406,992		406,992	2.341,96	-	983.156,94	100,00%	
5.5.09.009.03	Transporte de Asfalto Diluído CM-30	t	406,992		406,992	80,44	-	32.809,69	100,00%	
5.5.02.999.04	Fornecimento de Emulsão Asfáltica RR-1C	t	194,980		194,980	1.257,31	-	194.421,57	79,31%	
5.5.09.009.04	Transporte de Emulsão Asfáltica RR-1C	t	194,980		194,980	80,44	-	12.618,16	80,45%	
5.5.02.999.01	Fornecimento de Cimento Asfáltico CAP-20	t	2.679,012		2.679,012	1.669,975	-	2.691.181,37	62,43%	
5.5.09.009.01	Transporte de Cimento Asfáltico CAP-20	t	2.679,012		2.679,012	80,44	-	137.312,79	63,81%	
			Sub-total de Ligantes betuminosos						4.021.498,52	69,66%
3.0 CONSERVAÇÃO										
3.5.08.302.01	Limpeza de Bueiro	m³	344,000		-	19,86	-	-	0,00%	
3.5.08.900.01	Roçada de Capim Coloniado	ha	36,000		18,160	3.974,57	-	72.178,19	50,44%	
3.5.08.910.00	Capina Manual	m²	59.070,000	800,000	43.090,000	0,49	392,00	22.290,10	77,01%	
3.5.08.300.01	Motoneveladora: Caterpillar: 120H - (104 Kw)	h	147,000		147,000	192,96	-	28.365,12	100,00%	
3.5.08.301.03	Limpeza de Descida d'água	m	2.620,000		980,000	0,60	-	588,00	37,40%	
	Limpeza de Entrada d'água	un	105,630		-	1,21	-	-	0,00%	
		un	95,000		-	0,68	-	-	0,00%	
			Sub-total de Conservação						123.421,41	59,06%
4.0 SERVIÇOS DE DRENAGEM										
2.5.04.900.83	Sorjeta Triangular de Concreto - STC 03 - AC/BC	m	400,000		-	41,64	-	-	0,00%	
2.5.04.910.83	Meio Fio de Concreto - MFC 03 - AC/BC	m	9.130,000		-	34,00	-	-	0,00%	
2.5.04.910.85	Meio Fio de Concreto - MFC 05 - AC/BC	m	800,000		-	34,32	-	-	0,00%	
2.5.04.942.81	Entrada d'água - EDA 01 - AC/BC	un	56,000		-	49,36	-	-	0,00%	
2.5.04.942.82	Entrada d'água - EDA 02 - AC/BC	un	14,000		-	59,09	-	-	0,00%	
2.5.04.980.71	Disipador de Energia - DEB 01 - AC/BC/PC	un	27,000		-	303,62	-	-	0,00%	
2.5.04.940.02	Descida d'água Tipo Rápido - Canal Retang. - DAR 02	m	33,590		-	96,26	-	-	0,00%	
2.5.03.324.80	Conc. Entr.Fict:15 Mpa-Controlle Razado Use Gen.Conf.a Lang. AC/BC	m³	119,240		-	392,94	-	-	0,00%	
S/C	Dreno PEAD long. prof. p/ corte em solo - DRS 13 AC/BC	m	1.080,000		-	112,82	-	-	0,00%	
S/C	Boca sólida p/ dreno longitudinal prof. BSD 02 - AC/BC	un	4,000		-	155,99	-	-	0,00%	
2.5.04.001.00	Escavação mecânica de solo em mat. 1ª cat.	m³	810,000		-	6,29	-	-	0,00%	
2.5.09.001.40	Transporte local c/ carroceria em rodov. não pav. (cimento)	t-km	612,028		-	0,76	-	-	0,00%	
2.5.09.002.40	Transporte local c/ carroceria em rodov. pavim. (cimento)	t-km	3.955,456		-	0,60	-	-	0,00%	
2.5.09.001.90	Transporte comercial c/ carrocer. rodov. não pav. (cimento)	t-km	612,028		-	0,93	-	-	0,00%	
2.5.09.002.90	Transporte comercial c/ carroceria rodov. pav. (cimento)	t-km	27.859,594		-	0,37	-	-	0,00%	
2.5.09.001.07	Transporte local c/ basc. em rodov. não pavim. (brita/areia)	t-km	12.285,988		-	0,79	-	-	0,00%	
2.5.09.002.07	Transporte local c/ basc. em rodov. pavim. (brita/areia)	t-km	79.422,012		-	0,64	-	-	0,00%	
2.5.09.001.91	Transporte comercial c/ basc. 10m³ rodov. não pav. (brita/areia)	t-km	12.806,439		-	0,56	-	-	0,00%	

Contrato número: 388/2014/00/00-SETPU
 Data assinatura: 23/09/2014
 Publicação: 23/09/2014
 Processo Orig.: 51.1984/2013 - SETPU
 Edital: C.P. 030/2.014 - Lote 2
 Termo Aditivo: SUOT/O.I.S./nº 146/2014 de 01/10/2014
 Período desta medição: 01/10/2014 à 31/03/2020

Prazo de Execução: 2.256 dias consecutivos
 Prazo Restante: 247 dias corridos
 Valor Contratual (PT): R\$ 15.098.120,17
 Valor acum. medido (PT): R\$ 16.128.992,46
 Valor Termo Aditivo: R\$ 6.100.070,92
 Vr. Contratual + T. Aditivo: R\$ 21.198.191,09
 Empresa: Guaxe Construtora Ltda.

Protocolo/SINRA
 Fls: 06
 Ass: RM
 Engº Residente - CREA Nº MG67546/D
 Guaxe Construtora Ltda

Engº Alair Azevêdo Zeferrino de Paula
 Fiscal Paciente nº 024/2.019/SAOR/SINRA
 RFP Nº 1.201344077

Engenheira JDA

 GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA ESTRUTURA E LOGISTICA - SINFR SECRETARIA ADJUNTA DE OBRAS RODOVIARIAS		CONTROLE FINANCEIRO											
Contrato: 388/2014/00/00-SETPU Rodovia: MT-246		Empresa: Guaxe Construtora Ltda		Valor contratual: R\$ 15.098.120,17		Aditamento: R\$ 6.100.070,92		Total: R\$ 21.198.191,09		O. I. Serviço: SUOT/O.I.S./nº 146/2.014			
Número do processo	Referência	Período da medição	Trecho:	Prazo (dias corridos)	Medição (P.L.)		Acumulado:	Período:	Medição (R.)	Acumulado:	Total da medição	Total geral acumulado	Saldo a P.I.
					Período:	Acumulado:							
701357/2014	1ª Medição	01/10/14 a 31/10/14		31	2.225	455.703,31	455.703,31	44.365,68	44.365,68	500.068,99	500.068,99	20.742.487,78	
328389/2015	Paralisação	01/11/14 a 21/05/15		202	2.023	455.703,31	455.703,31	-	44.365,68	500.068,99	500.068,99	20.742.487,78	
382448/2015	2ª Medição	22/05/15 a 31/05/15		10	2.013	3.636.492,23	3.636.492,23	374.934,08	419.299,76	3.555.723,00	4.055.791,99	17.561.698,86	
444717/2015	3ª Medição	01/06/15 a 30/06/15		30	1.983	261.403,43	3.897.895,66	27.828,37	447.128,13	289.231,80	4.345.023,79	17.300.295,43	
317220/2016	4ª Medição	01/07/15 a 31/07/15		31	1.952	1.123.507,35	5.021.403,01	89.832,93	536.961,06	1.213.340,28	5.558.364,07	16.176.788,08	
293729/2018	Paralisação	01/08/15 a 19/06/16		324	1.628	5.021.403,01	5.021.403,01	-	536.961,06	-	5.558.364,07	16.176.788,08	
462525/2018	5ª Medição	20/06/16 a 30/06/16		11	1.617	663.920,60	5.685.323,61	146.822,32	683.783,38	810.742,92	6.369.106,99	15.512.867,48	
505264/2018	Paralisação	01/07/16 a 16/05/17		320	1.297	5.685.323,61	5.685.323,61	-	683.783,38	-	6.369.106,99	15.512.867,48	
293737/2018	6ª Medição	17/05/17 a 30/08/17		106	1.191	5.685.323,61	5.685.323,61	-	683.783,38	-	6.369.106,99	15.512.867,48	
462525/2018	Paralisação	31/08/17 a 10/04/18		223	968	5.685.323,61	5.685.323,61	-	683.783,38	-	6.369.106,99	15.512.867,48	
545163/2018	7ª Medição	11/04/18 a 30/04/18		20	948	333.041,66	6.018.365,27	122.407,62	806.191,00	455.449,28	6.824.556,27	15.179.825,82	
620154/2018	8ª Medição	01/05/18 a 31/07/18		92	856	366.738,59	6.385.103,86	148.385,66	954.576,66	515.124,25	7.339.680,52	14.813.087,23	
635348/2018	9ª Medição	01/08/18 a 31/08/18		31	825	16.704,90	6.401.808,76	8.881,39	963.458,05	25.586,29	7.365.266,81	14.796.382,33	
338439/2019	10ª Medição	01/09/18 a 30/09/18		30	795	1.693.226,71	8.095.035,47	980.776,62	1.944.234,67	2.674.003,33	10.039.270,14	13.103.155,62	
338522/2019	11ª Medição	01/10/18 a 31/10/18		31	764	660.947,03	8.755.982,50	388.049,82	2.332.284,49	1.048.996,85	11.088.266,99	12.442.208,59	
388179/2019	12ª Medição	01/11/18 a 30/11/18		30	734	369.064,47	9.125.046,97	253.074,20	2.585.358,69	622.138,67	11.710.405,66	12.073.144,12	
446811/2019	13ª Medição	01/12/18 a 31/05/19		182	552	-	9.125.046,97	-	2.585.358,69	-	11.710.405,66	12.073.144,12	
500716/2019	14ª Medição	01/06/19 a 30/06/19		30	522	942.328,99	10.067.375,96	452.556,12	3.037.914,81	1.394.885,11	13.105.290,77	11.130.815,13	
560473/2019	15ª Medição	01/07/19 a 31/07/19		31	491	1.234.168,98	11.301.544,94	756.331,28	3.794.246,09	1.990.500,26	15.095.791,03	9.896.646,15	
606356/2019	16ª Medição	01/08/19 a 31/08/19		31	460	1.011.432,31	12.312.977,25	612.405,89	4.406.651,98	1.623.838,20	16.719.629,23	8.885.213,84	
44510/2020	17ª Medição	01/09/19 a 30/09/19		30	430	1.822.356,58	14.135.333,83	1.633.753,15	6.040.405,13	3.456.109,73	20.175.738,96	7.062.857,26	
83791/2020	18ª Medição	01/10/19 a 31/10/19		31	399	1.211.494,42	15.346.828,25	917.143,94	6.957.549,07	2.128.638,36	22.304.377,32	5.851.362,84	
130009/2020	19ª Medição	01/11/19 a 30/11/19		30	369	749.874,03	16.096.702,28	550.878,82	7.508.427,89	1.300.752,85	23.605.130,17	5.101.488,81	
5079946/77	20ª Medição	01/12/19 a 31/12/19		31	338	18.268,02	16.114.970,30	6.384,17	7.514.812,06	24.652,19	23.629.782,36	5.083.220,79	
5072.120,65	21ª Medição	01/01/20 a 31/01/20		31	307	3.274,02	16.118.244,32	1.451,14	7.516.263,20	4.725,16	23.634.507,52	5.079.946,77	
5069.238,63	22ª Medição	01/02/20 a 29/02/20		29	278	7.826,12	16.126.070,44	2.948,78	7.519.211,98	10.774,90	23.645.282,42	5.072.120,65	
	23ª Medição	01/03/20 a 31/03/20		31	247	2.882,02	16.128.952,46	1.322,17	7.520.534,15	4.204,19	23.649.486,61	5.069.238,63	

Eng. Algor Alveolos Zeferino de Paula
 Fiscal Portaria nº 024/2.019/SAOR/SINFRA
 RNP 1201344077

Eng. Algor Engenharia LTDA

Cuiabá (MT), 02 de abril de 2.020

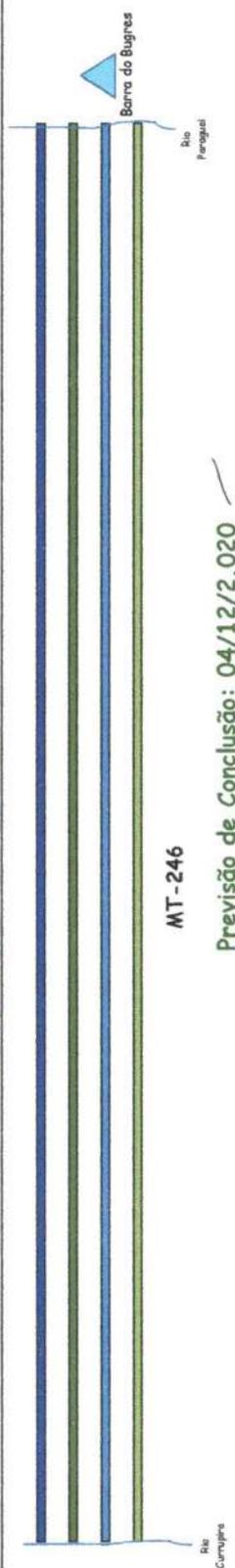
DIAGRAMA LINEAR DE SERVIÇOS

Rodovia: MT-246
Trecho: Entre BR 163/364 (Trevo de Jangada) - Barra do Bugres
Sub-Trecho: Ponte Rio Curupira - Barra do Bugres
Extensão: 45,245km

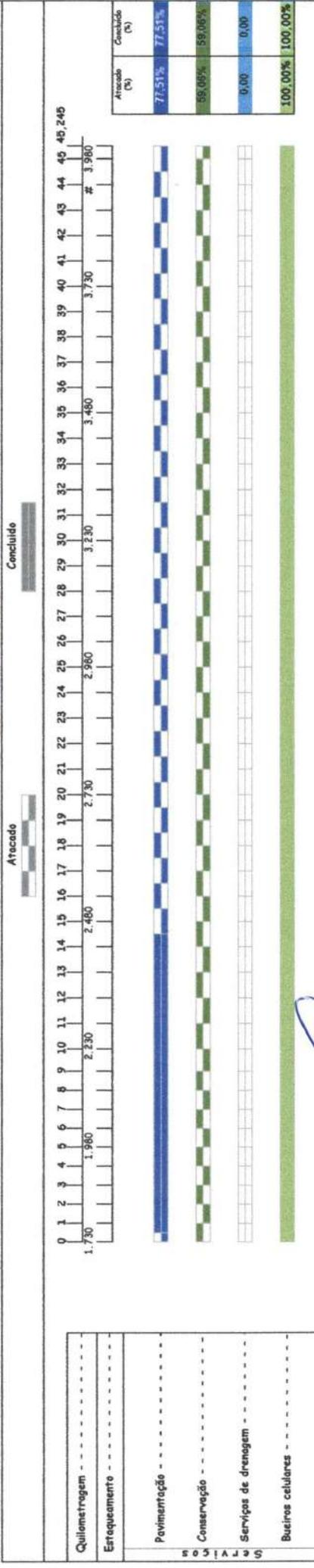
MT - 246 - posição em: 31/03/2.020

LEGENDA

	Pavimentação
	Conservação
	Serviços de drenagem
	Bueiros celulares



MT-246
Previsão de Conclusão: 04/12/2.020



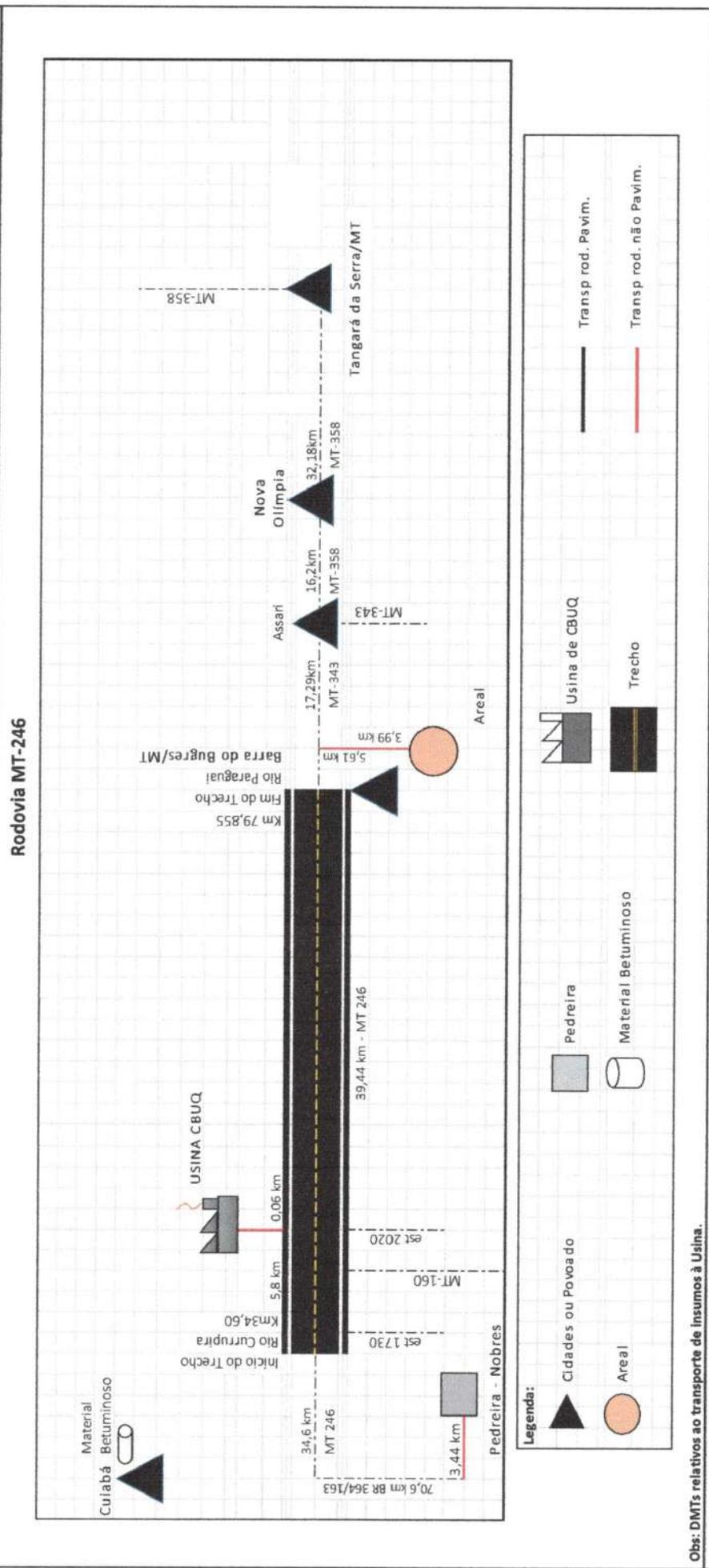
Cuiabá (MT), 02 de abril de 2.020
Fiscalização

ASTEC Engenharia LTDA
Engº Alcon Alvoles Zeferino de Paula
Fiscal Porteira nº 064/2.019/SACR/SINFRA
RNP 12013-4-0177

Governo do Estado de Mato Grosso
Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística

CROQUI DE LOCALIZAÇÃO DAS OCORRÊNCIAS

Rodovia: MT - 246
Trecho: Entrª BR-163/364 (Trevo de Jangada) - Barra do Bugres
Sub-trecho: Ponte s/ o Rio Currupira - Barra do Bugres
Extensão: 45,245 Km
Referência: 23ª (Vigésima terceira) medição provisória



Obs: DMTs relativos ao transporte de insumos à Usina.
Cuiabá (MT), 02 de abril de 2.020

Comercial	Brita		Areia		Solo		MBUQ		Local	
	Pav	N.Pav	Pav	N.Pav	Pav	N.Pav	Pav	N.Pav	Pav	N.Pav
111,00	3,50	-	0,06	45,05	4,05	0,06	-	-	-	-

Eng.º Major Alveolos Zeferino de Paula
Fiscal Portaria nº 024/2019/SAOR/SINFRA
RNP N° 1201344077



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA ESTRUTURA E LOGÍSTICA - SINFRA
SECRETARIA ADJUNTA DE OBRAS RODOVIARIAS

CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

Início: 01/10/14	Mês/ano	01/10/2014		31/10/2014		01/11/2014		21/05/2015		22/05/2015		30/06/2015		01/07/2015		31/07/2015		01/08/2015		19/06/2016	
		Mês/ano	Dias corridos	%	Valor (R\$)																
<p>Obra: Revitalização de Rodovias Rodovia: MT - 246 Trecho: Entrª BR-163/364 (Trevo de Jangada) - Barra do Bugres Extensão: 45,245 Km</p> <p>Contrato: LC Nº 388/2014/00/00-SETPU Ref.: 23ª (Vigésima terceira) medição provisória Prazo de exec.: 2.256 dias consecutivos Prazo de vig.: 2.354 dias consecutivos</p> <p>Valor Contratual R\$: R\$ 15.096.120,17 Valor Aditivo R\$: R\$ 6.100.070,92 Valor Contratual + Aditivo R\$: R\$ 21.198.191,09</p> <p>Firma: GUIAWE CONSTRUTORA LTDA</p>																					
I - Pavimentação			1,63%	173.047,53																	
II - Ligantes betuminosos			1,58%	89.938,41																	
III - Conservação			43,31%	90.599,39																	
IV - Drenagem			4,17%	2.490,02																	
V - Serviços diversos			30,00%	45.490,36																	
VI - Mobilização e desmobilização			20,00%	54.227,60																	
VII - Instalação de canteiro																					
<p>Ordem de Início: 01/10/14</p>																					
<p>Construção de bueiros celulares</p>																					
I - Serviços preliminares																					
II - Demolições e desvios / caminhos de serviço																					
III - Terraplenagem																					
IV - Drenagem																					
V - Pavimentação (restauração do pavimento)																					
VI - Sinalização																					
VII - Proteção ao meio ambiente																					
Percentual global simples (PGS)			2,15%																		
Percentual global acumulado (PGA)			2,15%																		
Faturamento simples			1ª	455.703,31																	
Faturamento acumulado			med	455.703,31																	
Percentual global simples (PGS)			2,15%																		
Percentual global acumulado (PGA)			2,15%																		
Faturamento simples				455.703,31																	
Faturamento acumulado				455.703,31																	

Cuiabá (MT), 02 de abril de 2.020

NOTAS
 (01) PG - Percentual Mensal de serviços considerado o valor global
 (02) PGS - Será a soma do PG
 (03) PGA - Será a soma acumulada do PGS

ASPEC Engenharia LTDA

Empª Alcor Alencar Zeferino de Paula
 Fiscal Portaria nº 024/2019/SACR/SINFRA
 CNPJ Nº 1201344077

Cássio M. do Carmo Santos
 Engº Residente - CREA Nº MG67546/D
 Guiawe Construtora Ltda

Protocolo/SINFRA
 Fls: 13
 Ass: Kym



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA ESTRUTURA E LOGÍSTICA - SINFRA
SECRETARIA ADJUNTA DE OBRAS RODOVIÁRIAS

CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

Início: 01/10/14	Mês/ano	01/06/2018 a 30/06/2018		01/07/2018 a 31/07/2018		01/08/2018 a 31/08/2018		01/09/2018 a 30/09/2018		01/10/2018 a 31/10/2018		01/11/2018 a 30/11/2018	
		30 / 1.389	%	31 / 1.400	%	31 / 1.431	%	30 / 1.461	%	31 / 1.492	%	30 / 1.532	%
Obra: Revitalização de Rodovias		Contrato I.C Nº 385/2014/00/00-SETPU											
Rodovia: MT - 246		Ref.: 23ª (Vigésima terceira) medição provisória											
Trecho: Entrª BR-163/364 (Treu de Jangada) - Barra do Bugres		Valor Aditivo R\$: R\$ 6.100.070,92											
Extensão: 45,245 Km		Valor Contratual + Aditivo R\$: R\$ 21.198.191,09											
Firmas:		Firma: GUAXE CONSTRUTORA LTDA											
Término prev: 04/12/20	Dias corridos												
	Serviços												
I - Pavimentação		1,64%	174.415,65	0,02%	1.164,80	12,51%	1.331.608,43	4,42%	470.214,58	1,93%	205.029,69		
II - Ligantes betuminosos		3,29%	189.832,92	0,23%	13.050,08	7,81%	450.910,47	3,26%	186.242,43	2,80%	161.544,76		
III - Conservação						5,08%	10.621,92						
IV - Drenagem													
V - Serviços diversos		4,17%	2.490,02	4,17%	2.490,02	4,17%	2.490,02	4,17%	2.490,02	4,17%	2.490,02		
VI - Mobilização e desmobilização													
VII - Instalação de canteiro													
Construção de bueiros celulares													
I - Serviços preliminares													
II - Demolições e desvios / caminhos de serviço													
III - Terraplenagem													
IV - Drenagem													
V - Pavimentação (restauro do pavimento)													
VI - Sinalização													
VII - Proteção ao meio ambiente													
Percentual global simples (PGS)		1,73%		0,08%		7,99%		0,08%		3,12%		1,74%	
Percentual global acumulado (PGA)		30,12%		30,20%		38,19%		38,20%		41,31%		43,05%	
Faturamento simples	Realizado	28,39%	88	386.758,59	98	16.704,89	104	1.693.216,71	111	660.947,03	121	369.064,47	
Faturamento acumulado		med	med	6.385.103,86	Med	6.401.806,76	Med	8.095.035,47	Med	8.755.582,50	Med	9.125.046,97	
Percentual global simples (PGS)		1,73%		0,08%		7,99%		0,08%		3,12%		1,74%	
Percentual global acumulado (PGA)	Previsto	28,39%		30,12%		38,19%		38,20%		41,31%		43,05%	
Faturamento simples				366.758,59		16.704,89		1.693.216,71		660.947,03		369.064,47	
Faturamento acumulado				6.385.103,86		6.401.806,75		8.095.035,46		8.755.582,49		9.125.046,96	

Cuiabá (MT), 02 de abril de 2.020

NOTAS
01) PS - Percentual Mensal de serviços considerando o valor global
02) PGS - Será a soma do PS
03) PGA - Será a soma acumulada do PGS

ASTEC Engenharia LTDA

Engº Alacir Alves de Zefirino de Paula
Fiscal Portaria nº 024/2019/SACR/SINFRA
RNP N° 1201344077

Cássio Muelo Cardoso Santos
Engº Residente LICREA Nº MGE7546/D
GUAXE Construtora Ltda

Protocolo/SINFRA
Fls: 15
Ass: km



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA ESTRUTURA E LOGÍSTICA - SINFRA
SECRETARIA ADJUNTA DE OBRAS RODOVIARIAS

CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

Início: 01/10/14	Mês/ano	01/12/2018		31/05/2019		30/06/2019		01/07/2019		31/08/2019		30/09/2019		01/10/2019		31/10/2019	
		181	1.703	Valor (R\$)	%	30	1.733	Valor (R\$)	%	31	1.764	Valor (R\$)	%	30	1.825	Valor (R\$)	%
Obra:	Revitalização de Rodovias	Contrato L.C Nº 348/2014/00/00-SETPU Valor Contratual R\$: R\$ 15.098.120,17															
Rodovia:	MT - 246	Ref.: 234 (Vigésima terceira) medição provisória Valor Aditivo R\$: R\$ 6.100.070,92															
Trecho:	Entre BR-163/364 (Trevo de Jangada) - Barra do Bugres	Prazo de exec.: 2.256 dias consecutivos Valor Contratual + Aditivo R\$: R\$ 21.198.191,09															
Extensão:	45,245 Km	Prazo de vig.: 2.354 dias consecutivos Firmat: GUAXE CONSTRUTORA LTDA															
Término prev:	04/12/20	Dias corridos															
I - Pavimentação				6,62%	705.057,12	7,80%	829.958,82	6,87%	731.227,17	17,10%	1.819.866,56	8,19%	871.357,01				
II - Ligantes betuminosos				4,07%	234.781,85	6,96%	401.720,14	4,81%	277.715,12			5,85%	337.647,39				
III - Conservação																	
IV - Drenagem																	
V - Serviços diversos				4,17%	2.490,02	4,17%	2.490,02	4,17%	2.490,02	4,17%	2.490,02	4,17%	2.490,02				
VI - Mobilização e desmobilização																	
VII - Instalação de canteiro																	
Construção de bueiros celulares																	
I - Serviços preliminares																	
II - Demolições e serviços / caminhos de serviço																	
III - Terraplenagem																	
IV - Drenagem																	
V - Pavimentação (restauração do pavimento)																	
VI - Sinalização																	
VII - Proteção ao meio ambiente																	
Percentual global simples (PGS)				4,45%		5,82%		4,77%		5,82%		8,60%		8,60%		5,72%	
Percentual global acumulado (PGA)		43,05%		47,49%		53,31%		58,09%		66,89%		66,89%		70,40%		70,40%	
Faturamento simples		134		144	942.228,99	154	1.234.166,98	164	1.011.492,31	174	1.822.356,58	184	1.211.494,42				
Faturamento acumulado		med		med	10.067.375,96	med	11.301.544,94	med	12.312.977,25	med	14.135.333,83	med	15.346.828,25				
Percentual global simples (PGS)				4,45%		5,82%		4,77%		5,82%		8,60%		8,60%		5,72%	
Percentual global acumulado (PGA)		43,05%		47,49%		53,31%		58,09%		66,89%		66,89%		70,40%		70,40%	
Faturamento simples					942.228,99		1.234.166,98		1.011.492,31		1.822.356,58		1.211.494,42				
Faturamento acumulado					10.067.375,96		11.301.544,94		12.312.977,25		14.135.333,83		15.346.828,25				

Cuiabá (MT), 02 de abril de 2.020

NOTAS

01) PS - Percentual Mensal de serviços considerando o valor global
02) PGS - Será a soma do PS
03) PGA - Será a soma acumulada do PGS

ASTEC Engenharia LTDA

Engº Alcir Aparecido Zefirino de Paula
Fiscal Porteira nº 024/2019/SACR/SINFRA
RNP Nº 1201344077

Cássio Murilo Cardozo Santos
Engº Residente - CREA-AP M667546/D
Guaxé Construtora Ltda

Protocolo/SINFRA
Fls: 18
Ass: km



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA ESTRUTURA E LOGÍSTICA - SINFRA
SECRETARIA ADJUNTA DE OBRAS RODOVIÁRIAS

CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

Início: 01/10/14	Mês/ano	01/11/2019 a 30/11/2019		01/12/2019 a 31/12/2019		01/01/2020 a 31/01/2020		01/02/2020 a 29/02/2020		01/03/2020 a 31/03/2020		01/04/2020 a 30/04/2020	
		%	Valor (R\$)	%	Valor (R\$)	%	Valor (R\$)	%	Valor (R\$)	%	Valor (R\$)	%	Valor (R\$)
Obra: Revitalização de Rodovias		Contrato: I.C. Nº 388/2014/00/00-SETPU											
Rodovia: MT - 246		Ref.: 23# (Vigésima terceira) medição provisória											
Trecho: Entrª BR-163/364 (Tremo de Jangada) - Barra do Bugres		Valor Contratual R\$: R\$ 15.098.120,17											
Extensão: 45,245 Km		Valor Aditivo R\$: R\$ 5.100.070,92											
		Valor Contratual + Aditivo R\$: R\$ 21.198.191,09											
		Firmar: GUARÉ CONSTRUTORA LTDA											
Término prev.: 04/12/20		30 / 1.886		31 / 1.917		31 / 1.948		29 / 1.977		31 / 2.008		30 / 2038	
Serviços		Valor (R\$)		Valor (R\$)		Valor (R\$)		Valor (R\$)		Valor (R\$)		Valor (R\$)	
I - Pavimentação	5,26%	559.644,43										1,19%	126.335,02
II - Ligantes betuminosos	3,25%	187.735,58										2,86%	166.235,12
III - Conservação			7,55%	15.778,00	0,38%	784,00	2,55%	5.336,10	0,19%	392,00		3,58%	26.895,23
IV - Drenagem												3,03%	1.810,92
V - Serviços diversos	4,17%	2.490,02	4,17%	2.490,02	4,17%	2.490,02	4,17%	2.490,02	4,17%	2.490,02			
VI - Mobilização e desmobilização													
VII - Instalação de canteiro													
Construção de bueiros celulares													
I - Serviços preliminares													
II - Demolições e serviços / caminhos de serviço													
III - Terraplenagem													
IV - Drenagem													
V - Pavimentação (restauração do pavimento)													
VI - Sinalização													
VII - Proteção ao meio ambiente													
Percentual global (simples) (PGS)	3,54%		0,09%		0,02%		0,04%		0,03%		0,03%		1,51%
Percentual global acumulado (PGA)	75,93%		76,02%		76,04%		76,07%		76,09%		76,09%		77,60%
Faturamento simples	19#	749.874,03	20#	18.266,02	21#	3.274,02	22#	7.828,12	23#	2.882,02			320.176,29
Faturamento acumulado	med	16.096.702,28	med	16.114.970,30	med	16.118.244,32	med	16.126.070,44	med	16.128.952,46			16.449.128,75
Percentual global (simples) (PGS)	3,54%		0,08%		0,04%		0,05%		0,12%		0,12%		0,12%
Percentual global acumulado (PGA)	75,93%		76,01%		76,06%		76,11%		76,23%		76,23%		76,35%
Faturamento simples		749.874,03		16.885,66		8.985,97		10.853,49		25.874,83			25.874,83
Faturamento acumulado		16.096.702,28		16.113.590,94		16.122.576,91		16.133.480,40		16.159.305,03			16.185.179,66

Cuiabá (MT), 02 de abril de 2020

NOTAS
01) PS - Percentual Mensal de serviços considerando o valor global
02) PGS - Será a soma do PS
03) PGA - Será a soma acumulada do PGS

ASTEC Engenharia LTDA

Engº Alair Alves Zefreino de Paula
Fiscal Profissional D3A/2019/SACR/SINFRA
RNP Nº 1201344077

Engº Ricardo Cardoso Santos
Engº Residente CREA Nº M667546/D
GUARÉ CONSTRUTORA LTDA

Protocolo/SINFRA
Fls: 17
Ass: Km



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA ESTRUTURA E LOGÍSTICA - SINFRA
SECRETARIA ADJUNTA DE OBRAS RODOVIARIAS

CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

Início: 01/10/14	Mês/ano	01/05/2020 a 31/05/2020		01/06/2020 a 30/06/2020		01/07/2020 a 31/07/2020		01/08/2020 a 31/08/2020		01/09/2020 a 30/09/2020		01/10/2020 a 31/10/2020	
		%	Valor (R\$)										
Término prev: 04/12/20		31 / 2.069		30 / 2.099		31 / 2.130		31 / 2.161		30 / 2.161		31 / 2222	
Serviços													
I - Pavimentação		1,19%	126.235,02	2,52%	268.156,23	3,46%	368.156,24	2,41%	256.842,87	2,41%	256.842,86	2,60%	276.842,71
II - Ligantes betuminosos		2,86%	185.235,10	5,17%	298.563,58	7,15%	412.568,46	6,38%	368.246,45	6,38%	368.246,45	11,90%	686.866,38
III - Conservação													
IV - Drenagem		7,97%	59.852,02	8,69%	65.235,85			21,55%	161.855,11	14,37%	107.903,40	21,55%	161.855,11
V - Serviços diversos		3,03%	1.810,92	3,03%	1.810,92	3,03%	1.810,92	3,03%	1.810,92	3,03%	1.810,92	2,65%	1.584,59
VI - Mobilização e desmobilização													
VII - Instalação de canteiro													
Construção de bueiros celulares													
I - Serviços preliminares													
II - Demolições e desvios / caminhos de serviço													
III - Terraplenagem													
IV - Drenagem													
V - Pavimentação (restauração do pavimento)													
VI - Sinalização													
VII - Proteção ao meio ambiente													
Percentual global simples (PGS)		1,67%		2,99%		3,69%		3,72%		3,47%		5,39%	
Percentual global acumulado (PGA)		79,26%		82,25%		85,94%		89,66%		93,13%		98,52%	
Faturamento simples			353.133,06		631.766,58		782.335,62		788.755,35		734.803,63		1.142.591,07
Faturamento acumulado			16.802.261,81		17.436.028,39		18.218.564,01		19.007.319,38		19.745.122,89		20.884.714,06
Percentual global simples (PGS)		0,05%		1,87%		6,04%		7,30%		7,03%		0,55%	
Percentual global acumulado (PGA)		76,40%		78,28%		84,31%		91,61%		96,64%		99,19%	
Faturamento simples			10.853,49		396.897,67		1.279.516,39		1.547.644,19		1.489.468,20		116.001,49
Faturamento acumulado			16.196.033,15		16.592.930,82		17.872.447,21		19.420.091,40		20.909.559,60		21.025.581,09

Contrato: I.C. Nº 388/2014/00/00-SETPU
Ref.: 231 (vigésima terceira) medição provisória
Prazo de exec.: 2.256 dias consecutivos
Prazo de vig.: 2.354 dias consecutivos

Valor Contratual R\$: R\$ 15.098.120,17
Valor Aditivo R\$: R\$ 6.100.070,92
Valor Contratual + Aditivo R\$: R\$ 21.198.191,09

Firma: GUAYE CONSTRUTORA LTDA

NOTAS

01) PS - Percentual Mensal de serviços considerando o valor global
02) PGS - Será a soma do PS
03) PGA - Será a soma acumulada do PGS

ASTEC Engenharia LTDA

Engº Alair Alves de Zeferino de Paula
Fiscal Portaria nº 024/2019/SAOR/SINFRA
CNPJ nº 1201344077

Engº Residua - CREA Nº MG67546/D
Guayé Construtora Ltda

Protocolo: SINFRA
Fls: 18
Ass: KM

Cuiabá (MT), 02 de abril de 2020



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA ESTRUTURA E LOGÍSTICA - SINFRA
SECRETARIA ADJUNTA DE OBRAS RODOVIÁRIAS

CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

Obras:		Revitalização de Rodovias		Contrato		I.C. Nº 388/2014/00/00-SETRU		Valor Contratual R\$:	
Rodovia:		MT - 246		Ref.:		23ª (vigésima terceira) medição provisória		R\$ 15.098.120,17	
Trecho:		Entrª BR-163/364 (Trevo de Jangada) - Barra do Bugres		Prazo de exec.:		2.256 dias consecutivos		R\$ 6.100.070,92	
Extensão		45,245 Km		Prazo de vig.:		2.354 dias consecutivos		R\$ 21.198.191,09	
Início:	01/10/14	Mês/ano	01/11/2020 a 30/11/2020	%	Valor (R\$)	%	Valor (R\$)	Firmar: GUAYE CONSTRUTORA LTDA	
Término prev.:	04/12/20	Dias corridos	30 / 2.352	%	Valor (R\$)	%	Valor (R\$)		
Serviços									
I - Pavimentação									
II - Ligantes betuminosos									
III - Conservação									
IV - Drenagem									
V - Serviços diversos									
VI - Mobilização e desmobilização									
VII - Instalação de canteiro									
Construção de bueiros celulares									
I - Serviços preliminares									
II - Demolições e desvios / caminhos de serviço									
III - Terraplenagem									
IV - Drenagem									
V - Pavimentação (restauração do pavimento)									
VI - Sinalização									
VII - Proteção ao meio ambiente									
Percentual global simples (PGS)		Realizado		1,32%		0,18%			
Percentual global acumulado (PGA)		Realizado		99,68%		100,00%			
Faturamento simples		Realizado			279.589,06		33.487,97		
Faturamento acumulado		Realizado			21.164.303,12		21.198.191,09		
Percentual global simples (PGS)		Previsto		0,69%		0,12%			
Percentual global acumulado (PGA)		Previsto		99,88%		100,00%			
Faturamento simples		Previsto			146.613,05		26.016,95		
Faturamento acumulado		Previsto			21.172.174,14		21.198.191,09		

Cuiabá (MT), 02 de abril de 2.020

NOTAS
01) PS - Percentual Mensal de serviços considerando o valor global
02) PGS - Será a soma do PS
03) PGA - Será a soma acumulada do PGS

Eng.º Alexandre Vecchio Zefreino de Paula
Fiscal - Portaria nº 024/2019/SACOR/SINFRA
RNP Nº 1201346077

Cássio Murilo Cruzinho Santos
Eng.º Residente - CREA Nº MG67546/D
Guayé Construtora Ltda

Protocolo/SINFRA
Fls: 19
Ass: KM

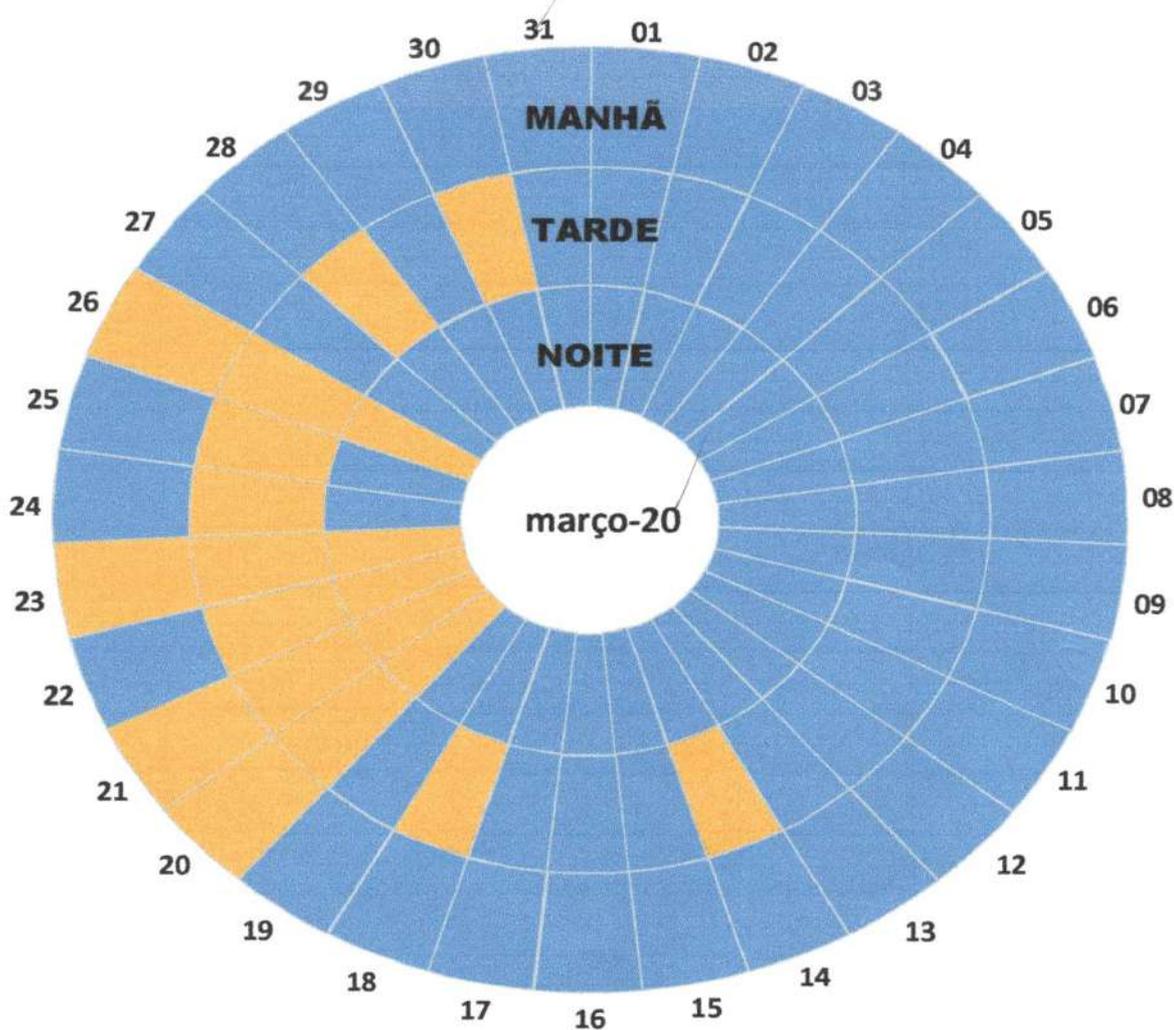
Eng. Supervisor
ASTEC Engenharia Ltda

GRÁFICO DE CONTROLE PLUVIOMÉTRICO

RODOVIA MT-246

(Lote 02)

PERÍODO: março 2020



Engenharia LTDA

- TEMPO BOM
- TEMPO CHUVOSO
- TEMPO IMPRATICÁVEL

Engº Alair Alves Zeferino de Paula
 Fiscal Portaria: 024/2019
 CREA 830/D - RN: 120134407-7



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SINFRA - SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA

23ª Medição - Período: 01/03/2020 a 31/03/2020

Folha N.º

1/2

RELATÓRIO FOTOGRAFICO DE SERVIÇOS EXECUTADOS

Rodovia:	MT 246
Trecho:	Entrª BR-163/364 (Trevo de Jangade) - Barra do Bugres
Sub-trecho:	Ponte s/ o Rio Currupira - Barra do Bugres

Contratada:	GUAXE CONSTRUTORA LTDA		
Contrato n.º:	388/2014/00/00-SETPU		
Extensão:	45,245 Km	Lote:	2



Coordenada:	Localização (estaca):	Serviço:
15° 4'41.62"S	3.992	PLACA DE OBRA
57° 10'59.90"O		



Coordenada:	Localização (estaca):	Serviço:
15° 8'16.17"S	1.737	PLACA DE OBRA
56° 49'14.26"O		



Coordenada:	Localização (estaca):	Serviço:
15° 6'28.08"S	2.199	CAPINA MANUAL
56° 53'10.05"O		



Coordenada:	Localização (estaca):	Serviço:
15° 6'28.08"S	2.199	CAPINA MANUAL
56° 53'10.05"O		

Local/Data: Cuiabá/MT, 01 de abril de 2020

ASTEC Engenharia LTDA

Engº Alair Alveolos Zeferino de Paula
Fiscal Portaria nº 024/2.019/SAOR/SINFRA
RNP N° 1201344077



RELATÓRIO FOTOGRÁFICO DE SERVIÇOS EXECUTADOS

Rodovia:	MT 246
Trecho:	Entrª BR-163/364 (Trevo de Jangada) - Barra do Bugres
Sub-trecho:	Ponte s/ o Rio Currupira - Barra do Bugres

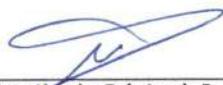
Contratada:	GUAXE CONSTRUTORA LTDA		
Contrato n.º:	388/2014/00/00-SETPU		
Extensão:	45,245 Km	Lote:	2



Coordenada:	Localização (estaca):	Serviço:
		VEÍCULO LEVE

Local/Data: Cuiabá/MT, 01 de abril de 2020


 Engenheria LTDA


 Engº Alaor Alveolos Zeferino de Paula
 Fiscal Portaria nº 024/2.019/SAOR/SINFRA
 RNP N° 1201344077



PARECER TÉCNICO E RELATÓRIO FOTOGRÁFICO DE SERVIÇOS EXECUTADOS

Rodovia: MT 246	Contratada: GUAXE CONSTRUTORA LTDA
Trecho: Entrª BR-163/364 (Trevo de Jangada) - Barra do Bugres	Contrato n.º: 388/2014/00/00-SETPU
Sub-trecho: Ponte s/ o Rio Currupira - Barra do Bugres	Extensão: 45,245 Km Lote: 2

Foram executados os seguintes serviços no período:
 *CAPINA MANUAL

Relatório Fotográfico dos Serviços Executados:



Coordenada:	Localização (estaca):	Serviço:
15° 4'41.62"S	3.992	PLACA DE OBRA
57°10'59.90"O		



Coordenada:	Localização (estaca):	Serviço:
15° 8'16.17"S	1.737	PLACA DE OBRA
56°49'14.26"O		



Coordenada:	Localização (estaca):	Serviço:
15° 6'28.08"S	2.199	CAPINA MANUAL
56°53'10.05"O		



Coordenada:	Localização (estaca):	Serviço:
15° 6'28.08"S	2.199	CAPINA MANUAL
56°53'10.05"O		

Local/Data: Cuiabá/MT, 01 de abril de 2020

[Handwritten Signature]
 Eng.º Zenildo Pinto de Castro Filho
 Superintendente de Execução e Fiscalização de Obras I
 SUEF I/SINFRA

[Handwritten Signature]
 Eng.º Alair Alveólos Zeferino de Paula
 Fiscal Portaria nº: 024/2019/SAOR/SINFRA
 RNP Nº: 1201344077



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO

SINFRA - SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA

23ª Medição - Período: 01/03/2020 a 31/03/2020

Folha N.º

2/2

PARECER TÉCNICO E RELATÓRIO FOTOGRÁFICO DE SERVIÇOS EXECUTADOS

Rodovia:	MT 246
Trecho:	Entrª BR-163/364 (Trevo de Jangada) - Barra do Bugres
Sub-trecho:	Ponte s/ o Rio Currupira - Barra do Bugres

Contratada:	GUAXE CONSTRUTORA LTDA		
Contrato n.º:	388/2014/00/00-SETPU		
Extensão:	45,245 Km	Lote:	2

Foram executados os seguintes serviços no período:

*CAPINA MANUAL

Relatório Fotográfico dos Serviços Executados:



Coordenada:	Localização (estaca):	Serviço:
		VEÍCULO LEVE

Local/Data: Cuiabá/MT, 01 de abril de 2020

Eng.º Zenildo Pinto de Castro Filho
 Superintendente de Execução e Fiscalização de Obras I
 SUEF I/SINFRA

Eng.º Alair Alveólos Zeferino de Paula
 Fiscal Portaria nº: 024/2019/SAOR/SINFRA
 RNP Nº: 1201344077

Cuiabá, 05 de maio de 2020.

Ao Ilmo. Sr.

Eng.º. Alaor Alveolos Zefereino de Paula

SINFRA: SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA

Cuiabá – MT

Ass.: IC 388/2014/00/00-SETPU – Guaxe Construtora Ltda.

Ref.: 23ª (vigésima terceira) Medição Provisória - Período: 01/03/2020 à 31/03/2020.

Prezado Senhor,

A empresa ASTEC ENGENHARIA LTDA, detentora do objeto de Instrumento Contratual 065/2016/00/00-SINFRA, responsável pela Supervisão do LOTE 1, Região 1 - (BAIXADA CUIABANA), vem por meio desta atestar as quantidades apresentadas na medição em referencia, com base nas memórias de cálculos elaborados pela construtora, tendo sua verificação realizada dentro dos parâmetros previstos pelo edital "003/2016 – Lote 01.

Sem mais para o momento,

Att.



Eng.º. Everson Parminondi Temponi
Astec Engenharia Ltda.



Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística
Governo do Estado de Mato Grosso

DIÁRIO DE OBRA

OBRA:	REVITALIZAÇÃO DE RODOVIA PAVIMENTADA
RODOVIA:	MT-246
TRECHO:	Entr.º BR-163/364 (Trevo de Jangada) - Barra do Bugres Marilândia
SUB TRECHO:	Ponte sobre o Rio Currupira - Barra do Bugres
EXTENSÃO:	45,245 km
CONTRATO Nº.:	388/2014/00/00-SETPU
EMPRESA:	GUAXE CONSTRUTORA LTDA.
O.S.	146/2014 de 01/10/2014
PERÍODO:	01/03/2020 À 31/03/2020



Governo do Estado de Mato Grosso
SINFRA - Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística

Encaminhamento de Medição Provisória

À Coordenadoria de Controle e Qualidade de Obras Rodoviárias. (COQR).
CUIABÁ/MT

Assunto: 23ª (Vigessima Terceira) Medição Provisória.
Ref. I.C. Nº 388/2014/00/00 – SINFRA

Firma: Guaxe Construtora LTDA.

Atraves do presente, encaminho a V.S.ª a 23ª (Vigessima Terceira) Medição Provisória, ref. I.C. Nº 388/2014/00/00, após análise técnica.

CONFORMIDADE

Atestado de Conformidade dos documentos folhas 02 a 59.

Em 12 de Maio de 2020.



Eng.º Zenildo Pinto de Castro Filho

Superintendente de Execução e Fiscalização de Obras I
Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística - SINFRA



Governo do Estado de Mato Grosso
SINFRA - Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística

PORTARIA Nº 024/2019/SAOR/SINFRA

A Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, considerando as disposições da Lei Federal nº. 8666, de 21 de junho de 1993, Seção IV, Art. 67, por meio do Secretário Adjunto de Obras Rodoviárias **NILTON DE BRITTO**, respaldado pela portaria nº 016/2019/GS/SINFRA, de 21 de fevereiro de 2019, RESOLVE:

Art. 1º Nomear servidores como representantes da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística para a fiscalização do **Instrumento Contratual nº 388/2014/SINFRA**, firmado com a empresa **GUAXE CONSTRUTORA E TERRAPLENAGEM LTDA**, cujo objeto é a **Execução de Serviços de Conservação, Restauração e Melhoramento do Meio Ambiente – CREMA – MT, da Rodovia: MT-246, Trecho: Entrº BR-163/364 (Trevo Jangada) – Barra do Bugres, Sub Trecho: Ponte sobre o Rio Currupira – Barra do Bugres, numa extensão de 45,245 Km, nos Municípios de Barra dos Bugres – Jangada – Rosário Oeste/MT (Trecho 02).**

Art. 2º Designar como **Fiscal de Obra** o servidor **Engº ALAOR ALVELOS ZEFERINO DE PAULA - Matrícula nº 82199**, com a missão de acompanhar e fiscalizar a obra, elaborar medições, calcular reajustes, propor aditivos de prazos e valores e executar demais atos atinentes à execução do objeto contratado, observando as cláusulas contratuais, a legislação e normas correlatas vigentes, e ao final, elaborar o Termo de Recebimento Provisório, conforme prevê a alínea "a", do artigo 73, da Lei nº 8.666/93.

Art. 3º Designar como **Fiscal Substituto** os servidores **Engº ANTONIO CARLOS TENUTA – Matrícula nº 80964 (substituto 1)** e **Engº LUIZ CARLOS FERREIRA – Matrícula nº 81139 (Substituto 2)**, com a missão de exercerem a função de Fiscal de Obra nas ausências e/ou impedimentos legais do titular, competindo-lhe todas as prerrogativas estabelecidas no Artigo 2º desta portaria.

Art. 4º Designar como **Gestor do Contrato** as servidoras **ANA PAULA DA CONCEIÇÃO SANTANA (COORDENADORA SUEF I)**, **MARIA DO SOCORRO DA NÓBREGA RAFFI-SUB I** e **JULIA TORRES MULLER-SUB II**, para em conjunto ou isoladamente exercerem a gestão do contrato, com a missão de acompanhamento gerencial, competindo-lhe zelar pela correta instrução dos processos de medições, reajustes, aditivos de prazos e valores, procedimentos de penalização e demais atos inerentes a gestão, de forma a zelar pelo fiel cumprimento de suas cláusulas e prazos.

Art. 5º. Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando a Portaria nº 169/2018/SAOB/SINFRA, publicada no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso, na data de 22 de novembro de 2018.

Registrada, Publicada, Cumpra-se.

Cuiabá, 03 de abril de 2019.


Engº Nilton de Britto
Secretário Adjunto de Obras Rodoviárias
SAOR/SINFRA/MT

Art. 5º. Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, com efeitos retroativos a partir de 18/03/2019, revogando a Portaria nº 041/2018/SAOB/SINFRA, publicada no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso, na data de 26 de março de 2018.
Registrada, Publicada, Cumpra-se.
Cuiabá, 03 de abril de 2019.

Engº Nilton de Britto
Secretário Adjunto de Obras Rodoviárias
SAOR/SINFRA/MT
(documento original assinado)

PORTARIA Nº 021/2019/SAOR/SINFRA

A Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, considerando as disposições da Lei Federal nº. 8666, de 21 de junho de 1993, Seção IV, Art. 67, por meio do Secretário Adjunto de Obras Rodoviárias **NILTON DE BRITTO**, respaldado pela portaria nº 016/2019/GS/SINFRA, de 21 de fevereiro de 2019.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear servidores como representantes da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística para a fiscalização do **Instrumento Contratual nº 079/2009/SINFRA**, firmado com a empresa **CAVALCA CONSTRUÇÕES E MINERAÇÃO LTDA**, cujo objeto é executar **Serviços de Pavimentação de Rodovias, na Rodovia MT-040, Trecho: Porto de Fora - Mimoso - Entº MT-270, Sub-Trecho: Km 60,40 - Km 77,40, extensão 17,00 Km.**

Art. 2º Designar como **Fiscal de Obra** o servidor **Engº PAULO ROBERTO SANTOS DORILEO - Matrícula nº 81146**, com a missão de acompanhar e fiscalizar a obra, elaborar medições, calcular reajustes, propor aditivos de prazos e valores e executar demais atos atinentes à execução do objeto contratado, observando as cláusulas contratuais, a legislação e normas correlatas vigentes, e ao final, elaborar o Termo de Recebimento Provisório, conforme prevê a alínea "a", do artigo 73, da Lei nº 8.666/93.

Art. 3º Designar como **Fiscal Substituto** os servidores **Engº ZENILDO PINTO DE CASTRO FILHO - Matrícula nº 81441 (Substituto 1)** e **Engº KELYS AUXILIADORA DO ESPIRITO SANTO - Matrícula nº 79464 (Substituto 2)**, com a missão de exercerem a função de Fiscal de Obra nas ausências e/ou impedimentos legais do titular, competindo-lhe todas as prerrogativas estabelecidas no Artigo 2º desta portaria.

Art. 4º Designar como **Gestor do Contrato** as servidoras **ANA PAULA DA CONCEIÇÃO SANTANA (COORDENADORA SUEF I), MARIA DO SOCORRO DA NÓBREGA RAFFI-SUB I e JULIA TORRES MULLER-SUB II**, para em conjunto ou isoladamente exercerem a gestão do contrato, com a missão de acompanhamento gerencial, competindo-lhe zelar pela correta instrução dos processos de medições, reajustes, aditivos de prazos e valores, procedimentos de penalização e demais atos inerentes a gestão, de forma a zelar pelo fiel cumprimento de suas cláusulas e prazos.

Art. 5º. Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando a Portaria nº 076/2018/SAOB/SINFRA, publicada no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso, na data de 21 de junho de 2018.
Registrada, Publicada, Cumpra-se.
Cuiabá, 03 de abril de 2019.

Engº Nilton de Britto
Secretário Adjunto de Obras Rodoviárias
SAOR/SINFRA/MT
(documento original assinado)

PORTARIA Nº 022/2019/SAOR/SINFRA

A Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, considerando as disposições da Lei Federal nº. 8666, de 21 de junho de 1993, Seção IV, Art. 67, por meio do Secretário Adjunto de Obras Rodoviárias **NILTON DE BRITTO**, respaldado pela portaria nº 016/2019/GS/SINFRA, de 21 de fevereiro de 2019,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear servidores como representantes da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística para a fiscalização do **Instrumento Contratual nº 060/2016/SINFRA**, firmado com a empresa **LOTUFO ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA**, cujo objeto é executar **Serviços de duplicação e ampliação de capacidade e segurança rodoviária da MT-010 (Rodovia Arquiteto Helder Cândia), Trecho: Cuiabá - Rosário Oeste, Subtrecho: Ent.º MT -251 - Ent.º BR - 163/364 (RODOANEL), com extensão de 4,9 km.**

Art. 2º Designar como **Fiscal de Obra** o servidor **Engº JOSÉ CARLOS FERREIRA DA SILVA - Matrícula nº 80975**, com a missão de acompanhar e fiscalizar a obra, elaborar medições, calcular reajustes, propor aditivos de prazos e valores e executar demais atos atinentes à execução do objeto contratado, observando as cláusulas contratuais, a legislação e normas correlatas vigentes, e ao final, elaborar o Termo de

Recebimento Provisório, conforme prevê a alínea "a", do artigo 73, da Lei nº 8.666/93.

Art. 3º Designar como **Fiscal Substituto** os servidores **Engº FABRICIO SOUZA JURADO MOLINA - Matrícula nº 65190 (Substituto 1)** e **Engº ZENILDO PINTO DE CASTRO FILHO - Matrícula nº 81441 (Substituto 2)**, com a missão de exercerem a função de Fiscal de Obra nas ausências e/ou impedimentos legais do titular, competindo-lhe todas as prerrogativas estabelecidas no Artigo 2º desta portaria.

Art. 4º Designar como **Gestor do Contrato** as servidoras **ANA PAULA DA CONCEIÇÃO SANTANA (COORDENADORA SUEF I), MARIA DO SOCORRO DA NÓBREGA RAFFI-SUB I e JULIA TORRES MULLER-SUB II**, para em conjunto ou isoladamente exercerem a gestão do contrato, com a missão de acompanhamento gerencial, competindo-lhe zelar pela correta instrução dos processos de medições, reajustes, aditivos de prazos e valores, procedimentos de penalização e demais atos inerentes a gestão, de forma a zelar pelo fiel cumprimento de suas cláusulas e prazos.

Art. 5º. Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, com efeitos retroativos a partir de 18/01/2019, revogando a Portaria nº 022/2018/SAOB/SINFRA, publicada no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso, na data de 25 de janeiro de 2018.

Registrada, Publicada, Cumpra-se.

Cuiabá, 03 de abril de 2019.

Engº Nilton de Britto
Secretário Adjunto de Obras Rodoviárias
SAOR/SINFRA/MT
(documento original assinado)

PORTARIA Nº 023/2019/SAOR/SINFRA

A Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, considerando as disposições da Lei Federal nº. 8666, de 21 de junho de 1993, Seção IV, Art. 67, por meio do Secretário Adjunto de Obras Rodoviárias **NILTON DE BRITTO**, respaldado pela portaria nº 016/2019/GS/SINFRA, de 21 de fevereiro de 2019,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear servidores como representantes da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística para a fiscalização do **Instrumento Contratual nº 222/2013/SINFRA**, firmado com a empresa **GEOSOLO ENG PLANEJ E CONSULTORIA LTDA**, cujo objeto é executar **Serviços de Restauração de Rodovia Pavimentada, divididos em 2 lotes: LOTE 01 - Rodovia MT-175/MT-248, Trecho: Entr BR-174 (Cacho) - Jauru, Sub-Trecho: Entr BR-174 (Cacho) - Araputanga, nos municípios de Mirassol D'Oeste, Quatro Marcos e Araputanga-MT, numa extensão de 62,370 Km.**

Art. 2º Designar como **Fiscal de Obra** o servidor **Engº ANTONIO CARLOS TENUTA - Matrícula nº 80964**, com a missão de acompanhar e fiscalizar a obra, elaborar medições, calcular reajustes, propor aditivos de prazos e valores e executar demais atos atinentes à execução do objeto contratado, observando as cláusulas contratuais, a legislação e normas correlatas vigentes, e ao final, elaborar o Termo de Recebimento Provisório, conforme prevê a alínea "a", do artigo 73, da Lei nº 8.666/93.

Art. 3º Designar como **Fiscal Substituto** os servidores **Engº MARCOS GUIMARÃES BANDEIRA - Matrícula nº 82210 (Substituto 1)** e **Engº LUIZ CARLOS FERREIRA - Matrícula nº 81139 (Substituto 2)**, com a missão de exercerem a função de Fiscal de Obra nas ausências e/ou impedimentos legais do titular, competindo-lhe todas as prerrogativas estabelecidas no Artigo 2º desta portaria.

Art. 4º Designar como **Gestor do Contrato** as servidoras **ANA PAULA DA CONCEIÇÃO SANTANA (COORDENADORA SUEF I), MARIA DO SOCORRO DA NÓBREGA RAFFI-SUB I e JULIA TORRES MULLER-SUB II**, para em conjunto ou isoladamente exercerem a gestão do contrato, com a missão de acompanhamento gerencial, competindo-lhe zelar pela correta instrução dos processos de medições, reajustes, aditivos de prazos e valores, procedimentos de penalização e demais atos inerentes a gestão, de forma a zelar pelo fiel cumprimento de suas cláusulas e prazos.

Art. 5º. Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, com efeitos retroativos a partir de 23/01/2019, revogando a Portaria nº 026/2018/SAOB/SINFRA, publicada no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso, na data de 02 de fevereiro de 2018.

Registrada, Publicada, Cumpra-se.

Cuiabá, 03 de abril de 2019.

Engº Nilton de Britto
Secretário Adjunto de Obras Rodoviárias
SAOR/SINFRA/MT
(documento original assinado)

PORTARIA Nº 024/2019/SAOR/SINFRA

A Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, considerando as disposições da Lei



Anotação de Responsabilidade Técnica -
ART Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-MT

ART DE OBRA/SERVIÇO
1220200031797
Equipe vinculada à 1220200030954

Página 1/1
COORD/SINFRA
Fls. 63
Ass. B

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do CREA-MT

1. Responsável Técnico

CASSIO MURILO CARDOSO SANTOS RNP: 1403640319
 Título Profissional: ENGENHEIRO CIVIL Registro: 67546
 Empresa Contratada: CONSTRUTORA GUAXE Registro: 5224

2. Dados do Contrato

Contratante: SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA CPF/CNPJ: 03.507.415/0022-79
 Rua: AV. HÉLIO HERMINIO RIBEIRO TORQUATO DA SILVA Bairro: CENTRO POLÍTICO ADM Número: S/Nº
 Cidade: CUIABÁ UF: MT País: Brasil
 Contrato: 388/2014 Celebrado em: 23/09/2014 CEP: 78.048-250
 Valor: R\$ 21.198.191,09 Tipo de Contratante: PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO Vinculado à ART: 1220200030954
 Ação Institucional:

3. Dados Obra/Serviço

Logradouro	Bairro	Número	Complemento	Cidade	UF	País	Cep	Coordenada
ROD. MT-246	ZONA RURAL	S/Nº		BARRA DO BUGRES	MT	BRA	78.390-000	

Data de Início: 01/10/2014 Previsão Término: 04/03/2021 Código:
 Tipo Proprietário: PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO Proprietário: SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA CPF/CNPJ: 03.507.415/0022-79
 Finalidade:

4. Atividades Técnicas

Grupo/Subgrupo	Atividade Profissional	Obra/Serviço	Complemento	Quantidade	Unidade
Transportes - Infraestrutura Rodoviária	Execução de manutenção	de pavimentação asfáltica para rodovias		45,2400	quilômetro

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deverá proceder a baixa desta ART

5. Observações

I.C. 388/2014/00/00 E DEMAIS ADITIVOS CONTRATUAIS

6. Declarações

Acessibilidade: Declaro que as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no Decreto nº 5.296, de 2 de dezembro de 2004, não se aplicam às atividades profissionais acima relacionadas.

7. Entidade de Classe

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima.

Local: _____ data: _____
 786.136.758-04 - CASSIO MURILO CARDOSO SANTOS
 03.507.415/0022-79 - SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA

Valor ART R\$ 0,00 Registrada em 25/03/2020 Valor Pago: R\$ 0,00

9. Informações

A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.
 A autenticidade deste documento pode ser verificada no site www.crea-mt.org.br ou www.confrea.org.br.
 A guarda da via assinada da ART será de responsabilidade do profissional e do contratante com o objetivo de documentar o vínculo contratual.

Em substituição a ART Nº 3269825

www.crea-mt.org.br cata@crea-mt.org.br
 tel. (65)3315-3000

CREA-MT
 Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Mato Grosso

Isento conforme Resolução 1.067/2015



Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de Dezembro de 1977

CREA-MT

Obras e Serviço

Página:

COOR/SINFRA
Fls. 64
Ass. B

ART de PRESTAÇÃO DE SERVIÇO

3163059

Motivo: NORMAL

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do MT

ART Individual/Principal

1. Responsável Técnico

ALAOR ALVELOS ZEFERINO DE PAULA

Título Profissional: * Engenheiro Civil

RNP: 1201344077

Empresa: NENHUMA EMPRESA

Registro: MT00830/D

Registro: 0

2. Dados do Contrato

Contratante: SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGISTICA

CPF/CNPJ: 03507415002279

Endereço: AVENIDA DOUTOR HELIO RIBEIRO

N°

Cidade: CUIABÁ

Bairro: CENTRO POLITICO ADMINISTRATIVO

UF: MT

CEP: 78048250

Tipo de Contratante: PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO

Valor: 0,01

Honorários: 0,01

3. Dados da Obra/Serviço

Proprietário: SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGISTICA

CPF/CNPJ: 03507415002279

Endereço: RODOVIA MT-246,

N°

Cidade: BARRA DO BUGRES

Bairro:

UF: MT

CEP: 0

Data de Início: 01/10/2014 Previsão de término: 09/03/2020

Número do Contrato: 388/2014

Custo da Obra: 0,01

Dimensão: 45,24

Data do Contrato: 23/09/14

4. Atividade Técnica

1 Fiscalização

SERVIÇOS DE CONSERV., REST. E MELHORAMENTO DO MEIO AMBIENTE

45,24

KM

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deverá proceder a baixa desta ART.

5. Observações

Para inclusão da ART no Acervo Técnico, é necessário que seja entregue no CREA-MT uma via original assinada da mesma.

6. Declarações

Acessibilidade: Declaro a aplicabilidade das regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no Decreto nº 5.296, de 2 de dezembro de 2004, às atividades profissionais acima relacionadas.

7. Entidade de classe

1-NAO INFORMADO

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

Local _____ de _____ Data _____ de _____

ALAOR ALVELOS ZEFERINO DE PAULA - CPF: 10342842153

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGISTICA - CPF/CNPJ: 0350

Valor ART R\$ 85,96

Paga em 10/07/2019

Valor pago: R\$85,96

9. Informações

- A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do CREA.
- A autenticidade deste documento pode ser verificada no site www.crea-mt.org.br
- A guarda da via assinada da ART será de responsabilidade do profissional e do contratante com o objetivo de documentar o vínculo contratual.

www.crea-mt.org.br atendimento@crea-mt.org.br

tel: (65) 3315-3000 fax: (65) 3315-3000

Nosso Número: 14/181000003163059-8



ART emitida pelo CREA-MT. Para confirmar a veracidade das informações nela constantes, entre no site www.crea-mt.org.br - Profissional - ou - pelo APP do CREA-MT, disponível na Play Store.



Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de Dezembro de 1977

CREA-MT

ART de PRESTAÇÃO DE SERVIÇO

3163059

ART Individual/Principal

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do MT

1. Responsável Técnico

ALAOR ALVELOS ZEFERINO DE PAULA

Título Profissional: * Engenheiro Civil

RNP: 1201344077

Registro MT00830/D

Registro 0

Empresa: NENHUMA EMPRESA

2. Dados do Contrato

Contratante: SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA

CPF/CNPJ: 03507415002279

Endereço: AVENIDA DOUTOR HELIO RIBEIRO

Nº

Cidade: CUIABÁ

Bairro: CENTRO POLITICO ADMINISTRATIVO

UF: MT

CEP: 78048250

Valor: 0,01

3. Resumo do Contrato

Fiscalizar a Execução de Serviços de Conservação, Restauração e Melhoramento do Meio Ambiente - CREMA-MT, da Rodovia MT-246, Trecho: Entr. BR-163/364 (Trevo Jangada) - Barra do Bugres, Sub trecho: Ponte sobre o Rio Curupira - Barra do Bugres, numa extensão de 45,245 km, nos municípios de Barra do Bugres - Jangada - Rosário Oeste/MT (Trecho 02) - Instrumento Contratual nº 388/2014/00/00-SETPU, celebrado com a empresa Guaxe Construtora Ltda.

Local e Data	Declaro serem verdadeiras as informações acima Profissional	De acordo Eng.º Nilton de Brito Secretário Adjunto de Obras Rodoviárias SAOR/SINFRA/MT
--------------	--	---



ART emitida pela Internet. Para confirmar a veracidade das informações nela constantes, entre no site www.crea-mt.org.br - Profissional - ou - pelo APP do CREA-MT, disponível na Play Store.



Governo do Estado de Mato Grosso
SINFRA - Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística

Encaminhamento de Medição

Ilmo. Sr.

Eng.º Nilton de Britto

Secretário Adjunto de Obras Rodoviárias - SAOR

CUIABÁ/MT

Assunto: 23ª (Vigésima Terceira) Medição Provisória

Ref. I.C. Nº 388/2014

Com fulcro no art. 49 do decreto nº 870 de 08 de março de 2017 que aprova o Regimento Interno da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística e estabelece as competências desta Superintendência de Controle e Execução de Obras.

Vimos por meio deste, encaminhar a V.S. a 23ª (Vigésima Terceira) Medição Provisória, com conferência do arquivo em mídia digital (CD em Anexo) com as cópias impressas, **sendo exclusivamente a elaboração da medição de responsabilidade do Fiscal designado em portaria, aprovado tecnicamente superintendência da região e pela supervisora**, estando apta para o procedimento de pagamento, de acordo com o valor abaixo firmado em:

23ª (Vigésima Terceira) Medição Provisória.....R\$ 2.882,02

CONFORMIDADE

Atestado de Conformidade dos documentos fls. 02 a 65.

Cuiabá, 29 de maio de 2020.

Lorhainy Sophia T. Santos
Eng.ª Lorhainy Sophia Taveira Santos

Coordenadora de Controle e Qualidade de Obras Rodoviárias
COQR/SUCEO/SAOR /SINFRA-MT

Federal nº. 8666, de 21 de junho de 1993, Seção IV, Art. 67, por meio do Secretário Adjunto de Obras Rodoviárias **NILTON DE BRITTO**, respaldado pela portaria nº 016/2019/GS/SINFRA, de 21 de fevereiro de 2019,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear servidores como representantes da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística para a fiscalização do **Instrumento Contratual nº 388/2014/SINFRA**, firmado com a empresa **GUAXE CONSTRUTORA E TERRAPLENAGEM LTDA**, cujo objeto é a **Execução de Serviços de Conservação, Restauração e Melhoria do Meio Ambiente - CREMA - MT, da Rodovia: MT-246, Trecho: Entrº BR-163/364 (Trevo Jangada) - Barra do Bugres, Sub Trecho: Ponte sobre o Rio Currupira - Barra do Bugres, numa extensão de 45,245 Km, nos Municípios de Barra dos Bugres - Jangada - Rosário Oeste/MT (Trecho 02).**

Art. 2º Designar como **Fiscal de Obra** o servidor **Engº ALAOR ALVELOS ZEFERINO DE PAULA - Matrícula nº 82199**, com a missão de acompanhar e fiscalizar a obra, elaborar medições, calcular reajustes, propor aditivos de prazos e valores e executar demais atos atinentes à execução do objeto contratado, observando as cláusulas contratuais, a legislação e normas correlatas vigentes, e ao final, elaborar o Termo de Recebimento Provisório, conforme prevê a alínea "a", do artigo 73, da Lei nº 8.666/93.

Art. 3º Designar como **Fiscal Substituto** os servidores **Engº ANTONIO CARLOS TENUTA - Matrícula nº 80964 (substituto 1)** e **Engº LUIZ CARLOS FERREIRA - Matrícula nº 81139 (Substituto 2)**, com a missão de exercerem a função de Fiscal de Obra nas ausências e/ou impedimentos legais do titular, competindo-lhe todas as prerrogativas estabelecidas no Artigo 2º desta portaria.

Art. 4º Designar como **Gestor do Contrato** as servidoras **ANA PAULA DA CONCEIÇÃO SANTANA (COORDENADORA SUEF I), MARIA DO SOCORRO DA NÓBREGA RAFFI-SUB I e JULIA TORRES MULLER-SUB II**, para em conjunto ou isoladamente exercerem a gestão do contrato, com a missão de acompanhamento gerencial, competindo-lhe zelar pela correta instrução dos processos de medições, reajustes, aditivos de prazos e valores, procedimentos de penalização e demais atos inerentes a gestão, de forma a zelar pelo fiel cumprimento de suas cláusulas e prazos.

Art. 5º. Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando a Portaria nº 169/2018/SAOB/SINFRA, publicada no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso, na data de 22 de novembro de 2018. Registrada, Publicada, Cumpra-se. Cuiabá, 03 de abril de 2019.

Engº Nilton de Britto
Secretário Adjunto de Obras Rodoviárias
SAOR/SINFRA/MT
(documento original assinado)

SESP**SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA****EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 004/2018/SESP**

DA ESPÉCIE: Termo Aditivo ao Contrato nº 004/2018 que entre si celebram o ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA - SESP e a empresa CONSÓRCIO INOVAÇÃO.

DO OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a alteração do item 2.1 da CLÁUSULA SEGUNDA - DAS ESPECIFICAÇÕES DO OBJETO, inclusão do item 4.24 na CLÁUSULA QUARTA - DA FORMA DE PAGAMENTO, alteração do item 5.1 da CLÁUSULA QUINTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA e alteração do item 6.1 da CLÁUSULA SEXTA - DA VIGÊNCIA, do contrato que tem como objeto a contratação de empresa especializada na prestação de serviços presenciais em regime de fábrica de software de desenvolvimento, manutenção, teste, sustentação, documentação e preparação de ambiente de treinamento de sistemas de informação, para atender demanda da Secretaria de Estado de Segurança Pública do Estado de Mato Grosso.

DAS ESPECIFICAÇÕES DO OBJETO: Fica decrescido o valor do contrato em 20%, que corresponde à importância de R\$109.315,40 (Cento e nove mil, trezentos e quinze reais e quarenta centavos). O valor total do contrato passará para R\$437.261,60 (quatrocentos e trinta e sete mil, duzentos e sessenta e um reais e sessenta centavos).

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO: 19101; Programa: 036; Atividade: 2009; Natureza de Despesa: 339040; Fonte:240.

DA VIGÊNCIA: Fica prorrogada a vigência do presente contrato por mais 12 (doze) meses, contados a partir de 27/03/2019 a 26/03/2020.

DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas todas as Cláusulas do Contrato inicial.

ASSINAM: ALEXANDRE BUSTAMANTE DOS SANTOS - SECRETÁRIO

DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA/CONTRATANTE e o SR. LENIL KAZUHIRO MORIBE - CONSÓRCIO INOVAÇÃO/CONTRATADA.

PORTARIA Nº 070/2019/GAB/SESP

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelas Lei nº 7692/2002, Lei Complementar 207/2004, e Lei Complementar nº 04/1990:

Considerando a justificativa do pedido de prorrogação da comissão do PA nº 09/2017, sob o Protocolo nº 501514/2017;

Considerando, ainda, a necessidade de observância das garantias constitucionais do Devido Processo Legal, da Ampla Defesa e do Contraditório.

RESOLVE:

Art. 1º Substituir o servidor **HÉLIO RODRIGUES RIBAS**, pela servidora **MEIRELUZIA PATRÍCIA DA SILVA**, na qualidade de *Presidente da Comissão Processante*, para dar continuidade aos trabalhos processuais;

Art. 2º Sanear os prazos e atos realizados no processo;

Art. 3º Convalidar os atos processuais realizados até a presente data;

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Cuiabá-MT, 17 de Abril de 2019.

Original Assinado

ALEXANDRE BUSTAMANTE DOS SANTOS
Secretário de Estado de Segurança Pública

PORTARIA Nº 072/2019/GAB/SESP

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 72 e 73 da Lei Complementar nº 207, de 29/12/2004, alterada pela Lei Complementar nº 584 de 17/05/2017:

Considerando o teor dos autos do Processo n.º 81618/2018;

Considerando a necessidade de substituição do servidor designado Hélio Rodrigues Ribas, para dar sequência aos trabalhos elucidativos do Processo Administrativo Disciplinar Nº 003/2018;

Considerando o princípio do contraditório e da ampla defesa, com fulcro no art. 5º, inciso LV da CF/88, bem como a observância ao devido processo legal;

RESOLVE:

Art. 1º SUBSTITUIR o servidor **HÉLIO RODRIGUES RIBAS** pelo servidor **EDUARDO REIS DE ARRUDA LATORRACA**, para dar prosseguimento aos trabalhos de instrução do Processo Administrativo supracitado.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. CUMpra-SE.

Cuiabá-MT, 18 de abril de 2019.

Original Assinado

ALEXANDRE BUSTAMANTE DOS SANTOS
Secretário de Estado de Segurança Pública

PJC**POLÍCIA JUDICIÁRIA CIVIL**

RETIFICAÇÃO DO ANEXO 02 DA PORTARIA Nº 054/2019/GAB/SESP/MT, PUBLICADA NO DIÁRIO OFICIAL Nº 27486, EM 22 DE ABRIL DE 2019, PAGINAS 11 E 12

ONDE SE LÊ:**ANEXO 02 DA PORTARIA 054/2019/GAB/SESP**

Cargo: Investigador de Polícia	Ano/Nota	Ano/Nota	Ano/Nota	
Matricula	NOME	2012	2013	2014
84073	AMELIA CHAGAS FERRACIOLI	10.0	10.0	10.0

Sector: 0000/SINFRA
Fl. Nº: 68
Ass.: AR



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO MATO GROSSO
SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL - ORGÃO DE FISCALIZAÇÃO DA ENGENHARIA E DA AGRONOMIA
Av. Hist. Rubens de Mendonça, 491 - Araçs - Cuiabá-MT - 78.008-000 - 0800-647-3033
www.crea-mt.org.br - atendimento@crea-mt.org.br

CERTIDÃO DE REGISTRO DE CONTRATO

Número: 119419

CERTIFICO QUE A OBRA/SERVIÇO OBJETO DO CONTRATO, 388/2014/00/00-SETPU ENCONTRA-SE REGISTRADO NESTE CONSELHO COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS:

Nº DA ART : 2040852 DATA: 01/10/2014
RESPONSÁVEL TÉCNICO:
ALEXANDRE INOCENCIO RAMOS PORTO
TITULAÇÃO:
Engenheiro Civil
Nº CARTEIRA : MA5917 RNP: 1103587102
EMPRESA CONTRATADA: 5224-GUAXE CONSTRUTORA LTDA
EMPRESA CONTRATANTE: SECRET. DE ESTADO DE TRANSP.E PAV. URBANA - SETPU

DESCRICAÇÃO DA ATIVIDADE:

Instrumento contratual n.º 388/2014/00/00-SETPU
Execução de Serviços de Conservação, Restauração e Melhoramento do Meio Ambiente - CREMA - MT, da Rodovia:
MT-246, Trecho: Entrº Br-163/364 (Trevo Jangada) - Barra do Bugres, Sub-Trecho: Ponte Sobre o Rio Currupira
Barra do Bugres, numa extensão de 45,245 km, nos municípios de Barra do Bugres - Jangada - Rosário Oeste -
MT (Trecho 02)

Atividades

1: Execução DE CONSERVAÇÃO, RESTAURAÇÃO E MELHORAMENTO DO MEIO AMBIENTE - 45,24 KM

OBSERVAÇÃO:

0

ENDEREÇO OBRA/SERVIÇO:

INDETERMINADO MT-246 Nro:0 BAIRRO: -
BARRA DO BUGRES - MT

VALOR DO CONTRATO: R\$ 15.098.120,17

VINCULADA : 2053305 TIPO DE VÍNCULO: Co-Responsável
DO PROFISSIONAL : Engenheiro Civil - ALEXANDRE CORREA DE MELLO
NÚMERO DA CARTEIRA : SP00072017 RNP: 2608794491

DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE:

Instrumento Contratual n.º 388/2014/00/00-ASJU
Execução de serviços de conservação, Restauração e Melhoramento do Meio Ambiente - CREMA - MT, da Rodovia:
MT-246, Trecho: Entrº BR-163/364 (Trevo Jangada) - Barra do Bugres, Sub-trecho: Ponte Sobre o Rio Currupira
Barra do Bugres, numa extensão de 45,245 km, nos municípios de Barra do Bugres - Jangada - Rosário Oeste -
MT (Trecho 02).

Atividades

1: CONSERVAÇÃO, RESTAURAÇÃO E MELHORAMENTO DO MEIO AMBIENTE - 45,24 KM

CERTIFICO que a execução dos serviços, e obras contratados, deverão ser atestados pelo contratante, após a efetiva conclusão dos mesmos.

Cuiabá-MT, 20 de Outubro 2014

Renilda A. Kohlhasse
RENILDA ALCANTARA KOHLHASE
Coordenadora
Portaria No. 029/2014

A Presente CERTIDÃO é válida somente com a chancela
do Crea-MT em todas as suas folhas

Obs.: Esta certidão perderá sua validade no caso de substituição ou retificação de alguma ART que a contém.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB

CADASTRO GERAL- DADOS DA OBRA

Sector: 0000/SINFRA
Fl. Nº: 69
Ass.: [Signature]

Pág.: 1

CEI 51.237.91692/74

Nome : GUAXE CONSTRUTORA LTDA

Imp. CND : N **VC :** 4 - OUTRAS

CNAE Fiscal: 4211101 - CONSTRUCAO DE RODOVIAS E FERROVIAS

CNAE : 45225 - OBRAS VIARIAS - INCLUSIVE MANUTENCAO

Nat. Jur : 2062 - SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA

DRF/ARF: 10.001.09.0

Logradouro : MT 246 - BARRA DO BUGRES

Bairro : BARRA DO BUGRES

CEP : 78390-000

Município : 100170 BARRA DO BUGRES

UF : MT

Fone :

Fax :

End. Correspondência

Lougradouro : ROD ARQ HELDER CANDIA KM 3,5

Bairro : ZONA RURAL

CEP : 78005-970

Município : 10034 CUIABA

UF : MT

E-mail :

Complementos:

Situação : 01 EM ANDAMENTO - 09/10/2014

Data de Atualização : 16/04/2018

N.Art/CREA : 000000000

Local : 2 - RURAL

Nº Alvará :

Data do Alvará :

Nº Habite-se :

Data Habite-se :

Início obra : 09/10/2014

Fim obra :

Outras Medidas :

Descrição	Valor	Medida	Unidade
ROD 246 BARRA DO BUG	1,00	1	KM

Projeto :

Parcial:
0

Percentual Inacabada:
0

Redução 50%:

Redução 75%:

Sistema: 300031NFR4
 FL Nº 70
 Id: 1
 ASS: [assinatura]

2.01.013 - MT 246 JANGADA BBUGRES - GUAXE

		PROVENTOS			DESCONTOS			
		Cod.	Descrição	Valor	Cod.	Descrição	Valor	
REFERÊNCIA: 5779	CHAPA: 3265	2	Dias Trabalhados	30	2.439,09	3	INSS	375,62
AGENOR DINIZ DE SOUZA		374	Gratificação 40% Cargo de Cc		975,64	4	IRRF	28,26
ENCARREGADO ADMINISTRATIVO						348	Refeição	6,00
SIT.: ATIVO	TIPO FUNC.: Normal					360	Seguro de Vida	1,50
ADMISSÃO: 20/05/2016	DEMISSÃO:					388	Convenio BrasilCard	597,15
SALÁRIO: 2.439,09	Nº dep. IR: 4 SF:0					532	PAT- Alimentacao	1,00
						562	Plano Odontologico	124,65
PROVENTOS: 3.414,73	HORAS MÊS: 220:00							
DESCONTOS: 1.134,18	LÍQUIDO: 2.280,55							
Base INSS:	3.414,73	Base FGTS :	3.414,73	FGTS Rec :	273,17	Base IRRF:	3.414,73	
Base INSS 13º:	0,00	Base FGTS 13º :	0,00	FGTS 13º Rec :	0,00	Base IRRF 13º:	0,00	
Base INSS Contr. Individual:	0,00					Base IRRF PLR:	0,00	
						Base PIS Folha:	0,00	
REFERÊNCIA: 6751	CHAPA: 3704	2	Dias Trabalhados	30	1.497,50	3	INSS	119,80
ALCENIO MARTINHO DE SOUZA						348	Refeição	6,00
RASTELEIRO						360	Seguro de Vida	1,50
SIT.: ATIVO	TIPO FUNC.: Normal					532	PAT- Alimentacao	1,00
ADMISSÃO: 10/06/2017	DEMISSÃO:							
SALÁRIO: 1.497,50	Nº dep. IR: 0 SF:0							
PROVENTOS: 1.497,50	HORAS MÊS: 220:00							
DESCONTOS: 128,30	LÍQUIDO: 1.369,20							
Base INSS:	1.497,50	Base FGTS :	1.497,50	FGTS Rec :	119,80	Base IRRF:	1.497,50	
Base INSS 13º:	0,00	Base FGTS 13º :	0,00	FGTS 13º Rec :	0,00	Base IRRF 13º:	0,00	
Base INSS Contr. Individual:	0,00					Base IRRF PLR:	0,00	
						Base PIS Folha:	0,00	
REFERÊNCIA: 4794	CHAPA: 2434	2	Dias Trabalhados	27,93	1.615,57	3	INSS	129,24
AMADEU LAURENTINO DOS SANTOS		15	Ajuda de Custo		46,55	348	Refeição	5,59
OP DE ROLO COMPACTADOR						360	Seguro de Vida	1,40
SIT.: ATIVO	TIPO FUNC.: Normal					532	PAT- Alimentacao	0,93
ADMISSÃO: 07/04/2015	DEMISSÃO:					561	Adiantamento de Ajuda Custo	46,55
SALÁRIO: 1.735,31	Nº dep. IR: 0 SF:0							
PROVENTOS: 1.662,12	HORAS MÊS: 220:00							
DESCONTOS: 183,71	LÍQUIDO: 1.478,41							
Base INSS:	1.615,57	Base FGTS :	1.615,57	FGTS Rec :	129,24	Base IRRF:	1.615,57	
Base INSS 13º:	0,00	Base FGTS 13º :	0,00	FGTS 13º Rec :	0,00	Base IRRF 13º:	0,00	
Base INSS Contr. Individual:	0,00					Base IRRF PLR:	0,00	
						Base PIS Folha:	0,00	
REFERÊNCIA: 7769	CHAPA: 4045	2	Dias Trabalhados	6,2	340,88	3	INSS	27,28
ANTONIO MARCOS DA SILVA		570	Adicional Noturno 20%	0,1	0,15	339	Desconto do Vale Transporte	20,45
MOT DE CAM BASCULANTE						348	Refeição	1,24
SIT.: ATIVO	TIPO FUNC.: Normal					360	Seguro de Vida	0,47
ADMISSÃO: 11/02/2020	DEMISSÃO:					532	PAT- Alimentacao	0,31
SALÁRIO: 1.649,41	Nº dep. IR: 0 SF:0							
PROVENTOS: 341,03	HORAS MÊS: 220:00							
DESCONTOS: 49,75	LÍQUIDO: 291,28							
Base INSS:	341,03	Base FGTS :	341,03	FGTS Rec :	27,28	Base IRRF:	341,03	
Base INSS 13º:	0,00	Base FGTS 13º :	0,00	FGTS 13º Rec :	0,00	Base IRRF 13º:	0,00	
Base INSS Contr. Individual:	0,00					Base IRRF PLR:	0,00	
						Base PIS Folha:	0,00	
REFERÊNCIA: 7540	CHAPA: 3979	2	Dias Trabalhados	30	1.301,88	3	INSS	104,15
APARECIDO DA GUIA LIMA						154	Taxa Assistencial do Sindicato	19,53
ZELADOR (A) I A						348	Refeição	6,00
SIT.: ATIVO	TIPO FUNC.: Normal					360	Seguro de Vida	1,50
ADMISSÃO: 05/06/2019	DEMISSÃO:					532	PAT- Alimentacao	1,00
SALÁRIO: 1.301,88	Nº dep. IR: 0 SF:0							
PROVENTOS: 1.301,88	HORAS MÊS: 220:00							
DESCONTOS: 132,18	LÍQUIDO: 1.169,70							
Base INSS:	1.301,88	Base FGTS :	1.301,88	FGTS Rec :	104,15	Base IRRF:	1.301,88	
Base INSS 13º:	0,00	Base FGTS 13º :	0,00	FGTS 13º Rec :	0,00	Base IRRF 13º:	0,00	
Base INSS Contr. Individual:	0,00					Base IRRF PLR:	0,00	
						Base PIS Folha:	0,00	

2.01.013 - MT 246 JANGADA BBUGRES - GUAXE

		PROVENTOS		DESCONTOS	
		Cod. Descrição	Valor	Cod. Descrição	Valor
REFERÊNCIA: 7538	CHAPA: 3977	2	Dias Trabalhados 30	1.144,26	
CICERA DA SILVA SOUZA ZELADOR(A)				3	INSS 91,54
SIT.: ATIVO	TIPO FUNC.: Normal			154	Taxa Assistencial do Sindicato 17,16
ADMISSÃO: 05/06/2019	DEMISSÃO:			348	Refeição 6,00
SALÁRIO: 1.144,26	Nº dep. IR: 0 SF: 0			360	Seguro de Vida 1,50
				532	PAT- Alimentacao 1,00
PROVENTOS: 1.144,26	HORAS MÊS: 220:00				
DESCONTOS: 117,20	LÍQUIDO: 1.027,06				
Base INSS: 1.144,26	Base FGTS: 1.144,26	FGTS Rec: 91,54	Base IRRF: 1.144,26		
Base INSS 13º: 0,00	Base FGTS 13º: 0,00	FGTS 13º Rec: 0,00	Base IRRF 13º: 0,00		
Base INSS Contr. Individual: 0,00			Base IRRF PLR: 0,00		
			Base PIS Folha: 0,00		
REFERÊNCIA: 5853	CHAPA: 3335	2	Dias Trabalhados 30	4.382,79	
CLEITON SILVA DA CONCEICAO OP DE MOTONIVELADORA				3	INSS 482,10
SIT.: ATIVO	TIPO FUNC.: Normal			4	IRRF 144,99
ADMISSÃO: 08/06/2016	DEMISSÃO:			348	Refeição 6,00
SALÁRIO: 4.382,79	Nº dep. IR: 3 SF: 0			352	Convênio ACITS Card 1.206,82
				360	Seguro de Vida 1,50
				532	PAT- Alimentacao 1,00
PROVENTOS: 4.382,79	HORAS MÊS: 220:00				
DESCONTOS: 1.842,41	LÍQUIDO: 2.540,38				
Base INSS: 4.382,79	Base FGTS: 4.382,79	FGTS Rec: 350,62	Base IRRF: 4.382,79		
Base INSS 13º: 0,00	Base FGTS 13º: 0,00	FGTS 13º Rec: 0,00	Base IRRF 13º: 0,00		
Base INSS Contr. Individual: 0,00			Base IRRF PLR: 0,00		
			Base PIS Folha: 0,00		
REFERÊNCIA: 3800	CHAPA: 1765	2	Dias Trabalhados 30	1.802,17	
CLOVIS DA CONCEICAO RAMOS OP DE ROLO COMPACTADOR				3	INSS 144,17
SIT.: ATIVO	TIPO FUNC.: Normal			348	Refeição 6,00
ADMISSÃO: 04/07/2013	DEMISSÃO:			360	Seguro de Vida 1,50
SALÁRIO: 1.802,17	Nº dep. IR: 0 SF: 0			532	PAT- Alimentacao 1,00
PROVENTOS: 1.802,17	HORAS MÊS: 220:00				
DESCONTOS: 152,67	LÍQUIDO: 1.649,50				
Base INSS: 1.802,17	Base FGTS: 1.802,17	FGTS Rec: 144,17	Base IRRF: 1.802,17		
Base INSS 13º: 0,00	Base FGTS 13º: 0,00	FGTS 13º Rec: 0,00	Base IRRF 13º: 0,00		
Base INSS Contr. Individual: 0,00			Base IRRF PLR: 0,00		
			Base PIS Folha: 0,00		
REFERÊNCIA: 7589	CHAPA: 3989	2	Dias Trabalhados 30	1.201,71	
CONRADO GARDINO DA SILVA AUX GERAL				3	INSS 96,13
SIT.: ATIVO	TIPO FUNC.: Normal			154	Taxa Assistencial do Sindicato 18,03
ADMISSÃO: 01/07/2019	DEMISSÃO:			348	Refeição 6,00
SALÁRIO: 1.201,71	Nº dep. IR: 1 SF: 0			360	Seguro de Vida 1,50
				532	PAT- Alimentacao 1,00
PROVENTOS: 1.201,71	HORAS MÊS: 220:00				
DESCONTOS: 122,66	LÍQUIDO: 1.079,05				
Base INSS: 1.201,71	Base FGTS: 1.201,71	FGTS Rec: 96,13	Base IRRF: 1.201,71		
Base INSS 13º: 0,00	Base FGTS 13º: 0,00	FGTS 13º Rec: 0,00	Base IRRF 13º: 0,00		
Base INSS Contr. Individual: 0,00			Base IRRF PLR: 0,00		
			Base PIS Folha: 0,00		
REFERÊNCIA: 3445	CHAPA: 000180	2	Dias Trabalhados 30	2.956,81	
EDINALDO BISPO DOS SANTOS ENCARREGADO DE PAVIMENTACAO/CAPA		374	Gratificação 40% Cargo de Cc 1.182,72	3	INSS 455,34
SIT.: ATIVO	TIPO FUNC.: Normal			4	IRRF 169,39
ADMISSÃO: 12/08/2009	DEMISSÃO:			348	Refeição 6,00
SALÁRIO: 2.956,81	Nº dep. IR: 1 SF: 0			352	Convênio ACITS Card 461,41
				360	Seguro de Vida 1,50
				532	PAT- Alimentacao 1,00
PROVENTOS: 4.139,53	HORAS MÊS: 220:00				
DESCONTOS: 1.094,64	LÍQUIDO: 3.044,89				
Base INSS: 4.139,53	Base FGTS: 4.139,53	FGTS Rec: 331,16	Base IRRF: 4.139,53		
Base INSS 13º: 0,00	Base FGTS 13º: 0,00	FGTS 13º Rec: 0,00	Base IRRF 13º: 0,00		
Base INSS Contr. Individual: 0,00			Base IRRF PLR: 0,00		
			Base PIS Folha: 0,00		

2.01.013 - MT 246 JANGADA BBUGRES - GUAXE

		PROVENTOS			DESCONTOS			
		Cod.	Descrição	Valor	Cod.	Descrição	Valor	
REFERÊNCIA: 3618	CHAPA: 1634	2	Dias Trabalhados	30	1.643,15	3	INSS	207,03
EDMAR DOS SANTOS FREITAS		365	Adicional de Insalubridade		657,26	339	Desconto do Vale Transporte	98,59
OP DE ESPARGIDOR						348	Refeição	6,00
SIT.: ATIVO	TIPO FUNC.: Normal					360	Seguro de Vida	1,50
ADMISSÃO: 15/04/2013	DEMISSÃO:					532	PAT- Alimentacao	1,00
SALÁRIO: 1.643,15	Nº dep. IR: 7 SF: 0							
PROVENTOS: 2.300,41	HORAS MÊS: 220:00							
DESCONTOS: 314,12	LÍQUIDO: 1.986,29							
Base INSS:	2.300,41	Base FGTS :	2.300,41	FGTS Rec :	184,03	Base IRRF:	2.300,41	
Base INSS 13º:	0,00	Base FGTS 13º :	0,00	FGTS 13º Rec :	0,00	Base IRRF 13º:	0,00	
Base INSS Contr. Individual:	0,00					Base IRRF PLR:	0,00	
						Base PIS Folha:	0,00	
REFERÊNCIA: 4920	CHAPA: 2553	2	Dias Trabalhados	30	3.740,38	3	INSS	411,44
EDSON LIMA CAMPOS		15	Ajuda de Custo		60,00	4	IRRF	144,54
OP DE ESCAVADEIRA						324	Plano de Saúde	186,81
SIT.: ATIVO	TIPO FUNC.: Normal					348	Refeição	6,00
ADMISSÃO: 25/05/2015	DEMISSÃO:					360	Seguro de Vida	1,50
SALÁRIO: 3.740,38	Nº dep. IR: 0 SF: 0					532	PAT- Alimentacao	1,00
PROVENTOS: 3.800,38	HORAS MÊS: 220:00					561	Adiantamento de Ajuda Custo	60,00
DESCONTOS: 811,29	LÍQUIDO: 2.989,09							
Base INSS:	3.740,38	Base FGTS :	3.740,38	FGTS Rec :	299,23	Base IRRF:	3.740,38	
Base INSS 13º:	0,00	Base FGTS 13º :	0,00	FGTS 13º Rec :	0,00	Base IRRF 13º:	0,00	
Base INSS Contr. Individual:	0,00					Base IRRF PLR:	0,00	
						Base PIS Folha:	0,00	
REFERÊNCIA: 7762	CHAPA: 4038	2	Dias Trabalhados	9,94	546,29	3	INSS	20,03
ELISANDRO DA ROSA BARBOSA		5	Salário Família		16,10	8	Faltas	4,55
MOT DE CAM BASCULANTE		15	Ajuda de Custo		20,70	348	Refeição	1,99
SIT.: ATIVO	TIPO FUNC.: Normal					360	Seguro de Vida	0,62
ADMISSÃO: 07/02/2020	DEMISSÃO:					532	PAT- Alimentacao	0,41
SALÁRIO: 1.649,41	Nº dep. IR: 2 SF: 1					561	Adiantamento de Ajuda Custo	20,70
PROVENTOS: 583,09	HORAS MÊS: 220:00					565	Descanso Semanal Perdido	0,83
DESCONTOS: 339,65	LÍQUIDO: 243,44							
Base INSS:	250,38	Base FGTS :	250,38	FGTS Rec :	20,03	Base IRRF:	250,38	
Base INSS 13º:	0,00	Base FGTS 13º :	0,00	FGTS 13º Rec :	0,00	Base IRRF 13º:	0,00	
Base INSS Contr. Individual:	0,00					Base IRRF PLR:	0,00	
						Base PIS Folha:	0,00	
REFERÊNCIA: 7607	CHAPA: 3994	2	Dias Trabalhados	30	1.497,50	3	INSS	119,80
EVANILDO DIAS DE OLIVEIRA						154	Taxa Assistencial do Sindicato	22,46
RASTELEIRO						348	Refeição	6,00
SIT.: ATIVO	TIPO FUNC.: Normal					360	Seguro de Vida	1,50
ADMISSÃO: 09/07/2019	DEMISSÃO:					532	PAT- Alimentacao	1,00
SALÁRIO: 1.497,50	Nº dep. IR: 1 SF: 0							
PROVENTOS: 1.497,50	HORAS MÊS: 220:00							
DESCONTOS: 150,76	LÍQUIDO: 1.346,74							
Base INSS:	1.497,50	Base FGTS :	1.497,50	FGTS Rec :	119,80	Base IRRF:	1.497,50	
Base INSS 13º:	0,00	Base FGTS 13º :	0,00	FGTS 13º Rec :	0,00	Base IRRF 13º:	0,00	
Base INSS Contr. Individual:	0,00					Base IRRF PLR:	0,00	
						Base PIS Folha:	0,00	
REFERÊNCIA: 6661	CHAPA: 3663	2	Dias Trabalhados	26,16	1.371,28	3	INSS	109,70
EVERSON LOURENCO VIEIRA						348	Refeição	5,23
APONTADOR DE MAO-DE-OBRA						360	Seguro de Vida	1,31
SIT.: ATIVO	TIPO FUNC.: Normal					532	PAT- Alimentacao	0,87
ADMISSÃO: 18/05/2017	DEMISSÃO:							
SALÁRIO: 1.572,39	Nº dep. IR: 0 SF: 0							
PROVENTOS: 1.371,28	HORAS MÊS: 220:00							
DESCONTOS: 117,11	LÍQUIDO: 1.254,17							
Base INSS:	1.371,28	Base FGTS :	1.371,28	FGTS Rec :	109,70	Base IRRF:	1.371,28	
Base INSS 13º:	0,00	Base FGTS 13º :	0,00	FGTS 13º Rec :	0,00	Base IRRF 13º:	0,00	
Base INSS Contr. Individual:	0,00					Base IRRF PLR:	0,00	
						Base PIS Folha:	0,00	

Sector: 0000:INFR: 73
 Id: 1
 12/03/2020 10:45:14
 Versão: 7.00a
 Pag.: 136

GUAXE CONSTRUTORA LTDA

FOLHA ANALÍTICA POR CENTRO DE CUSTO FEV20

Mês: 2 / 2020
 12/03/2020 10:45:14
 Versão: 7.00a
 Pag.: 136

C.E.I Vinculado: 51.230.88383/72

2.01.013 - MT 246 JANGADA BBUGRES - GUAXE

		PROVENTOS			DESCONTOS			
		Cod.	Descrição	Valor	Cod.	Descrição	Valor	
REFERÊNCIA: 3459	CHAPA: 001323	2	Dias Trabalhados	30	3.646,83	3	INSS	401,15
FERNANDO BOVOLINE						4	IRRF	57,97
OP DE RECICLADORA						324	Plano de Saúde	177,88
SIT.: ATIVO	TIPO FUNC.: Normal					348	Refeição	6,00
ADMISSÃO: 05/09/2010	DEMISSÃO:					360	Seguro de Vida	1,50
SALÁRIO: 3.646,83	Nº dep. IR: 3 SF: 0					532	PAT- Alimentacao	1,00
PROVENTOS: 3.646,83	HORAS MÊS: 220:00							
DESCONTOS: 645,50	LÍQUIDO: 3.001,33							
Base INSS:	3.646,83	Base FGTS :	3.646,83	FGTS Rec :	291,74	Base IRRF:	3.646,83	
Base INSS 13º:	0,00	Base FGTS 13º :	0,00	FGTS 13º Rec :	0,00	Base IRRF 13º:	0,00	
Base INSS Contr. Individual:	0,00					Base IRRF PLR:	0,00	
						Base PIS Folha:	0,00	
REFERÊNCIA: 7385	CHAPA: 3919	2	Dias Trabalhados	26	1.429,49	3	INSS	131,95
JOAO COSME DE ARAUJO		10	Faltas Abonadas	4	219,92	154	Taxa Assistencial do Sindicato	24,74
MOT DE ONIBUS						348	Refeição	6,00
SIT.: ATIVO	TIPO FUNC.: Normal					360	Seguro de Vida	1,50
ADMISSÃO: 01/03/2019	DEMISSÃO:					532	PAT- Alimentacao	1,00
SALÁRIO: 1.649,41	Nº dep. IR: 0 SF: 0							
PROVENTOS: 1.649,41	HORAS MÊS: 220:00							
DESCONTOS: 165,19	LÍQUIDO: 1.484,22							
Base INSS:	1.649,41	Base FGTS :	1.649,41	FGTS Rec :	131,95	Base IRRF:	1.649,41	
Base INSS 13º:	0,00	Base FGTS 13º :	0,00	FGTS 13º Rec :	0,00	Base IRRF 13º:	0,00	
Base INSS Contr. Individual:	0,00					Base IRRF PLR:	0,00	
						Base PIS Folha:	0,00	
REFERÊNCIA: 5026	CHAPA: 2653	2	Dias Trabalhados	16,56	1.325,34	3	INSS	119,28
JORGE JOSE DA SILVA						4	IRRF	11,63
OP DE RECICLADORA						348	Refeição	3,31
SIT.: ATIVO	TIPO FUNC.: Normal					360	Seguro de Vida	0,83
ADMISSÃO: 12/06/2015	DEMISSÃO:					532	PAT- Alimentacao	0,55
SALÁRIO: 2.400,97	Nº dep. IR: 0 SF: 0							
PROVENTOS: 1.325,34	HORAS MÊS: 220:00							
DESCONTOS: 135,60	LÍQUIDO: 1.189,74							
Base INSS:	1.325,34	Base FGTS :	1.325,34	FGTS Rec :	106,02	Base IRRF:	1.325,34	
Base INSS 13º:	0,00	Base FGTS 13º :	0,00	FGTS 13º Rec :	0,00	Base IRRF 13º:	0,00	
Base INSS Contr. Individual:	0,00					Base IRRF PLR:	0,00	
						Base PIS Folha:	0,00	
REFERÊNCIA: 5970	CHAPA: 3448	2	Dias Trabalhados	30	1.649,41	3	INSS	207,82
JOSE CARLOS DOS SANTOS		365	Adicional de Insalubridade		659,76	4	IRRF	14,80
MOT ESPARGIDOR						348	Refeição	6,00
SIT.: ATIVO	TIPO FUNC.: Normal					360	Seguro de Vida	1,50
ADMISSÃO: 21/07/2016	DEMISSÃO:					532	PAT- Alimentacao	1,00
SALÁRIO: 1.649,41	Nº dep. IR: 0 SF: 0							
PROVENTOS: 2.309,17	HORAS MÊS: 220:00							
DESCONTOS: 231,12	LÍQUIDO: 2.078,05							
Base INSS:	2.309,17	Base FGTS :	2.309,17	FGTS Rec :	184,73	Base IRRF:	2.309,17	
Base INSS 13º:	0,00	Base FGTS 13º :	0,00	FGTS 13º Rec :	0,00	Base IRRF 13º:	0,00	
Base INSS Contr. Individual:	0,00					Base IRRF PLR:	0,00	
						Base PIS Folha:	0,00	
REFERÊNCIA: 7765	CHAPA: 4041	2	Dias Trabalhados	8,96	492,63	3	INSS	39,42
LENINE JOSE CARDOSO		570	Adicional Noturno 20%	0,13	0,20	339	Desconto do Vale Transporte	29,56
MOT DE CAM BASCULANTE						348	Refeição	1,79
SIT.: ATIVO	TIPO FUNC.: Normal					360	Seguro de Vida	0,67
ADMISSÃO: 11/02/2020	DEMISSÃO:					532	PAT- Alimentacao	0,45
SALÁRIO: 1.649,41	Nº dep. IR: 1 SF: 0							
PROVENTOS: 492,83	HORAS MÊS: 220:00							
DESCONTOS: 71,89	LÍQUIDO: 420,94							
Base INSS:	492,83	Base FGTS :	492,83	FGTS Rec :	39,42	Base IRRF:	492,83	
Base INSS 13º:	0,00	Base FGTS 13º :	0,00	FGTS 13º Rec :	0,00	Base IRRF 13º:	0,00	
Base INSS Contr. Individual:	0,00					Base IRRF PLR:	0,00	
						Base PIS Folha:	0,00	

Contar: 30.03.2019
74
Ass: [assinatura]

2.01.013 - MT 246 JANGADA BBUGRES - GUAXE

		PROVENTOS			DESCONTOS			
		Cod.	Descrição	Valor	Cod.	Descrição	Valor	
REFERÊNCIA: 7495	CHAPA: 3961	2	Dias Trabalhados	30	1.572,39	3	INSS	125,79
PAULO ANTONIO DE OLIVEIRA		154	Salário Familiar	26,82	339	Taxa Assistencial do Sindicato	23,59	
OP DE ROLO COMPACTADOR		348	Ajuda de Custo	34,48	348	Refeição	6,00	
SIT.: ATIVO		570	Adicional Noturno 20%	0,11	360	Seguro de Vida	1,50	
TIPO FUNC.: Normal		532			532	PAT- Alimentacao	1,00	
ADMISSÃO: 15/05/2019		DEMISSÃO:						
SALÁRIO: 1.572,39		Nº dep. IR: 2 SF: 0						
PROVENTOS: 1.572,39		HORAS MÊS: 220:00						
DESCONTOS: 157,88		LÍQUIDO: 1.414,51						
Base INSS: 1.572,39		Base FGTS: 1.572,39		FGTS Rec: 125,79		Base IRRF: 1.572,39		
Base INSS 13º: 0,00		Base FGTS 13º: 0,00		FGTS 13º Rec: 0,00		Base IRRF 13º: 0,00		
Base INSS Contr. Individual: 0,00		Base IRRF PLR: 0,00						
						Base PIS Folha: 0,00		
REFERÊNCIA: 7761	CHAPA: 4037	2	Dias Trabalhados	16,55	909,82	3	INSS	72,79
PAULO MARQUES DA COSTA FILHO		5	Salário Familiar	26,82	339	Desconto do Vale Transporte	54,59	
MOT DE CAM BASCULANTE		15	Ajuda de Custo	34,48	348	Refeição	3,31	
SIT.: ATIVO		570	Adicional Noturno 20%	0,08	360	Seguro de Vida	1,03	
TIPO FUNC.: Normal		561			532	PAT- Alimentacao	0,69	
ADMISSÃO: 07/02/2020		DEMISSÃO:						
SALÁRIO: 1.649,41		Nº dep. IR: 2 SF: 1						
PROVENTOS: 971,23		HORAS MÊS: 220:00						
DESCONTOS: 166,89		LÍQUIDO: 804,34						
Base INSS: 909,93		Base FGTS: 909,93		FGTS Rec: 72,79		Base IRRF: 909,93		
Base INSS 13º: 0,00		Base FGTS 13º: 0,00		FGTS 13º Rec: 0,00		Base IRRF 13º: 0,00		
Base INSS Contr. Individual: 0,00		Base IRRF PLR: 0,00						
						Base PIS Folha: 0,00		
REFERÊNCIA: 7541	CHAPA: 3980	2	Dias Trabalhados	29	1.106,12	3	INSS	105,28
PEDRO SALES DA COSTA		10	Faltas Abonadas	1	38,14	154	Taxa Assistencial do Sindicato	17,16
VIGIA		570	Adicional Noturno 20%	135,14	171,82	348	Refeição	6,00
SIT.: ATIVO		TIPO FUNC.: Normal						
ADMISSÃO: 05/06/2019		DEMISSÃO:						
SALÁRIO: 1.144,26		Nº dep. IR: 0 SF: 0						
PROVENTOS: 1.316,08		HORAS MÊS: 180:00						
DESCONTOS: 130,94		LÍQUIDO: 1.185,14						
Base INSS: 1.316,08		Base FGTS: 1.316,08		FGTS Rec: 105,28		Base IRRF: 1.316,08		
Base INSS 13º: 0,00		Base FGTS 13º: 0,00		FGTS 13º Rec: 0,00		Base IRRF 13º: 0,00		
Base INSS Contr. Individual: 0,00		Base IRRF PLR: 0,00						
						Base PIS Folha: 0,00		
REFERÊNCIA: 7590	CHAPA: 3990	2	Dias Trabalhados	30	1.144,26	3	INSS	106,50
ROSINO FELIPE DE LIMA		570	Adicional Noturno 20%	147,11	187,04	154	Taxa Assistencial do Sindicato	17,16
VIGIA		TIPO FUNC.: Normal						
SIT.: ATIVO		DEMISSÃO:						
ADMISSÃO: 01/07/2019		Nº dep. IR: 0 SF: 0						
SALÁRIO: 1.144,26		HORAS MÊS: 180:00						
PROVENTOS: 1.331,30		LÍQUIDO: 1.199,14						
DESCONTOS: 132,16		LÍQUIDO: 1.199,14						
Base INSS: 1.331,30		Base FGTS: 1.331,30		FGTS Rec: 106,50		Base IRRF: 1.331,30		
Base INSS 13º: 0,00		Base FGTS 13º: 0,00		FGTS 13º Rec: 0,00		Base IRRF 13º: 0,00		
Base INSS Contr. Individual: 0,00		Base IRRF PLR: 0,00						
						Base PIS Folha: 0,00		
REFERÊNCIA: 4791	CHAPA: 2431	2	Dias Trabalhados	30	1.940,96	3	INSS	174,68
SENHORIM PEREIRA DE ALMEIDA		324	Plano de Saúde		177,88	348	Refeição	6,00
MOT DE CAMINHAO PIPA		358	Plano de Saude Coparticipação		30,93	360	Seguro de Vida	1,50
SIT.: ATIVO		532	PAT- Alimentacao		1,00			
TIPO FUNC.: Normal		DEMISSÃO:						
ADMISSÃO: 07/04/2015		Nº dep. IR: 0 SF: 0						
SALÁRIO: 1.940,96		HORAS MÊS: 220:00						
PROVENTOS: 1.940,96		LÍQUIDO: 1.548,97						
DESCONTOS: 391,99		LÍQUIDO: 1.548,97						
Base INSS: 1.940,96		Base FGTS: 1.940,96		FGTS Rec: 155,27		Base IRRF: 1.940,96		
Base INSS 13º: 0,00		Base FGTS 13º: 0,00		FGTS 13º Rec: 0,00		Base IRRF 13º: 0,00		
Base INSS Contr. Individual: 0,00		Base IRRF PLR: 0,00						
						Base PIS Folha: 0,00		



2.01.013 - MT 246 JANGADA BBUGRES - GUAXE

		PROVENTOS			DESCONTOS		
		Cod.	Descrição	Valor	Cod.	Descrição	Valor
REFERÊNCIA: 3524	CHAPA: 000362	2	Dias Trabalhados	18,01	3	INSS	227,35
SILVIO CARVALHO COSTA		10	Faltas Abonadas	0,62	4	IRRF	40,45
TOPOGRAFO					348	Refeição	3,73
SIT.: ATIVO	TIPO FUNC.: Normal				360	Seguro de Vida	0,93
ADMISSÃO: 02/01/2006	DEMISSÃO:				532	PAT- Alimentacao	0,62
SALÁRIO: 3.328,28	Nº dep. IR: 1 SF: 1						
PROVENTOS: 2.066,86	HORAS MÊS: 220:00						
DESCONTOS: 273,08	LÍQUIDO: 1.793,78						
Base INSS:	2.066,86	Base FGTS :	2.066,86	FGTS Rec :	165,34	Base IRRF:	2.066,86
Base INSS 13º:	0,00	Base FGTS 13º :	0,00	FGTS 13º Rec :	0,00	Base IRRF 13º:	0,00
Base INSS Contr. Individual:	0,00					Base IRRF PLR:	0,00
						Base PIS Folha:	0,00
REFERÊNCIA: 5087	CHAPA: 2712	2	Dias Trabalhados	30	3	INSS	119,80
TADEU HUNCLEY					348	Refeição	6,00
RASTELEIRO					360	Seguro de Vida	1,50
SIT.: ATIVO	TIPO FUNC.: Normal				532	PAT- Alimentacao	1,00
ADMISSÃO: 09/07/2015	DEMISSÃO:						
SALÁRIO: 1.497,50	Nº dep. IR: 1 SF: 0						
PROVENTOS: 1.497,50	HORAS MÊS: 220:00						
DESCONTOS: 128,30	LÍQUIDO: 1.369,20						
Base INSS:	1.497,50	Base FGTS :	1.497,50	FGTS Rec :	119,80	Base IRRF:	1.497,50
Base INSS 13º:	0,00	Base FGTS 13º :	0,00	FGTS 13º Rec :	0,00	Base IRRF 13º:	0,00
Base INSS Contr. Individual:	0,00					Base IRRF PLR:	0,00
						Base PIS Folha:	0,00
REFERÊNCIA: 7348	CHAPA: 3899	2	Dias Trabalhados	30	3	INSS	96,12
THULIO RAFAEL BARBOSA					154	Taxa Assistencial do Sindicato	18,02
AUX GERAL					348	Refeição	6,00
SIT.: ATIVO	TIPO FUNC.: Normal				360	Seguro de Vida	1,50
ADMISSÃO: 20/02/2019	DEMISSÃO:				532	PAT- Alimentacao	1,00
SALÁRIO: 1.201,50	Nº dep. IR: 0 SF: 0						
PROVENTOS: 1.201,50	HORAS MÊS: 220:00						
DESCONTOS: 122,64	LÍQUIDO: 1.078,86						
Base INSS:	1.201,50	Base FGTS :	1.201,50	FGTS Rec :	96,12	Base IRRF:	1.201,50
Base INSS 13º:	0,00	Base FGTS 13º :	0,00	FGTS 13º Rec :	0,00	Base IRRF 13º:	0,00
Base INSS Contr. Individual:	0,00					Base IRRF PLR:	0,00
						Base PIS Folha:	0,00
REFERÊNCIA: 1850	CHAPA: 000871	2	Dias Trabalhados	25	3	INSS	451,53
VAGNER SEVERINO QUEIROZ		374	Gratificação 40% Cargo de Cc	1.331,31	4	IRRF	193,20
ENCARREGADO DE LABORATORIO					324	Plano de Saúde	440,98
SIT.: ATIVO	TIPO FUNC.: Normal				348	Refeição	6,00
ADMISSÃO: 05/04/2010	DEMISSÃO:				358	Plano de Saude Coparticipação	139,66
SALÁRIO: 3.328,28	Nº dep. IR: 0 SF: 0				360	Seguro de Vida	1,50
PROVENTOS: 4.104,88	HORAS MÊS: 220:00				532	PAT- Alimentacao	1,00
DESCONTOS: 1.233,87	LÍQUIDO: 2.871,01						
Base INSS:	4.104,88	Base FGTS :	4.104,88	FGTS Rec :	328,39	Base IRRF:	4.104,88
Base INSS 13º:	0,00	Base FGTS 13º :	0,00	FGTS 13º Rec :	0,00	Base IRRF 13º:	0,00
Base INSS Contr. Individual:	0,00					Base IRRF PLR:	0,00
						Base PIS Folha:	0,00
REFERÊNCIA: 6761	CHAPA: 3713	2	Dias Trabalhados	30	3	INSS	96,12
VALDECI ALVES DA SILVA					348	Refeição	6,00
AUX GERAL					360	Seguro de Vida	1,50
SIT.: ATIVO	TIPO FUNC.: Normal				532	PAT- Alimentacao	1,00
ADMISSÃO: 10/06/2017	DEMISSÃO:						
SALÁRIO: 1.201,50	Nº dep. IR: 1 SF: 0						
PROVENTOS: 1.201,50	HORAS MÊS: 220:00						
DESCONTOS: 104,62	LÍQUIDO: 1.096,88						
Base INSS:	1.201,50	Base FGTS :	1.201,50	FGTS Rec :	96,12	Base IRRF:	1.201,50
Base INSS 13º:	0,00	Base FGTS 13º :	0,00	FGTS 13º Rec :	0,00	Base IRRF 13º:	0,00
Base INSS Contr. Individual:	0,00					Base IRRF PLR:	0,00
						Base PIS Folha:	0,00

Outor: C.C.E.O. SINFR...
 46
 Id: 1
 12/03/2020 10:45:14
 Versão: 7.00a
 Pag.: 139

GUAXE CONSTRUTORA LTDA

FOLHA ANALÍTICA POR CENTRO DE CUSTO FEV20

Mês: 2 / 2020

Id: 1

C.E.I Vinculado: 51.230.88383/72

12/03/2020 10:45:14

Versão: 7.00a

Pag.: 139

2.01.013 - MT 246 JANGADA BBUGRES - GUAXE

PROVENTOS			DESCONTOS		
Cod.	Descrição	Valor	Cod.	Descrição	Valor
TOTAL POR QUEBRA:					
<u>Cod.</u>	<u>Verba.</u>	<u>Valor</u>	<u>Cod.</u>	<u>Verba.</u>	<u>Valor</u>
2	Dias Trabalhados	780,31	3	INSS	5.368,95
5	Salário Família	42,92	4	IRRF	805,23
10	Faltas Abonadas	5,62	8	Faltas	250,38
15	Ajuda de Custo	161,73	154	Taxa Assistencial do Sindicato	177,85
365	Adicional de Insalubridade	1.317,02	324	Plano de Saúde	983,55
374	Gratificação 40% Cargo de Confiança	3.489,67	339	Desconto do Vale Transporte	203,19
570	Adicional Noturno 20%	282,56	348	Refeição	158,19
	TOTAL DE PROVENTOS:	57.068,16	352	Convênio ACITS Card	1.668,23
			358	Plano de Saude Coparticipação	170,59
			360	Seguro de Vida	40,26
			388	Convenio BrasilCard	597,15
			532	PAT - Alimentação	76,83
			561	Adiantamento de Ajuda Custo	161,73
			562	Plano Odontologico	124,65
			565	Descanso Semanal Perdido	45,52
				TOTAL DE DESCONTOS:	10.782,30

TOTAL LÍQUIDO: 46.285,86					
Base INSS:	56.567,60	Base FGTS:	56.567,60	FGTS Rec:	4.525,31
Base INSS 13º:	0,00	Base FGTS 13º:	0,00	FGTS 13 Rec:	0,00
Base INSS Contr. Individual:	0,00	Base FGTS (GRFC):	0,00	FGTS (GRFC):	0,00
Base IRRF:	56.567,60	Base FGTS 13º (GRFC):	0,00	FGTS 13º (GRFC):	0,00
Base IRRF 13º:	0,00	Base PIS Folha:	0,00	Multa Rescisória:	0,00
Base IRRF PLR:	0,00				

ATIVO 30
 Total Funcionários: 30 Admitidos no mês: 4

DEMONSTRATIVO DAS BASES DE INSS/FGTS/IRRF PARA CONFERÊNCIA DAS GUIAS			
GPS		GRFC	
Base INSS :	56.567,60	Base FGTS :	0,00
Base INSS 13º salário :	0,00	Base FGTS 13º salário :	0,00
Base INSS Lic.matern prev :	0,00	Base FGTS Ac. trabalho :	0,00
Base INSS Contr. Individual:	0,00	Base FGTS 13 Ac. trabalho :	0,00
Total base INSS :	56.567,60	Total Base FGTS em GRFI:	0,00
INSS Segurado :	5.368,95		
INSS Empresa :	16.453,20		
Deduções :	42,92		
GFIP		DARF	
Base FGTS :	56.567,60	IRRF (folha) :	805,23
Base FGTS 13º salário :	0,00	IRRF (13º salario) :	0,00
Base FGTS Ac. trabalho :	0,00	IRRF (férias) :	0,00
Base FGTS 13 Ac. trabalho :	0,00	IRRF (diferença de férias) :	0,00
Total FGTS para recolhimento GFIP:	56.567,60	IRRF (rescisão) :	0,00
		IRRF (PLR) :	0,00
		PIS Folha :	0,00



GUAXE CONSTRUTORA LTDA

FOLHA ANALÍTICA POR CENTRO DE CUSTO FEV20

Mês: 2 / 2020 Id: 1
 12/03/2020 10:45:19
 Versão: 7.00a
 Pag.: 174

C.E.I Vinculado: 51.230.88383/72

2.01.038 - USINA/LAB - MT 246 JANG/BB - GUAXE

		PROVENTOS			DESCONTOS		
		Cod.	Descrição	Valor	Cod.	Descrição	Valor
REFERÊNCIA: 7772	CHAPA: 4048	2	Dias Trabalhados	0,66	3	INSS	5,05
JEFFERSON VIEIRA COSTA		374	Gratificação 40% Cargo de Cc	18,03	348	Refeição	0,13
ENCARREGADO DE USINA DE ASFALTO					360	Seguro de Vida	0,05
SIT.: ATIVO	TIPO FUNC.: Normal				532	PAT- Alimentacao	0,03
ADMISSÃO: 12/02/2020	DEMISSÃO:						
SALÁRIO: 2.063,20	Nº dep. IR: 0 SF: 0						
PROVENTOS: 63,11	HORAS MÊS: 220:00						
DESCONTOS: 5,26	LÍQUIDO: 57,85						
Base INSS:	63,11	Base FGTS :	63,11	FGTS Rec :	5,04	Base IRRF:	63,11
Base INSS 13º:	0,00	Base FGTS 13º :	0,00	FGTS 13º Rec :	0,00	Base IRRF 13º:	0,00
Base INSS Contr. Individual:	0,00					Base IRRF PLR:	0,00
						Base PIS Folha:	0,00

Sistema: SCLC/SINFRA
 78
 Ass: [assinatura]

GUAXE CONSTRUTORA LTDA

FOLHA ANALÍTICA POR CENTRO DE CUSTO FEV20

Mês: 2 / 2020 Id: 1
 12/03/2020 10:45:19
 Versão: 7.00a
 Pag.: 175

C.E.I Vinculado: 51.230.88383/72

2.01.038 - USINA/LAB - MT 246 JANG/BB - GUAXE

PROVENTOS			DESCONTOS		
Cod.	Descrição	Valor	Cod.	Descrição	Valor
TOTAL POR QUEBRA:					
<u>Cod.</u>	<u>Verba.</u>	<u>Valor</u>	<u>Cod.</u>	<u>Verba.</u>	<u>Valor</u>
2	Dias Trabalhados	0,66	3	INSS	5,05
374	Gratificação 40% Cargo de Confiança	18,03	348	Refeição	0,13
TOTAL DE PROVENTOS:		63,11	360	Seguro de Vida	0,05
			532	PAT- Alimentacao	0,03
			TOTAL DE DESCONTOS:		5,26
TOTAL LÍQUIDO: 57,85					
Base INSS:	63,11	Base FGTS:	63,11	FGTS Rec:	5,04
Base INSS 13%:	0,00	Base FGTS 13%:	0,00	FGTS 13 Rec:	0,00
Base INSS Contr. Individual:	0,00	Base FGTS (GRFC):	0,00	FGTS (GRFC):	0,00
Base IRRF:	63,11	Base FGTS 13% (GRFC):	0,00	FGTS 13% (GRFC):	0,00
Base IRRF 13%:	0,00	Base PIS Folha:	0,00	Multa Rescisória:	0,00
Base IRRF PLR:	0,00				

ATIVO 1
 Total Funcionários: 1 Admitidos no mês: 1

DEMONSTRATIVO DAS BASES DE INSS/FGTS/IRRF PARA CONFERÊNCIA DAS GUIAS

GPS		GRFC	
Base INSS :	63,11	Base FGTS :	0,00
Base INSS 13º salário :	0,00	Base FGTS 13º salário :	0,00
Base INSS Lic.matern prev :	0,00	Base FGTS Ac. trabalho :	0,00
Base INSS Contr. Individual :	0,00	Base FGTS 13 Ac. trabalho :	0,00
Total base INSS :	63,11	Total Base FGTS em GRFC:	0,00
INSS Segurado :	5,05		
INSS Empresa :	18,36		
Deduções :	0,00		
GFIP		DARF	
Base FGTS :	63,11	IRRF (folha) :	0,00
Base FGTS 13º salário :	0,00	IRRF (13º salario) :	0,00
Base FGTS Ac. trabalho :	0,00	IRRF (férias) :	0,00
Base FGTS 13 Ac. trabalho :	0,00	IRRF (diferença de férias) :	0,00
Total FGTS para recolhimento GFIP:	63,11	IRRF (rescisão) :	0,00
		IRRF (PLR) :	0,00
		PIS Folha :	0,00

FGTS - FUNDO DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVIÇO

GFIP - SEFIP 8.40 (29/03/2020)

DATA: 28/05/2020
HORA: 15:46:09
PÁG : 001/001

RELATÓRIO ANALÍTICO DA GRF

EMPRESA: GUAXE CONSTRUTORA LTDA
COMPETÊNCIA: 02/2020

INSCRIÇÃO: 02.837.996/0001-10
SIMPLES: 1

FPAS: 507

CÓD REC: 155

FGTS - 8% (TX 3%)

FGTS - 2%

QTDE TRABALHADORES

161

8

REMUNERAÇÃO

400.257,59

4.516,88

DEPÓSITO

32.020,60

90,33

ENCARGOS FGTS

3.682,37

10,39

CONTRIB SOCIAL

0,00

0,00

ENCARGOS CONTRIB SOC

0,00

0,00

TOTAL A RECOLHER

35.702,97

100,72

VALIDADE DO CÁLCULO: 28/05/2020

RELATÓRIO PARA SIMPLES CONFERÊNCIA, NÃO É VÁLIDO PARA QUITAÇÃO.

A(S) GRF(S), PARA FINS DE QUITAÇÃO, SERÁ(ÃO) IMPRESSA(S) SOMENTE APÓS TRANSMISSÃO DO ARQUIVO VALIDADO PELO CONECTIVIDADE SOCIAL.



Sector DCLUSINFR
80
R

RELAÇÃO DE TOMADOR/OBRA - RET

858700003579 029701802004 528638203807 283799600011
858100000013 007201802004 528638203009 283799600011

EMPRESA: GUAXE CONSTRUTORA LTDA INSCRIÇÃO: 02.837.996/0001-10 N° ARQUIVO: Kbniev3zf4D0000-3
FPAS: 507 OUTRAS ENTID: 0079 SIMPLES: 1 ALIQ RAT: 3,0 FAP: 1,07 RAT AJUSTADO: 3,21 N° CONTROLE: Pkpha05T0ma0000-7
COD REC: 155 COMP: 02/2020

TOMADOR/OBRA : GUAXE CONSTRUTORA LTDA INSCRIÇÃO: 02.837.996/0001-10 N° CONTROLE: HUWLXN8almp0000-6
LOGRADOURO BAIRRO CIDADE CEP UF
AV LIONS INTERNACIONAL2700W ZONA RURAL TANGARA DA SERRA 78300000 MT

MODALIDADE : "Branco"-Recolhimento ao FGTS e Declaração à Previdência

VALORES PREVIDÊNCIA		VALORES FGTS - 8%		VALORES FGTS - 2%	
REM SEM 13° SALÁRIO	394.581,41	REM SEM 13° SALÁRIO	377.759,58		4.516,88
REM BASE CALC 13° SAL	2.255,99	REM 13° SALÁRIO	512,82		0,00
		DEPÓSITO	30.261,78		90,33
		ENCARGOS FGTS	3.480,12		10,39
		CONTRIB SOCIAL	0,00		0,00
		ENCARGOS CONTRIB SOC	0,00		0,00
TOTAL TRABALHADORES	165	TOTAL TRABALHADORES	153		8

MODALIDADE : 9-Confirmação Informações Anteriores - Rec/Decl ao FGTS e Decl à Previdência

VALORES PREVIDÊNCIA		VALORES FGTS - 8%		VALORES FGTS - 2%	
REM SEM 13° SALÁRIO	21.932,85	REM SEM 13° SALÁRIO	21.932,85		0,00
REM BASE CALC 13° SAL	0,00	REM 13° SALÁRIO	0,00		0,00
		DEPÓSITO	0,00		0,00
		ENCARGOS FGTS	0,00		0,00
		CONTRIB SOCIAL	0,00		0,00
		ENCARGOS CONTRIB SOC	0,00		0,00
TOTAL TRABALHADORES	9	TOTAL TRABALHADORES	9		0

RELAÇÃO DE TOMADOR/OBRA - RET

858700003579 029701802004 528638203807 283799600011
858100000013 007201802004 528638203009 283799600011

EMPRESA: GUAXE CONSTRUTORA LTDA INSCRIÇÃO: 02.837.996/0001-10 N° ARQUIVO: Kbniev3zf4D0000-3
FPAS: 507 OUTRAS ENTID: 0079 SIMPLES: 1 ALIQ RAT: 3,0 FAP: 1,07 RAT AJUSTADO: 3,21 N° CONTROLE: Pkpha05T0ma0000-7
COD REC: 155 COMP: 02/2020

TOMADOR/OBRA : GUAXE CONSTRUTORA LTDA INSCRIÇÃO: 02.837.996/0001-10 N° CONTROLE: HUWLXN8almp0000-6
LOGRADOURO BAIRRO CIDADE CEP UF
AV LIONS INTERNACIONAL2700W ZONA RURAL TANGARA DA SERRA 78300000 MT

TOTAIS DO TOMADOR

VALORES PREVIDÊNCIA		VALORES FGTS - 8%		VALORES FGTS - 2%	
REM SEM 13° SALÁRIO	416.514,26	REM SEM 13° SALÁRIO	399.692,43		4.516,88
REM BASE CALC 13° SAL	2.255,99	REM 13° SALÁRIO	512,82		0,00
CONTR SEGURADOS DEVIDA	37.753,85	DEPÓSITO	30.261,78		90,33
VAL DEVIDO PREV SOC	158.739,91	ENCARGOS FGTS	3.480,12		10,39
		CONTRIB SOCIAL	0,00		0,00
		ENCARGOS CONTRIB SOC	0,00		0,00
TOTAL TRABALHADORES	174	TOTAL TRABALHADORES	162		8



RELAÇÃO DE TOMADOR/OBRA - RET

858700003579 029701802004 528638203807 283799600011
858100000013 007201802004 528638203009 283799600011

EMPRESA: GUAXE CONSTRUTORA LTDA INSCRIÇÃO: 02.837.996/0001-10 N° ARQUIVO: Kbniev3zf4D0000-3
FPAS: 507 OUTRAS ENTID: 0079 SIMPLES: 1 ALIQ RAT: 3,0 FAP: 1,07 RAT AJUSTADO: 3,21 N° CONTROLE: PkphaO5T0ma0000-7
TOMADOR/OBRA : SAMAE ESGOTAMENTO SANITARIO INSCRIÇÃO: 512200775773 N° CONTROLE: PTJLHNTX9kN0000-6
LOGRADOURO BAIRRO CIDADE CEP UF
AV LIONS INTERNACIONAL2700W ZONA RURAL TANGARA DA SERRA 78300000 MT

MODALIDADE : "Branco"-Recolhimento ao FGTS e Declaração à Previdência

VALORES PREVIDÊNCIA		VALORES FGTS - 8%	
REM SEM 13° SALÁRIO	11.868,90	REM SEM 13° SALÁRIO	11.868,90
REM BASE CALC 13° SAL	0,00	REM 13° SALÁRIO	0,00
		DEPÓSITO	949,51
		ENCARGOS FGTS	109,19
		CONTRIB SOCIAL	0,00
		ENCARGOS CONTRIB SOC	0,00
TOTAL TRABALHADORES	3	TOTAL TRABALHADORES	3

TOTAIS DO TOMADOR

VALORES PREVIDÊNCIA		VALORES FGTS - 8%	
REM SEM 13° SALÁRIO	11.868,90	REM SEM 13° SALÁRIO	11.868,90
REM BASE CALC 13° SAL	0,00	REM 13° SALÁRIO	0,00
CONTR SEGURADOS DEVIDA	1.001,21	DEPÓSITO	949,51
VAL DEVIDO PREV SOC	4.395,75	ENCARGOS FGTS	109,19
		CONTRIB SOCIAL	0,00
		ENCARGOS CONTRIB SOC	0,00
TOTAL TRABALHADORES	3	TOTAL TRABALHADORES	3

RELAÇÃO DE TOMADOR/OBRA - RET

858700003579 029701802004 528638203807 283799600011
858100000013 007201802004 528638203009 283799600011

EMPRESA: GUAXE CONSTRUTORA LTDA INSCRIÇÃO: 02.837.996/0001-10 N° ARQUIVO: Kbniev3zf4D0000-3
FPAS: 507 OUTRAS ENTID: 0079 SIMPLES: 1 ALIQ RAT: 3,0 FAP: 1,07 RAT AJUSTADO: 3,21 N° CONTROLE: PkphaO5T0ma0000-7
TOMADOR/OBRA : SECOFA CORREGO DO BARBADO INSCRIÇÃO: 512200968173 N° CONTROLE: P4IP1Zp1NuK0000-0
LOGRADOURO BAIRRO CIDADE CEP UF
BARBADO SHANGRILA CUIABA 78048150 MT

MODALIDADE : "Branco"-Recolhimento ao FGTS e Declaração à Previdência

VALORES PREVIDÊNCIA		VALORES FGTS - 8%	
REM SEM 13° SALÁRIO	10.116,29	REM SEM 13° SALÁRIO	10.116,29
REM BASE CALC 13° SAL	0,00	REM 13° SALÁRIO	0,00
		DEPÓSITO	809,31
		ENCARGOS FGTS	93,06
		CONTRIB SOCIAL	0,00
		ENCARGOS CONTRIB SOC	0,00
TOTAL TRABALHADORES	5	TOTAL TRABALHADORES	5

TOTAIS DO TOMADOR

VALORES PREVIDÊNCIA		VALORES FGTS - 8%	
REM SEM 13° SALÁRIO	10.116,29	REM SEM 13° SALÁRIO	10.116,29
REM BASE CALC 13° SAL	0,00	REM 13° SALÁRIO	0,00
CONTR SEGURADOS DEVIDA	921,50	DEPÓSITO	809,31
VAL DEVIDO PREV SOC	3.856,22	ENCARGOS FGTS	93,06
		CONTRIB SOCIAL	0,00
		ENCARGOS CONTRIB SOC	0,00
TOTAL TRABALHADORES	5	TOTAL TRABALHADORES	5

Salar 000000INFR
 82
 Ass.: *[assinatura]*

RESUMO - RELAÇÃO DE TOMADOR/OBRA - RET

858700003579 029701802004 528638203807 283799600011
 858100000013 007201802004 528638203009 283799600011

EMPRESA: GUAXE CONSTRUTORA LTDA INSCRIÇÃO: 02.837.996/0001-10 N° ARQUIVO: Kbniev3zf4D0000-3
 FPAS: 507 OUTRAS ENTID: 0079 SIMPLES: 1 ALIQ RAT: 3,0 FAP: 1,07 RAT AJUSTADO: 3,21 N° CONTROLE: PkphaO5T0ma0000-7
 COD REC: 155 COMP: 02/2020

TOTAIS DA EMPRESA N° CONTROLE: P4IP1Zp1NuK0000-0

TOTAIS DA EMPRESA		VALORES FGTS - 8%		CEP	UF
VALORES PREVIDÊNCIA		78048150		78048150	MT
REM SEM 13° SALÁRIO	438.499,45	REM SEM 13° SALÁRIO	421.677,62	VALORES FGTS - 8%	4.516,88
REM BASE CALC 13° SAL	2.255,99	REM 13° SALÁRIO	512,82		0,00
CONTR SEGURADOS DEVIDA	39.676,56	DEPÓSITO	32.020,60		90,33
VAL DEVIDO PREV SOC	166.991,88	ENCARGOS FGTS	3.682,37		10,39
		CONTRIB SOCIAL	0,00		0,00
		ENCARGOS CONTRIB SOC	0,00		0,00
TOTAL TRABALHADORES	182	TOTAL TRABALHADORES	170		8
		TOTAL A RECOLHER	35.702,97		100,72

Solar DOCCO/SINFRA
Fl. Nº 83
Ass: [assinatura]

MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO - MTE
GFIP - SEFIP 8.40 (29/03/2020) TABELAS 41.0 (01/03/2020)

MINISTÉRIO DA FAZENDA - MF

DATA: 28/05/2020
HORA: 15:46:09
PÁG: 0001/0026

RELAÇÃO DOS TRABALHADORES CONSTANTES NO ARQUIVO SEFIP
MODALIDADE : "BRANCO"-RECOLHIMENTO AO FGTS E DECLARAÇÃO À PREVIDÊNCIA

858700003579 029701802004 528638203807 283799600011
858100000013 007201802004 528638203009 283799600011

EMPRESA: GUAXE CONSTRUTORA LTDA
COMP: 02/2020 COD REC:155 COD GPS: 2100 FPAS: 507 OUTRAS ENT: 0079 SIMPLES: 1 RAT: 3,0 INSCRIÇÃO: 02.837.996/0001-10
TOMADOR/OBRA: GUAXE CONSTRUTORA LTDA FAP: 1,07 RAT AJUSTADO: 3,21 INSCRIÇÃO: 02.837.996/0001-10

NOME TRABALHADOR	REM SEM 13* SAL	REM 13*SAL	PIS/PASEP/CI BASE CÁL 13*SAL PREV SOC BASE CÁL PREV SOCIAL	CONTRIB SEG DEVIDA	ADMISSÃO	CAT	OCOR	DATA/COD MOVIMENTAÇÃO DEPÓSITO	CBO JAM
MARCOS APARECIDO SOBRINHO 1.946,19		136,93	124.16267.62-2 136,93		07/02/2020 186,10	01		26/02/2020 166,65	J 0,83
JOSE AUGUSTO OLIVEIRA NASCIMENTO 139,54		0,00	124.60412.09-8 0,00		13/02/2020 11,16	01		14/02/2020 11,17	J 0,06
VAGNER SEVERINO QUEIROZ 4.104,88		0,00	127.00986.40-9 0,00		05/04/2010 451,53	01	01	23/02/2020 328,39	P3 1,62
VAGNER SEVERINO QUEIROZ			127.00986.40-9		05/04/2010	01		28/02/2020	Z5 03111
JOSE CARLOS SOUZA DE LIMA 8.234,91		375,89	210.48092.42-0 375,89		01/02/2019 701,18	01		27/02/2020 688,86	J 3,40

MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO - MTE
GFIP - SEFIP 8.40 (29/03/2020) TABELAS 41.0 (01/03/2020)

MINISTÉRIO DA FAZENDA - MF

DATA: 28/05/2020
HORA: 15:46:09
PÁG: 0002/0026

RELAÇÃO DOS TRABALHADORES COM GRRF CONSTANTES NO ARQUIVO SEFIP
MODALIDADE : "BRANCO"-RECOLHIMENTO AO FGTS E DECLARAÇÃO À PREVIDÊNCIA

858700003579 029701802004 528638203807 283799600011
858100000013 007201802004 528638203009 283799600011

EMPRESA: GUAXE CONSTRUTORA LTDA
COMP: 02/2020 COD REC:155 COD GPS: 2100 FPAS: 507 OUTRAS ENT: 0079 SIMPLES: 1 RAT: 3,0 INSCRIÇÃO: 02.837.996/0001-10
TOMADOR/OBRA: GUAXE CONSTRUTORA LTDA FAP: 1,07 RAT AJUSTADO: 3,21 INSCRIÇÃO: 02.837.996/0001-10

NOME TRABALHADOR	REM SEM 13* SAL	REM 13*SAL	PIS/PASEP/CI BASE CÁL 13*SAL PREV SOC BASE CÁL PREV SOCIAL	CONTRIB SEG DEVIDA	ADMISSÃO	CAT	OCOR	DATA/COD MOVIMENTAÇÃO DEPÓSITO	CBO JAM
ANTONIO CARLOS SANTOS 3.064,59		666,22	107.63940.42-6 666,22		09/10/2015 390,39	01		23/02/2020 0,00	I1 0,00
ANTONIO VASCONCELOS DE MACEDO 1.265,89		421,96	120.97267.78-7 421,96		05/05/2018 135,02	01		15/02/2020 0,00	I1 0,00
ADRIANO BATISTA DA SILVA 4.432,60		375,89	138.54635.27-2 375,89		19/06/2015 517,65	01		23/02/2020 0,00	I1 0,00
WILLIANS ALVES TEIXEIRA 3.541,87		279,10	138.64214.31-8 279,10		03/05/2016 411,92	01		23/02/2020 0,00	I1 0,00

Sistema SINC/SINFRA
 FL. Nº 84
 Ass: [assinatura]

MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO - MTE
 GFIP - SEFIP 8.40 (29/03/2020) TABELAS 41.0 (01/03/2020)

MINISTÉRIO DA FAZENDA - MF

DATA: 28/05/2020
 HORA: 15:46:09
 PÁG: 0003/0026

RELAÇÃO DOS TRABALHADORES CONSTANTES NO ARQUIVO SEFIP
 MODALIDADE : "BRANCO"-RECOLHIMENTO AO FGTS E DECLARAÇÃO À PREVIDÊNCIA

858700003579 029701802004 528638203807 283799600011
 858100000013 007201802004 528638203009 283799600011

EMPRESA: GUAXE CONSTRUTORA LTDA
 COMP: 02/2020 COD REC:155 COD GPS: 2100 FPAS: 507 OUTRAS ENT: 0079 SIMPLES: 1 RAT: 3.0 INSCRIÇÃO: 02.837.996/0001-10
 TOMADOR/OBRA: GUAXE CONSTRUTORA LTDA FAP: 1.07 RAT AJUSTADO: 3.21 INSCRIÇÃO: 02.837.996/0001-10

NOME TRABALHADOR	REM 13* SAL	PIS/PASEP/CI BASE CÁL 13* SAL PREV SOC BASE CÁL PREV SOCIAL	ADMISSÃO CONTRIB SEG DEVIDA	CAT	OCOR	DATA/COD MOVIMENTAÇÃO DEPÓSITO	CBO JAM
ADAILTON ALVES DE SOUZA	1.299,98	123.42328.65-8	25/04/2018	01			05174
		0,00	103,99			104,00	0,52
ADAO ALMEIDA DA SILVA	2.844,02	123.76553.82-4	11/01/2016	01			09922
		0,00	255,96			227,53	1,13
ADAO MATEUS DA SILVA	1.592,42	126.11496.40-6	05/09/2015	01			05174
		0,00	127,39			127,39	0,63
ADELITON DA SILVA FERREIRA	1.201,50	203.78824.36-2	01/02/2020	01			09922
		0,00	96,12			96,12	0,47
ADRIANO CARVALHO DOS SANTOS	3.787,24	212.15961.96-2	08/03/2016	01			07825
		0,00	416,59			302,97	1,49
AGENOR DINIZ DE SOUZA	3.414,73	124.07118.26-1	20/05/2016	01			04101
		0,00	375,62			273,18	1,35
ALCENIO MARTINHO DE SOUZA	1.497,50	123.04755.33-1	10/06/2017	01			09922
		0,00	119,80			119,81	0,60
ALESSANDRA JESSICA SILQUEIRA DA SILVA	5.365,36	170.36129.21-0	01/06/2019	01			01422
		0,00	590,18			429,22	2,11
ALESSANDRO DOS SANTOS ALVES	1.041,50	161.11576.43-8	07/02/2020	01			09922
		0,00	83,32			83,32	0,41
AMADEU LAURENTINO DOS SANTOS	1.735,31	107.04673.24-7	07/04/2015	01			07151
		0,00	138,82			138,83	0,69
ANDERSON DE ALMEIDA OLIVEIRA	1.301,88	129.72434.40-6	30/01/2020	01			09922
		0,00	104,15			104,15	0,51
ANDRE LUIS SOARES FABRO	4.130,67	204.65278.38-2	01/06/2018	01			02149
		0,00	454,37			330,45	1,63
ANTONIO ALVES VIEIRA	1.497,51	160.98616.91-5	01/03/2019	01			09922
		0,00	119,80			119,80	0,59
ANTONIO GOMES DOS SANTOS	1.572,73	190.05309.26-4	11/04/2019	01			04142
		0,00	125,81			125,81	0,62
ANTONIO LUIZ LIMA FEITOSA	1.674,57	123.26551.74-7	23/06/2016	01			05141
		0,00	133,96			133,97	0,67

MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO - MTE
 GFIP - SEFIP 8.40 (29/03/2020) TABELAS 41.0 (01/03/2020)

MINISTÉRIO DA FAZENDA - MF

DATA: 28/05/2020
 HORA: 15:46:09
 PÁG: 0004/0026

RELAÇÃO DOS TRABALHADORES CONSTANTES NO ARQUIVO SEFIP
 MODALIDADE : "BRANCO"-RECOLHIMENTO AO FGTS E DECLARAÇÃO À PREVIDÊNCIA

858700003579 029701802004 528638203807 283799600011
 858100000013 007201802004 528638203009 283799600011

EMPRESA: GUAXE CONSTRUTORA LTDA
 COMP: 02/2020 COD REC:155 COD GPS: 2100 FPAS: 507 OUTRAS ENT: 0079 SIMPLES: 1 RAT: 3.0 INSCRIÇÃO: 02.837.996/0001-10
 TOMADOR/OBRA: GUAXE CONSTRUTORA LTDA FAP: 1.07 RAT AJUSTADO: 3.21 INSCRIÇÃO: 02.837.996/0001-10

NOME TRABALHADOR	REM 13* SAL	PIS/PASEP/CI BASE CÁL 13* SAL PREV SOC BASE CÁL PREV SOCIAL	ADMISSÃO CONTRIB SEG DEVIDA	CAT	OCOR	DATA/COD MOVIMENTAÇÃO DEPÓSITO	CBO JAM
ANTONIO MARCOS DA SILVA	1.100,09	129.54645.40-9	11/02/2020	01			07825
		0,00	88,00			88,00	0,43
ANTONIO SOARES DE ALMEIDA	1.572,39	125.87092.40-1	15/07/2015	01			09922
		0,00	125,79			125,79	0,63
APARECIDO DA GUIA LIMA	1.301,88	160.23249.48-6	05/06/2019	01			05141
		0,00	104,15			104,15	0,51
ARIEL MENEZES DE SOUZA	961,20	200.56426.66-0	07/02/2020	01			09922
		0,00	76,89			76,89	0,37
ARQUINO ROSENO	5.105,44	123.10571.26-3	23/06/2009	01	01		09922
		0,00	561,59			408,44	2,02
CARLOS DA SILVA LIMA	1.497,60	129.25012.42-8	23/04/2019	01			07151
		0,00	119,80			119,80	0,59
CARLOS JOSE LIMA DE ABREU	1.099,61	123.91976.67-6	11/02/2020	01			07825
		0,00	87,96			87,97	0,44
CASSIO MURILO CARDOSO SANTOS	11.294,56	180.00512.77-2	05/02/2015	01			01413
		0,00	671,11			903,56	4,46
CICERA DA SILVA SOUZA	1.144,26	124.68717.73-4	05/06/2019	01			05141
		0,00	91,54			91,55	0,46
CICERO RODRIGUES FILHO	2.249,74	166.41718.58-2	12/05/2017	01			07151
		0,00	202,47			179,97	0,88
CLBITON SILVA DA CONCEICAO	4.382,79	164.08189.69-0	08/06/2016	01			07151
		0,00	482,10			350,62	1,73
CLOVIS DA CONCEICAO RAMOS	1.802,17	129.89415.31-0	04/07/2013	01			07151
		0,00	144,17			144,17	0,71
CONRADO GARDINO DA SILVA	1.201,71	124.78346.18-6	01/07/2019	01			09922
		0,00	96,13			96,14	0,48
DELVINO PERPETO DA SILVA	1.649,41	124.68730.29-3	07/08/2014	01			07151
		0,00	131,95			131,96	0,66
DERMO HERCULANO	1.764,53	121.48599.71-4	24/03/2015	01			07825
		0,00	141,16			141,17	0,70



RELAÇÃO DOS TRABALHADORES CONSTANTES NO ARQUIVO SEFIP
MODALIDADE : "BRANCO"-RECOLHIMENTO AO FGTS E DECLARAÇÃO À PREVIDÊNCIA

858700003579 029701802004 528638203807 283799600011
858100000013 007201802004 528638203009 283799600011

EMPRESA: GUAXE CONSTRUTORA LTDA
COMP: 02/2020 COD REC:155 COD GPS: 2100 FPAS: 507 OUTRAS ENT: 0079 SIMPLES: 1 RAT: 3.0 INSCRIÇÃO: 02.837.996/0001-10
TOMADOR/OBRA: GUAXE CONSTRUTORA LTDA FAP: 1.07 RAT AJUSTADO: 3.21 INSCRIÇÃO: 02.837.996/0001-10

NOME TRABALHADOR	REM SEM 13º SAL	REM 13º SAL	BASE CÁL 13º SAL PREV SOC	PIS/PASEP/CI BASE CÁL PREV SOCIAL	CONTRIB SEG DEVIDA	ADMISSÃO	CAT	OCOR	DATA/COD MOVIMENTAÇÃO	DEPÓSITO	CBO JAM
DORVALINA BATISTA DA SILVA	1.144,29	0,00	160.15116.42-1	0,00	91,54	04/03/2019	01			91,54	05141 0,45
EDERSON DOS SANTOS ALMEIDA	1.649,41	0,00	160.22272.19-0	0,00	131,95	15/03/2019	01			131,95	07825 0,65
EDILSON MARTINS DOS SANTOS	109,54	0,00	131.74341.40-9	0,00	8,76	16/05/2019	01			8,76	06410 0,04
EDINALDO BISPO DOS SANTOS	4.139,53	0,00	129.25109.40-5	0,00	455,34	12/08/2009	01	01		331,16	09922 1,63
EDIVALDO APARECIDO DA SILVA	3.038,64	0,00	209.26985.94-3	0,00	273,47	22/07/2019	01			243,09	03011 1,20
EDMAR DOS SANTOS FREITAS	2.300,41	0,00	127.48895.40-3	0,00	207,03	15/04/2013	01			184,03	07151 0,90
EDNIELTON GENIU	1.041,30	0,00	161.23677.23-4	0,00	83,30	05/02/2020	01			83,30	09922 0,41
EDSON LUIZ CORREA	1.833,92	0,00	108.12146.10-4	0,00	165,05	25/01/2018	01			146,72	05174 0,73
EDUARDO WILLIAN PERES	2.599,86	0,00	160.96923.54-3	0,00	233,98	22/08/2007	01	01		207,98	09131 1,02
ELI HONORIO DE SOUZA	2.193,31	0,00	106.22617.44-0	0,00	197,39	08/03/2017	01			175,47	05174 0,87
ELIANE DE ALMEIDA	1.144,30	0,00	212.46969.08-6	0,00	91,54	01/10/2015	01			91,54	05141 0,45
ELIAS ANTONIO GNOATTO	3.292,80	0,00	122.06754.37-3	0,00	362,20	11/07/2016	01			263,43	07825 1,31
ELISANDRO DA ROSA BARBOSA	604,79	0,00	160.11270.51-5	0,00	48,38	07/02/2020	01			48,38	07825 0,23
ELIZABETH DE MENEZES NERYS	1.764,45	0,00	131.06031.40-8	0,00	141,15	03/03/2016	01			141,15	07823 0,69
ELIZANGELA CHAVES MACEDO	1.144,26	0,00	127.71925.40-2	0,00	91,54	03/05/2019	01			91,54	05141 0,45

RELAÇÃO DOS TRABALHADORES CONSTANTES NO ARQUIVO SEFIP
MODALIDADE : "BRANCO"-RECOLHIMENTO AO FGTS E DECLARAÇÃO À PREVIDÊNCIA

858700003579 029701802004 528638203807 283799600011
858100000013 007201802004 528638203009 283799600011

EMPRESA: GUAXE CONSTRUTORA LTDA
COMP: 02/2020 COD REC:155 COD GPS: 2100 FPAS: 507 OUTRAS ENT: 0079 SIMPLES: 1 RAT: 3.0 INSCRIÇÃO: 02.837.996/0001-10
TOMADOR/OBRA: GUAXE CONSTRUTORA LTDA FAP: 1.07 RAT AJUSTADO: 3.21 INSCRIÇÃO: 02.837.996/0001-10

NOME TRABALHADOR	REM SEM 13º SAL	REM 13º SAL	BASE CÁL 13º SAL PREV SOC	PIS/PASEP/CI BASE CÁL PREV SOCIAL	CONTRIB SEG DEVIDA	ADMISSÃO	CAT	OCOR	DATA/COD MOVIMENTAÇÃO	DEPÓSITO	CBO JAM
EMERSON ALMEIDA COSTA	2.300,41	0,00	128.77334.40-8	0,00	207,03	18/05/2017	01			184,03	07151 0,90
ERASMO LIMA BARBOSA	2.844,02	0,00	124.25680.42-1	0,00	255,96	22/05/2012	01	01		227,53	09922 1,13
ESPEDITO TIAGO FERREIRA GOMES	2.540,35	0,00	203.83868.07-0	0,00	228,63	01/06/2015	01			203,22	03123 1,00
EURIPEDES GONZAGA	1.764,53	0,00	108.61550.20-7	0,00	141,16	25/05/2017	01			141,17	07151 0,70
EVERSON LOURENCO VIEIRA	1.572,39	0,00	144.02924.65-7	0,00	125,79	18/05/2017	01			125,79	04142 0,62
FABIANO PEREIRA DOS SANTOS	1.654,49	0,00	131.06119.40-2	0,00	132,35	11/05/2018	01			132,35	07151 0,65
FABIO ALMEIDA DOS SANTOS	2.776,60	0,00	209.62411.58-7	0,00	249,89	01/12/2010	01	01		222,12	04141 1,09
FERNANDO BOVOLINE	3.646,83	0,00	127.84268.40-5	0,00	401,15	05/09/2010	01	01		291,74	07151 1,44
FRANCISCO COSTA SILVA	3.480,27	0,00	160.63867.25-3	0,00	382,82	22/05/2014	01			278,42	09922 1,37
FRANCISCO JOSE DA SILVA FELIX	1.735,30	0,00	107.98387.21-9	0,00	138,82	17/05/2018	01			138,83	07151 0,69
FRANCISCO PEREIRA SILVA	2.672,83	0,00	133.50316.42-4	0,00	240,55	23/03/2017	01			213,82	07121 1,05
FRANCISCO SALES DOS SANTOS	1.649,41	0,00	162.81271.55-7	0,00	131,95	22/02/2019	01			131,95	07152 0,65
GEOVANE FABIO MALLAQUIAS DE SOUSA	8.368,69	0,00	130.46088.40-9	0,00	671,11	24/03/2011	01	01		669,49	02153 3,30
GERALDO RODRIGUES DO NASCIMENTO	2.373,58	0,00	120.55850.95-6	0,00	213,62	02/03/2015	01			189,89	05174 0,94
GERSON RIBEIRO DA COSTA	2.326,92	0,00	107.21018.54-5	0,00	209,42	15/03/2012	01	01		186,16	05174 0,92

86
 86
 86

RELAÇÃO DOS TRABALHADORES CONSTANTES NO ARQUIVO SEFIP
 MODALIDADE : "BRANCO"-RECOLHIMENTO AO FGTS E DECLARAÇÃO À PREVIDÊNCIA

858700003579 029701802004 528638203807 283799600011
 858100000013 007201802004 528638203009 283799600011

EMPRESA: GUAXE CONSTRUTORA LTDA
 COMP: 02/2020 COD REC:155 COD GPS: 2100 FPAS: 507 OUTRAS ENT: 0079 SIMPLES: 1 RAT: 3.0 INSCRIÇÃO: 02.837.996/0001-10
 TOMADOR/OBRA: GUAXE CONSTRUTORA LTDA FAP: 1.07 RAT AJUSTADO: 3.21 INSCRIÇÃO: 02.837.996/0001-10

NOME TRABALHADOR	REM 13* SAL	PIS/PASEP/CI BASE CÁL 13* SAL PREV SOC BASE CÁL PREV SOCIAL	CONTRIB SEG DEVIDA	ADMISSÃO	CAT	OCOR	DATA/COD MOVIMENTAÇÃO	DEPÓSITO	CBO JAM
GONCALO DA COSTA NASCIMENTO 1.643,15	0,00	107.44606.90-7 0,00		13/03/2019 131,45	01			131,46	07823 0,65
GRIGORIO FELICIANO DE ARAUJO 1.764,53	0,00	102.62473.11-6 0,00		26/06/2012 141,16	01	01		141,17	07151 0,70
HELIO FIGUEIREDO DE JESUS 1.099,61	0,00	127.20775.40-3 0,00		11/02/2020 87,96	01			87,96	07825 0,43
ISRAEL DILENE DE CARVALHO 1.303,58	0,00	121.31052.10-5 0,00		05/05/2018 104,28	01			104,29	05174 0,52
JACIR BALLY BATISTA 4.066,75	0,00	123.10179.05-3 0,00		01/05/2009 447,34	01	01		325,35	04102 1,61
JAIME DA GAMA SILVA 2.093,12	0,00	126.38887.40-6 0,00		10/06/2017 188,38	01			167,44	07214 0,83
JAIRO DA LUZ VIEIRA 1.373,75	0,00	161.95541.83-5 0,00		11/03/2019 109,90	01			109,90	05199 0,54
JEFFERSON GONCALVES DA SILVA SANTOS 2.255,36	0,00	161.87914.11-3 0,00		02/05/2018 202,98	01			180,42	04110 0,89
JEFFERSON VIEIRA COSTA 1.829,37	0,00	206.74762.38-4 0,00		12/02/2020 146,34	01			146,34	07201 0,72
JESSICA BERNARDO DE LIMA 1.649,41	0,00	162.97092.90-8 0,00		02/09/2019 131,95	01			131,95	04110 0,65
JOAO BATISTA DA CONCEICAO 1.327,73	0,00	124.04055.88-9 0,00		22/02/2018 106,21	01			106,22	05174 0,53
JOAO BATISTA DOS SANTOS 1.201,50	0,00	124.60427.16-8 0,00		01/02/2020 96,12	01			96,13	09922 0,48
JOAO BATISTA GOMES DA SILVA 1.643,15	0,00	125.22325.36-3 0,00		13/04/2016 131,45	01			131,46	06410 0,65
JOAO COSME DE ARAUJO 1.649,41	0,00	108.27719.51-2 0,00		01/03/2019 131,95	01			131,96	07824 0,66
JOAO DE DEUS FIGUEIREDO 961,20	0,00	127.87025.40-6 0,00		07/02/2020 76,89	01			76,89	09922 0,37

RELAÇÃO DOS TRABALHADORES CONSTANTES NO ARQUIVO SEFIP
 MODALIDADE : "BRANCO"-RECOLHIMENTO AO FGTS E DECLARAÇÃO À PREVIDÊNCIA

858700003579 029701802004 528638203807 283799600011
 858100000013 007201802004 528638203009 283799600011

EMPRESA: GUAXE CONSTRUTORA LTDA
 COMP: 02/2020 COD REC:155 COD GPS: 2100 FPAS: 507 OUTRAS ENT: 0079 SIMPLES: 1 RAT: 3.0 INSCRIÇÃO: 02.837.996/0001-10
 TOMADOR/OBRA: GUAXE CONSTRUTORA LTDA FAP: 1.07 RAT AJUSTADO: 3.21 INSCRIÇÃO: 02.837.996/0001-10

NOME TRABALHADOR	REM 13* SAL	PIS/PASEP/CI BASE CÁL 13* SAL PREV SOC BASE CÁL PREV SOCIAL	CONTRIB SEG DEVIDA	ADMISSÃO	CAT	OCOR	DATA/COD MOVIMENTAÇÃO	DEPÓSITO	CBO JAM
JOAO JUSTINO DE QUEIROZ 1.201,50	0,00	121.19543.53-6 0,00		19/05/2016 96,12	01			96,13	09922 0,48
JONEI SANTOS RODRIGUES 1.488,45	0,00	132.97994.40-0 0,00		20/04/2018 119,07	01			119,07	07241 0,58
JONIEDSON RIBEIRO MENDES 1.604,10	0,00	200.72989.88-7 0,00		25/02/2019 128,32	01			128,32	07152 0,63
JORGE BADIAS LEQUE 1.125,73	0,00	125.29261.65-4 0,00		05/02/2020 90,05	01			90,06	05174 0,45
JORGE JOSE DA SILVA 2.400,97	0,00	201.12246.37-5 0,00		12/06/2015 216,08	01			192,07	07151 0,94
JOSE AUGUSTO COSTA SILVA 8.468,84	0,00	106.56913.53-0 0,00		29/12/2003 671,11	01	01		677,51	03123 3,35
JOSE AUGUSTO DA SILVA 3.740,38	0,00	108.18321.08-0 0,00		23/03/2015 411,44	01			299,24	09131 1,48
JOSE CARLOS DOS SANTOS 2.309,17	0,00	121.34345.56-1 0,00		21/07/2016 207,82	01			184,74	07151 0,92
JOSE ELIAS DE SOUSA PEREIRA 614,01	0,00	122.80278.00-8 0,00		20/02/2020 49,12	01			49,13	07151 0,25
JOSE HENRIQUE OLIVEIRA RIBEIRO 9.122,30	0,00	133.16415.40-7 0,00		01/07/2015 671,11	01			729,78	02142 3,60
JOSE MEDA 1.802,17	0,00	120.87928.95-0 0,00		13/09/2006 144,17	01	01		144,18	07151 0,72
JOSE NESTOR DE OLIVEIRA 2.168,70	0,00	121.45156.21-8 0,00		20/08/2018 195,18	01			173,50	09191 0,86
JOSE RAIMUNDO FERREIRA BATISTA 1.901,12	0,00	121.79321.82-3 0,00		20/07/2015 171,10	01			152,09	04110 0,76
JOSE SOUZA DA SILVA 2.394,63	0,00	120.46679.63-8 0,00		18/06/2015 215,51	01			191,58	09191 0,95
JOSUE PINHO DE LARA 1.842,02	0,00	128.12208.40-8 0,00		17/06/2015 165,78	01			147,36	07151 0,72

Retor: DELO SINFRA
Fl. Nº 87
[Handwritten signature]

RELAÇÃO DOS TRABALHADORES CONSTANTES NO ARQUIVO SEFIP
MODALIDADE : "BRANCO"-RECOLHIMENTO AO FGTS E DECLARAÇÃO À PREVIDÊNCIA

858700003579 029701802004 528638203807 283799600011
858100000013 007201802004 528638203009 283799600011

EMPRESA: GUAXE CONSTRUTORA LTDA
COMP: 02/2020 COD REC:155 COD GPS: 2100 FPAS: 507 OUTRAS ENT: 0079 SIMPLES: 1 RAT: 3.0 INSCRIÇÃO: 02.837.996/0001-10
TOMADOR/OBRA: GUAXE CONSTRUTORA LTDA FAP: 1.07 RAT AJUSTADO: 3.21 INSCRIÇÃO: 02.837.996/0001-10

NOME TRABALHADOR	REM 13° SAL	PIS/PASEP/CI BASE CÁL 13° SAL PREV SOC BASE CÁL PREV SOCIAL	ADMISSÃO CONTRIB SEG DEVIDA	CAT	OCOR	DATA/COD MOVIMENTAÇÃO DEPÓSITO	CBO JAM
JUVENAL MACHADO DE ANDRADE	2.455,24	107.88582.96-5	12/05/2015	01			07243
	0,00	0,00	220,97			196,42	0,97
JUVINO ENETERIO DA CRUZ	1.321,47	107.65167.71-6	25/02/2019	01			05174
	0,00	0,00	105,71			105,72	0,53
KLAUBER FERREIRA BARBOSA	3.413,17	129.12536.40-7	23/02/2016	01			04131
	0,00	0,00	375,44			273,05	1,34
LAUDINEY SOARES DE SOUZA	915,83	128.70712.40-7	11/02/2020	01			05199
	0,00	0,00	73,26			73,26	0,36
LENINE JOSE CARDOSO	1.100,06	121.14604.68-5	11/02/2020	01			07825
	0,00	0,00	88,00			88,01	0,44
LINDOMAR RODRIGUES DA SILVA	2.845,50	129.89162.40-4	20/05/2015	01			07151
	0,00	0,00	256,09			227,64	1,12
LUIS EDUARDO DE SOUZA RODRIGUES	1.081,35	164.39110.77-3	03/02/2020	01			09922
	0,00	0,00	86,50			86,50	0,42
LUIZ FERNANDO COELHO	3.414,73	164.00299.91-3	13/04/2016	01			04101
	0,00	0,00	375,62			273,17	1,34
MANOEL DE JESUS OLIVEIRA	1.304,50	128.61391.40-7	25/04/2018	01			05174
	0,00	0,00	104,36			104,36	0,51
MANOEL SILVA SANTOS	1.674,57	163.60305.69-1	19/07/2016	01			07151
	0,00	0,00	133,96			133,96	0,66
MARCELO FERNANDES DE AMORIM	1.804,28	126.59271.40-4	07/02/2020	01			04110
	0,00	0,00	144,34			144,34	0,71
MARCIO AGUIAR DA SILVA	9.098,40	237.68165.37-6	01/01/2000	01			01223
	0,00	0,00	671,11			727,87	3,59
MARCONDES GONCALVES FERREIRA	1.519,98	122.95025.99-2	03/07/2015	01			09922
	0,00	0,00	121,59			121,60	0,61
MARCOS HENRIQUE APARECIDO DOS SANTOS	1.649,40	129.22248.40-4	14/04/2018	01			07823
	0,00	0,00	131,95			131,95	0,65
MARIZON RIBEIRO DA SILVA	2.026,24	125.96754.40-3	14/05/2015	01			09922
	0,00	0,00	182,36			162,09	0,81

RELAÇÃO DOS TRABALHADORES CONSTANTES NO ARQUIVO SEFIP
MODALIDADE : "BRANCO"-RECOLHIMENTO AO FGTS E DECLARAÇÃO À PREVIDÊNCIA

858700003579 029701802004 528638203807 283799600011
858100000013 007201802004 528638203009 283799600011

EMPRESA: GUAXE CONSTRUTORA LTDA
COMP: 02/2020 COD REC:155 COD GPS: 2100 FPAS: 507 OUTRAS ENT: 0079 SIMPLES: 1 RAT: 3.0 INSCRIÇÃO: 02.837.996/0001-10
TOMADOR/OBRA: GUAXE CONSTRUTORA LTDA FAP: 1.07 RAT AJUSTADO: 3.21 INSCRIÇÃO: 02.837.996/0001-10

NOME TRABALHADOR	REM 13° SAL	PIS/PASEP/CI BASE CÁL 13° SAL PREV SOC BASE CÁL PREV SOCIAL	ADMISSÃO CONTRIB SEG DEVIDA	CAT	OCOR	DATA/COD MOVIMENTAÇÃO DEPÓSITO	CBO JAM
MATHEUS CORDEIRO VIANA	4.659,56	201.22814.59-7	14/06/2016	01			09101
	0,00	0,00	512,55			372,76	1,84
MOACIR OURIVES OLIVEIRA	7.614,28	121.75387.11-0	17/06/2006	01	01		01424
	0,00	0,00	671,11			609,15	3,01
NATANAEL DA COSTA	3.639,80	126.87184.40-5	13/03/2014	01			04101
	0,00	0,00	400,37			291,18	1,43
NILSA HORST	3.404,74	120.14425.02-9	01/04/2006	01	01		04101
	0,00	0,00	374,52			272,38	1,35
NILSON DUARTE SILVA	1.077,61	170.10049.98-8	17/02/2020	01			07151
	0,00	0,00	86,20			86,20	0,42
NILSON MERENCIANO	1.301,25	108.12392.93-8	25/03/2019	01			05174
	0,00	0,00	104,10			104,11	0,52
NILSON RODRIGUES LOPES	7.264,88	123.16862.11-1	01/08/2006	01	01		09101
	0,00	0,00	671,11			581,20	2,87
OLIVALDO DE ARRUDA	1.302,19	120.91790.14-3	02/07/2013	01			05174
	0,00	0,00	104,17			104,18	0,52
ORIDIO DA COSTA LEITE	1.764,53	107.57120.54-4	12/06/2007	01	01		07151
	0,00	0,00	141,16			141,17	0,70
PAULINO PINTO DA SILVA	1.940,96	121.08544.12-9	19/03/2010	01	01		07151
	0,00	0,00	174,68			155,28	0,77
PAULO ANTONIO DE OLIVEIRA	1.572,39	121.46701.82-1	15/05/2019	01			07151
	0,00	0,00	125,79			125,80	0,63
PAULO MARQUES DA COSTA FILHO	1.319,69	127.50283.40-1	07/02/2020	01			07825
	0,00	0,00	105,57			105,57	0,52
PAULO RODRIGUES DA SILVA	1.316,12	123.68770.14-5	20/02/2019	01			05174
	0,00	0,00	105,28			105,29	0,52
PEDRO ALUIZIO DA SILVA	3.480,27	126.33803.40-9	17/05/2006	01	01		09922
	0,00	0,00	382,82			278,42	1,38
PEDRO PAULO MANICA NETO	2.309,17	125.22367.59-7	13/07/2015	01			07151
	0,00	0,00	207,82			184,74	0,92



RELAÇÃO DOS TRABALHADORES CONSTANTES NO ARQUIVO SEFIP
MODALIDADE : "BRANCO"-RECOLHIMENTO AO FGTS E DECLARAÇÃO À PREVIDÊNCIA

858700003579 029701802004 528638203807 283799600011
858100000013 007201802004 528638203009 283799600011

EMPRESA: GUAXE CONSTRUTORA LTDA
COMP: 02/2020 COD REC:155 COD GPS: 2100 FPAS: 507 OUTRAS ENT: 0079 SIMPLES: 1 RAT: 3.0 INSCRIÇÃO: 02.837.996/0001-10
TOMADOR/OBRA: GUAXE CONSTRUTORA LTDA FAP: 1.07 RAT AJUSTADO: 3.21 INSCRIÇÃO: 02.837.996/0001-10

NOME TRABALHADOR	REM SEM 13° SAL	REM 13°SAL	PIS/PASEP/CI BASE CÁL 13°SAL PREV SOC BASE CÁL PREV SOCIAL	ADMISSÃO CONTRIB SEG DEVIDA	CAT	OCOR	DATA/COD MOVIMENTAÇÃO DEPÓSITO	CBO JAM
PEDRO ROSA DE ASSIS			125.18668.89-8	26/03/2013	01			07151
4.263,60	0,00		0,00	468,99			341,09	1,69
PEDRO SALES DA COSTA			131.07650.40-3	05/06/2019	01			05174
1.316,08	0,00		0,00	105,28			105,28	0,51
PERCIVAL FRANCISCO DE SOUZA			122.20796.14-2	16/05/2017	01			07825
2.854,20	0,00		0,00	256,87			228,34	1,13
RAFAEL MORAES VIANA			190.10697.41-2	11/02/2020	01			07825
1.099,61	0,00		0,00	87,96			87,96	0,43
RAIMUNDO DOS SANTOS COSTA			120.57927.12-3	05/06/2012	01	01		06220
1.350,48	0,00		0,00	108,03			108,04	0,54
ROBERTO RODRIGUES DA SILVA			126.57813.40-4	23/06/2017	01			09191
2.176,94	0,00		0,00	195,92			174,15	0,85
RODRIGO DIAS GURAL			125.07161.22-3	20/07/2015	01			03516
3.879,04	0,00		0,00	426,69			310,33	1,54
RODRIGO PEDRO DA SILVA NETO			165.38839.09-7	07/02/2020	01			04142
1.483,22	0,00		0,00	118,65			118,65	0,58
ROGERIO ARAUJO DE OLIVEIRA			123.98107.62-2	05/02/2020	01			07824
1.424,06	0,00		0,00	113,92			113,93	0,57
RONALDO DOS SANTOS OLIVEIRA			122.70215.51-8	01/08/2006	01	01		09131
3.740,38	0,00		0,00	411,44			299,24	1,48
ROSENILTON SILVA QUEIROZ			121.49094.18-7	04/03/2019	01			04142
1.822,08	0,00		0,00	145,76			145,77	0,72
SENHORIM PEREIRA DE ALMEIDA			120.18318.10-3	07/04/2015	01			07825
1.940,96	0,00		0,00	174,68			155,28	0,77
SERGIO AZINEO NASCIMENTO			107.59648.05-8	01/06/2015	01			07825
3.292,80	0,00		0,00	362,20			263,43	1,31
SILVIO CARVALHO COSTA			128.09893.40-5	02/01/2006	01	01		03123
3.328,28	0,00		0,00	366,11			266,26	1,31
TADEU HUNCLEY			123.68452.43-7	09/07/2015	01			09922
1.497,50	0,00		0,00	119,80			119,81	0,60

RELAÇÃO DOS TRABALHADORES CONSTANTES NO ARQUIVO SEFIP
MODALIDADE : "BRANCO"-RECOLHIMENTO AO FGTS E DECLARAÇÃO À PREVIDÊNCIA

858700003579 029701802004 528638203807 283799600011
858100000013 007201802004 528638203009 283799600011

EMPRESA: GUAXE CONSTRUTORA LTDA
COMP: 02/2020 COD REC:155 COD GPS: 2100 FPAS: 507 OUTRAS ENT: 0079 SIMPLES: 1 RAT: 3.0 INSCRIÇÃO: 02.837.996/0001-10
TOMADOR/OBRA: GUAXE CONSTRUTORA LTDA FAP: 1.07 RAT AJUSTADO: 3.21 INSCRIÇÃO: 02.837.996/0001-10

NOME TRABALHADOR	REM SEM 13° SAL	REM 13°SAL	PIS/PASEP/CI BASE CÁL 13°SAL PREV SOC BASE CÁL PREV SOCIAL	ADMISSÃO CONTRIB SEG DEVIDA	CAT	OCOR	DATA/COD MOVIMENTAÇÃO DEPÓSITO	CBO JAM
TEULIO RAFAEL BARBOSA			165.43852.33-0	20/02/2019	01			09922
1.201,50	0,00		0,00	96,12			96,12	0,47
VALDECI ALVES DA SILVA			128.78137.40-1	10/06/2017	01			09922
1.201,50	0,00		0,00	96,12			96,12	0,47
VALDECI HANSEN			123.16312.94-4	01/01/2013	01			01231
9.098,40	0,00		0,00	671,11			727,88	3,60
VALDELIA MARCELA DOS SANTOS			166.56097.79-1	15/12/2016	01			05174
1.592,42	0,00		0,00	127,39			127,39	0,62
VALDELICIO SOUZA DO NASCIMENTO			133.63046.40-4	18/05/2012	01	01		09131
2.602,82	0,00		0,00	234,25			208,22	1,02
VALMOR NAVILHO ALBERTI			120.91142.91-5	02/07/2015	01			09922
7.450,23	0,00		0,00	671,11			596,02	2,95
VERGILIO CAETANO			120.15407.19-9	02/07/2015	01			07151
3.115,92	0,00		0,00	342,75			249,28	1,24
WANDERSON LIMA SILVA			142.64754.56-5	22/02/2019	01			07151
2.300,42	0,00		0,00	207,03			184,03	0,90
WELINTON GEOVANY SBRASIAO DOS SANTOS DE			132.09816.40-8	30/01/2020	01			09922
1.301,88	0,00		0,00	104,15			104,15	0,51
WILLIAM DE CASTRO SILVA			124.94274.01-1	01/03/2019	01			07151
2.362,45	0,00		0,00	207,22			184,20	0,91
WILLIAN BATISTA DOS SANTOS			130.28374.40-3	05/02/2020	01			07825
1.424,06	0,00		0,00	113,92			113,92	0,56
WILLIAN FERREIRA DE PAULA			127.24607.38-6	25/02/2019	01			05174
1.308,47	0,00		0,00	104,67			104,67	0,51
WILLIAN MUNIZ FERREIRA			165.80647.36-2	22/02/2019	01			09922
1.358,22	0,00		0,00	108,65			108,65	0,53
WILSON ALBINO BONINO			126.46681.40-4	16/04/2019	01			09191
2.176,94	0,00		0,00	195,92			174,15	0,86

Sector: CCCC/INFRA
 FL.Nº: 89
 ASS.: JR

MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO - MTE
 GFIP - SEFIP 8.40 (29/03/2020) TABELAS 41.0 (01/03/2020)

MINISTÉRIO DA FAZENDA - MF

DATA: 28/05/2020
 HORA: 15:46:09
 PÁG: 0013/0026

RELAÇÃO DOS TRABALHADORES CONSTANTES NO ARQUIVO SEFIP
 MODALIDADE : "BRANCO"-RECOLHIMENTO AO FGTS E DECLARAÇÃO À PREVIDÊNCIA

858700003579 029701802004 528638203807 283799600011
 858100000013 007201802004 528638203009 283799600011

EMPRESA: GUAXE CONSTRUTORA LTDA
 COMP: 02/2020 COD REC:155 COD GPS: 2100 FPAS: 507 OUTRAS ENT: 0079 SIMPLES: 1 RAT: 3.0 INSCRIÇÃO: 02.837.996/0001-10
 TOMADOR/OBRA: GUAXE CONSTRUTORA LTDA FAP: 1.07 RAT AJUSTADO: 3.21 INSCRIÇÃO: 02.837.996/0001-10

NOME TRABALHADOR	REM SEM 13° SAL	REM 13°SAL	PIS/PASEP/CI BASE CÁL 13°SAL PREV SOC BASE CÁL PREV SOCIAL	CONTRIB SEG DEVIDA	ADMISSÃO	CAT	OCOR	DATA/COD MOVIMENTAÇÃO DEPÓSITO	CBO JAM
ANA ALICE TAVARES DE PINHO	564,61	0,00	144.04598.37-4 0,00	45,16	01/08/2019	07		11,30	04110 0,06
ELIZEU MOREIRA FERREIRA	564,61	0,00	161.08752.05-0 0,00	45,16	01/08/2019	07		11,29	04110 0,06
FABRYCYO HENRYQUE SANTANA DE SOUZA CAMPO	564,61	0,00	156.76975.10-9 0,00	45,16	01/08/2019	07		11,29	04110 0,06
FLAVIO HENRIQUE PEREIRA DE CAMPOS DE ARA	564,61	0,00	220.19051.00-0 0,00	45,16	01/08/2019	07		11,29	04110 0,05
FLAVIO MATEUS MATOS DE OLIVEIRA	564,61	0,00	154.14132.72-4 0,00	45,16	01/08/2019	07		11,29	04110 0,06
MAX HENRIQUE ALVES DA SILVA	564,61	0,00	210.49261.80-3 0,00	45,16	01/08/2019	07		11,29	04110 0,05
RAYSSA FRANCIRLY SILVA OLIVEIRA	564,61	0,00	166.47924.65-6 0,00	45,16	01/08/2019	07		11,29	04110 0,05
YASMIN PAULA ALVES	564,61	0,00	162.51148.16-1 0,00	45,16	01/08/2019	07		11,29	04110 0,05
TOTAIS DA EMPRESA/TOMADOR	394.581,41	2.255,99	2.255,99	35.617,35				30.352,11	149,88

MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO - MTE
 GFIP - SEFIP 8.40 (29/03/2020) TABELAS 41.0 (01/03/2020)

MINISTÉRIO DA FAZENDA - MF

DATA: 28/05/2020
 HORA: 15:46:09
 PÁG: 0014/0026

RELAÇÃO DOS TRABALHADORES CONSTANTES NO ARQUIVO SEFIP
 RESUMO DO FECHAMENTO - TOMADOR DE SERVIÇOS/OBRA
 MODALIDADE : "BRANCO"-RECOLHIMENTO AO FGTS E DECLARAÇÃO À PREVIDÊNCIA

858700003579 029701802004 528638203807 283799600011
 858100000013 007201802004 528638203009 283799600011

EMPRESA: GUAXE CONSTRUTORA LTDA
 COMP: 02/2020 COD REC:155 COD GPS: 2100 FPAS: 507 OUTRAS ENT: 0079 SIMPLES: 1 RAT: 3.0 N° ARQUIVO: Khniev3zf4D0000-3
 TOMADOR/OBRA: GUAXE CONSTRUTORA LTDA N° DE CONTROLE: HUWLXN8almp0000-6 INSCRIÇÃO: 02.837.996/0001-10
 LOGRADOURO: AV LIONS INTERNACIONAL2700W BAIRRO: ZONA RURAL CNAE PREPONDERANTE: 4211101
 CIDADE: TANGARA DA SERRA UF: MT CEP: 78300-000 CNAE: 4211101

CAT	QUANT	REMUNERAÇÃO SEM 13°	REMUNERAÇÃO 13°	BASE CÁL PREV SOC	BASE CÁL 13° PREV SOC
01	157	377.759,58	512,82	390.064,53	2.255,99
07	8	4.516,88	0,00	4.516,88	0,00
TOTAIS:	165	382.276,46	512,82	394.581,41	2.255,99

Nota: 3000/SINFRA
Fl. Nº 90
JK

RELAÇÃO DOS TRABALHADORES CONSTANTES NO ARQUIVO SEFIP
MODALIDADE : 9-CONFIRMAÇÃO INFORMAÇÕES ANTERIORES - REC/DECL AO FGTS E DECL À PREVIDÊNCIA

EMPRESA: GUAXE CONSTRUTORA LTDA
COMP: 02/2020 COD REC:155 COD GPS: 2100 FPAS: 507 OUTRAS ENT: 0079 SIMPLES: 1 RAT: 3.0 INSCRIÇÃO: 02.837.996/0001-10
TOMADOR/OBRA: GUAXE CONSTRUTORA LTDA N° DE CONTROLE: HUW1XN8a1mp0000-6 INSCRIÇÃO: 02.837.996/0001-10

EMPRESA	COMP	COD REC	COD GPS	FPAS	OUTRAS ENT	SIMPLES	RAT	INSCRIÇÃO
GUAXE CONSTRUTORA LTDA	02/2020	155	2100	507	0079	1	3.0	02.837.996/0001-10
GUAXE CONSTRUTORA LTDA								02.837.996/0001-10

NOME TRABALHADOR	REM SEM 13° SAL	PIS/PASEP/CI	ADMISSÃO	CAT	OCOR	DATA/COD MOVIMENTAÇÃO	CBO JAM
		BASE CÁL 13°SAL PREV SOC	CONTRIB SEG DEVIDA			DEPÓSITO	
		BASE CÁL PREV SOCIAL					
ELIZEU BIASIN	3.292,65	106.02057.08-3	15/07/2015	01			07825
	0,00	0,00	362,19			0,00	0,00
EVANILDO DIAS DE OLIVEIRA	1.497,50	124.40176.07-0	09/07/2019	01			09922
	0,00	0,00	119,80			0,00	0,00
JHONATA CARLOS CORREA BATISTA	818,18	162.09648.19-4	11/02/2020	01			09922
	0,00	0,00	65,45			0,00	0,00
JOILSON SOUZA DE ARAUJO	1.325,46	163.08588.27-0	15/08/2019	01			05174
	0,00	0,00	106,03			0,00	0,00
JOSE EDNALDO DOS SANTOS	781,13	162.22376.19-4	13/02/2020	01			09922
	0,00	0,00	62,49			0,00	0,00
LINDON JONSON SANTANA DOS REIS	1.646,60	120.92017.34-0	19/04/2016	01			07825
	0,00	0,00	131,72			0,00	0,00
MARCIA FERNANDES BUENO	6.592,59	130.52381.40-6	04/03/2016	01			01422
	0,00	0,00	671,11			0,00	0,00
ROSINO FELIPE DE LIMA	1.331,30	132.41589.40-3	01/07/2019	01			05174
	0,00	0,00	106,50			0,00	0,00
ZENADIO ALVES DE SOUSA	4.647,44	123.16390.14-7	20/06/2016	01			04110
	0,00	0,00	511,21			0,00	0,00
TOTAIS DA EMPRESA/TOMADOR	21.932,85	0,00	2.136,50			0,00	0,00

RELAÇÃO DOS TRABALHADORES CONSTANTES NO ARQUIVO SEFIP
RESUMO DO FECHAMENTO - TOMADOR DE SERVIÇOS/OBRA
MODALIDADE : 9-CONFIRMAÇÃO INFORMAÇÕES ANTERIORES - REC/DECL AO FGTS E DECL À PREVIDÊNCIA

EMPRESA: GUAXE CONSTRUTORA LTDA
COMP: 02/2020 COD REC:155 COD GPS: 2100 FPAS: 507 OUTRAS ENT: 0079 SIMPLES: 1 RAT: 3.0 N° ARQUIVO: Kbniev3zf4D0000-3
TOMADOR/OBRA: GUAXE CONSTRUTORA LTDA N° DE CONTROLE: HUW1XN8a1mp0000-6 INSCRIÇÃO: 02.837.996/0001-10

LOGRADOURO:	UF:	CEP:	BAIRRO:	CNAE PREPONDERANTE:
AV LIONS INTERNACIONAL2700W	MT	78300-000	ZONA RURAL	4211101
CIDADE: TANGARA DA SERRA				4211101

CAT	QUANT	REMUNERAÇÃO SEM 13°	REMUNERAÇÃO 13°	BASE CÁL PREV SOC	BASE CÁL 13° PREV SOC
01	9	21.932,85	0,00	21.932,85	0,00
TOTAIS:	9	21.932,85	0,00	21.932,85	0,00

92
Ass: [assinatura]

RELACÃO DOS TRABALHADORES CONSTANTES NO ARQUIVO SEFIP
RESUMO DO FECHAMENTO - TOMADOR DE SERVIÇOS/OBRA
MODALIDADE : "BRANCO"-RECOLHIMENTO AO FGTS E DECLARAÇÃO À PREVIDÊNCIA

858700003579 029701802004 528638203807 283799600011
858100000013 007201802004 528638203009 283799600011

EMPRESA: GUAXE CONSTRUTORA LTDA N° ARQUIVO: Kbniev3zf4D0000-3
COMP: 02/2020 COD REC:155 COD GPS: 2208 FPAS: 507 OUTRAS ENT: 0079 SIMPLES: 1 RAT: 3.0 INSCRIÇÃO: 02.837.996/0001-10
TOMADOR/OBRA: SAMAE ESGOTAMENTO SANITARIO N° DE CONTROLE: PTJLHNTX9KN0000-6 FAP: 1.07 RAT AJUSTADO: 3.21
INSCRIÇÃO: 512200775773
LOGRADOURO: AV LIONS INTERNACIONAL2700W BAIRRO: ZONA RURAL CNAB PREPONDERANTE: 4211101
CIDADE: TANGARA DA SERRA UF: MT CEP: 78300-000 CNAB: 4211101

CAT	QUANT	REMUNERAÇÃO SEM 13*	REMUNERAÇÃO 13*	BASE CÁL PREV SOC	BASE CÁL 13* PREV SOC
01	3	11.868,90	0,00	11.868,90	0,00
TOTAIS:	3	11.868,90	0,00	11.868,90	0,00

RESUMO DAS INFORMAÇÕES À PREVIDÊNCIA SOCIAL CONSTANTES NO ARQUIVO SEFIP
TOMADOR DE SERVIÇOS/OBRA

EMPRESA: GUAXE CONSTRUTORA LTDA N° ARQUIVO: Kbniev3zf4D0000-3
COMP: 02/2020 COD REC:155 COD GPS: 2208 FPAS: 507 OUTRAS ENT: 0079 SIMPLES: 1 RAT: 3.0 INSCRIÇÃO: 02.837.996/0001-10
TOMADOR/OBRA: SAMAE ESGOTAMENTO SANITARIO N° DE CONTROLE: PTJLHNTX9KN0000-6 FAP: 1.07 RAT AJUSTADO: 3.21
INSCRIÇÃO: 512200775773
LOGRADOURO: AV LIONS INTERNACIONAL2700W BAIRRO: ZONA RURAL CNAB PREPONDERANTE: 4211101
CIDADE: TANGARA DA SERRA UF: MT CEP: 78300-000 TELEFONE: 0065 3648 3300 CNAB: 4211101

VALOR DEV PREV SOC CALCULADO SEFIP: 4.395.75 CONTRIB SEGURADOS - DEVIDA: 1.001.21
SALÁRIO FAMÍLIA: 48.62 RECEITA EVENTO DESP/PATROCÍNIO: 0,00
SALÁRIO MATERNIDADE: 0,00 PERC DE ISENÇÃO DE FILANTROPIA: 0,00
VALORES PAGOS COOP TRABALHO - SEM ADICIONAL: 0,00 13° SALÁRIO MATERNIDADE: 0,00
VALORES PAGOS COOP TRABALHO - ADIC. 15 ANOS: 0,00 COM PRODUÇÃO PJ: 0,00
VALORES PAGOS COOP TRABALHO - ADIC. 20 ANOS: 0,00 COM PRODUÇÃO PF: 0,00
VALORES PAGOS COOP TRABALHO - ADIC. 25 ANOS: 0,00 VALOR DAS FATURAS EMITIDAS PARA O TOMADOR: 0,00

COMPENSAÇÃO
PERÍODO INICIAL: PERÍODO FINAL: VALOR SOLICITADO: 0,00
VALOR ABATIDO: 0,00 VALOR A COMPENSAR: 0,00 VALOR EXCEDENTE AO LIMITE DOS 30%: 0,00

RETENÇÃO (LEI 9.711/98)
VALOR INFORMADO: 0,00 VALOR ABATIDO PELO SEFIP: 0,00 VALOR A COMPENSAR/RESTITUIR: 0,00

BASE DE CÁLCULO APOSENTADORIA ESPECIAL/OCORRÊNCIA
15 ANOS: 0,00 20 ANOS: 0,00 25 ANOS: 0,00
QUANTIDADE: 0 QUANTIDADE: 0 QUANTIDADE: 0

QUANTIDADE DE MOVIMENTAÇÕES / CÓDIGOS

H : 0 I1: 0 I2: 0 I3: 0 I4: 0 J : 0 K : 0 L : 0 M : 0 N1: 0
N2: 0 N3: 0 O1: 0 O2: 0 O3: 0 P1: 0 P2: 0 P3: 0 Q1: 0 Q2: 0
Q3: 0 Q4: 0 Q5: 0 Q6: 0 Q7: 0 R : 0 S2: 0 S3: 0 U1: 0 U2: 0
U3: 0 V3: 0 W : 0 X : 0 Y : 0 Z1: 0 Z2: 0 Z3: 0 Z4: 0 Z5: 0

Sector: CCEC/SINFRA
 Nº 93
 Ass: [assinatura]

MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO - MTE
 GFIP - SEFIP 8.40 (29/03/2020) TABELAS 41.0 (01/03/2020)

MINISTÉRIO DA FAZENDA - MF

DATA: 28/05/2020
 HORA: 15:46:09
 PÁG: 0021/0026

RELAÇÃO DOS TRABALHADORES CONSTANTES NO ARQUIVO SEFIP
 MODALIDADE : "BRANCO"-RECOLHIMENTO AO FGTS E DECLARAÇÃO À PREVIDÊNCIA

858700003579 029701802004 528638203807 283799600011
 858100000013 007201802004 528638203009 283799600011

EMPRESA: GUAXE CONSTRUTORA LTDA
 COMP: 02/2020 COD REC:155 COD GPS: 2208 FPAS: 507 OUTRAS ENT: 0079 SIMPLES: 1 RAT: 3.0 INSCRIÇÃO: 02.837.996/0001-10
 TOMADOR/OBRA: SECOPA CORREGO DO BARBADO FAP: 1.07 RAT AJUSTADO: 3.21 INSCRIÇÃO: 512200968173

NOME TRABALHADOR	REM 13* SAL	PIS/PASEP/CI BASE CÁL 13* SAL PREV SOC BASE CÁL PREV SOCIAL	CONTRIB SEG DEVIDA	ADMISSÃO	CAT	OCOR	DATA/COD MOVIMENTAÇÃO DEPÓSITO	CBO JAM
CERILLO CONSTANCIO DE JESUS	1.735,31	126.09118.40-8	0,00	26/08/2015	01			07151
	0,00	0,00		138,82			138,82	0,69
EDSON LIMA CAMPOS	3.740,38	125.29340.73-2	0,00	25/05/2015	01			07151
	0,00	0,00		411,44			299,24	1,48
GUSTAVO REIS DE MORAES ALVES	1.674,57	162.06398.78-2	0,00	02/05/2014	01			07151
	0,00	0,00		133,96			133,96	0,66
MARCIO DE ALMEIDA MARTINS	1.764,53	128.76238.40-5	0,00	02/09/2014	01			07823
	0,00	0,00		141,16			141,16	0,69
VALDIR NUNES DA SILVA	1.201,50	125.04073.91-9	0,00	25/07/2017	01			09922
	0,00	0,00		96,12			96,13	0,48

TOTAIS DA EMPRESA/TOMADOR
 10.116,29 0,00 0,00 921,50 809,31 4,00

MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO - MTE
 GFIP - SEFIP 8.40 (29/03/2020) TABELAS 41.0 (01/03/2020)

MINISTÉRIO DA FAZENDA - MF

DATA: 28/05/2020
 HORA: 15:46:09
 PÁG: 0022/0026

RELAÇÃO DOS TRABALHADORES CONSTANTES NO ARQUIVO SEFIP
 RESUMO DO FECHAMENTO - TOMADOR DE SERVIÇOS/OBRA
 MODALIDADE : "BRANCO"-RECOLHIMENTO AO FGTS E DECLARAÇÃO À PREVIDÊNCIA

858700003579 029701802004 528638203807 283799600011
 858100000013 007201802004 528638203009 283799600011

EMPRESA: GUAXE CONSTRUTORA LTDA
 COMP: 02/2020 COD REC:155 COD GPS: 2208 FPAS: 507 OUTRAS ENT: 0079 SIMPLES: 1 RAT: 3.0 N° ARQUIVO: Kbniev3zf4D0000-3
 TOMADOR/OBRA: SECOPA CORREGO DO BARBADO N° DE CONTROLE: P4IP1Zp1NuK0000-0 INSCRIÇÃO: 02.837.996/0001-10
 FAP: 1.07 RAT AJUSTADO: 3.21 INSCRIÇÃO: 512200968173

LOGRADOURO: AV LIONS INTERNACIONAL2700W BAIRRO: ZONA RURAL CNAE PREPONDERANTE: 4211101
 CIDADE: TANGARA DA SERRA UF: MT CEP: 78300-000 CNAE: 4211101

CAT	QUANT	REMUNERAÇÃO SEM 13*	REMUNERAÇÃO 13*	BASE CÁL PREV SOC	BASE CÁL 13* PREV SOC
01	5	10.116,29	0,00	10.116,29	0,00
TOTAIS:	5	10.116,29	0,00	10.116,29	0,00



 Associação Matogrossense dos Transportadores Urbanos Rua Joaquim Murinho, 775. Cuiabá -MT. CNPJ :24.671.422/0001-57		
Recibo de Vale Transporte	Posto de Retirada	Número do Pedido
1978394		1978394
CNPJ: 02837996000110		Inscr. Estadual:
Nome: GUAXE CONSTRUTORA LTDA		
Endereço: AV LIONS INTERNACIONAL 2700 ZONA URBANA		Complemento:
Bairro: TANGARÁ DA SERRA		Cep: 78300000
Cidade: TANGARÁ DA SERRA		Estado: MT
Valor: R\$ 5.715,40	Valor por Extenso: Cinco Mil Setecentos e Quinze Reais e Quarenta Centavos	
Produto: Vale Transporte	Código: Vale Transporte	Valor: R\$ 5.715,40
		TOTAL: R\$ 5.715,40
Data do Pedido: 28/01/2020		Data do Pagamento: 30/01/2020
Autenticação: e1hIZksBF48iH6jFu3TB+QT3bQe2Xow2G++dBdsBNdE=		

30/03/2020

Detalhes do Pedido

3341143	08292358170	YASMIM PAULA ALVES	71.04.01001522-1	R\$ 164,00	Recarregado Totalmente
---------	-------------	--------------------	------------------	------------	---------------------------

Setor: DCCO/SINERA
Nº: 102
Ass: RA



Número do pedido 1978394

Valor do Pedido R\$ 5.715,40

Total de registros 31

Status do pedido Pago e Liberado



Código	CPF	Nome	Cartão	Valor	Status da recarga
3341284	07331621181	ANA ALICE TAVARES DE PINHO	71.04.01001698-6	R\$ 164,00	Recarregado Totalmente
1834490	18524486287	ANTONIO LUIZ LIMA FEITOZA	71.04.00852074-5	R\$ 205,00	Recarregado Totalmente
1675733	34469150100	DERMO HERCULANO	71.04.00787901-4	R\$ 205,00	Recarregado Totalmente
2834472	00013128124	EDMAR DOS SANTOS FREITAS	71.04.01022097-4	R\$ 205,00	Recarregado Totalmente
2630571	40421570920	EDSON LUIZ CORREA	71.04.00949672-4	R\$ 114,80	Recarregado Totalmente
1715724	92555209115	ELIANE DE ALMEIDA	71.04.00821595-1	R\$ 205,00	Recarregado Totalmente
3341144	16377626665	ELIZEU MOREIRA FERREIRA.	71.04.01001529-7	R\$ 164,00	Recarregado Totalmente
3341137	06979152122	ELTON FERREIRA GOMES	71.04.01014566-2	R\$ 164,00	Recarregado Totalmente
3341283	06742996129	FABRYCYO HENRYQUE SANTANA DE SOUZA CAMPOS	71.04.01001512-2	R\$ 164,00	Recarregado Totalmente
3341138	06770297132	FLAVIO HENRIQUE PEREIRA DE CAMPOS DE ARAUJO	71.04.01001524-6	R\$ 164,00	Recarregado Totalmente
3341145	08065525148	FLAVIO MATEUS MATOS DE OLIVEIRA	71.04.01001525-4	R\$ 164,00	Recarregado Totalmente
1685500	02265393347	FRANCISCO COSTA SILVA	71.04.00644141-4	R\$ 205,00	Recarregado Totalmente
3289441	05174129348	FRANCISCO DAS CHAGAS SILVA	71.04.00914887-4	R\$ 205,00	Transferido
1732840	06145268336	FRANCISCO SALES DOS SANTOS	71.04.00849952-5	R\$ 205,00	Recarregado Totalmente
2796533	74708414668	ISRAEL DILENE DE CARVALHO	71.04.00910150-9	R\$ 114,80	Recarregado Totalmente
1814138	39272559472	JOAO JUSTINO QUEIROZ	71.04.00405642-4	R\$ 205,00	Recarregado Totalmente
2785249	04499511119	JONEI SANTOS RODRIGUES	71.04.00918566-4	R\$ 205,00	Recarregado Totalmente
1727713	13203491885	JOSÉ RAIMUNDO FERREIRA BATISTA	71.04.00994467-1	R\$ 205,00	Recarregado Totalmente
1695913	30434858153	JOSE SOUZA DA SILVA	71.04.00443972-2	R\$ 205,00	Recarregado Totalmente
2788846	65138040197	JOSUE PINHO DE LARA	71.04.00538039-1	R\$ 205,00	Recarregado Totalmente
1698194	53637291134	MARCONDES GONÇALVES FERREIRA	71.04.00988652-2	R\$ 205,00	Recarregado Totalmente
2764136	89685130159	MARCOS HENRIQUE APARECIDO DOS SANTOS	71.04.00978917-9	R\$ 205,00	Recarregado Totalmente
1696676	46334610368	MARIZON RIBEIRO DA SILVA	71.04.00057929-5	R\$ 205,00	Recarregado Totalmente
3341142	07255302190	MAX HENRIQUE ALVES DA SILVA	71.04.01001577-7	R\$ 164,00	Recarregado Totalmente
3212658	48121509149	NILSON MERENCIANO	71.04.00013552-4	R\$ 114,80	Recarregado Totalmente
3341139	08382405185	RAYSSA FRANCIELY SILVA OLIVEIRA	71.04.01001576-9	R\$ 164,00	Recarregado Totalmente
3183966	17706149234	ROSENILTON SILVA QUEIROZ	71.04.00929763-2	R\$ 205,00	Recarregado Totalmente
2201519	03202983881	SERGIO AZINEU NASCIMENTO	71.04.00907502-8	R\$ 205,00	Recarregado Totalmente
3289439	73185973291	VANDERLEI LOURENÇO DOS SANTOS	71.04.01020383-2	R\$ 205,00	Recarregado Totalmente
1810890	03928944169	WILLIANS ALVES TEIXEIRA	71.04.01020585-1	R\$ 205,00	Recarregado Totalmente

Dados Cadastrais ▾

Créditos Vinculáveis ▾

Relatórios ▾

GUAXE CONSTRUTORA LTDA - CNPJ 02.837.996/0001-10

Período de Apuração: 02/2020

Categoria: Geral

 **Filtros**

DÉBITOS APURADOS		CRÉDITOS VINCULADOS			SALDO A PAGAR
Tributos/Códigos de Receita	Débito Apurado	Outros Créditos	Deduções		
			Compensação	Salário- Família	
Total Apurado Empresa 02.837.996/0001-10	172.868,88	67.611,93	547,80	104.709,15	0,00
Total CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA SEGURADOS	39.676,56	-	547,80	39.128,76	0,00
1082-01 - CP SEGURADOS - EMPREGADOS/AVULSO	39.676,56	-	547,80	39.128,76	0,00
Total CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA PATRONAL	107.628,52	42.048,13	-	65.580,39	0,00
1138-01 - CP PATRONAL - EMPREGADOS/AVULSOS	88.151,08	27.565,35	-	60.585,73	0,00
1162-01 - CP PATRONAL - RETENÇÃO LEI 9.711/98 - PRESTADOR SERVIÇO: 01.967.727/0001-05	4.994,66	-	-	4.994,66	0,00
1646-01 - CP PATRONAL - GILRAT AJUSTADO	14.482,78	14.482,78	-	-	0,00
Total CONTRIBUIÇÃO PARA OUTRAS ENTIDADES E FUNDOS	25.563,80	25.563,80	-	-	0,00
1170-01 - CP TERCEIROS - SALÁRIO EDUCAÇÃO	11.018,88	11.018,88	-	-	0,00
1176-01 - CP TERCEIROS - INCRA	881,51	881,51	-	-	0,00
1181-01 - CP TERCEIROS - SENAI	4.407,55	4.407,55	-	-	0,00
1184-01 - CP TERCEIROS - SESI	6.611,33	6.611,33	-	-	0,00
1200-01 - CP TERCEIROS - SEBRAE	2.644,53	2.644,53	-	-	0,00

[\(../GuiaPagamento/DownloadPdfGuiaPagamento.aspx\)](#)
 Minimizar Resumo da Situação
Créditos Vinculáveis**Resumo da Situação**

	Disponível	Vinculado	Total de débitos apurados	Total de créditos vinculados	Saldo a pagar
Compensação:	67.611,93	67.611,93	172.868,88	172.868,88	0,00
Salário-Família:	547,80	547,80			
Retenção Lei 9.711/98:	104.709,15	104.709,15			

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
28/05/2020 - AUTOATENDIMENTO - 17.16.37
7138207138 SEGUNDA VIA 0024

COMPROVANTE DE PAGAMENTO

CLIENTE: GUAXE CONS E TERR LTDA
AGENCIA: 7138-2 CONTA: 107.613-2

=====
Convenio FGTS ARRECADACAO GRF
Codigo de Barras 85810000001-3 00720180200-4
52863820300-9 28379960001-1
Data do pagamento 28/05/2020
CNPJ/CEI/CPF 02837996/0001-10
COMPETENCIA 02/2020
CODIGO RECOLHIMENTO 155
VENCIMENTO 28/05/2020
VALOR DEPOSITO 100,72
Valor Total 100,72
=====

DOCUMENTO: 052839
AUTENTICACAO SISBB: 6.186.C30.C1D.3D2.ACC



Transação efetuada com sucesso por: J0297786 MARCIO AGUIAR DA SILVA.



FUNDO DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVIÇO

GFIP - SEFIP 8.40

GRF - GUIA DE RECOLHIMENTO DO FGTS
GERADA EM 28/05/2020 - 15:46:09



01-RAZÃO SOCIAL/NOME GUAXE CONSTRUTORA LTDA				02-DDD/TELEFONE (0065)36483300
03-FPAS 507	04-SIMPLES 1	05-REMUNERAÇÃO 4.516,88	06-QTDE TRABALHADORES 8	07-ALÍQUOTA FGTS 2
08-CÓD RECOLHIMENTO 155	09-ID RECOLHIMENTO 018003-5	10-INSCRIÇÃO/TIPO (0) 02.837.996/0001-10	11-COMPETÊNCIA 02/2020	12-DATA DE VALIDADE 28/05/2020

13-DEPÓSITO + CONTRIB SOCIAL 90,33	14-ENCARGOS 10,39	15-TOTAL A RECOLHER 100,72
---------------------------------------	----------------------	-------------------------------

VALOR FGTS A RECOLHER EM 28/05/2020

OBS.: MOVIMENTO COM GERAÇÃO DE 2 GRF, TODAS DEVEM SER QUITADAS OBRIGATORIAMENTE.

85810000013 007201802004 528638203009 283799600011

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA



FUNDO DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVIÇO

GFIP - SEFIP 8.40

GRF - GUIA DE RECOLHIMENTO DO FGTS
GERADA EM 28/05/2020 - 15:46:09

01-RAZÃO SOCIAL/NOME GUAXE CONSTRUTORA LTDA				02-DDD/TELEFONE (0065)36483300
03-FPAS 507	04-SIMPLES 1	05-REMUNERAÇÃO 4.516,88	06-QTDE TRABALHADORES 8	07-ALÍQUOTA FGTS 2
08-CÓD RECOLHIMENTO 155	09-ID RECOLHIMENTO 018003-5	10-INSCRIÇÃO/TIPO (0) 02.837.996/0001-10	11-COMPETÊNCIA 02/2020	12-DATA DE VALIDADE 28/05/2020

13-DEPÓSITO + CONTRIB SOCIAL 90,33	14-ENCARGOS 10,39	15-TOTAL A RECOLHER 100,72
---------------------------------------	----------------------	-------------------------------

VALOR FGTS A RECOLHER EM 28/05/2020

OBS.: MOVIMENTO COM GERAÇÃO DE 2 GRF, TODAS DEVEM SER QUITADAS OBRIGATORIAMENTE.

85810000013 007201802004 528638203009 283799600011

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA





GFIP - SEFIP 8.40

GRF - GUIA DE RECOLHIMENTO DO FGTS
GERADA EM 28/05/2020 - 15:46:09

Sector: BCCO/SINFRA
Fl. Nº 96
Ass: [Signature]

01-RAZÃO SOCIAL/NOME GUAXE CONSTRUTORA LTDA				02-DDD/TELEFONE (0065)36483300
03-FPAS 507	04-SIMPLES 1	05-REMUNERAÇÃO 400.257,59	06-QTDE TRABALHADORES 161	07-ALÍQUOTA FGTS 8
08-CÓD RECOLHIMENTO 155	09-ID RECOLHIMENTO 018083-4	10-INSCRIÇÃO/TIPO (8) 02.837.996/0001-10	11-COMPETÊNCIA 02/2020	12-DATA DE VALIDADE 28/05/2020

13-DEPÓSITO + CONTRIB SOCIAL 32.020,60	14-ENCARGOS 3.682,37	15-TOTAL A RECOLHER 35.702,97
---	-------------------------	----------------------------------

VALOR FGTS A RECOLHER EM 28/05/2020

OBS.: MOVIMENTO COM GERAÇÃO DE 2 GRF, TODAS DEVEM SER QUITADAS OBRIGATORIAMENTE.

858700003579 029701802004 528638203807 283799600011

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA



GFIP - SEFIP 8.40

GRF - GUIA DE RECOLHIMENTO DO FGTS
GERADA EM 28/05/2020 - 15:46:09

01-RAZÃO SOCIAL/NOME GUAXE CONSTRUTORA LTDA				02-DDD/TELEFONE (0065)36483300
03-FPAS 507	04-SIMPLES 1	05-REMUNERAÇÃO 400.257,59	06-QTDE TRABALHADORES 161	07-ALÍQUOTA FGTS 8
08-CÓD RECOLHIMENTO 155	09-ID RECOLHIMENTO 018083-4	10-INSCRIÇÃO/TIPO (8) 02.837.996/0001-10	11-COMPETÊNCIA 02/2020	12-DATA DE VALIDADE 28/05/2020

13-DEPÓSITO + CONTRIB SOCIAL 32.020,60	14-ENCARGOS 3.682,37	15-TOTAL A RECOLHER 35.702,97
---	-------------------------	----------------------------------

VALOR FGTS A RECOLHER EM 28/05/2020

OBS.: MOVIMENTO COM GERAÇÃO DE 2 GRF, TODAS DEVEM SER QUITADAS OBRIGATORIAMENTE.

858700003579 029701802004 528638203807 283799600011

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA



Sobr. DCCO/SINERA
95
AR

MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO - MTE
GFIP - SEFIP 8.40 (29/03/2020) TABELAS 41.0 (01/03/2020)

MINISTÉRIO DA FAZENDA - MF

DATA: 28/05/2020
HORA: 15:46:09
PÁG: 0025/0026

RELAÇÃO DOS TRABALHADORES CONSTANTES NO ARQUIVO SEFIP
RESUMO DO FECHAMENTO - EMPRESA
FGTS

858700003579 029701802004 528638203807 283799600011
858100000013 007201802004 528638203009 283799600011

EMPRESA: GUAXE CONSTRUTORA LTDA N° DE CONTROLE: PkphA05T0ma0000-7 N° ARQUIVO: Kbniev3zf4D0000-3
COMP: 02/2020 COD REC:155 COD GPS: FPAS: 507 OUTRAS ENT: 0079 SIMPLES:1 RAT: 3.0 INSCRIÇÃO: 02.837.996/0001-10
TOMADOR/OBRA: FAP: 1.07 RAT AJUSTADO: 3.21 INSCRIÇÃO:
LOGRADOURO: AV LIONS INTERNACIONAL2700W BAIRRO: ZONA RURAL CNAE PREPONDERANTE: 4211101
CIDADE: TANGARA DA SERRA UF: MT CEP: 78300-000 CNAE: 4211101

MODALIDADE : "Branco"-RECOLHIMENTO AO FGTS E DECLARAÇÃO À PREVIDÊNCIA

	FGTS - 8% (TX 3%)	FGTS - 2%
REMUNERAÇÃO SEM 13° SALÁRIO	399.744,77	4.516,88
REMUNERAÇÃO 13° SALÁRIO	512,82	0,00
QUANTIDADE TRABALHADORES	161	8

MODALIDADE : 9-CONFIRMAÇÃO INFORMAÇÕES ANTERIORES - REC/DECL AO FGTS E DECL À PREVIDÊNCIA

	FGTS - 8% (TX 3%)	FGTS - 2%
REMUNERAÇÃO SEM 13° SALÁRIO	21.932,85	
REMUNERAÇÃO 13° SALÁRIO	0,00	
QUANTIDADE TRABALHADORES	9	

VALORES DO FGTS

DATA DE RECOLHIMENTO 28/05/2020

DEPÓSITO FGTS	ENCARGOS FGTS	CONTRIB SOCIAL	ENCARGOS CONTRIB SOCIAL	TOTAL RECOLHER
32.020,60	3.682,37	0,00	0,00	35.702,97
90,33	10,39	0,00	0,00	100,72

MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO - MTE
GFIP - SEFIP 8.40 (29/03/2020) TABELAS 41.0 (01/03/2020)

MINISTÉRIO DA FAZENDA - MF

DATA: 28/05/2020
HORA: 15:46:09
PÁG: 0026/0026

RESUMO DAS INFORMAÇÕES À PREVIDÊNCIA SOCIAL CONSTANTES NO ARQUIVO SEFIP
EMPRESA

EMPRESA: GUAXE CONSTRUTORA LTDA N° DE CONTROLE: PkphA05T0ma0000-7 N° ARQUIVO: Kbniev3zf4D0000-3
COMP: 02/2020 COD REC:155 COD GPS: FPAS: 507 OUTRAS ENT: 0079 SIMPLES:1 RAT: 3.0 INSCRIÇÃO: 02.837.996/0001-10
TOMADOR/OBRA: FAP: 1.07 RAT AJUSTADO: 3.21 INSCRIÇÃO:
LOGRADOURO: AV LIONS INTERNACIONAL2700W BAIRRO: ZONA RURAL CNAE PREPONDERANTE: 4211101
CIDADE: TANGARA DA SERRA UF: MT CEP: 78300-000 TELEFONE: 0065 3648 3300 CNAE: 4211101

VALOR DEV PREV SOC CALCULADO SEFIP:	166.991,88	CONTRIB SEGURADOS - DEVIDA:	39.676,56
SALÁRIO FAMÍLIA:	547,80	RECEITA EVENTO DESP/PATROCÍNIO:	0,00
SALÁRIO MATERNIDADE:	0,00	PERC DE ISENÇÃO DE FILANTROPIA:	0,00
VALORES PAGOS COOP TRABALHO - SEM ADICIONAL:	0,00	13° SALÁRIO MATERNIDADE:	0,00
VALORES PAGOS COOP TRABALHO - ADIC. 15 ANOS:	0,00	COM PRODUÇÃO PJ:	0,00
VALORES PAGOS COOP TRABALHO - ADIC. 20 ANOS:	0,00	COM PRODUÇÃO PF:	0,00
VALORES PAGOS COOP TRABALHO - ADIC. 25 ANOS:	0,00	VALOR DAS FATURAS EMITIDAS PARA O TOMADOR:	0,00

COMPENSAÇÃO	PERÍODO FINAL:	VALOR SOLICITADO:	
PERÍODO INICIAL:		0,00	0,00
VALOR ABATIDO:	0,00	VALOR A COMPENSAR:	0,00
		0,00	VALOR EXCEDENTE AO LIMITE DOS 30%:
			0,00

RETENÇÃO (LBI 9.711/98)	VALOR ABATIDO PELO SEFIP:	VALOR A COMPENSAR/RESTITUIR:	
VALOR INFORMADO:	104.709,15	104.709,15	0,00

BASE DE CÁLCULO APOSENTADORIA ESPECIAL/OCCORRÊNCIA	QUANTIDADE:	QUANTIDADE:	QUANTIDADE:
15 ANOS:	0,00	20 ANOS:	0,00
QUANTIDADE:	0	QUANTIDADE:	0
		25 ANOS:	0,00
		QUANTIDADE:	0

QUANTIDADE DE MOVIMENTAÇÕES / CÓDIGOS

H :	0 I1 :	4 I2 :	0 I3 :	0 I4 :	0 J :	3 K :	0 L :	0 M :	0 N1 :	0
N2 :	0 N3 :	0 O1 :	0 O2 :	0 O3 :	0 P1 :	0 P2 :	0 P3 :	1 Q1 :	0 Q2 :	0
Q3 :	0 Q4 :	0 Q5 :	0 Q6 :	0 Q7 :	0 R :	0 S2 :	0 S3 :	0 U1 :	0 U2 :	0
U3 :	0 V3 :	0 W :	0 X :	0 Y :	0 Z1 :	0 Z2 :	0 Z3 :	0 Z4 :	0 Z5 :	1

RESUMO DAS INFORMAÇÕES À PREVIDÊNCIA SOCIAL CONSTANTES NO ARQUIVO SEFIP
TOMADOR DE SERVIÇOS/OBRA

EMPRESA: GUAXE CONSTRUTORA LTDA
COMP: 02/2020 COD REC:155 COD GPS: 2208 FPAS: 507 OUTRAS ENT: 0079 SIMPLES: 1 RAT: 3.0
TOMADOR/OBRA: SECOPA CORREGO DO BARBADO N° DE CONTROLE: P4IPIZpInuK0000-0

N° ARQUIVO: Kbniev3zf4D0000-3
INSCRIÇÃO: 02.837.996/0001-10
FAP: 1.07 RAT AJUSTADO: 3.21
INSCRIÇÃO: 512200968173

LOGRADOURO: AV LIONS INTERNACIONAL2700W BAIRRO: ZONA RURAL CNAE PREPONDERANTE: 4211101
CIDADE: TANGARA DA SERRA UF: MT CEP: 78300-000 TELEFONE: 0065 3648 3300 CNAE: 4211101

VALOR DEV PREV SOC CALCULADO SEFIP: 3.856.22 CONTRIB SEGURADOS - DEVIDA: 921.50
SALÁRIO FAMÍLIA: 0.00 RECEITA EVENTO DESP/PATROCÍNIO: 0.00
SALÁRIO MATERNIDADE: 0.00 PERC DE ISENÇÃO DE FILANTROPIA: 0.00
VALORES PAGOS COOP TRABALHO - SEM ADICIONAL: 0.00 13° SALÁRIO MATERNIDADE: 0.00
VALORES PAGOS COOP TRABALHO - ADIC. 15 ANOS: 0.00 COM PRODUÇÃO PJ: 0.00
VALORES PAGOS COOP TRABALHO - ADIC. 20 ANOS: 0.00 COM PRODUÇÃO PF: 0.00
VALORES PAGOS COOP TRABALHO - ADIC. 25 ANOS: 0.00 VALOR DAS FATURAS EMITIDAS PARA O TOMADOR: 0.00

COMPENSAÇÃO
PERÍODO INICIAL: PERÍODO FINAL: VALOR SOLICITADO: 0.00
VALOR ABATIDO: 0.00 VALOR A COMPENSAR: 0.00 VALOR EXCEDENTE AO LIMITE DOS 30%: 0.00

RETENÇÃO (LEI 9.711/98)
VALOR INFORMADO: 0.00 VALOR ABATIDO PELO SEFIP: 0.00 VALOR A COMPENSAR/RESTITUIR: 0.00

BASE DE CÁLCULO APOSENTADORIA ESPECIAL/OCORRÊNCIA
15 ANOS: 0.00 20 ANOS: 0.00 25 ANOS: 0.00
QUANTIDADE: 0 QUANTIDADE: 0 QUANTIDADE: 0

QUANTIDADE DE MOVIMENTAÇÕES / CÓDIGOS

H : 0 I1: 0 I2: 0 I3: 0 I4: 0 J : 0 K : 0 L : 0 M : 0 N1: 0
N2: 0 N3: 0 O1: 0 O2: 0 O3: 0 P1: 0 P2: 0 P3: 0 Q1: 0 Q2: 0
Q3: 0 Q4: 0 Q5: 0 Q6: 0 Q7: 0 R : 0 S2: 0 S3: 0 U1: 0 U2: 0
U3: 0 V3: 0 W : 0 X : 0 Y : 0 Z1: 0 Z2: 0 Z3: 0 Z4: 0 Z5: 0

RELAÇÃO DOS TRABALHADORES CONSTANTES NO ARQUIVO SEFIP
RESUMO DO FECHAMENTO - EMPRESA

858700003579 029701802004 528638203807 283799600011
858100000013 007201802004 528638203009 283799600011

EMPRESA: GUAXE CONSTRUTORA LTDA
COMP: 02/2020 COD REC:155 COD GPS: FPAS: 507 OUTRAS ENT: 0079 SIMPLES: 1 RAT: 3.0
TOMADOR/OBRA: N° DE CONTROLE: PkphA05T0ma0000-7

N° ARQUIVO: Kbniev3zf4D0000-3
INSCRIÇÃO: 02.837.996/0001-10
FAP: 1.07 RAT AJUSTADO: 3.21
INSCRIÇÃO:

LOGRADOURO: AV LIONS INTERNACIONAL2700W BAIRRO: ZONA RURAL CNAE PREPONDERANTE: 4211101
CIDADE: TANGARA DA SERRA UF: MT CEP: 78300-000 CNAE: 4211101

CAT	QUANT	REMUNERAÇÃO SEM 13*	REMUNERAÇÃO 13*	BASE CÁL PREV SOC	BASE CÁL 13* PREV SOC
01	174	433.982,57	2.255,99	433.982,57	2.255,99
07	8	4.516,88	0,00	4.516,88	0,00
TOTALS:	182	438.499,45	2.255,99	438.499,45	2.255,99

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

Selo: SCDUSINPRA
Nº: 108
Ass: [assinatura]

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: GUAXE CONSTRUTORA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 02.837.996/0001-10
Certidão nº: 4821344/2020
Expedição: 18/02/2020, às 10:33:56
Validade: 15/08/2020 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **GUAXE CONSTRUTORA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **02.837.996/0001-10**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO BUGRES

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

PRAÇA CULTURA FELIPE FERREIRA MENDES, Nº 1000 - CENTRO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS Nº 658/2020

CPF/CNPJ

02.837.996/0001-10

Nome/Razão Social ou Comercial

GUAXE CONSTRUTORA LTDA

Residência ou Domicílio Tributário

Rua.....: **AV LIONS INTERNACIONAL, 2700, , CEP - 78300-000**

Bairro.....: **ZONA URBANA**

Município: **TANGARA DA SERRA**

Finalidade da Certidão

Diversos

Certifico para que produza os efeitos legais que revendo os arquivos do Departamento de Cadastro, Tributação e Fiscalização da PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO BUGRES, Estado de Mato Grosso, constatei a **INEXISTÊNCIA DE DÉBITOS**, fica ressalvado o direito da fazenda pública municipal de inscrever e cobrar os débitos apurados após a expedição da presente.

Válida Até: 02/07/2020

BARRA DO BUGRES, 2 de Junho de 2020.

Código de Autenticidade: SYDSYBINSB



MUNICÍPIO DE TANGARÁ DA SERRA

DRS@CN CD L @SN F QNRRN

Botão: 000002INFRA
Fl. N° 106
Ass: [Signature]

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS - Nº 10144/2020

O Chefe do Departamento de Administração Tributária, tr'ncn c' r ' s'jat h' t' r' pt d
 l'gd r' %a b'nn'cl'q' r' on'q'ld' t'
CERTIFICA+o' q' nr cdut'nr em' d' d'el's'nr+' od'cl'cn cd +pt d' q'ud'nr'cn nr 'opt' l'nr' cn
 Cdo' q' s' l' d'm'n cd @'l' h'm'r's'j' <'%a S'jat s' q' h' b'nn'r's' s'nt, r' d' **INEXISTÊNCIA DE DÉBITOS, INCLUSIVE
 OS INSCRITOS EM DIVIDA ATIVA**+ q'el'q'nd' 'nr s'jat s'nr l' t' r'nb'lo' h' r' r' d' l' s'nr 'n' B'N' M' S' Q' A' T' H' M' S' D
 'a' h' w' l' e' d' m' s' t' b' c' n' 9

Inscrição: 02.837.996/0001-10 'BMOI ('

Contribuinte: GUAXE CONSTRUTORA LTDA

Endereço: AV. LIONS INTERNACIONAL 2700 W
 ZONA URBANA

S'nc' u' h' + e' b' l' + q' r' r' k' u' c' nr nr c' h' p' l' s' nr cn L' i' m' b' o' l' m' cd S' Q' M' F' @' @' C' @' R' D' Q' Q' @'
 D' R' S' @' C' N' C' D' L' @' S' N' F' Q' N' R' R' N' + cd b' n' a' q' q' p' t' ' h' r' p' t' d' q' c' @' l' s' nr p' t' d' u' d' m' g' l' ' r' d' q' ' o' t' q' c' nr
 o' n' r' s' d' q' n' d' d' m' d' + l' d' r' l' n' p' t' d' c' d' m' q' i' cn o' d' q' n' c' n' b' n' l' o' q' d' m' e' t' e' n' m' d' r' s' b' d' q' t' e' %a-

S' Q' M' F' @' @' C' @' R' D' Q' Q' @' L' S' (+/5 cd l' ' m' cd 1/1/ -

Certidão válida até 06/06/2020.

@' t' s' d' m' s' t' b' l' e' c' d' c' d' r' s' b' d' q' t' e' %a o' n' c' d' r' d' q' u' d' q' e' b' ' c' ' m' d' m' c' d' q' n' v' v' v' - s' m' f' ' q' c' ' r' d' q' - l' s' f' n' u' - a' q'
 B' d' q' t' e' %a d' l' s' t' e' c' d' l' / 5. / 4. 1/ 1/ ' r / 8912914g-, B' c' l' f' n' c' d' U' k' e' <' %a H809S7.K6E0J3.V2E3G0

@J- AQ@RHK+m' 1240, S' Q' M' F' @' @' C' @' R' D' Q' Q' @' L' S, B' D' O' 672 / / , / / / , E' n' m' d' 9' 54(2200, 37 / /
 B' M' O' I' / 2-677-128. / / / 0, 55 , d, l' ' h' e' b' l' e' c' ' n' n' r' t' e' d' ? s' m' f' ' q' c' ' r' d' q' - l' s' f' n' u' - a' q'



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
 FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: GUAXE CONSTRUTORA LTDA
CNPJ: 02.837.996/0001-10

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 09:27:36 do dia 11/05/2020 <hora e data de Brasília>.

Válida até 07/11/2020.

Código de controle da certidão: **2B80.0FFD.C945.833D**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 02.837.996/0001-10

Razão Social: GUAXE CONSTRUTORA LTDA

Endereço: AV LIONS INTERNACIONAL 2700 W FUNDOS PARQUE / ZONA URBANA /
TANGARA DA SERRA / MT / 78300-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 12/03/2020 a 09/07/2020

Certificação Número: 2020031202084495809917

Informação obtida em 06/04/2020 15:51:55

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

GUAXE CONSTRUTORA
 GUAXE CONSTRUTORA LTDA
 AV. LIONS INTERNACIONAL, Nro 2700 - W - ZONA URBANA
 CEP : 78300-000 - TANGARA DA SERRA - MT
 Fone: (3254020 - email :nf@guaxeconstrutora.com.br
Ins.Municipal: 6583 CNPJ: 02.837.996/0001-10 I.E:



NOTA FISCAL DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Data e horário da impressão 02/06/2020 - 10:23:35	Data do Serviço 02/06/2020	Situação da nota Emitida	Número de controle 2020/267018	Nota Eletrônica nº161 - série B
---	--------------------------------------	------------------------------------	--	--

Tomador de Serviço	Nome/Razão Social: SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGISTICA-SINFRA	
	Endereço: RUA J, QD.01, LT. 05, SETOR A - CPA I	
	CEP/Cidade/UF: 78049-906 - CUIABA - MT	
	Email:	
	CNPJ: 03.507.415/0022-79	
	Inscrição Estadual:	
Local de prestação do serviço: BARRA DO BUGRES-MT		

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS						
cod.serviço	quantidade	descrição do serviço	vir.unitário	vir.total	dedução	aliquota
07.02	1	Execução, por administração, empreitada ou subempreitada, de obras de construção civil, hidráulica ou elétrica e de outras obras semelhantes, inclusive sondagem, perfuração de poços, escavação, drenagem e irrigação, terraplanagem, pavimentação, concretagem e a instalação e montagem de produtos, peças e equipamentos (ex	2.882,02	2.882,02	1.729,21	3%



MUNICÍPIO DE TANGARÁ DA SERRA
 Estado de MATO GROSSO

AV. BRASIL, Nº 2351 - SETOR N JD.EUROPA
 C.E.P 78300-000, TANGARA DA SERRA(MT)
 CNPJ 03.788.239/0001-66 - www.tangaradaserra.mt.gov.br

Fundamentos legais: Fundamentos legais: Lei Federal 116/2003, Lei Complementar Municipal 22/1996 alterada pelas leis 081/2003 e 225/2017.
 NOTA FISCAL emitida através do www.tangaradaserra.mt.gov.br, com escrituração digital no banco de dados do município.
 Qualquer rasura ou adendo que não faça parte da sua impressão original tornará esta nota fiscal inválida.
 Não tem valor como recibo.

SIMPLES NACIONAL:	NÃO OPTANTE
Valor Bruto da Nota:	2.882,02
Base de Cálculo do ISS:	1.152,81
Valor do ISS:	34,58
ISS retido na fonte:	*****
PIS:	*****
IRRF:	*****
CSLL:	*****
COFINS:	*****
Previdência Social:	126,81
Valor Líquido na Nota:	2.755,21

Local da incidência do ISS: BARRA DO BUGRES-MT Responsável Recolhimento: Prestador

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Lista de Serviços de Lei Complementar Federal 116/2003.
 07.02(0702000) - EXECUÇÃO, POR ADMINISTRAÇÃO, EMPREITADA OU SUBEMPREITADA, DE OBRAS DE CONSTRUÇÃO CIVIL, HIDRÁULICA OU ELÉTRICA E DE OUTRAS OBRAS S
 Art. 1º - inciso II do Decreto 043/2017
 23ª MEDIÇÃO PROVISÓRIA DOS SERVIÇOS DE CONSERVAÇÃO, RESTAURAÇÃO E MELHORAMENTO DE MEIO AMBIENTE - CREMA - MT, NA RODOVIA MT-246, TRECHO: ENTRº BR-163/364 (TREVO JANGADA - BARRA DO BUGRES), SUB-TRECHO: PONTE SOBRE O RIO CURRUPIRA - BARRA DO BUGRES, NUMA EXTENSÃO DE 45.245 KM, NOS MUNICÍPIOS DE BARRA DO BUGRES - JANGADA - ROSÁRIO DO OESTE-MT (TRECHO:02), OBJETO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL Nº 388/2.014/00/00-SETPU. NO PERÍODO DE 01/03/2020 A 31/03/2020.
 MATERIAIS(60%).....R\$: 1.729,21
 SERVIÇOS(40%).....R\$: 1.152,81
 TOTAL.....R\$: 2.882,02

Orçamento Nº *****	Fatura Nº *****	Vencimento 02/06/2020	AIDF Nº 0000/232	Limite das notas (AIDF) 1 a 1000000
-----------------------	--------------------	---------------------------------	----------------------------	---

Para a certificação de autenticidade desta nota acesse www.tangaradaserra.mt.gov.br e informe o Código de Validação N6B5T4.Z5N6Y2.N9J0B7 com as demais informações constante da nota.

Código de Verificação: **D4CDF4A7B**



Supl. S.C.E.O. SINFRA
Fl. Nº
Ass:

SOLICITAÇÃO DE PAGAMENTO

REMETENTE	Secretaria Adjunta de Obras Rodoviárias	Nº da Solicitação	480/2020
DESTINATÁRIO	Secretaria Adjunta de Administração Sistêmica - SAAS	Data	02/06/2020

Nome do credor	GUAXE CONSTRUTORA E TERRAPLENAGEM LTDA
Processo nº	168445/2020
Contrato/Convênio	388/2014
Referência	23ª Medição
Programa	PRODESTUR

Código	Elemento	OBRAS E INSTALACOES
51-009	Subelemento	Restauração de Rodovias Pavimentadas

Valor do Contrato / Convênio	R\$	21.198.191,09
Pago até esta data	R\$	16.126.070,44
Saldo do Contrato / Convênio	R\$	5.072.120,65

Nota de Empenho	Fonte	CBA	Valor desta programação	
20.000677-9	351	3482 - PRODESTUR	R\$	2.882,02
			R\$	2.882,02

Saldo atualizado do Contrato / Convênio	R\$	5.069.238,63
--	-----	--------------

Observações	Referente à execução dos serviços de implantação e Pavimentação de Rodovias, na Rodovia MT-246, Trecho: BR-163/364(Trevo de Jangada) - Barra do Bugres.
--------------------	---

SILVIO PEREIRA ROSA
COCOB/SAOR/SINFRA

ENGº NILTON DE BRITTO
SECRETÁRIO ADJUNTO DE OBRAS RODOVIÁRIAS
SAOR/SINFRA

MARCELO DE OLIVEIRA E SILVA
SECRETÁRIO DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA
SINFRA/MT

Registro incluído com sucesso.

Visualizar Obra ou Serviço de Engenharia

Obra-Serviço Cronograma Medições Despesas Pendências Linha do Tempo

Tipo de Medição	Número da Medição	Mês de Referência	Ano de Referência	Valor Total Medido	Data da Medição	Cronograma de Referência (versão)	Fiscal Elaborador	Situação do Pagamento	Ações
Medição à preço inicial	33	3	2020	R\$ 2.882,02	01/04/2020	39	012.277.541-40 - Julia Torres Muller	A Liquidar	
Medição de indenização	1	4	2020	R\$ 975.308,77	24/04/2020		012.277.541-40 - Julia Torres Muller	Pagamento Realizado	
Medição de reajustamento	32	2	2020	R\$ 2.948,78	01/03/2020	37	012.277.541-40 - Julia Torres Muller	Pagamento Realizado	
Medição à preço inicial	32	2	2020	R\$ 7.826,12	01/03/2020	37	012.277.541-40 - Julia Torres Muller	Pagamento Realizado	
Medição de reajustamento	31	1	2020	R\$ 1.451,14	01/02/2020	36	012.277.541-40 - Julia Torres Muller	Pagamento Realizado	
Medição à preço inicial	31	1	2020	R\$ 3.274,02	01/02/2020	36	012.277.541-40 - Julia Torres Muller	Pagamento Realizado	
Medição de reajustamento	30	12	2019	R\$ 6.384,17	01/01/2020	34	012.277.541-40 - Julia Torres Muller	Pagamento Realizado	
Medição à preço inicial	30	12	2019	R\$ 18.268,02	01/01/2020	34	012.277.541-40 - Julia Torres Muller	Pagamento Realizado	
Medição de reajustamento	29	11	2019	R\$ 550.878,82	01/12/2019	31	012.277.541-40 - Julia Torres Muller	A Liquidar	
Medição à preço inicial	29	11	2019	R\$ 749.874,03	01/12/2019	31	012.277.541-40 - Julia Torres Muller	A Liquidar	

(1 - 10 Total 64) 1 2 3 4 5 6 7 10

+ Incluir

Sistema: SCSO@INFR
 Filial: 332
 Ass: [Assinatura]



Gov. do Estado de Mato Grosso
SINFRA - Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística

Sector: DEEC/SINFRA
Fl. N° 113
Ass: [Signature]

CONFORMIDADE DE ENGENHARIA

Protocolo: 168443/2020
Credor: Quares Construtora LTDA
Contrato: I.C. 388/2014
Objeto Contratual: 23ª medição
Período Medição: 03/03/2020 à 31/03/2020
Valor aprovado pela fiscalização:

Fls. _____
Visto: _____

Verificar elementos elucidativo das medições, conforme as Orientações Técnicas Nº 064/2010- CGE e 006/2014-CGE.

Nº	FORMALIZAÇÃO DO PROCESSO	SIM	NÃO	Não se Aplica	FLS.	OBSERVAÇÃO
1	Ofício de Encaminhamento	✓				fls. 02
2	Portaria de nomeação do Fiscal de Obras/Serviços de Engenharia e Substituto (Na primeira Medição ou quando houver alterações)	✓				fls. 61, 62 e 67
3	Folha de Identificação com os dados do Contrato	✓				fls. 03
4	Resumo de Medição (ficha de medição e ficha de medição acumulada)	✓				fls. 05/07
5	Controle Financeiro	✓				fls. 08
6	Cronograma Físico-Financeiro de Evolução Mensal	✓				fls. 13/19
7	Memória de Cálculo Geral de Medição (folha de medição, ficha de medição de canteiro e ficha para medição de mobilização de equipamentos.)	✓				fls. 10 e 11
8	Ficha dos Índices Pluviométrico	✓				fls. 20
9	Croqui de Localização	✓				fls. 12
10	Registro fotográfico/coordenadas de acompanhamento dos serviços executados no período	✓				fls. 21 e 22
11	Parecer Técnico de acompanhamento dos serviços executados no período	✓				fls. 23 e 24
12	Diário de Obras - Conforme Orientação Técnica 007/2015 CGE/MT e Acórdão TCU 1731/2009 Plenário.	✓				fls. 26/57
13	Habilitação do Fiscal junto ao CREA/MT - Anotação de Responsabilidade Técnica (ART).	✓				fls. 64 e 65
14	Certidão de Regularidade Ambiental Emitida pela Superintendência Ambiental			✓		

Verificar certidões e documentações exigidas no Decreto 8.199/06 (revogada alínea "b" do art. 1º, com fulcro no Decreto 8.426/06), Orientação Técnica 007/2015 e Cláusula Contratual do pagamento;

(As exigências contidas no itens 26 a 45, deverão constar em todos os processos de pagamentos de medições, devidamente paginadas pelo respectivo fiscal)

Nº	FORMALIZAÇÃO DO PROCESSO	SIM	NÃO	Não se Aplica	FLS.	OBSERVAÇÃO
19	Certidão Registro de Contrato dos Serviços ou Obras no CREA	✓				fls. 63 e 68
20	No contrato há previsão de garantia contratual e consta informação sobre o seu recolhimento/apresentação pelo contratado?	✓				
21	Emissão da Ordem de Início dos Serviços/Paralisação ou Reinício (quando houver)		✓			
22	Matrícula Específico da Obra no INSS (CEI - Verificar o CNPJ da Contratada), Conforme a IN RFB nº 971.	✓				fls. 69
23	Apresentação da folha de pagamento relativo aos funcionários executores das atividades estabelecida no Contrato, relativo a mês anterior da Medição. Conforme Inciso I, Art. 3º do Decreto 8.199/2006 - Art. 47 da IN 971/2009. (Somente para contrato de serviços continuados).	✓				fls. 70/78
24	Apresentação da GFIP, relativo aos funcionários executores das atividades estabelecida no Contrato, relativo a mês anterior da Medição. Art. 3 do Decreto 8.199/2006 - Art. 47 da IN 971/2009. (Impresso ou Digital CD identificado com o número do processo e a sigla GFIP)	✓				fls. 79/95
25	Apresenta o recolhimento individual, relativo ao mês anterior da medição, do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS, referente aos funcionários executores das atividades estabelecidas no contrato. Art. 3 do Decreto 8.199/2006 - Art. 3 do Decreto 8.199/2006 - Art. 47 da IN 971/2009?	✓				fls. 96/99
26	Há comprovação do recolhimento, relativo ao mês anterior a medição, da previdência social - INSS, referente aos funcionários executores das atividades estabelecidas no contrato. Art. 3 do Decreto 8.199/2006?	✓				fls. 100

[Signature]



Governo do Estado de Mato Grosso
SINFRA - Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística



CONFORMIDADE DE ENGENHARIA

27	Há comprovação de entrega dos vales-transportes, caso couber, relativos aos funcionários executores das atividades estabelecidas no contrato, relativo ao mês anterior da medição. Art. 3 do Decreto 8.199/2006. (Somente quando houver previsão na planilha de composição de preços)?	X				fls. 101/103
28	Certidão Conjunta quanto a Dívida Ativa da União - Procuradoria da Fazenda Nacional - PGFN e INSS	X				fls. 104
29	Certidão Conjunta de Regularidade junto a Secretaria de Fazenda e Procuradoria Geral do Estado - PGE- Sede ou Domicílio do Credor.	X				fls. 105
30	Certidão Expedida pela Prefeitura Municipal	X				fls. 106 e 107
31	Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas	X				fls. 108
32	Certidão Negativa de Débitos FGTS	X				fls. 109
33	A nota fiscal está atestada pelo fiscal ou pela comissão de fiscalização designada (assinatura, carimbo e data)?	X				fls. 110
34	Solicitação de Pagamento - Elaboração do Termo Circunstanciado pelo Fiscal do Contrato. (a origem, período, nº contrato, o objeto do pagamento, a importância a pagar e a quem se deve pagar).	X				fls. 111
35	Mídia digital (CD/Pendrive) com planilhas de medição/fotos para registro no Geo-Obras	X				fls. 58
36	Comprovação de Lançamento no Geo-Obras (TCE) - Conforme Resolução Normativa nº 006/2008/TCE e Resolução Normativa nº 006/2011/TCE.					
37	Nota de Empenho / Dotação Orçamentária para cobertura da despesa	X				fls. 113
38	Para a obra, existe empresa supervisora e ou gerenciadora?	X				
39	Se existe empresa supervisora e ou gerenciadora, foi juntado o relatório de avaliação e acompanhamento da obra?	X				fls. 25
40	Há indicação de valores a serem acautelados, retidos ou glosados da medição em referência?			X		
41	Baixa da CEI (última medição)			X		
42	Elaboração do relatório ou termo circunstanciado de recebimento definitivo do objeto ou serviços contratados (última medição)			X		
43	Comprovação de Lançamento no Sistema FIPLAN-GFO	X				fls. 112

Data:

OBSERVAÇÕES E RESSALVAS:

Ass. Fiscal de Contrato

Silvio Pereira Rosa
Coord. de Controle de Obras.
SUCEO/ISAOR/SINFRA



Governo do Estado de Mato Grosso
SINFRA - Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística

SAOR/SINFRA

Fls. 115

Rub. B

TRÂMITE DE PROCESSO

PROTOCOLO Nº	168445
EXERCÍCIO	2020
PARTE INTERESSADA	GUAXE CONSTRUTORA LTDA.
CONTRATO	388/2014
ASSUNTO	MEDIÇÃO DE OBRAS
UNIDADE DE DESTINO	CGEO – COORDENADORIA DE GESTÃO DO GEOBRAS
INFORMAÇÃO	ENCAMINHAMENTO DE PROCESSO PARA INSERÇÃO NO SISTEMA GEO-OBRAS E POSTERIOR ENCAMINHAMENTO AO EXCELENTÍSSIMO SENHOR SECRETÁRIO DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA PARA CONHECIMENTO, AUTORIZAÇÃO DE LIQUIDAÇÃO E PAGAMENTO DA MEDIÇÃO.

Cuiabá, 2 de junho de 2020.


Eng.º Nilton de Britto

Secretário Adjunto de Obras Rodoviárias
SAOR/SINFRA/MT



Total de Obras/Serviços: 1

Filtros: - Contrato Nº: 388 - Ano: 2014

Código: 29465 Inclusão: 16/10/2015

Obra/Serviço
 Contrato Nº/Ano-Obra: 388/2014-1 Valor Inicial: R\$ 15.098.120,17 Tipo do Objeto: Obra
 Tipo de Contratação: Vinculada a uma licitação Nº/Ano: 030/2014
BEM PÚBLICO: Rodovia MT-246, nos municípios de Barrado Bugres - Jangada - Rosário Oeste - MT e subtrecho: Ponte sobre o Rio Currupira - Barra do Bugres

Objeto

Quantidade: 45,245 Unidade de Medida: km - Quilômetro
 Permite registro fotográfico: Sim
 Objeto: Seleção de empresa de engenharia - área civil rodoviária, para execução dos serviços de Conservação, Restauração e Melhoramento do Meio Ambiente - CREMA - MT, Rodovia MT- 246, nos Municípios de Barra do Bugres - Jangada - Rosário Oeste - MT., e Sub-Trecho: Ponte s/ Rio Currupira - Barra do Bugres, numa extensão de 45,245 Km, Trecho 02.

Contratada

Razão Social: GUAXE CONSTRUTORA E TERRAPLENAGEM LTDA

Inclusão: 16/10/2015

Detalhes**Endereço da Obra:**

Endereço: Conservação, Restauração e Melhoramento do Meio Ambiente
 Bairro: MT-246
 Cidade: BARRA DO BUGRES
 CEP: 78.390-000

Dados Gerais:

Tipo de Serviço: Conservação
 Tipo de Obra: Rodovia Pavimentada
 Setor Beneficiado: Infra-estrutura e Transporte
 Bem Público: Rodovia MT-246, nos municípios de Barrado Bugres - Jangada - Rosário Oeste - MT e subtrecho: Ponte sobre o Rio Currupira - Barra do Bugres

Origem de Recursos

Origem: Próprio Valor Estimado: R\$ 27.263.997,93
 Total Valor Estimado: R\$ 27.263.997,93

Inclusão: 16/10/2015

Localização

Latitude: S 15° 06' 48,31" Longitude: W 57° 09' 16,15" Descrição do ponto Geo-referenciado: Fim
 Latitude: S 15° 08' 20,66" Longitude: W 56° 49' 14,58" Descrição do ponto Geo-referenciado: Início

Inclusão: 16/10/2015

Inclusão: 16/10/2015

Engenheiro de Fiscalização

Engenheiro: ALAOR ALVELOS ZEFERINO DE PAULA

Inclusão: 28/06/2018

Documentos de Engenheiro Fiscalização

Tipo: ART do fiscal da Obra / Serviço

Nome: Alaor Alvelos Zeferino de Paula.pdf

Tamanho: 786,6 KB

Inclusão: 28/06/2018

Descrição:

Nome: Portaria 2.pdf

Tamanho: 549,4 KB

Inclusão: 28/06/2018

Tipo: Portaria de nomeação do fiscal da Obra / Serviço

Engenheiro: ANTONIO CARLOS TENUTA

Vínculo Profissional/Administração: Servidor(a) Efetivo(a)

Início Atividade: 01/10/2014

Inclusão: 16/10/2015



Engenheiro de Fiscalização

Documentos de Engenheiro Fiscalização

Tipo: ART do fiscal da Obra / Serviço

Nome: Antonio Carlos Tenuta.pdf
Descrição: ART
Nome: PORTARIA IC 388-14.pdf
Descrição: Portaria

Tamanho: 1.5 MB
Tamanho: 641.7 KB

Inclusão: 16/10/2015
Inclusão: 16/10/2015

Tipo: Portaria de nomeação do fiscal da Obra / Serviço

Engenheiro de Execução

Engenheiro: AVELINO INOCENCIO RAMOS PORTO

Início Atividade: 01/10/2014

Inclusão: 16/10/2015

Documentos de Engenheiro Execução

Tipo: ART do responsável pela execução da Obra / Serviço

Nome: ART - CONT AVELINO.pdf
Descrição: ART

Tamanho: 1.0 MB

Inclusão: 16/10/2015

Engenheiro: ALEXANDRE CORREA DE MELLO

Início Atividade: 01/10/2014

Inclusão: 16/10/2015

Documentos de Engenheiro Execução

Tipo: ART do responsável pela execução da Obra / Serviço

Nome: ART - CONT ALEXANDRE.pdf
Descrição: ART

Tamanho: 1.0 MB

Inclusão: 16/10/2015

Situação da Obra/Serviço

Data Situação: 11/04/2018 Situação: Reiniciada

Publicação: Diário Oficial do Estado

Inclusão: 28/06/2018

Descrição: OR

Documentos da Situação

Tipo: Ordem de Reinício da Obra / Serviço

Nome: OR 2.pdf
Descrição:

Tamanho: 545.6 KB

Inclusão: 28/06/2018

Data Situação: 30/08/2017

Situação: Paralisada

Publicação: Diário Oficial do Estado

Inclusão: 28/06/2018

Descrição: OP

Documentos da Situação

Tipo: Ordem de Paralisação da Obra / Serviço

Nome: OP 2.pdf
Descrição:

Tamanho: 476.1 KB

Inclusão: 28/06/2018

Data Situação: 22/05/2015

Situação: Reiniciada

Publicação: Diário Oficial do Estado

Inclusão: 09/11/2015

Descrição: OR

Documentos da Situação

Tipo: Ordem de Reinício da Obra / Serviço

Nome: 388-14 OR.pdf
Descrição: OR

Tamanho: 423.2 KB

Inclusão: 09/11/2015

Data Situação: 31/10/2014

Situação: Paralisada

Publicação: Não houve publicação

Inclusão: 09/11/2015

Descrição: OP

Documentos da Situação

Tipo: Ordem de Paralisação da Obra / Serviço

Nome: 388-14 OP.pdf
Descrição: OP

Tamanho: 282.4 KB

Inclusão: 09/11/2015

Data Situação: 01/10/2014

Situação: Iniciada

Publicação: Não houve publicação

Inclusão: 16/10/2015

Descrição:

Documentos da Situação

Tipo: Ordem de Início de Execução da Obra / Serviço

Nome: O.I.S IC 388-14.pdf
Descrição: O.I.S

Tamanho: 510.3 KB

Inclusão: 16/10/2015

Medição da Obra/Serviço

Nº Medição: MR / Vinc.: 93298 (Cód.: 93299)

Data da Medição: 01/11/2018

Tipo de Medição: Medição de reajuste
Observação: 11º Medição Reajustamento

Valor: R\$ 388.049,82

Período: 01/10/2018 a 31/10/2018

Inclusão: 20/12/2018

Documentos da Medição

Tipo: Medição de reajuste

Nome: 11ª Medição Prov- Lote 2 MT-246-IC 388-2014.xlsx
Descrição:

Tamanho: 5.5 MB

Inclusão: 20/12/2018

Nº Medição: MR / Vinc.: 99550 (Cód.: 99560)

Data da Medição: 01/08/2019

Tipo de Medição: Medição de reajuste
Observação: 15º Medição Reajustamento

Valor: R\$ 756.331,28

Período: 01/07/2019 a 31/07/2019

Inclusão: 10/09/2019

Documentos da Medição

Tipo: Medição de reajuste

Nome: 15º reajuste.xlsx
Descrição:

Tamanho: 5.1 MB

Inclusão: 10/09/2019

Nº Medição: MR / Vinc.: 100148 (Cód.: 100508)

Data da Medição: 02/09/2019

Tipo de Medição: Medição de reajuste
Observação: 16º Medição Reajustamento

Valor: R\$ 612.405,89

Período: 01/08/2019 a 31/08/2019

Inclusão: 15/10/2019

Documentos da Medição

Tipo: Medição de reajuste

Nome: 16º reajuste.xlsx
Descrição:

Tamanho: 519.3 KB

Inclusão: 15/10/2019

Nº Medição: MR / Vinc.: 91580 (Cód.: 91561)

Data da Medição: 03/09/2018

Tipo de Medição: Medição de reajuste
Observação: 9º Medição Reajustamento

Valor: R\$ 8.881,39

Período: 01/08/2018 a 31/08/2018

Inclusão: 26/10/2018

Documentos da Medição

Tipo: Medição de reajuste

Nome: 9ª Medição Prov- Lote 2 MT-246-IC 388-2014.xlsx
Descrição:

Tamanho: 5.0 MB

Inclusão: 26/10/2018

Nº Medição: MR / Vinc.: 100594 (Cód.: 100750)

Data da Medição: 01/10/2019

Tipo de Medição: Medição de reajuste
Observação: 17º Medição Reajustamento

Valor: R\$ 1.633.753,15

Período: 01/09/2019 a 30/09/2019

Inclusão: 22/10/2019

Documentos da Medição

Tipo: Medição de reajuste

Nome: 17º reajuste.xlsx
Descrição:

Tamanho: 509.2 KB

Inclusão: 22/10/2019

Nº Medição: MR / Vinc.: 98437 (Cód.: 99092)

Data da Medição: 01/07/2019

Tipo de Medição: Medição de reajuste
Observação: 14º Medição Reajustamento

Valor: R\$ 538.179,25

Período: 01/06/2019 a 30/06/2019

Inclusão: 23/08/2019

Documentos da Medição

Tipo: Medição de reajuste

Nome: 14º reaj.xlsx
Descrição:

Tamanho: 5.2 MB

Inclusão: 23/08/2019

Nº Medição: MR / Vinc.: 90864 (Cód.: 90902)

Data da Medição: 01/09/2018

Tipo de Medição: Medição de reajuste
Observação: 8º Medição Reajustamento

Valor: R\$ 148.385,66

Período: 01/05/2018 a 31/05/2018

Inclusão: 02/10/2018

Documentos da Medição

Tipo: Medição de reajuste

Nome: 8º reajuste.xlsx
Descrição:

Tamanho: 4.9 MB

Inclusão: 02/10/2018

Nº Medição: MR / Vinc.: 88448 (Cód.: 88496)

Data da Medição: 01/05/2018

Tipo de Medição: Medição de reajuste
Observação: 7º Medição Reajustamento

Valor: R\$ 122.407,62

Período: 11/04/2018 a 30/04/2018

Inclusão: 03/07/2018

Documentos da Medição

Tipo: Medição de reajuste

Nome: 7º reajuste.xlsx
Descrição:

Tamanho: 4.9 MB

Inclusão: 03/07/2018



Medição da Obra/Serviço

Nº Medição: MR / Vinc.: 65248 (Cód.: 65249) Tipo de Medição: Medição de reajuste Valor: R\$ 89.832,93 Período: 01/07/2015 a 31/07/2015 Inclusão: 16/10/2015
Data da Medição: 03/08/2015 Observação: 4º Medição Reajustamento

Documentos da Medição

Tipo: Medição de reajuste Nome: Reajustamento 4º Medição IC 388-14.xls Tamanho: 728.6 KB Inclusão: 16/10/2015
Descrição: Reajustamento 4º Medição Provisória

Nº Medição: MR / Vinc.: 93390 (Cód.: 93391)

Data da Medição: 03/12/2018 Tipo de Medição: Medição de reajuste Valor: R\$ 253.074,20 Período: 01/11/2018 a 30/11/2018 Inclusão: 21/12/2018
Observação: 12º Medição Reajustamento

Documentos da Medição

Tipo: Medição de reajuste Nome: 12º med e reaj.xlsx Tamanho: 5.5 MB Inclusão: 21/12/2018
Descrição:

Nº Medição: MR / Vinc.: 76334 (Cód.: 76335)

Data da Medição: 01/07/2016 Tipo de Medição: Medição de reajuste Valor: R\$ 146.822,32 Período: 20/06/2016 a 30/06/2016 Inclusão: 05/12/2016
Observação: 5º Medição Reajustamento

Documentos da Medição

Tipo: Medição de reajuste Nome: 5º Medição reajuste.xlsx Tamanho: 10.2 MB Inclusão: 05/12/2016
Descrição:

Nº Medição: MR / Vinc.: 101757 (Cód.: 101863)

Data da Medição: 01/11/2019 Tipo de Medição: Medição de reajuste Valor: R\$ 917.143,94 Período: 01/10/2019 a 31/10/2019 Inclusão: 02/12/2019
Observação: 18º Medição Reajustamento

Documentos da Medição

Tipo: Medição de reajuste Nome: 18º reajuste.xlsx Tamanho: 530.4 KB Inclusão: 02/12/2019
Descrição:

Nº Medição: MR / Vinc.: 104997 (Cód.: 105449)

Data da Medição: 02/01/2020 Tipo de Medição: Medição de reajuste Valor: R\$ 6.384,17 Período: 01/12/2019 a 31/12/2019 Inclusão: 12/03/2020
Observação: 20º Medição Reajustamento

Documentos da Medição

Tipo: Medição de reajuste Nome: 20ª Med Prov MT-246 L2 dez19.xlsx Tamanho: 588.5 KB Inclusão: 12/03/2020
Descrição:

Nº Medição: MR / Vinc.: 103202 (Cód.: 103203)

Data da Medição: 02/12/2019 Tipo de Medição: Medição de reajuste Valor: R\$ 550.878,82 Período: 01/11/2019 a 30/11/2019 Inclusão: 23/12/2019
Observação: 19º Medição Reajustamento

Documentos da Medição

Tipo: Medição de reajuste Nome: 19º reaj.xlsx Tamanho: 548.0 KB Inclusão: 23/12/2019
Descrição:

Nº Medição: MR / Vinc.: 106604 (Cód.: 106607)

Data da Medição: 02/03/2020 Tipo de Medição: Medição de reajuste Valor: R\$ 2.948,78 Período: 01/02/2020 a 29/02/2020 Inclusão: 23/04/2020
Observação: 22º Medição Reajustamento

Documentos da Medição

Tipo: Medição de reajuste Nome: 22º reaj.xlsx Tamanho: 591.2 KB Inclusão: 23/04/2020
Descrição:

Nº Medição: MR / Vinc.: 93279 (Cód.: 93297)

Data da Medição: 01/10/2018 Tipo de Medição: Medição de reajuste Valor: R\$ 980.776,62 Período: 01/09/2018 a 30/09/2018 Inclusão: 20/12/2018
Observação: 10º Medição Reajustamento

Documentos da Medição

Tipo: Medição de reajuste Nome: 10ª Medição Prov- Lote 2 MT-246-IC 388-2014.xlsx Tamanho: 5.5 MB Inclusão: 20/12/2018
Descrição:

Medição da Obra/Serviço

Nº Medição: MR / Vinc.: 106602 (Cód.: 106603)

Data da Medição: 03/02/2020

Tipo de Medição: Medição de reajuste
Observação: 21º Medição Reajustamento

Valor: R\$ 1.451,14

Período: 01/01/2020 a 31/01/2020

Inclusão: 23/04/2020

Documentos da Medição

Tipo: Medição de reajuste

Nome: 21º reaj.xlsx
Descrição:

Tamanho: 590,8 KB

Inclusão: 23/04/2020

Documentos da Medição

Nº Medição: MPI / 1 (Cód.: 65245)

Data da Medição: 03/11/2014

Tipo de Medição: Medição a preços iniciais
Observação: 1º Medição Provisória

Valor: R\$ 455.703,31

Período: 01/10/2014 a 31/10/2014

Inclusão: 16/10/2015

Documentos da Medição

Tipo: Medição a preços iniciais

Nome: 1ª Medição-Curupira - Barra do Bugres - IC 388-2014.xls
Descrição: 1º Medição Provisória

Tamanho: 708,6 KB

Inclusão: 16/10/2015

Documentos da Medição

Nº Medição: MPI / 2 (Cód.: 65246)

Data da Medição: 01/06/2015

Tipo de Medição: Medição a preços iniciais
Observação: 2º Medição Provisória

Valor: R\$ 3.180.788,92

Período: 22/05/2015 a 31/05/2015

Inclusão: 16/10/2015

Documentos da Medição

Tipo: Medição a preços iniciais

Nome: 2ª Medição-Curupira - Barra do Bugres - IC 388-2014.xls
Descrição: 2º Medição Provisória

Tamanho: 843,8 KB

Inclusão: 16/10/2015

Documentos da Medição

Nº Medição: MPI / 3 (Cód.: 65247)

Data da Medição: 01/07/2015

Tipo de Medição: Medição a preços iniciais
Observação: 3º Medição Provisória

Valor: R\$ 261.403,43

Período: 01/06/2015 a 30/06/2015

Inclusão: 16/10/2015

Documentos da Medição

Tipo: Medição a preços iniciais

Nome: 3ª Medição-IC 388-14.xls
Descrição: 3º Medição Provisória

Tamanho: 747,5 KB

Inclusão: 16/10/2015

Documentos da Medição

Nº Medição: MPI / 4 (Cód.: 65248)

Data da Medição: 03/08/2015

Tipo de Medição: Medição a preços iniciais
Observação: 4º Medição Provisória

Valor: R\$ 1.123.507,35

Período: 01/07/2015 a 31/07/2015

Inclusão: 16/10/2015

Documentos da Medição

Tipo: Medição a preços iniciais

Nome: 4ª Medição- IC 388-14.xls
Descrição: 4º Medição Provisória

Tamanho: 728,6 KB

Inclusão: 16/10/2015

Documentos da Medição

Nº Medição: MPI / 5 (Cód.: 76334)

Data da Medição: 01/07/2016

Tipo de Medição: Medição a preços iniciais
Observação: 5º Medição Provisória

Valor: R\$ 663.920,60

Período: 20/06/2016 a 30/06/2016

Inclusão: 05/12/2016

Documentos da Medição

Tipo: Medição a preços iniciais

Nome: 5ª Medição.xlsx
Descrição: 5º Medição

Tamanho: 10,2 MB

Inclusão: 05/12/2016

Documentos da Medição

Nº Medição: MPI / 6 (Cód.: 88447)

Data da Medição: 01/09/2017

Tipo de Medição: Medição a preços iniciais
Observação: 6º Medição Provisória

Valor: R\$ 0,00

Período: 17/05/2017 a 30/08/2017

Inclusão: 28/06/2018

Documentos da Medição

Tipo: Medição a preços iniciais

Nome: 6ª Medição Prov- Zerada - Lote 2 MT-246-IC 388-2014.xlsx
Descrição:

Tamanho: 4,4 MB

Inclusão: 28/06/2018

Documentos da Medição

Nº Medição: MPI / 7 (Cód.: 88448)

Data da Medição: 02/05/2018

Tipo de Medição: Medição a preços iniciais
Observação: 7º Medição Provisória

Valor: R\$ 333.041,66

Período: 11/04/2018 a 30/04/2018

Inclusão: 28/06/2018

Documentos da Medição

Tipo: Medição a preços iniciais

Nome: 7ª Medição Prov- Lote 2 MT-246-IC 388-2014.xlsx
Descrição:

Tamanho: 5,0 MB

Inclusão: 28/06/2018



Medição da Obra/Serviço

Nº Medição: MPI / 8 (Cód: 90864) Tipo de Medição: Medição a preços iniciais Valor: R\$ 366.738,59 Período: 01/05/2018 a 31/05/2018 Inclusão: 01/10/2018
Data da Medição: 01/06/2018 Observação: 8º Medição Provisória

Documentos da Medição

Tipo: Medição a preços iniciais Nome: Completa - 8ª Medição Prov- Lote 2 MT-246-IC 388-2014.xlsx Tamanho: 4.9 MB Inclusão: 01/10/2018
Descrição:

Nº Medição: MPI / 9 (Cód: 91560)

Data da Medição: 03/09/2018 Tipo de Medição: Medição a preços iniciais Valor: R\$ 16.704,90 Período: 01/08/2018 a 31/08/2018 Inclusão: 26/10/2018
Observação: 9º Medição Provisória

Documentos da Medição

Tipo: Medição a preços iniciais Nome: 9ª Medição Prov- Lote 2 MT-246-IC 388-2014.xlsx Tamanho: 5.0 MB Inclusão: 26/10/2018
Descrição:

Nº Medição: MPI / 10 (Cód: 93279)

Data da Medição: 01/10/2018 Tipo de Medição: Medição a preços iniciais Valor: R\$ 1.693.226,71 Período: 01/09/2018 a 30/09/2018 Inclusão: 20/12/2018
Observação: 10ª Medição Provisória

Documentos da Medição

Tipo: Medição a preços iniciais Nome: 10ª Medição Prov- Lote 2 MT-246-IC 388-2014.xlsx Tamanho: 5.5 MB Inclusão: 20/12/2018
Descrição:

Nº Medição: MPI / 11 (Cód: 93298)

Data da Medição: 01/11/2018 Tipo de Medição: Medição a preços iniciais Valor: R\$ 660.947,03 Período: 01/10/2018 a 31/10/2018 Inclusão: 20/12/2018
Observação: 11ª Medição Provisória

Documentos da Medição

Tipo: Medição a preços iniciais Nome: 11ª Medição Prov- Lote 2 MT-246-IC 388-2014.xlsx Tamanho: 5.5 MB Inclusão: 20/12/2018
Descrição:

Nº Medição: MPI / 12 (Cód: 93390)

Data da Medição: 03/12/2018 Tipo de Medição: Medição a preços iniciais Valor: R\$ 369.064,47 Período: 01/11/2018 a 30/11/2018 Inclusão: 21/12/2018
Observação: 12ª Medição Provisória

Documentos da Medição

Tipo: Medição a preços iniciais Nome: 12º med e reaj.xlsx Tamanho: 5.5 MB Inclusão: 21/12/2018
Descrição:

Nº Medição: MPI / 13 (Cód: 98436)

Data da Medição: 03/06/2019 Tipo de Medição: Medição a preços iniciais Valor: R\$ 0,00 Período: 01/12/2018 a 31/05/2019 Inclusão: 26/07/2019
Observação: 13ª Medição Provisória

Documentos da Medição

Tipo: Medição a preços iniciais Nome: 14ª Med Prov-Lote 2 MT-246-IC 388-2014.xlsx Tamanho: 10.9 MB Inclusão: 26/07/2019
Descrição:

Nº Medição: MPI / 14 (Cód: 98437)

Data da Medição: 01/07/2019 Tipo de Medição: Medição a preços iniciais Valor: R\$ 942.328,99 Período: 01/06/2019 a 30/06/2019 Inclusão: 26/07/2019
Observação: 14ª Medição Provisória

Documentos da Medição

Tipo: Medição a preços iniciais Nome: 14ª Med Prov-Lote 2 MT-246-IC 388-2014.xlsx Tamanho: 5.2 MB Inclusão: 26/07/2019
Descrição:

Nº Medição: MPI / 15 (Cód: 99550)

Data da Medição: 01/08/2019 Tipo de Medição: Medição a preços iniciais Valor: R\$ 1.234.168,98 Período: 01/07/2019 a 31/07/2019 Inclusão: 10/09/2019
Observação: 15ª Medição Provisória

Documentos da Medição

Tipo: Medição a preços iniciais Nome: 15ª Med.Prov-Jul-19-Lote 2 MT-246-IC 388-2014.xlsx Tamanho: 5.1 MB Inclusão: 10/09/2019
Descrição:

Medição da Obra/Serviço

Nº Medição: MPI / 16 (Cód: 100148)

Data da Medição: 02/09/2019

Tipo de Medição: Medição a preços iniciais
Observação: 16ª Medição Provisória

Valor: R\$ 1.011.432,31

Período: 01/08/2019 a 31/08/2019

Inclusão: 01/10/2019

Documentos da Medição

Tipo: Medição a preços iniciais

Nome: 16ª Med Prov MT-246 L2 ago19.xlsx
Descrição:

Tamanho: 517,3 KB

Inclusão: 01/10/2019

Nº Medição: MPI / 17 (Cód: 100594)

Data da Medição: 01/10/2019

Tipo de Medição: Medição a preços iniciais
Observação: 17ª Medição Provisória

Valor: R\$ 1.822.356,58

Período: 01/09/2019 a 30/09/2019

Inclusão: 17/10/2019

Documentos da Medição

Tipo: Medição a preços iniciais

Nome: 17ª Med Prov MT-246 L2 set19.xlsx
Descrição:

Tamanho: 509,1 KB

Inclusão: 17/10/2019

Nº Medição: MPI / 18 (Cód: 101757)

Data da Medição: 01/11/2019

Tipo de Medição: Medição a preços iniciais
Observação: 18ª Medição Provisória

Valor: R\$ 1.211.494,42

Período: 01/10/2019 a 31/10/2019

Inclusão: 27/11/2019

Documentos da Medição

Tipo: Medição a preços iniciais

Nome: 18ª Med Prov MT-246 L2 out19.xlsx
Descrição:

Tamanho: 530,3 KB

Inclusão: 27/11/2019

Nº Medição: MPI / 19 (Cód: 103202)

Data da Medição: 02/12/2019

Tipo de Medição: Medição a preços iniciais
Observação: 19ª Medição Provisória

Valor: R\$ 749.874,03

Período: 01/11/2019 a 30/11/2019

Inclusão: 23/12/2019

Documentos da Medição

Tipo: Medição a preços iniciais

Nome: 19ª Med Prov MT-246 L2 nov19xxx.xlsx
Descrição:

Tamanho: 548,4 KB

Inclusão: 23/12/2019

Nº Medição: MPI / 20 (Cód: 104997)

Data da Medição: 02/01/2020

Tipo de Medição: Medição a preços iniciais
Observação: 20ª Medição Provisória

Valor: R\$ 18.268,02

Período: 01/12/2019 a 31/12/2019

Inclusão: 28/02/2020

Documentos da Medição

Tipo: Medição a preços iniciais

Nome: 20ª Med Prov MT-246 L2 dez19.xlsx
Descrição:

Tamanho: 588,5 KB

Inclusão: 28/02/2020

Nº Medição: MPI / 21 (Cód: 106602)

Data da Medição: 03/02/2020

Tipo de Medição: Medição a preços iniciais
Observação: 21ª Medição Provisória

Valor: R\$ 3.274,02

Período: 01/01/2020 a 31/01/2020

Inclusão: 23/04/2020

Documentos da Medição

Tipo: Medição a preços iniciais

Nome: 21ª Med Prov MT-246 L2 jan20.xlsx
Descrição:

Tamanho: 590,8 KB

Inclusão: 23/04/2020

Nº Medição: MPI / 22 (Cód: 106604)

Data da Medição: 02/03/2020

Tipo de Medição: Medição a preços iniciais
Observação: 22ª Medição Provisória

Valor: R\$ 7.826,12

Período: 01/02/2020 a 29/02/2020

Inclusão: 23/04/2020

Documentos da Medição

Tipo: Medição a preços iniciais

Nome: 22ª Med Prov MT-246 L2 fev20.xlsx
Descrição:

Tamanho: 591,1 KB

Inclusão: 23/04/2020

Nº Medição: MPI / 23 (Cód: 108088)

Data da Medição: 01/04/2020

Tipo de Medição: Medição a preços iniciais
Observação: 23ª Medição Provisória

Valor: R\$ 2.882,02

Período: 01/03/2020 a 31/03/2020

Inclusão: 03/06/2020

Documentos da Medição

Tipo: Medição a preços iniciais

Nome: 23ª Med Prov MT-246 L2 mar20.xlsx
Descrição:

Tamanho: 591,3 KB

Inclusão: 03/06/2020





Governo do Estado de Mato Grosso
SINFRA - Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística



Cuiabá, 03 de junho de 2020

DESPACHO

À CGAB

Ao Senhor Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística.

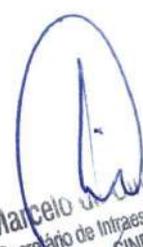
Assunto: Envio de Medição inserido no sistema GEO-OBRAS.

Encaminho processo devidamente conferido e inserido no sistema Geo-Obras ao Excelentíssimo senhor Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística para conhecimento, autorização de liquidação e pagamento da medição conforme solicitado pelo Secretário Adjunto de Obras Rodoviárias na folha 115.

Atenciosamente,


Fabio Yamamura Bueno
COORDENADOR - GEO-OBRAS/SINFRA
Coordenador de Gestão de Geo-Obras
SINFRA/MT

*À SAAS
Autorizo.
eloj 03/06/2020*


Marcelo de Oliveira e Silva
Secretário de Infraestrutura e Logística
SINFRA



SAAS/SINFRA

Fl. 11Rúb. 11

Governo do Estado de Mato Grosso
SINFRA - Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística

CHECKLIST Nº 501/2020/SAAS/SINFRA

Cuiabá, 09 de junho de 2020.

Processo nº: 168445/2020 ✓

Interessado: Guaxe Construtora Ltda. ✓

Assunto: 23º Medição Provisória – IC nº 388/2014-SINFRA ✓

Documento	Sim	Não	Folha
Nota Fiscal Atestada	X		110 ✓
Solicitação de Pagamento	X		111 ✓
Autorização do Secretário Adjunto da área	X		111 ✓
Atestado de conformidade técnica	X		113-114 ✓
Cadastro Geo-Obras	X		116-119 ✓
Autorização do Ordenador de Despesas	X		120 ✓

Nota: A análise e conferência das planilhas e demais elementos técnicos da medição não estão sob o crivo da Secretaria Adjunta de Administração Sistêmica, ressaltando que o check-list tem a finalidade de indicar a existência dos documentos essenciais ao processo de pagamento.


Silvia de Cássia Nunes da Rosa Parreira
Analista Administrativa – CRA/MTNº4519
SINFRA-MT



SAAS/SINFRA

Fl. 122

Rúb. _____

Governo do Estado de Mato Grosso
SINFRA - Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística

DESPACHO Nº 2208/2020/SAAS/SINFRA

Cuiabá, 09 de junho de 2020.

Processo nº: 168445/2020

Interessado: Guaxe Construtora Ltda.

Assunto: 23ª Medição Provisória – IC nº 388/2014-SINFRA

À

Superintendência de Aquisições e Contratos - SUAC

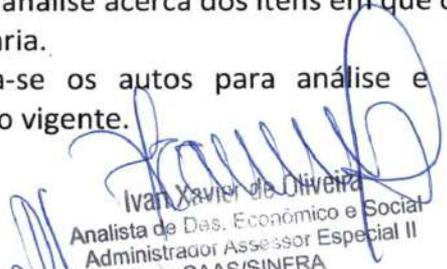
Trata-se do pleito instruído e analisado pelo setor demandante, ao qual compete a tarefa de acompanhamento, aprovação e fiscalização dos serviços ou obras de engenharia, assim como o atendimento das obrigações contratuais, legislação e normas correlatas.

No que compete à SAAS, solicito atenção às recomendações da área técnica e providências atinentes às Superintendências de Aquisições e Contratos e de Contabilidade, Finanças e Orçamento, ressaltando que quaisquer inconformidades que eventualmente venham a ser identificadas devem ser imediatamente comunicadas à área demandante para serem saneadas.

Relevante constar que o processo em referência teve conhecimento e autorização da autoridade superior e que a análise técnica desta demanda não encontra-se sob o crivo desta Adjunta Sistêmica.

Por oportuno, solicitamos análise acerca dos itens em que constam “NÃO” e NÃO se APLICA” na Conformidade de Engenharia.

Assim sendo, encaminha-se os autos para análise e adoção de todas as providências cabíveis conforme legislação vigente.


Ivan Xavier de Oliveira
Analista de Des. Econômico e Social
Administrador Assessor Especial II
SAAS/SINFRA
FERNANDA MOREIRA DA SILVA
Secretária Adjunta de Administração Sistêmica



Governo do Estado de Mato Grosso
SINFRA - Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística

DESPACHO

Processo: 168445/2020

Da: SUPERINTENDÊNCIA DE AQUISIÇÕES E CONTRATOS

Para: SUPERINTENDÊNCIA DE CONTABILIDADE, FINANÇAS E ORÇAMENTO

Versa o presente processo administrativo sobre solicitação de pagamento da 23ª medição do contrato 388/2014. Conforme entendimento contido na orientação técnica 006/2014 da CGE/MT, elencamos abaixo os documentos necessários a realização do pagamento de medição.

- Folha de identificação com os dados do contrato;
- Ficha de medição;
- Memória de cálculo;
- Folha de medição;
- Ficha de medições acumuladas;
- Ficha para medição do canteiro;
- Ficha para medição da mobilização (equipamentos);
- Ficha dos índices pluviométricos (pluviometria);
- Registro fotográfico dos serviços executados;
- Diário de obras.

Tais documentos não são exaustivos e demais solicitações previstas contratualmente deverão ser observadas. Pela determinação da atual estrutura do órgão, deverá a SUFC proceder com a devida análise antes da efetivação do pagamento, conforme check-list que já vem sendo aplicado pelo setor.

De igual modo, saliento que a análise dos demais atos inerentes a verificação e aprovação dos serviços medidos/executados são de atribuição do(a) fiscal da obra.

Informamos que a data da vigência do contato é: 04/03/2021.

Após lançamento de valores na planilha para controle de saldo, encaminho o processo a Superintendência de Contabilidade, Finanças e Orçamento para providências de pagamento.

Cuiabá-MT, 09 de junho de 2020.


Meliane Marcelle Pereira
Gerente de Gestão de Contratos
Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística



Governo do Estado de Mato Grosso
SINFRA - Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística

SUFC/SINFRA
Fis. 124
Rub. 6

Processo nº 168445 /2020

Data: 09/06/2020

DESPACHO

A COFIN,

Senhora Coordenadora,

Encaminhamos o processo administrativo supramencionado para análise de conformidades e, caso tudo correto de acordo com a legislação vigente, formalizar o pagamento, conforme autorização do Secretário acosta a folha n.º 111 dos autos.

Atenciosamente,


Bruna Moraes Rodrigues
Coordenadora Financeira

ELIS CLER BATISTA DA SILVA
Superintendente de Contabilidade, Finanças e Orçamento



LIQ		LIQUIDAÇÃO		25101.0001.20.001364-2	
Nº EMP: 25101.0001.20.000677-9			Data do Doctº: 16/06/2020		
Nº PED: 25101.0001.20.000769-2			Data para pagamento: 16/06/2020		
Nº CAD:		Nº NOBLIST:		Nº DOTLIST:	
Órgão: 25 Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística					COFIN/SINFRA
Unidade Orçamentária: 25101 SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA					Fls: <i>125</i>
Unidade Gestora: 25101.0001 Geral					Ass: <i>Rd</i>
Data de Liberação: *** ** *		Liberador de Pagamento: *** ** *			
Liquidação Escritural: Não		Regularização: Não		Dotação Orçamentária: 17101.0001.23.695.385.1096.0800.449000000.351.4.1	
Elemento de Despesa: 51 - OBRAS E INSTALACOES				Elemento - Exercícios Anteriores: *** ** *	
Nº NEX: *** ** *					
Forma pagamento: Nota de Ordem Bancária (NOB)		Código Bancário: 03482.00000		Banco + Agência + C/C (débito Órgão): 001.3834.000000001042679-5	
Valor Liquidação: *** 2.882,02		DOIS MIL E OTOCENTOS E OITENTA E DOIS REAIS E DOIS CENTAVOS *** ** *			
Histórico: Processo 168445/2020, IC 388/2014, referente a 23ª medição, NFe 161 - vigencia do contrato 04/03/2021.					
Código do credor: 2003.01987-5		Credor: Guaxe Construtora e Terraplenagem Ltda			
CPF/CNPJ: 02.837.996/0001-10		Município UF: Tangará da Serra - MT		Nº Processo Orçamentário de Pagamento 252485/2015	
Nº Processo Financeiro de Pagamento 168445/2020					
Forma de Recebimento: DOC/TED (entre bancos)					
Banco + Agência + C/C: 707.0001.000000000733643-0					
DADOS DA DIÁRIA					
Nº OS: *** ** *			Data de Início da Viagem: *** ** *		
			Data de Retorno da Viagem: *** ** *		
CONTRATOS E CONVÊNIOS					
Nº Contrato: 25101000000038814			Término da vigência: *** ** *		
Nº Convênio: *** ** *					
CONTROLE DE SALDO EM LIQUIDAÇÃO					
Valor total do empenho (R\$) *** 1.000.000,00	Saldo em liquidação (R\$) *** 2.882,02	Esta liquidação (R\$) *** 2.882,02	Saldo em liquidação atual (R\$) *** 0,00		
OBRIGAÇÕES FISCAIS - CONSIGNAÇÕES					
IRRF (R\$): *** 0,00	ISS município (R\$) *** 0,00	Município: *** ** *			
INSS (R\$): *** 126,01	MTPREV (R\$): *** 0,00	Outras consignações (R\$): *** 0,00			
Observações: Indicativo de Situação da LIQ: LIQ Normal					

Processo	168445/2020	
Credor	GUAXE CONSTRUTORA LTDA	
Número da Nota Fiscal	161	
Emissão Nota Fiscal	02/06/2020	
Valor da Nota Fiscal	R\$ 2.882,02	
Cálculo do Imposto de Renda		
Valor Tributável (Base de Cálculo)	0,00	
Alíquota	1,50%	
Valor da Retenção	R\$ 0,00	
Cálculo do ISS		
Base de Cálculo	0,00	
Alíquota	5,00%	
Valor da Retenção	R\$ 0,00	
Cálculo do INSS		
Base de Cálculo	1.152,81	
Pavimentação asfáltica	0,00	0,00
Terraplenagem, aterro, dragagem	0,00	0,00
Obras de arte (pontes)	0,00	0,00
Drenagem	0,00	0,00
Outros		0,00
Alíquota	11,00%	
Valor da Retenção	R\$ 126,81	
Valor líquido da NF-E	R\$ 2.755,21	
C-MT		
Elaborado por:	_____	
ISSQN DEVIDO BARRA DO BUGRES - MT		
Data	17/06/2020	



SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA
ESTADO DE MATO GROSSO



PPROC. Nº: 168445/2020

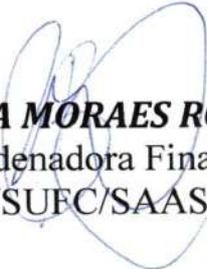
DATA: 17 / 06 / 2020

Á PRODESTUR,

Encaminhamos processo aos autos, para providencias de ARR conforme liquidação anexa, devidamente autorizado pela autoridade superior.

Diante dessa informação segue para análise e adoção de todas a providencias cabíveis, conforme legislação vigente.

Atenciosamente


BRUNA MORAES RODRIGUES
Coordenadora Financeira
COFIN/SUFC/SAAS/SINFRA



Governo do Estado de Mato Grosso
SEDEC - Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômic

SEDEC

Fls. 129

Ass: [Signature]

DESPACHO

Processo n.º 168445/2020

Volume:

Para: Superintendência de Estrutura de Turismo

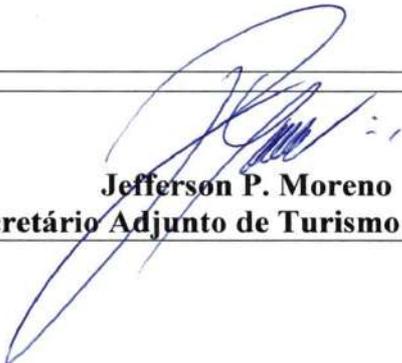
- | | |
|--|---|
| <input type="checkbox"/> 01. AGENDAR | <input type="checkbox"/> 17. MANIFESTAR |
| <input type="checkbox"/> 02. AGRADECER | <input type="checkbox"/> 18. PARA ACOMPANHAMENTO |
| <input type="checkbox"/> 03. ANALISAR | <input type="checkbox"/> 19. PARA APRECIACÃO |
| <input type="checkbox"/> 04. ARQUIVAR | <input checked="" type="checkbox"/> 20. PARA PROVIDENCIAS CABIVEIS |
| <input type="checkbox"/> 05. ARQUIVO / AGUARDAR | <input type="checkbox"/> 21. PARA PUBLICACÃO |
| <input type="checkbox"/> 06. ATENDER | <input type="checkbox"/> 22. PARABENIZAR |
| <input type="checkbox"/> 07. AUTORIZO | <input type="checkbox"/> 23. PREPARAR MINUTA DE RESPOSTA |
| <input type="checkbox"/> 08. CONFERIR | <input type="checkbox"/> 24. PROPOR O QUE CONVIER |
| <input type="checkbox"/> 09. DIVULGAR | <input type="checkbox"/> 25. PROVIDENCIAR |
| <input type="checkbox"/> 10. EM RESTITUIÇÃO | <input type="checkbox"/> 26. REPRESENTAR O SECRETÁRIO |
| <input type="checkbox"/> 11. EMITIR NOTA TÉCNICA | <input type="checkbox"/> 27. RESPONDER DIRETAMENTE AO INTERESSADO |
| <input type="checkbox"/> 12. EMITIR PARECER | <input type="checkbox"/> 28. SUGERIR |
| <input type="checkbox"/> 13. ENCAMINHAR | <input type="checkbox"/> 29. TOMAR CIÊNCIA |
| <input type="checkbox"/> 14. INFORMAR | <input type="checkbox"/> 30. VERIFICAR POSSIBILIDADE DE ATENDIMENTO |
| <input type="checkbox"/> 15. INSTRUIR | <input type="checkbox"/> 31. OUTROS |
| <input type="checkbox"/> 16. INSTAURAR TOMADA DE CONTAS ESPECIAL | |

Prazo de resposta: 24 horas

Trâmite/Característica: COMUM URGENTE

Observação: Sr. Superintende: Remeto, para providências, processo da GUAXE CONSTRUTORA LTDA referente a 23ª (vigésima terceira) medição provisória do I.C. n.º 388/2014/00/00-SEPTU.

Cuiabá, MT 18/06/2020


Jefferson P. Moreno
Secretário Adjunto de Turismo - SEDEC



Governo do Estado de Mato Grosso
SEDEC - Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico



MEM. Nº 172/20/SEADTUR/SIT/CIT

Cuiabá-MT, 19 de junho de 2020.

À
ANDRÉA ANDOLPHO DE MORAES
Secretária Adjunta de Administração Sistêmica
SEDEC/MT.

ASSUNTO: Solicitação de ARR (Autorização de Repasse de Recurso)

Senhora Secretária,

Solicitamos a emissão da ARR (Autorização de Repasse de Recurso), para a Secretaria de Estado de Infraestrutura – SINFRA/MT, destinado a pagamento de despesas com obras do PRODESTUR, Programa 185, Ação 3297, Fonte 151/351, conforme quadro abaixo:

PROCESSO	EMPRESA	INTERVENÇÃO	REGIÃO	VALOR
168445/2020 23ª Medição Provisória	GUAXE CONSTRUTORA LTDA (IC nº 388/2014/00/00- SETPU)	Revitalização da MT-246 (Lote 2)	800	R\$ 2.882,02

Solicitamos que o processo seja encaminhado para a SINFRA para prosseguimento do processo de pagamento.

Solicitamos que seja enviado a esta Superintendência 1 (uma) cópia da ARR digitalizada.

Atenciosamente,


MARCUS OGEDA

Superintendente de Estrutura do Turismo


REINALDO VAZ GUIMARÃES
Coordenador de Infraestrututa Turística



Governo do Estado de Mato Grosso
SEDEC - Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico



Processo nº 168445/20 20

<input checked="" type="checkbox"/>	Superintendência de Finanças, Orçamento e Convênios – SFOC
<input type="checkbox"/>	Superintendência Administrativa – SUA
<input type="checkbox"/>	Ouvidoria Setorial
<input type="checkbox"/>	Chefe de Gabinete do Secretário
<input type="checkbox"/>	Assessoria Jurídica
<input type="checkbox"/>	Controle Interno
<input type="checkbox"/>	NGER
<input type="checkbox"/>	Outros:

Encaminhar-se para:

<input type="checkbox"/>	Análise da disponibilidade orçamentária e financeira para efeito de autorização da emissão do PED Reserva ou empenho.
<input type="checkbox"/>	Análise e providências necessárias para resolução da demanda proposta. Observar os prazos do Art. 36 e demais determinações da Lei nº 7.692/2002.

Complemento de despacho ao setor responsável

providências.

Para análise e

Observar as demais disposições legais vigentes com atenção aos prazos legais ou aqueles estipulados no documento.

Cuiabá 19/06/2020

Amoraes
Andréa Andolpho de Moraes
Secretária Adjunta de Administração Sistêmica
SEDEC

Everton Fernando Barbosa
Superintendente de Finanças
Orçamentos e Convênios - SEDEC/MT
CRC - MT 010695/0
23/06/2020



ARR	AUTORIZAÇÃO DE REPASSE DE RECURSOS	17101.0000.20.000133-8
------------	---	-------------------------------

Unidade Orçamentária de Origem:
17101 SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

Unidade Gestora de Origem:
17101.0000 SECRETARIA DE ESTADO DE INDUSTRIA, COMERCIO, MINAS E ENERGIA

Tipo de Repasse Transferência de Destaque	Fonte de Recurso 151	Tipo de Transferência Transferência INTRAFIPLAN
---	--------------------------------	---

Indicativo de Transmissão ARR não eletrônica	Categoria Econômica RECEITA CAPITAL	Modalidade de Transmissão ARR não eletrônica
--	---	--

Controle da Despesa: *** **	Tipo de OB: 32-Créditos em Contas BB
---------------------------------------	--

Detalhamento de Despesa: *** **

AUTORIZAMOS O (A) **BANCO DO BRASIL S/A**. COLOCAR À DISPOSIÇÃO DO ÓRGÃO DE DESTINO A IMPORTÂNCIA ABAIXO DISCRIMINADA:

UG Origem 01.0000	Código Bancário 03482.00000	Banco + Agência + C/C: 001.3834.000000001042679-5
-----------------------------	---------------------------------------	---

UG Destino 25101.0000	Código Bancário 03482.00000	Banco + Agência + C/C: 001.3834.000000001042679-5
---------------------------------	---------------------------------------	---

Unidade Gestora Destino:
25101.0000 SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA

Valor do Repasse (R\$): *** 2.882,02	Valor por extenso: DOIS MIL E OITOCENTOS E OITENTA E DOIS REAIS E DOIS CENTAVOS *** **
--	--

Histórico:
Referente 23 Medição conforme NF 161 do processo 168445/2020, IC 388/2014, LIQ 25101.0001.20.001364-2

Data de Transferência: 24/06/2020	Data de Liberação: 24/06/2020	Data de Cancelamento: *** **	Nº do Convênio: *** **
---	---	--	----------------------------------

Juarez Semelões
 Chefe de Núcleo Setorial de Finanças
 SEDEC-MT



Governo do Estado de Mato Grosso
SEDEC - Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico

DESPACHO 024/2020/SFOC/SEDEC-MT

PROCESSO:168445/2020

ASSUNTO: Emissão de ARR (Autorização de Repasse de Recursos)

INTERESSADO:Guaxe Construtora LTDA

PARA: Secretaria Adjunta de Administração Sistêmica - SINFRA

Tratam os autos do processo nº 168445/2020 Contrato nº 388/2014/SETPU Revitalização de rodovia pavimentada, na Rodovia:MT 246-Trecho: BR-163/364.

Conforme solicitado foi realizado a ARR (Autorização de Repasse de Recursos) nº 17101.0000.20.000133-8 no valor R\$ 2.882,02 referente ao pagamento da 23ª Medição Provisória dos serviços de Revitalização de rodovia pavimentada, na Rodovia:MT 246-Trecho: BR-163/364 (Trevo de Jangada) –Barra do Bugres, Sup-trecho: ponte s/ o rio Currupira-Barra do Bugres, Extensão: 34,60 Km, período 01 de março de 2020 a 31 de março 2020, nota fiscal nº 161, LIQ: 25.101.0001.20.001364-2.

Encaminho o processo para Secretaria Adjunta de Administração Sistêmica - SINFRA para conhecimento e andamento do processo.

Cuiabá-MT 24 de junho 2020



EVERTON FERNANDO BARBOSA

Superintendente de Finanças Orçamento e Convênios
SEDEC-MT



Governo do Estado de Mato Grosso
SINFRA - Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística



DESPACHO DO PROTOCOLO

Protocolo nº 168445 / 2020.

Encaminhamos o presente processo ao setor: SAAS /SINFRA.

Este protocolo informa que, numerou o referido processo de folhas 01 a 134.

Por ser verdade, confirmo e assino.


Larissa Aparecida da Silva Pacheco
Gerente de Protocolo
SINFRA/MT

Cuiabá-MT, 25/06 / 2020.



SAAS/SINFRA
Fl. 135
Rúb. [assinatura]

Governo do Estado de Mato Grosso
SINFRA - Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística

DESPACHO Nº 2486/2020/SAAS/SINFRA

Cuiabá, 25 de junho de 2020.

Processo nº: 168445/2020
Interessado: Guaxe Construtora Ltda.
Assunto: 23ª Medição Provisória – IC nº 388/2014 – SINFRA

À
Superintendência de Contabilidade, Finanças e Orçamento - SUFC

Em continuidade à tratativa do despacho de fl. 128, e considerando os documentos acostados às fls. 129-133, restitui-se os autos para análise e adoção de todas as providências cabíveis conforme legislação vigente.

Ressaltamos que a análise técnica referente aos serviços desta demanda não se encontra sob o crivo desta Adjunta Sistêmica.

FERNANDA MOREIRA DA SILVA
Secretária Adjunta de Administração Sistêmica



Governo do Estado de Mato Grosso
SINFRA - Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística



Processo nº 168445/2020

Data: 30/06/2020

DESPACHO

A COFIN,

Senhora Coordenadora,

Encaminhamos o processo administrativo supramencionado para análise de conformidades e, caso tudo correto de acordo com a legislação vigente, formalizar o pagamento, conforme autorização do Secretário acosta a folha n.º 120 dos autos.

Atenciosamente,

ELIS CLER BATISTA DA SILVA

Superintendente de Contabilidade, Finanças e Orçamento



ESTADO DE MATO GROSSO
PROCURADORIA GERAL DO ESTADO
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

COFINS/SINFRA
Fls. 137
Ass. /su

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS A
CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS E NÃO TRIBUTÁRIOS ESTADUAIS GERIDOS PELA
PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO E PELA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
CPEND N° 0029025597**

Finalidade: **CERTIDÃO CONJUNTA DE PENDÊNCIAS TRIBUTÁRIAS E NÃO TRIBUTÁRIAS JUNTO À
SEFAZ E À PGE DO ESTADO DE MATO GROSSO**

Data da emissão: **16/07/2020** Hora da emissão: **12:10:44**

Nome/denominação do sujeito passivo: **GUAXE CONSTRUTORA LTDA**
CNPJ: **02.837.996/0001-10**

CERTIFICAMOS que, consultadas as bases informatizadas e integradas ao sistema de processamento de dados da CND, da Secretaria de Estado de Fazenda, e as bases informatizadas e integradas ao sistema de processamento de dados da Dívida Ativa do Estado, junto à Procuradoria-Geral do Estado, conforme parâmetros constantes no Anexo I da Portaria Conjunta n° 008/2018-PGE/SEFAZ, relativamente ao sujeito passivo acima indicado, bem como da sua matriz e filiais, até a data e hora em epígrafe, constatamos a(s) ocorrência(s) adiante descrita(s).

Fica ressalvado o direito de a Fazenda Pública do Estado de Mato Grosso exigir e/ou inscrever em Dívida Ativa quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas.

OBS. A presente Certidão não alcança o cumprimento de obrigações cujo controle ainda não esteja informatizado ou integrado ao sistema da CND e da Dívida Ativa do Estado.

OCORRÊNCIAS NO ÂMBITO DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

**QUANTO AO SUJEITO PASSIVO, RELATIVAMENTE A ACORDOS DE PARCELAMENTO DE
DÉBITOS, COM PAGAMENTO EM DIA E A DÉBITOS SUSPENSOS:**

13.200.418-6 - GUAXE CONSTRUTORA LTDA

OCORRÊNCIAS NO ÂMBITO DA PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO

Não constatada ressalva.

A autenticidade desta Certidão deverá ser confirmada via internet nos endereços www.sefaz.mt.gov.br ou www.pge.mt.gov.br

Certidão válida até: **13/10/2020.**

Fornecimento gratuito, salvo quando a impressão for efetuada por unidade fazendária, mediante requerimento do interessado

Número de Autenticação: **T27T79B2M99UB2U2**



MUNICÍPIO DE TANGARÁ DA SERRA

ESTADO DE MATO GROSSO

COFINS/SINFRA
Fls. 138
Ass. /p

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS - Nº 14793/2020

O Chefe do Departamento de Administração Tributária, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

CERTIFICA, para os devidos fins e efeitos, a pedido de , que revendo os arquivos do Departamento de Administração Tributária constatou-se a **INEXISTÊNCIA DE DÉBITOS, INCLUSIVE OS INSCRITOS EM DÍVIDA ATIVA**, referente aos tributos municipais sujeitos ao CONTRIBUINTE abaixo identificado :

Inscrição: 02.837.996/0001-10 (CNPJ)

Contribuinte: GUAXE CONSTRUTORA LTDA

Endereço: AV. LIONS INTERNACIONAL 2700 W
ZONA URBANA

Todavia, ficam, ressalvados os direitos do Município de TANGARA DA SERRA, ESTADO DE MATO GROSSO, de cobrar quaisquer débitos que venham a ser apurados posteriormente, mesmo que dentro do período compreendido nesta certidão.

TANGARA DA SERRA (MT), 03 de julho de 2020.

Certidão válida até 03/08/2020.

A autenticidade desta certidão pode ser verificada no endereço www.tangaradaserra.mt.gov.br.
Certidão emitida em 03/07/2020 as 10:03:29h. - Código de Validação **H809S7.X7X4G0.T7P4B0**

AV. BRASIL, nº 2351 - TANGARA DA SERRA - MT - CEP 78300-000 - Fone: (65) 3311-4800
CNPJ 03.788.239/0001-66 - e-mail: cidadaoonline@tangaradaserra.mt.gov.br

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO BUGRES****SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS****PRAÇA CULTURA FELIPE FERREIRA MENDES, Nº 1000 - CENTRO****CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITO DE NEGATIVA Nº 535/2020****CPF/CNPJ****02.837.996/0001-10****Nome/Razão Social ou Comercial****GUAXE CONSTRUTORA LTDA****Residência ou Domicílio Tributário**Rua.....: **AV LIONS INTERNACIONAL, 2700, , CEP - 78300-000**Unidade:
[IMOUNIDADE]Bairro.....: **ZONA URBANA**Município: **TANGARA DA SERRA****Finalidade da Certidão****Diversos**

Certifico para que produza os efeitos legais que revendo os arquivos do Departamento de Cadastro, Tributação e Fiscalização da PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO BUGRES, Estado de Mato Grosso, constatei a **EXISTÊNCIA DE DÉBITOS A VENCER**, estando em dia com os pagamentos das parcelas, fica ressalvado o direito da fazenda pública municipal de inscrever e cobrar os débitos apurados após a expedição da presente.

Válida Até: 06/08/2020**BARRA DO BUGRES, 7 de Julho de 2020.****Código de Autenticidade: ZLFO5K1GCE**Consulte a autenticidade desta certidão em <http://barradobugres.famlex.com.br/fam-lex/servlet/hwpcconsautcert>

Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 02.837.996/0001-10
Razão Social: GUAXE CONSTRUTORA LTDA
Endereço: AV LIONS INTERNACIONAL 2700 W FUNDOS PARQUE / ZONA URBANA / TANGARA
DA SERRA / MT / 78300-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 29/06/2020 a 28/07/2020

Certificação Número: 2020062902094109510445

Informação obtida em 16/07/2020 11:37:50

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

 PREVIDÊNCIA SOCIAL	MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL - MPS INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS SECRETARIA DA RECEITA PREVIDENCIÁRIA - SRP		3 - CÓDIGO DE PAGAMENTO	2640	
	GUIA DA PREVIDÊNCIA SOCIAL - GPS		4 - COMPETÊNCIA	07/2020	
1 - NOME OU RAZÃO SOCIAL / FONE / ENDEREÇO CNPJ 02.837.996/0001-10 GUAXE CONSTRUTORA LTDA AV LIONS INTERNACIONAL 2700 SETOR W F TANGARA DA SERRA MT CEP 78300-000		5 - IDENTIFICADOR		02.837.996/0001-10	
2 - VENCIMENTO (Uso exclusivo INSS)		20/08/2020		9 - VALOR OUTRAS ENTIDADES	0,00
		ATENÇÃO: É vedada a utilização de GPS para recolhimento de receita de valor inferior ao estipulado em resolução publicada pelo INSS. A receita que resultar valor inferior deverá ser adicionada à contribuição ou importância correspondente nos meses subsequentes, até que o total seja igual ou superior ao valor mínimo fixado.		10 - ATM/MULTA E JUROS	0,00
				11 - TOTAL	126,81
AUTENTICAÇÃO BANCÁRIA					

1ª Via - INSS - 2ª Via CONTRIBUINTE

 PREVIDÊNCIA SOCIAL	MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL - MPS INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS SECRETARIA DA RECEITA PREVIDENCIÁRIA - SRP		3 - CÓDIGO DE PAGAMENTO	2640	
	GUIA DA PREVIDÊNCIA SOCIAL - GPS		4 - COMPETÊNCIA	07/2020	
1 - NOME OU RAZÃO SOCIAL / FONE / ENDEREÇO CNPJ 02.837.996/0001-10 GUAXE CONSTRUTORA LTDA AV LIONS INTERNACIONAL 2700 SETOR W F TANGARA DA SERRA MT CEP 78300-000		5 - IDENTIFICADOR		02.837.996/0001-10	
2 - VENCIMENTO (Uso exclusivo INSS)		20/08/2020		9 - VALOR OUTRAS ENTIDADES	0,00
		ATENÇÃO: É vedada a utilização de GPS para recolhimento de receita de valor inferior ao estipulado em resolução publicada pelo INSS. A receita que resultar valor inferior deverá ser adicionada à contribuição ou importância correspondente nos meses subsequentes, até que o total seja igual ou superior ao valor mínimo fixado.		10 - ATM/MULTA E JUROS	0,00
				11 - TOTAL	126,81
AUTENTICAÇÃO BANCÁRIA					

1ª Via - INSS - 2ª Via CONTRIBUINTE

COORDENADORIA FINANCEIRA
CONFORMIDADE DOCUMENTAL PARA PAGAMENTO DE CONTRATOS

Protocolo:	168445/2020
Período Analisado:	23ª medição provisória dos serviços de revitalização de rodovias pavimentada no município de Barra do Bugres no período de 01/03/2020 A 31/03/2020
Credor:	GUAXE CONSTRUTORA LTDA
Número do EMP:	25101.0001.20.000677-9
Nota Fiscal/Fatura:	161

Conforme Decreto 2.320 de 22/12/2003

Nº	FORMALIZAÇÃO DO PROCESSO	SIM	NÃO	Não se Aplica	OBSERVAÇÃO
1	Conferir as conformidades setoriais devendo estar todas assinadas e preenchidas corretamente (Check List). Em caso de OBRAS, verificar itens exigidos pelas Orientações Técnicas nº 064/2010 e 006/2014 (Check List de Engenharia)	X			Pag. 113
2	O atesto no documento fiscal pelo servidor responsável ou fiscal de contrato.	X			Pag. 110
3	Elaboração do Termo Circunstanciado pelo Fiscal do Contrato contendo a origem, período, nº contrato, o objeto do pagamento, a importância a pagar e a quem se deve pagar, devidamente autorizada pelo Secretário(a) e adjunto da área demandante.	X			Pag. 111
4	Consta a ordem de fornecimento/serviços no processo de pagamento			X	
5	Em caso de aquisição de produtos (Elemento 30), consta AQS registrada pela Gerencia de Patrimonio?	X			Pag.
Verificar certidões exigidas no Decreto 8.199/06 (revogada alínea "b" do art. 1º, com fulcro no Decreto 8.426/06), ou conforme cláusula contratual do pagamento;					
6	Prova de regularidade junta à SEFAZ da sede ou domicílio do credor;	X			Pag. 137 vencimento 13/10/2020
7	Prova de Regularidade junta à Dívida Ativa do Estado (PGE) da sede ou domicílio do credor;	X			Pag. 137 vencimento 13/10/2020
8	Certidão de Regularidade Fiscal - Pessoa Física/Jurídica - PGFN e RFB;	X			Pag. 104 validade 07/11/2020
9	Certidão de Regularidade do FGTS;	X			Pag. 140 vencimento 28/07/2020
10	Certidão Negativa de Débitos Municipais - Sede do Credor;	X			Pag. 138 e 139 vencimento 03/08/2020
11	Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas;	X			Pag. 108 vencimento 15/08/2020
12	Apresentação da folha de pagamento relativo aos funcionários executores das atividades estabelecida no Contrato, relativo a mês anterior da Medição. Conforme Inciso I, Art. 3º do Decreto 8.199/2006 - Art. 47 da IN 971/2009;	X			Pag. 70 a 78
13	Apresentação da GFIP, relativo aos funcionários executores das atividades estabelecida no Contrato, relativo a mês anterior da Medição. Art. 3 do Decreto 8.199/2006 - Art. 47 da IN 971/2009;	X			Pag. 79 a 95
14	Comprovação do recolhimento do FGTS, competência anterior a prestação do serviço;	X			Pag. 96 a 99
15	Comprovação do recolhimento do INSS, competência anterior a prestação do serviço;	X			Pag. 100
16	Há comprovação de entrega dos vales-transportes, caso couber, relativos aos funcionários executores das atividades estabelecidas no contrato, relativo ao mês anterior da medição. Art. 3 do Decreto 8.199/2006. (Se não houver solicitar comprovação da Contratada);	X			Pag. 101 a 103

**Estado de Mato Grosso**

FIPLAN - Sistema Integrado de Planejamento, Contabilidade e Finanças

SECRETARIA ADJUNTA DA CONTADORIA GERAL DO ESTADO - SACE/SEFAZ



Ass: M

NOB	NOTA DE ORDEM BANCÁRIA	25101.0001.20.003104-6
------------	-------------------------------	-------------------------------

Data de Emissão: 16/07/2020

Nº NOBLIST:

Nº DOTLIST:

Unidade Orçamentária:

25101 - SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA

Unidade Gestora:

0001 - Geral

Conta Bancária:

03482.00000

Banco + Agência + C/C:

001.3834.000000001042679-5

Regularização:

Não

Nº NEX :

SOLICITAMOS AO Banco do Brasil S/A CREDITAR AO(S) FAVORECIDO(S) ABAIXO RELACIONADO(S), LEVANDO A DÉBITO DA CONTA Nº 001.3834.000000001042679-5 .

Código do Credor: 2003.01987-5

Nome do Credor: Guaxe Construtora e Terraplenagem Ltda

CPF/CNPJ: 02.837.996/0001-10

Município UF: Tangará da Serra MT

Nº EMP: 25101.0001.20.000677-9

Fonte de Recurso: 351

Nº LIQ: 25101.0001.20.001364-2

Nº Processo de Orçamentário de Pagamento: 252485/2015

Nº Processo de Financeiro de Pagamento: 168445/2020

Tipo de OB:

31-DOC/TED PF e PJ

NOB/Fatura Fato 54: Não

Banco + Agência + C/C: 707.0001.000000000733643-0

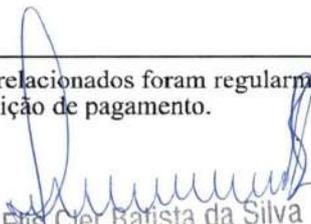
Valor da Operação (R\$):

*** 2.756,01

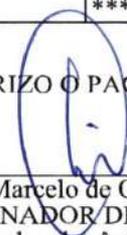
Valor por Extenso:

DOIS MIL E SETECENTOS E CINQUENTA E SEIS REAIS E UM CENTAVO *** ** *
*** ** *

Os processos acima relacionados foram regularmente liquidados e encontra-se em condição de pagamento.


 Elis Cier Batista da Silva
 Superintendente de Contabilidade,
 Finanças e Orçamento
 Responsável pela Execução Financeira
 SUPC/SINFRA

AUTORIZO O PAGAMENTO


 007768 - Marcelo de Oliveira e Silva
 ORDERNADOR/DE DESPESA
 Pagamento liberado por senha eletrônica pelo Liberador de
 pagamento:005734 - Marcelo de Oliveira e Silva

Observações:

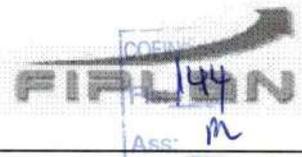
Situação da NOB: Nota de Ordem Bancária (NOB) Normal
Indicativo de Transmissão: Documento Eletrônico**DETALHAMENTOS FISCAIS DA LIQUIDAÇÃO**

Tipo de Documento	Nº do Documento	Data do Documento	Data de Atesto	Valor (R\$)
Nota Fiscal	161	02/06/2020	02/06/2020	*** 2.882,02
TOTAL DE DOCUMENTOS FISCAIS:				*** 2.882,02

**Estado de Mato Grosso**

FIPLAN - Sistema Integrado de Planejamento, Contabilidade e Finanças

SECRETARIA ADJUNTA DA CONTADORIA GERAL DO ESTADO - SACE/SEFAZ



NOB	NOTA DE ORDEM BANCÁRIA	25101.0001.20.003103-8
------------	-------------------------------	-------------------------------

Data de Emissão: 16/07/2020

Nº NOBLIST:

Nº DOTLIST:

Unidade Orçamentária:

25101 - SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA

Unidade Gestora:

0001 - Geral

Conta Bancária:

03482.00000

Banco + Agência + C/C:

001.3834.000000001042679-5

Regularização:

Não

Nº NEX :

SOLICITAMOS AO Banco do Brasil S/A CREDITAR AO(S) FAVORECIDO(S) ABAIXO RELACIONADO(S), LEVANDO A DÉBITO DA CONTA Nº 001.3834.000000001042679-5 .

Código do Credor: 1995.00850-0

Credor: Instituto Nacional do Seguro Social

Credor Principal: 2003.01987-5 - Guaxe Construtora e Terraplenagem Ltda

CPF/CNPJ: 29.979.036/0001-40

Município UF: Brasília DF

Nº EMP: 25101.0001.20.000677-9

Fonte de Recurso: 351

Nº REQ: 25101.0001.20.001364-2

Nº Processo de Orçamentário de Pagamento: 252485/2015

Nº Processo de Financeiro de Pagamento: 168445/2020

Tipo de OB:

39-Pagamento de Fatura s/ Código de Barra

NOB/Fatura Fato 54: Não

Banco + Agência + C/C:

Valor da Operação (R\$):

*** 126,01

Valor por Extenso:

CENTO E VINTE E SEIS
REAIS E UM CENTAVO ***
*** **
*** **
*** **

Os processos acima relacionados foram regularmente liquidados e encontra-se em condição de pagamento.

AUTORIZO O PAGAMENTO

Eli Cler Batista da Silva
Superintendente de Contabilidade,
Finanças e OrçamentoResponsável pela Execução Financeira
SUFC/SINFRA007768 - Marcelo de Oliveira e Silva
ORDERNADOR DE DESPESA

Pagamento liberado por senha eletrônica pelo Liberador de pagamento:005734 - Marcelo de Oliveira e Silva

Observações:

Situação da NOB: Nota de Ordem Bancária (NOB) Normal
Indicativo de Transmissão: Documento Eletrônico**DETALHAMENTO DO PAGAMENTO DA FATURA - GPS (GUIA DA PREVIDÊNCIA SOCIAL).**

Tipo Fatura	Subtipo Fatura	Código de Barras / Código Identificador - CNPJ/CPF		Código da Receita do Tributo
Sem Código de Barras	GPS	02.837.996/0001-10		2640
Data do Pagamento	Mês/Ano Competência	Valor Previsto do Pagamento do INSS	Valor de Outras Entidades	Atualização Monetária:
16/07/2020	7/2020	126,01	0,00	0,00
Valor Total (R\$):		Valor Total por extenso:		
126,01		cento e vinte e seis reais e um centavo		

**Estado de Mato Grosso**

FIPLAN - Sistema Integrado de Planejamento, Contabilidade e Finanças

SECRETARIA ADJUNTA DA CONTADORIA GERAL DO ESTADO - SACE/SEFAZ



NOB	NOTA DE ORDEM BANCÁRIA	25101.0001.20.003103-8
------------	-------------------------------	-------------------------------

Data de Emissão: 16/07/2020

Nº NOBLIST:

Nº DOTLIST:

Unidade Orçamentária:

25101 - SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA

Unidade Gestora:

0001 - Geral

Conta Bancária:

03482.00000

Banco + Agência + C/C:

001.3834.000000001042679-5

Regularização:

Não

Nº NEX :

SOLICITAMOS AO Banco do Brasil S/A CREDITAR AO(S) FAVORECIDO(S) ABAIXO RELACIONADO(S), LEVANDO A DÉBITO DA CONTA Nº 001.3834.000000001042679-5 .

Código do Credor: 1995.00850-0

Credor Principal: 2003.01987-5 - Guaxe Construtora e Terraplenagem Ltda

Credor: Instituto Nacional do Seguro Social

CPF/CNPJ: 29.979.036/0001-40

Município UF: Brasília DF

Nº EMP: 25101.0001.20.000677-9

Fonte de Recurso: 351

Nº LIQ: 25101.0001.20.001364-2

Nº Processo de Orçamentário de Pagamento: 252485/2015

Nº Processo de Financeiro de Pagamento: 168445/2020

Tipo de OB:

39-Pagamento de Fatura s/ Código de Barra

NOB/Fatura Fato 54: Não

Banco + Agência + C/C:

Valor da Operação (R\$):

*** 126,01

Valor por Extenso:

CENTO E VINTE E SEIS
REAIS E UM CENTAVO ***

Os processos acima relacionados foram regularmente liquidados e encontra-se em condição de pagamento.

AUTORIZO O PAGAMENTO

Responsável pela Execução Financeira

07/68 - Marcelo de Oliveira e Silva
ORDENADOR DE DESPESA
Pagamento liberado por senha eletrônica pelo Liberador de
pagamento:005734 - Marcelo de Oliveira e Silva

Observações:

Situação da NOB: Nota de Ordem Bancária (NOB) Normal
Indicativo de Transmissão: Documento Eletrônico**DETALHAMENTO DO PAGAMENTO DA FATURA - GPS (GUIA DA PREVIDÊNCIA SOCIAL).**

Tipo Fatura	Subtipo Fatura	Código de Barras / Código Identificador - CNPJ/CPF		Código da Receita do Tributo
Sem Código de Barras	GPS	02.837.996/0001-10		2640
Data do Pagamento	Mês/Ano Competência	Valor Previsto do Pagamento do INSS	Valor de Outras Entidades	Atualização Monetária:
17/07/2020	7/2020	126,01	0,00	0,00
Valor Total (R\$):		Valor Total por extenso:		
126,01		cento e vinte e seis reais e um centavo		



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO BUGRES
PRAÇA ANGELO MASSON, 1000 - CENTRO - CE
C.N.P.J.: 03.507.522/0001-72
Telefone: (65) 3361-1921

DAM - Documento de Arrecadação Municipal

Contribuinte
31807 GUAXE CONSTRUTORA LTDA
C.P.F / C.N.P.J: 02.837.996/0001-10
168445/20

Localização do Referente
Rua: AV. LIONS INTERNACIONAL, 2700W N.º:
Bairro: ZONA URBANA CEP: 78300-000
Cidade: Tangará da Serra Estado: MT

Ano	Receita	Parecela	Tributo	Vencimento	Vlr. Principal	Vlr. Correção	Vlr. Juros	Vlr. Multa	Vlr. Desconto	Vlr. Atualizado	Descrição dos Lançamentos:
2020	1700	01/01	ISSQN	08/09/2020	57,64	0,00	1,08	1,15	0,00	59,87	ISSQN (+) Correção (+) Juros (+) Multa (-) Desconto
											Total dos Lanc.:

Informações do Referente
Referente: 5095985
Desc. de Serviço: IMPOSTO S/ SERVIÇO DE QUALQUER NATUREZA
Tomador: SERC.DE ESTADO DE TRANSP. E PAV. URBANA (03.507.415/0022-79) Declaração Recebida: 16
Inf. : Modelo: NF Emitida Em: 02/06/2020

Mensagem: - R\$ 57,64 - ISSQN
- R\$ 2,23 - Multa/Juros/Correção

Responsável	Agência / Cedente	Nosso Número	Data de Emissão	Valor Principal	(-) Desconto	(+) Correção	(+) Juros	(+) Multa	Valor Cob
02837996000110	0832-X	5095985	04/09/2020	57,64	0,00	0,00	1,08	1,15	

Via do Contril

destaque aqui

BANCO DO BRASIL **001 8165000000 4 59870457202 6 00908000000 4 0000509598**

Local de Pagamento Pagável Preferencialmente nas agências do Banco do Brasil							Parcela 01/01	Vencimento 08/09/2020
Cedente Prefeitura Municipal de Barra do Bugres/ISSQN / 2020							Agência / Cedente 0832-X	
Data da Emissão 04/09/2020	Responsável 02837996000	Lançamento 212842	Referente 5095985	Insc. Imobiliária	Ano 2020	Receita 1700	Nosso Número 5095985	
Moeda R\$	Carteira 18	ISSQN 57,64		0,00	0,00	0,00	= (-) Valor Principal	

Tomador: SERC.DE ESTADO DE TRANSP. E PAV. URBANA (03.507.415/0022-79) Declaração Receb : Modelo: NF Emitida Em: 02/06/2020 (-) Desconto

Observações de Multa: 1) - 1% (um por cento), quando o pagto for efetuado até (dez) dias após vencimento. 2) - 3% (três por cento), quando o pagto for efetuado depois de (dez) dias e até 30 (trinta) dias do vencimento. 3) - 6% (seis por cento), quando o pagto for efetuado após decorridos 30(trinta) dias e até de 60(sessenta) dias do vencto. 4) - 10% (dez por cento), quando o pagto for efetuado após decorridos mais de 60 (sessenta) dias do vencimento.	Observações de Juros: Juros de Mora à razão de 1% (um por cento) ao mês, devidos a partir do mês seguinte ao do vencimento, considerando mês qualquer, fração, aplicado sobre o valor atualizado	(+) Correção (+) Juros (+) Multa
--	---	--

VALORES EXPRESSOS EM REAIS - RECEBIMENTO ATÉ O VENCIMENTO

Sacado 31807 GUAXE CONSTRUTORA LTDA
C.P.F / C.N.P.J: 02.837.996/0001-10 **Valor Cobrado**

Referente Rua: AV. LIONS INTERNACIONAL, 2700W N.º: Bairro: ZONA URBANA
CEP: 78300-000 Cidade: Tangará da Serra Estado: MT **Via do B**



SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
08/09/2020 - AUTOATENDIMENTO - 09.10.04
7138207138 SEGUNDA VIA 0013

COFIN/SIN/PA
Fls: 147
Ass: 12

COMPROVANTE DE PAGAMENTO

CLIENTE: GUAXE CONS E TERR LTDA
AGENCIA: 7138-2 CONTA: 107.613-2

=====
Convenio PREF MUN B BUGRES MT
Codigo de Barras 8165000000-4 59870457202-6
0090800000-4 00005095985-7
Data do pagamento 08/09/2020
Valor Total 59,87

DOCUMENTO: 090803
AUTENTICACAO SISBB: 2.2C5.F20.785.34E.3BC

Transação efetuada com sucesso por: J0297786 MARCIO AGUIAR DA SILVA.



Governo do Estado de Mato Grosso
SINFRA - Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística

COFIN

Fis: 148

Ass: M

**TERMO DE CONFORMIDADE PARA ARQUIVO DE PROCESSO DE DESPESAS –
COFIN/SUFC/SAAS/SINFRA**

VERIFICAÇÃO	SIM	NÃO	N/A
Os valores pagos estão de acordo com a programação de pagamento e o valor total das notas fiscais?	X		
Todos os documentos estão devidamente assinados?	X		
Os documentos estão anexados em ordem cronológica (Certidões, NLA, NOE, NEX, AQS, LIQ e NOB)?	X		
A NOB estornada está devidamente anexada ao processo? (FIP 005)			X
A NOB no processo foi transmitida e efetivada? (FIP 005)	X		
Foi confirmada a efetivação do pagamento pelo extrato da conta corrente bancária (Caixa Econômica Federal)?			X
A comprovação de quitação do ISSQN devido está anexada ao processo?	X		
O processo está corretamente paginado?	X		
A capa do processo está em boas condições para arquivo?	X		

* Os processos de pagamento de convênios com prefeituras e de associações deverão ser enviados para a CCONV.

Observações:

Declaro que as pendências acima assinaladas foram devidamente regularizadas e o processo pode ser despachado para arquivo.

Cuiabá – MT, 09, 09/2020

Nome: Monica Lucia

Assinatura: [Handwritten Signature]



Governo do Estado de Mato Grosso
SINFRA - Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística

COFIN

Fls: 149

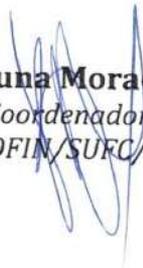
Ass: m

Cuiabá 09/09/2020

DESPACHO

À CCONT

Encaminhamos o processo para arquivo com pagamento efetuado.


Bruna Moraes Rodrigues
Coordenadora Financeira
COFIN/SUFC/SAAS/SINFRA



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA ESTRUTURA E LOGÍSTICA - SIN

Protocolo n.: 168451/2020

Data: 06/05/2020 09:15

Governo do Estado de Mato Grosso

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGISTICA

Interessado(a): GUAXE CONSTRUTORA LTDA

Assunto: 321.3 MANUTENÇÃO DE VIAS (CRONOGR

Resumo: ENCAMINHA REAJUSTAMENTO DA 23 (VIGÉSIMA TERCEIRA) MEDIÇÃO PROVISÓRIA, DO CONTRATO N 388/2014/SETPU,

Setor Origem: PROTOCOLO

Setor Destino: COQR - COORD. CONTROLE E QUALI. OBRAS RO

Volume: 1 de 1\$pre 1

20000502-0



0 000010 246580



PROCOLO
SINFRA
Fls: 02
Ass: KF



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA ESTRUTURA E LOGISTICA - SINFRA
SECRETARIA ADJUNTA DE OBRAS RODOVIÁRIAS

Reajustamento da Medição

Ao Ilmo Sr.

Eng.º Nilton de Britto

Secretário Adjunto de Obras Rodoviárias

Nesta,

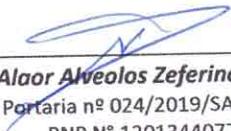
Assunto: Reajustamento da 23ª (Vigésima terceira) medição provisória
Ref. I.C. nº : 388/2014/00/00-SETPU

Através do presente, encaminho a V.Sª o Reajustamento da 23ª (Vigésima terceira) medição provisória, dos serviços de Revitalização de Rodovia Pavimentada, na Rodovia: MT - 246 – Trecho: Entrª BR-163/364 (Trevo de Jangada) - Barra do Bugres, sub-trecho: Ponte s/ o Rio Currupira - Barra do Bugres, extensão: 45,245 Km, após aferição em campo, estando apta para o procedimento de análise, de acordo com o valores firmados em contrato no Período: 01/03/2.020 a 31/03/2.020

Reajustamento da 23ª (Vigésima terceira) medição provisória..... 01/03/2.020 a 31/03/2.020

Cuiabá (MT), 02 de abril de 2.020

Atenciosamente,


Eng.º Alaor Alveolos Zeferino de Paula
Fiscal Portaria nº 024/2019/SAOR/SINFRA
RNP N° 1201344077



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA ESTRUTURA E LOGISTICA - SINFRA

Obra :..... Conservação, Restauração e Melhoramento do Meio Ambiente
Rodovia :..... MT - 246 ✓
Trecho :..... Entrº BR 163/364 (Trevo de Jangada) - Barra do Bugres ✓
Sub-trecho :..... Ponte sobre o Rio Currupira - Barra do Bugres
Referência :..... 23ª (Vigésima terceira) medição provisória ✓
Ordem de Início de Serviço :..... SUOT/O.I.S./nº 146/2.014 de 01/10/2.014 ✓
Ordem de Paralisação :..... SUEF I/O.P.S./nº 006/2.017 de 30/08/2.017 ✓
Ordem de Reinício de Serviço :.. SUEF I/O.R.S./nº 002/2.018 de 11/04/2.018

DADOS DO CONTRATO

Rodovia :..... MT - 246
Trecho :..... Entrº BR 163/364 (Trevo de Jangada) - Barra do Bugres
Extensão :..... 45,245km
Empresa :..... Guaxe Construtora Ltda
Instrumento Contratual :..... 388/2014/00/00-SETPU
Processo Original :..... 511984/2013 - SETPU
Data da Assinatura :..... 23/09/2.014 ✓
Data da Publicação :..... 23/09/2.014 ✓
Natureza dos Serviços :..... Conservação, Restauração e Melhoramento do Meio Ambiente
Prazo Contratual :..... 2.256 dias consecutivos
Término Previsto :..... 04/12/2020
Ordem de Início de Serviço :..... SUOT/O.I.S./nº 146/2.014 de 01/10/2.014
Prazo Decorrido do Contrato :.... 1949 dias consecutivos
Valor Contratual (PI) :..... R\$ 15.098.120,17 ✓
Valor Termo Aditivo :..... R\$ 6.100.070,92 ✓
Valor Contratual + T. Aditivo :.... R\$ 21.198.191,09 ✓

Cuiabá (MT), 02 de abril de 2.020

Atesto e confirmo os dados aqui apresentados e dou fé da veracidade, de acordo com os valores firmados em contrato.

Atenciosamente,


Engº Alaor Alveios Zeferino de Paula
Fiscal Portaria nº 024/2.019/SAOR/SINFRA
RNP 1201344077

MEDICÃO DE REAJUSTAMENTO - RESUMO

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA ESTRUTURA E LOGÍSTICA - SINFRA
SECRETARIA ADJUNTA DE OBRAS RODOVIÁRIAS

Obra:	Conservação, Restauração e Melhoramento do Meio Ambiente
Rodovia:	MT - 246
Trecho:	Enr° BR 163/364 (Trevo de Jangado) - Barra do Bugres
Sub-Trecho:	Ponte sobre o Rio Curruçupira - Barra do Bugres
Referência:	23ª (Vigésima terceira) medição provisória
Ordem Início Serviço:	SUOTO/O I.S./n° 146/2.014 de 01/10/2.014
Período desta medição:	01/03/2.020 à 31/03/2.020
Período acumulado:	01/10/2.014 à 31/03/2.020

Nº Contrato: 388/2014/00/00-SETPU
Data Assinatura: 23/09/2.014
Publicação: 23/09/2.014
Processo Orig.: 511984/2013 - SETPU
Mês do Io: set/2.012
Mês do Ii: set/2.019
Empresa: Guaxe Construtora Ltda.

OBS.

REAJUSTAMENTO COM ÍNDICE DEFINITIVO

Código	Discriminação	Medição referência acumulada (R\$)	Medição anterior acumulada (R\$)	Valor revisível (R\$)	Fator	Valor do reajuste (R\$)	Dados:		
							Io	Ii	
1.0/2.0	Pavimentação / Transporte de ligantes - Classificação: Pavimentação	8.432.715,29	8.432.715,29	-	0,4218	-			
2.1	Fornecimento de Asfalto Diluído CM-30	953.158,94	953.158,94	-	1,8092	-			
2.2	Fornecimento de Emulsão Asfáltica RR-1C	194.421,57	194.421,57	-	1,3748	-			
2.3	Fornecimento de Cimento Asfáltico CAP-50/70	2.691.181,37	2.691.181,37	-	1,6960	-			
3.0	Conservação - Classificação: Conservação	123.421,41	123.029,41	392,00	0,3290	128,96			
4.0	Serviços de drenagem - Classificação: Drenagem	-	-	-	0,3346	-			
5.0/6.0/7.0	Serviços div/Mobilização/desmób/Canteiro - Classificação: Terraplenagem	394.265,66	391.775,64	2.490,02	0,4792	1.193,21			
1.0	Serviços Preliminares - Classificação: Terraplenagem	142.287,00	142.287,00	-	0,4792	-			
2.0	Dem e desvios/cam de serviço - Classificação: Terraplenagem	515.519,61	515.519,61	-	0,4792	-			
3.0	Terraplenagem - Classificação: Terraplenagem	439.970,36	439.970,36	-	0,4792	-			
4.0	Drenagem - Classificação: Drenagem	1.915.010,37	1.915.010,37	-	0,3346	-			
5.0	Pavimentação - Classificação: Pavimentação	104.157,31	104.157,31	-	0,4218	-			
5.0	Fornecimento de Cimento Asfáltico CAP 50/70	36.200,96	36.200,96	-	1,6960	-			
5.0	Fornecimento de Asfalto Diluído CM-30	8.768,29	8.768,29	-	1,8092	-			
5.0	Fornecimento de Emulsão Asfáltica RR-2C	1.569,12	1.569,12	-	1,3748	-			
6.0	Sinalização Horizontal - Classificação: Sinalização Horizontal	1.563,91	1.563,91	-	0,3822	-			
6.0	Sinalização Vertical - Classificação: Sinalização Vertical	4.708,96	4.708,96	-	0,5180	-			
7.0	Proteção ao meio ambiente - Classificação: Conservação	170.032,33	170.032,33	-	0,3290	-			
Totais						16.128.952,46	16.126.070,44	2.882,02	1.322,17

Area de cálculo

Terraplenagem:	(323.975-323,975) / 219,02 = 0,4792	Conservação:	(305.670-229.996) / 229.996 = 0,3290
Pavimentação:	(345.183-345,183) / 242,769 = 0,4218	Sinaliz. horizontal:	(311.537-225.392) / 225.392 = 0,3822
Asfalto diluído:	(842.899-842,899) / 300,047 = 1,8092	Sinaliz. vertical:	(193.118-127.211) / 127.211 = 0,5180
Emulsões:	(628.377-628,377) / 264,6 = 1,3748	Cimento asfáltico:	(696.030-258.163) / 384,762 = 1,6960
Drenagem:	(311,147-311,147) / 233,131 = 0,3346		

Local/Data: Cuiabá (MT), 02 de abril de 2.020
Importo o Líquido a Pagar referente ao reajuste dos serviços desta medição em R\$:

R\$ 1.322,17 (Um mil, trezentos e vinte e dois reais e dezessete centavos)

ASTEC Engenharia LTDA

Eng° Alair Afreolais Zeferrino de Paula
Fiscal Portaria n° 094/2.019/SACR/SINFRA

PROTOCOLO SINFRA
Fls. 04
Ass: KE



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA ESTRUTURA E LOGISTICA - SINFRA
SECRETARIA ADJUNTA DE OBRAS RODOVIARIAS

CONTROLE FINANCEIRO

Número do processo	Referência	Periodo da medição	Prazo (dias corridos)	Serviço:		Valor contratual: R\$ 15.098.120,17	Engº Alvaro Alveolos Zeferino de Paula	Fiscal: R\$ 6.100.070,92	Aditamento: R\$ 21.198.191,09	Total: R\$ 21.198.191,09
				Empresa: Guaxe Construtora Ltda						
				Período:	Acumulado:					
701357/2014	1ª Medição	01/10/14 a 31/10/14	2.256	455.703,31	455.703,31	44.365,68	500.068,99	500.068,99	20.742.487,78	
	Paralisação	01/11/14 a 21/05/15	2.023	-	455.703,31	44.365,68	500.068,99	500.068,99	20.742.487,78	
328389/2015	2ª Medição	22/05/15 a 31/05/15	10	3.180.788,92	3.636.492,23	374.934,08	3.555.723,00	4.055.791,99	17.561.698,86	
382448/2015	3ª Medição	01/06/15 a 30/06/15	30	261.403,43	3.897.895,66	27.828,37	289.231,80	4.345.023,79	17.300.295,43	
444717/2015	4ª Medição	01/07/15 a 31/07/15	31	1.123.507,35	5.021.403,01	89.832,93	1.213.340,28	5.558.364,07	16.176.788,08	
	Paralisação	01/08/15 a 19/06/16	324	-	5.021.403,01	-	-	5.558.364,07	16.176.788,08	
317220/2016	5ª Medição	20/06/16 a 30/06/16	11	663.920,60	5.685.323,61	146.822,32	810.742,92	6.369.106,99	15.512.867,48	
	Paralisação	01/07/16 a 16/05/17	320	-	5.685.323,61	683.783,38	-	6.369.106,99	15.512.867,48	
293729/2018	6ª Medição	17/05/17 a 30/08/17	106	-	5.685.323,61	-	-	6.369.106,99	15.512.867,48	
	Paralisação	31/08/17 a 10/04/18	223	-	5.685.323,61	-	-	6.369.106,99	15.512.867,48	
293737/2018	7ª Medição	11/04/18 a 30/04/18	20	333.041,66	6.018.365,27	122.407,62	455.449,28	6.824.556,27	15.179.825,82	
462525/2018	8ª Medição	01/05/18 a 31/07/18	92	366.738,59	6.385.103,86	148.385,66	515.124,25	7.339.680,52	14.813.087,23	
505264/2018	9ª Medição	01/08/18 a 31/08/18	31	16.704,90	6.401.808,76	8.881,39	25.586,29	7.365.266,81	14.796.382,33	
545163/2018	10ª Medição	01/09/18 a 30/09/18	30	1.693.226,71	8.095.035,47	980.776,62	2.674.003,33	10.039.270,14	13.103.155,62	
620154/2018	11ª Medição	01/10/18 a 31/10/18	31	660.947,03	8.755.982,50	388.049,82	1.048.996,85	11.088.266,99	12.442.208,59	
635348/2018	12ª Medição	01/11/18 a 30/11/18	30	369.064,47	9.125.046,97	253.074,20	622.138,67	11.710.405,66	12.073.144,12	
338439/2.019	13ª Medição	01/12/18 a 31/05/19	182	-	9.125.046,97	-	-	11.710.405,66	12.073.144,12	
338522/2.019	14ª Medição	01/06/19 a 30/06/19	30	942.328,99	10.067.375,96	452.556,12	1.394.885,11	13.105.290,77	11.130.815,13	
388179/2.019	15ª Medição	01/07/19 a 31/07/19	31	1.234.168,98	11.301.544,94	756.331,28	3.794.246,09	15.095.791,03	9.896.646,15	
446811/2019	16ª Medição	01/08/19 a 31/08/19	31	1.011.432,31	12.312.977,25	612.405,89	1.623.838,20	16.719.629,23	8.885.213,84	
500716/2019	17ª Medição	01/09/19 a 30/09/19	30	1.822.356,58	14.135.333,83	1.633.753,15	3.456.109,73	20.175.738,96	7.062.857,26	
560473/2019	18ª Medição	01/10/19 a 31/10/19	31	1.211.494,42	15.346.828,25	917.143,94	2.128.638,36	22.304.377,32	5.851.362,84	
606356/2019	19ª Medição	01/11/19 a 30/11/19	30	749.874,03	16.096.702,28	550.878,82	1.300.752,85	23.605.130,17	5.101.488,81	
44510/2020	20ª Medição	01/12/19 a 31/12/19	31	18.268,02	16.114.970,30	6.384,17	24.652,19	23.629.782,36	5.083.220,79	
83791/2020	21ª Medição	01/01/20 a 31/01/20	31	3.274,02	16.118.244,32	1.451,14	4.725,16	23.634.507,52	5.079.946,77	
130009/2020	22ª Medição	01/02/20 a 29/02/20	29	7.826,12	16.126.070,44	2.948,78	10.774,90	23.645.282,42	5.072.120,65	
	23ª Medição	01/03/20 a 31/03/20	31	2.882,02	16.128.952,46	1.322,17	4.204,19	23.649.486,61	5.069.238,63	

PROTOCOLO
SINFRA
Fls: 05
Ass: KF

Engº Alvaro Alveolos Zeferino de Paula
Fiscal Pedreira nº 024/2.019/SAOR/SINFRA
RNP 12.013.44077

ASPEC Engenharia LTDA

Cuiabá (MT), 02 de abril de 2.020



Governo do Estado de Mato Grosso
SINFRA - Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística

COQR/SINFRA
Fls. 07
Ass. m

Encaminhamento de Medição

Ilmo. Sr.
Eng.º **Nilton de Britto**
Secretário Adjunto de Obras Rodoviárias - SAOR
CUIABÁ/MT

Assunto: Reajustamento da 23ª (Vigésima Terceira) Medição Provisória
Ref. I.C. Nº 388/2014

Com fulcro no art. 49 do decreto nº 870 de 08 de março de 2017 que aprova o Regimento Interno da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística e estabelece as competências desta Superintendência de Controle e Execução de Obras.

Vimos por meio deste, encaminhar a V.S o Reajustamento da 23ª (Vigésima Terceira) Medição Provisória, com conferência do arquivo em mídia digital e com as cópias impressas, **sendo exclusivamente a elaboração da medição de responsabilidade do Fiscal designado em portaria e aprovado tecnicamente pela superintendência da região**, estando apta para o procedimento de pagamento, de acordo com o valor abaixo firmado em:

Reajustamento da 23ª (Vigésima Terceira) Medição Provisória.....R\$ 1.322,17

CONFORMIDADE
Atestado de Conformidade dos documentos fls. 02 a 06.
Cuiabá, 05 de junho de 2020.


Eng.ª **Lorhainy Sophia Taveira Santos**

Coordenadora de Controle e Qualidade de Obras Rodoviárias
COQR/SUCEO/SAOR /SINFRA-MT

P 005 - Extrato de Empenho

DATA: 26/03/2020
 Credor: 2003.01987-5
 Nome: Guaxe Construtora e Terraplenagem Ltda
 Endereço: Rua Trinta e Sete, 827
 Complemento: ESQUINA C/ RUA
 Tangará da Serra - MT
 Fone:
 Identificação: CNPJ - 02.837.996/0001-10

Bairro: SHANGRI-LA
 CEP: 78300-000

Dotação Orçamentária: 25101.0001.26.782.338.1289.0800.449000000.196.4.1
 Elemento de Despesa: 51
 Tipo de Recurso: Normal
 Tipo de Empenho: Global
 Número do Contrato: 25101000000038814
 Histórico: Contrato nº 388/2014/SINFRA- Execução de Serviços de Conservação, Restauração e Melhoria do Meio Ambiente e CREMA em MT, da Rodovia: MT-246, Trecho: Entrº BR-163/364 (Trevo Jangada) e Barra do Bugres, Sub Trecho: Ponte sobre o Rio Curupira - Barra do Bugres, numa extensão de 45,245 Km, nos Municípios de Barra dos Bugres - Jangada - Rosário Oeste/MT (Trecho 02), conforme solicitação da folha nº 112. Vigência: 04/03/2021.

Tipo de Despesa: Obras e Serviços de Engenharia
 Nº CAD:
 Data Limite Prestação de Contas:
 Modalidade de Licitação: Concorrência Pública

Nº Processo Orçamentário de Pagamento: 252485/2015

Controles Financeiros:	1.000.000,00	Saldo em Liquidação:	9.191,17
Valor do Empenho:	1.000.000,00	Total AQS:	990.808,83
Saldo do Empenho:	0,00	Total AQS Estornada:	0,00
Total Empenho Estornado:	990.808,83	Total recolhido (GCV):	0,00
Total Liquidado:	9.191,17	Total Baixa NLA:	0,00
Saldo a Liquidar:	990.808,83	Total Cancelado RPP:	0,00
Total Pago:	0,00		
Saldo a Pagar:	0,00		

DATA	OCORRÊNCIA	VALOR	DOCUMENTO	HISTÓRICO
27/04/2020	AQS	3.274,02	25101.0001.20.000364-4	Processo: 8371/2020, IC 388/2014, N 139 21ª medição provisória dos serviços de revitalização de rodovia pavimentada de Jangada - Barra do Bugres - no período de 01/01/2020 a 31/01/2020. Vigência até 04/12/2020.
27/04/2020	Liquidação	3.274,02	25101.0001.20.000831-2	Processo: 8371/2020, IC 388/2014, N 139 21ª medição provisória dos serviços de revitalização de rodovia pavimentada de Jangada - Barra do Bugres - no período de 01/01/2020 a 31/01/2020. Vigência até 04/12/2020.
28/04/2020	AQS	7.826,12	25101.0001.20.000366-0	Processo nº 130009/2020 IC, nº 388/2014 NF, nº 140-B referente a 22ª Medição
28/04/2020	Liquidação	7.826,12	25101.0001.20.000834-7	Processo nº 130009/2020 IC, nº 388/2014 NF, nº 140-B referente a 22ª Medição
28/04/2020	Nota de Ordem Bancária (NOB)	144,06	25101.0001.20.001647-0	Pagamento do Empenho 251010001200005020 e Liquidação 251010001200008312
28/04/2020	Nota de Ordem Bancária (NOB)	7.481,77	25101.0001.20.001648-9	Pagamento do Empenho 251010001200005020 e Liquidação 251010001200008347
28/04/2020	Nota de Ordem Bancária (NOB)	344,35	25101.0001.20.001649-7	Pagamento do Empenho 251010001200005020 e Liquidação 251010001200008347
28/04/2020	Nota de Ordem Bancária (NOB)	3.129,96	25101.0001.20.001650-0	Pagamento do Empenho 251010001200005020 e Liquidação 251010001200008312
29/04/2020	AQS	975.308,77	25101.0001.20.000377-6	Processo: 135314/2020, IC 31/141 - Reequilíbrio de materiais betuminosos conforme termo 388/2014/08 dos serviços de conservação, restauração e melhoria do meio ambiente devido em Barra do Bugres de 01/06/2019 a 31/08/2020. Vigência até 04/12/2020.
29/04/2020	Liquidação	975.308,77	25101.0001.20.000857-6	Processo: 135314/2020, IC 31/141 - Reequilíbrio financeiro de materiais betuminosos conforme termo 388/2014/08 dos serviços de conservação, restauração e melhoria do meio ambiente devido em Barra do Bugres de 01/06/2019 a 31/08/2020.

Visualizar Obra ou Serviço de Engenharia

Obra-Serviço	Cronograma	Medições			Despesas	Pendências	Linha do Tempo		Fiscal Elaborador	Situação do Pagamento	Ações
		Número da Medição	Mês de Referência	Ano de Referência			Valor Total Medido	Data da Medição			
Medição de reajustamento		33	3	2020	R\$ 1.322,17	01/04/2020	39	012.277.541-40 - Julia Torres Muller	A Liquidar		
Medição à preço inicial		33	3	2020	R\$ 2.882,02	01/04/2020	39	012.277.541-40 - Julia Torres Muller	Pagamento Realizado		
Medição de indenização		1	4	2020	R\$ 975.308,77	24/04/2020		012.277.541-40 - Julia Torres Muller	Pagamento Realizado		
Medição de reajustamento		32	2	2020	R\$ 2.948,78	01/03/2020	37	012.277.541-40 - Julia Torres Muller	Pagamento Realizado		
Medição à preço inicial		32	2	2020	R\$ 7.826,12	01/03/2020	37	012.277.541-40 - Julia Torres Muller	Pagamento Realizado		
Medição de reajustamento		31	1	2020	R\$ 1.451,14	01/02/2020	36	012.277.541-40 - Julia Torres Muller	Pagamento Realizado		
Medição à preço inicial		31	1	2020	R\$ 3.274,02	01/02/2020	36	012.277.541-40 - Julia Torres Muller	Pagamento Realizado		
Medição de reajustamento		30	12	2019	R\$ 6.384,17	01/01/2020	34	012.277.541-40 - Julia Torres Muller	Pagamento Realizado		
Medição à preço inicial		30	12	2019	R\$ 18.268,02	01/01/2020	34	012.277.541-40 - Julia Torres Muller	Pagamento Realizado		
Medição de reajustamento		29	11	2019	R\$ 550.878,82	01/12/2019	31	012.277.541-40 - Julia Torres Muller	A Liquidar		
					(1 - 10 Total 65)	1 2 3 4 5 6 7		10			

09
3

10
 Ass: M

FIP 005 - Extrato de Empenho

UO 25101: SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA

PEDIDO DE EMPENHO: 25101.0001.20.000539-8

DATA: 26/03/2020

EMPENHO: 25101.0001.20.000502-0

DATA	DESCRIÇÃO	VALOR	CODIGO	COMPLEMENTO
29/04/2020	Nota de Ordem Bancária (NOB)	932.395,18	25101.0001.20.001660-8	Pagamento do Empenho 251010001200005020 e Liquidação 251010001200008576
29/04/2020	Nota de Ordem Bancária (NOB)	42.913,59	25101.0001.20.001664-0	Pagamento do Empenho 251010001200005020 e Liquidação 251010001200008576
05/05/2020	AQS	2.948,78	25101.0001.20.000394-6	Protocolo nº 130008/2020, IC nº 388/2014, NFe nº 148. REAJUSTE DA 22ª medição, serviço de de implantação pavimentação de rodovias MT 246 no município de Barra do Bugre MT, período 01/02/2020 a 29/02/2020 vigência do contrato 04/03/2021.
05/05/2020	Liquidação	2.948,78	25101.0001.20.000902-5	Protocolo nº 130008/2020, IC nº 388/2014, NFe nº 148. REAJUSTE DA 22ª medição, serviço de de implantação pavimentação de rodovias MT 246 no município de Barra do Bugre MT, período 01/02/2020 a 29/02/2020 vigência do contrato 04/03/2021.
05/05/2020	Nota de Ordem Bancária (NOB)	129,75	25101.0001.20.001741-8	Pagamento do Empenho 251010001200005020 e Liquidação 251010001200009025
05/05/2020	Nota de Ordem Bancária (NOB)	2.819,03	25101.0001.20.001747-7	Pagamento do Empenho 251010001200005020 e Liquidação 251010001200009025
05/05/2020	Nota de Ordem Bancária (NOB)	1.451,14	25101.0001.20.000447-0	Processo nº 83785/2020 IC nº 388 Nota Fiscal nº 150-B. Referente a Medição de Reajuste.
15/05/2020	AQS	1.451,14	25101.0001.20.001028-7	Processo nº 83785/2020 IC nº 388 Nota Fiscal nº 150-B. Referente a Medição de Reajuste.
15/05/2020	Liquidação	1.387,29	25101.0001.20.001982-8	Pagamento do Empenho 251010001200005020 e Liquidação 251010001200010287
15/05/2020	Nota de Ordem Bancária (NOB)	63,85	25101.0001.20.001984-4	Pagamento do Empenho 251010001200005020 e Liquidação 251010001200010287
15/05/2020	Nota de Ordem Bancária (NOB)			



Governo do Estado de Mato Grosso
SINFRA - Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística

Setor: SECRETARIA
Fl. Nº: 11
Ass: h

Processo Nº 168451/2020

IC – 388/2014 – GUAXE COSNTRUTORA LTDA
À: Secretária Adjunta de Obras Rodoviárias/SAOR/SINFRA

Com o presente, solicitamos a essa Secretária Adjunta, **Apostilamento** para pagamento com recursos financeiro do FETHAB, FONTE 196, conforme Extrato de Empenho, folha 08. Reajustamento da 23ª Medição, em conformidade com as informações indicadas abaixo:

23ª Medição Reajustameto - R\$ 1.322,17 – Período de 01 à 31/03/200

Cuiabá/MT – em, 09 de Junho de 2020


SILVIO PEREIRA ROSA

Coordenador de Controle Obras

COCOB/SAOR/SINFRA/MT



Governo do Estado de Mato Grosso
SINFRA - Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística

SAOR/SINFRA

Fis. 12

Rub. 9

Processo nº 168451/2020
Instrumento Contratual nº 388/2014
Empresa: GUAXE CONSTRUTORA LTDA.

DESPACHO

À SAAS,

Em atenção ao despacho de fls. 11, proferido pelo Coordenador de Controle de Obras; encaminhamos a essa Adjunta para conhecimento e demais providências quanto ao apostilamento do Instrumento Contratual nº 388/2014 firmado entre esta Secretaria e a empresa GUAXE CONSTRUTORA LTDA.

Cuiabá, 10 de junho de 2020.


Eng.º Nilton de Britto
Secretário Adjunto de Obras Rodoviárias
SAOR/SINFRA/MT



SAAS/SINFRA

Fl. 13

Rúb. CB

Governo do Estado de Mato Grosso
SINFRA - Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística

DESPACHO Nº 2280/2020/SAAS/SINFRA

Cuiabá, 10 de junho de 2020.

Processo nº: 168451/2020

Interessado: Guaxe Construtora Ltda.

Assunto: Apostilamento do Reajuste da 23ª Medição – IC nº 388/2014 -SINFRA

À

Superintendência de Aquisições e Contratos - SUAC

Em atenção à solicitação da área demandante às fls. 11-12, encaminha-se os autos para análise e adoção de todas as providências cabíveis conforme legislação vigente.

Ressaltamos que a análise técnica referente aos serviços de engenharia desta demanda não encontra-se sob o crivo desta Adjunta Sistêmica.

Ivan Xavier de Oliveira
Analista de Des. Econômico e Social
Administrador Especial II
SINFRA

FERNANDA MOREIRA DA SILVA
Secretária Adjunta de Administração Sistêmica



Governo do Estado de Mato Grosso
SINFRA - Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística

OITAVO TERMO DE APOSTILAMENTO DO CONTRATO Nº 388/2014/02/08/SINFRA

O ESTADO DE MATO GROSSO através da SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA inscrita no CNPJ/MF sob o nº 03.507.415/0022-79, com sede no Edifício Ernandy Mauricio Baracat Arruda – “Nico Baracat”, Avenida Hélio Hermínio Ribeiro Torquato, S/Nº, Centro Político Administrativo – CPA, Cuiabá/MT, CEP 78.048-250, neste ato representado por seu Secretário de Estado Sr. MARCELO DE OLIVEIRA E SILVA, brasileiro, inscrito no CPF/MF sob o nº 161.913.661-91 e portador do RG nº 007317 SSP/MT, nomeado por força do Ato Governamental nº 32/2019, publicado no Diário Oficial do Estado em data de 07 de janeiro de 2019, diante do Contrato nº 388/2014 celebrado com a empresa GUAXE CONSTRUTORA LTDA, resolve formalizar o presente Termo de Apostilamento nos seguintes termos:

OBJETO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL

O presente processo é inerente ao IC nº 388/2014/00/00-SETPU, cujo objeto a execução de Serviços de Conservação, Restauração e Melhoramento do Meio Ambiente – CREMA – MT, da Rodovia: MT-246, Trecho: Entrº BR-163/364 (Trevo Jangada) – Barra do Bugres, Sub Trecho: Ponte sobre o Rio Currupira – Barra do Bugres, numa extensão de 45,245 Km, nos Municípios de Barra dos Bugres – Jangada – Rosário Oeste/MT (Trecho 02).

FUNDAMENTO DO APOSTILAMENTO

Este termo de Apostilamento está amparado na Cláusula Quarta do Instrumento Contratual e decorre da autorização do Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística no ato de sua assinatura, em conformidade com o art. 65, II, alínea “d” da lei nº 8.666/1993 do Processo Administrativo nº 168451/2020. O registro deste reajuste por apostilamento está respaldado nas disposições do § 8º do art. 65 da Lei nº 8.666/1993.

CLÁUSULA PRIMEIRA - FINALIDADE DO APOSTILAMENTO

- 1.1.O presente instrumento tem por objeto reajustar a medição de nº 23ª do Instrumento Contratual nº 388/2014/00/00-SETPU.
- 1.2.O valor do presente reajuste é de R\$ 1.322,17 (um mil trezentos e vinte e dois reais e dezessete centavos), referente ao período 01/03/2020 à 31/01/2020.
- 1.3.Para o cobertura da despesa será utilizado a Nota de Empenho nº 25101.0001.20.000539-8, emitida em 26/03/2020.

Cuiabá-MT, 10 de junho de 2020.

MARCELO DE OLIVEIRA E SILVA
SECRETÁRIO DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA - SINFRA



Governo do Estado de Mato Grosso
SINFRA - Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística

DESPACHO

Processo: 168451/2020

Empresa: GUAXE CONSTRUTORA LTDA

Instrumento Contratual nº 388/2014/00/00 – SETPU

Da: SUPERINTENDENCIA DE AQUISIÇÕES E CONTRATOS

Para: SAOR

Após a formalização do 08º Termo de Apostilamento que reajustou as medições de nº 23ª do Contrato nº 388/2014, encaminho o presente processo para guarda e controle do reajuste das medições.

Cuiabá-MT, 15 de junho de 2020.

Meliane Marcelle Pereira
Meliane Marcelle Pereira

Gerente de Gestão de Contratos

Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística - SINFRA



Governo do Estado de Mato Grosso
SINFRA - Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística

Processo nº 168451/2020
Instrumento Contratual nº 388/2014
Empresa: GUAXE CONSTRUTORA LTDA.

SAOR/SINFRA
Fls. 16
Rub. mu

À COCOB

DESPACHO

Em atenção ao despacho de fls. 15, proferido pela Gerente de Gestão de Contratos;
restituímos o presente processo após a formalização do 08º Termo de Apostilamento que reajustou a 23ª medição do Instrumento Contratual nº 388/2014.

Cuiabá, 15 de junho de 2020.


Eng.º Nilton de Britto
Secretário Adjunto de Obras Rodoviárias
SAOR/SINFRA/MT

Federal nº. 8666, de 21 de junho de 1993, Seção IV, Art. 67, por meio do Secretário Adjunto de Obras Rodoviárias **NILTON DE BRITTO**, respaldado pela portaria nº 016/2019/GS/SINFRA, de 21 de fevereiro de 2019,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear servidores como representantes da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística para a fiscalização do **Instrumento Contratual nº 388/2014/SINFRA**, firmado com a empresa **GUAXE CONSTRUTORA E TERRAPLENAGEM LTDA**, cujo objeto é a **Execução de Serviços de Conservação, Restauração e Melhoria do Meio Ambiente - CREMA - MT, da Rodovia: MT-246, Trecho: Entrº BR-163/364 (Trevo Jangada) - Barra do Bugres, Sub Trecho: Ponte sobre o Rio Currupira - Barra do Bugres, numa extensão de 45,245 Km, nos Municípios de Barra dos Bugres - Jangada - Rosário Oeste/MT (Trecho 02).**

Art. 2º Designar como **Fiscal de Obra** o servidor **Engº ALAOR ALVELOS ZEFERINO DE PAULA - Matrícula nº 82199**, com a missão de acompanhar e fiscalizar a obra, elaborar medições, calcular reajustes, propor aditivos de prazos e valores e executar demais atos atinentes à execução do objeto contratado, observando as cláusulas contratuais, a legislação e normas correlatas vigentes, e ao final, elaborar o Termo de Recebimento Provisório, conforme prevê a alínea "a", do artigo 73, da Lei nº 8.666/93.

Art. 3º Designar como **Fiscal Substituto** os servidores **Engº ANTONIO CARLOS TENUTA - Matrícula nº 80964 (substituto 1) e Engº LUIZ CARLOS FERREIRA - Matrícula nº 81139 (Substituto 2)**, com a missão de exercerem a função de Fiscal de Obra nas ausências e/ou interinos legais do titular, competindo-lhe todas as prerrogativas estabelecidas no Artigo 2º desta portaria.

Art. 4º Designar como **Gestor do Contrato** as servidoras **ANA PAULA DA CONCEIÇÃO SANTANA (COORDENADORA SUEF I), MARIA DO SOCORRO DA NÓBREGA RAFFI-SUB I e JULIA TORRES MULLER-SUB II**, para em conjunto ou isoladamente exercerem a gestão do contrato, com a missão de acompanhamento gerencial, competindo-lhe zelar pela correta instrução dos processos de medições, reajustes, aditivos de prazos e valores, procedimentos de penalização e demais atos inerentes a gestão, de forma a zelar pelo fiel cumprimento de suas cláusulas e prazos.

Art. 5º. Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando a Portaria nº 169/2018/SAOB/SINFRA, publicada no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso, na data de 22 de novembro de 2018. Registrada, Publicada, Cumpra-se. Cuiabá, 03 de abril de 2019.

Engº Nilton de Britto
Secretário Adjunto de Obras Rodoviárias
SAOR/SINFRA/MT
(documento original assinado)

SESP

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 004/2018/SESP

DA ESPÉCIE: Termo Aditivo ao Contrato nº 004/2018 que entre si celebram o ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA - SESP e a empresa CONSÓRCIO INOVAÇÃO.

DO OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a alteração do item 2.1 da CLÁUSULA SEGUNDA - DAS ESPECIFICAÇÕES DO OBJETO, inclusão do item 4.24 na CLÁUSULA QUARTA - DA FORMA DE PAGAMENTO, alteração do item 5.1 da CLÁUSULA QUINTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA e alteração do item 6.1 da CLÁUSULA SEXTA - DA VIGÊNCIA, do contrato que tem como objeto a contratação de empresa especializada na prestação de serviços presenciais em regime de fábrica de software de desenvolvimento, manutenção, teste, sustentação, documentação e preparação de ambiente de treinamento de sistemas de informação, para atender demanda da Secretaria de Estado de Segurança Pública do Estado de Mato Grosso.

DAS ESPECIFICAÇÕES DO OBJETO: Fica decrescido o valor do contrato em 20%, que corresponde à importância de R\$109.315,40 (Cento e nove mil, trezentos e quinze reais e quarenta centavos). O valor total do contrato passará para R\$437.261,60 (quatrocentos e trinta e sete mil, duzentos e sessenta e um reais e sessenta centavos).

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO: 19101; Programa: 036; Atividade: 2009; Natureza de Despesa: 339040; Fonte: 240.

DA VIGÊNCIA: Fica prorrogada a vigência do presente contrato por mais 12 (doze) meses, contados a partir de 27/03/2019 a 26/03/2020.

DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas todas as Cláusulas do Contrato inicial.

ASSINAM: ALEXANDRE BUSTAMANTE DOS SANTOS - SECRETÁRIO

DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA/CONTRATANTE e o SR. **KAZUHIRO MORIBE - CONSÓRCIO INOVAÇÃO/CONTRATADA.**

PORTARIA Nº 070/2019/GAB/SESP

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelas Lei nº 7692/2002, Lei Complementar 207/2004, e Lei Complementar nº 04/1990:

Considerando a justificativa do pedido de prorrogação da comissão do PA nº 09/2017, sob o Protocolo nº 501514/2017;

Considerando, ainda, a necessidade de observância das garantias constitucionais do Devido Processo Legal, da Ampla Defesa e do Contraditório.

RESOLVE:

Art. 1º Substituir o servidor **HÉLIO RODRIGUES RIBAS**, pela servidora **MEIRELUZIA PATRÍCIA DA SILVA**, na qualidade de *Presidente da Comissão Processante*, para dar continuidade aos trabalhos processuais;

Art. 2º Sanear os prazos e atos realizados no processo;

Art. 3º Convalidar os atos processuais realizados até a presente data;

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Cuiabá-MT, 17 de Abril de 2019.

Original Assinado

ALEXANDRE BUSTAMANTE DOS SANTOS
Secretário de Estado de Segurança Pública

PORTARIA Nº 072/2019/GAB/SESP

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 72 e 73 da Lei Complementar nº 207, de 29/12/2004, alterada pela Lei Complementar nº 584 de 17/05/2017:

Considerando o teor dos autos do Processo n.º 81618/2018;

Considerando a necessidade de substituição do servidor designado Hélio Rodrigues Ribas, para dar sequência aos trabalhos elucidativos do Processo Administrativo Disciplinar Nº 003/2018;

Considerando o princípio do contraditório e da ampla defesa, com fulcro no art. 5º, inciso LV da CF/88, bem como a observância ao devido processo legal;

RESOLVE:

Art. 1º SUBSTITUIR o servidor **HÉLIO RODRIGUES RIBAS** pelo servidor **EDUARDO REIS DE ARRUDA LATORRACA**, para dar prosseguimento aos trabalhos de instrução do Processo Administrativo supracitado.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. CUMpra-SE.

Cuiabá-MT, 18 de abril de 2019.

Original Assinado

ALEXANDRE BUSTAMANTE DOS SANTOS
Secretário de Estado de Segurança Pública

PJC

POLÍCIA JUDICIÁRIA CIVIL

RETIFICAÇÃO DO ANEXO 02 DA PORTARIA Nº 054/2019/GAB/SESP/MT, PUBLICADA NO DIÁRIO OFICIAL Nº 27486, EM 22 DE ABRIL DE 2019, PAGINAS 11 E 12

ONDE SE LÊ:

ANEXO 02 DA PORTARIA 054/2019/GAB/SESP

Cargo:	Investigador de Polícia	Ano/Nota	Ano/Nota	Ano/Nota
Matricula	NOME	2012	2013	2014
84073	AMELIA CHAGAS FERRACIOLI	10.0	10.0	10.0



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO MATO GROSSO
SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL - ORGÃO DE FISCALIZAÇÃO DA ENGENHARIA E DA AGRONOMIA
Av. Hist. Rubens de Mendonça, 491 - Araés - Cuiabá-MT - 78.008-000 - 0800-647-3033
www.crea-mt.org.br - atendimento@crea-mt.org.br

CERTIDÃO DE REGISTRO DE CONTRATO

Número: 119419

CERTIFICO QUE A OBRA/SERVIÇO OBJETO DO CONTRATO, 388/2014/00/00-SETPU ENCONTRA-SE REGISTRADO NESTE CONSELHO COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS:

Nº DA ART : 2040852 DATA: 01/10/2014
RESPONSÁVEL TÉCNICO:
LINO INOCENCIO RAMOS PORTO
TITULAÇÃO:
Engenheiro Civil
Nº CARTEIRA : MA5917 RNP: 1103587102
EMPRESA CONTRATADA: 5224-GUAXE CONSTRUTORA LTDA
EMPRESA CONTRATANTE: SECRET. DE ESTADO DE TRANSP.E PAV. URBANA - SETPU

DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE:
Instrumento contratual n.º 388/2014/00/00-SETPU
Execução de Serviços de Conservação, Restauração e Melhoramento do Meio Ambiente - CREMA - MT, da Rodovia: MT-246, Trecho: Entrº Br-163/364 (Trevo Jangada) - Barra do Bugres, Sub-Trecho: Ponte Sobre o Rio Currupira Barra do Bugres, numa extensão de 45,245 km, nos municípios de Barra do Bugres - Jangada - Rosário Oeste - MT (Trecho 02)

Atividades
1: Execução DE CONSERVAÇÃO, RESTAURAÇÃO E MELHORAMENTO DO MEIO AMBIENTE - 45,24 KM

OBSERVAÇÃO:

0

ENDEREÇO OBRA/SERVIÇO:

INDETERMINADO MT-246 Nro:0 BAIRRO: -
BARRA DO BUGRES - MT

VALOR DO CONTRATO: R\$ 15.098.120,17

VINCULADA : 2053305 TIPO DE VÍNCULO: Co-Responsável
PROFISSIONAL : Engenheiro Civil - ALEXANDRE CORREA DE MELLO
NÚMERO DA CARTEIRA : SP00072017 RNP: 2608794491

DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE:

Instrumento Contratual n.º 388/2014/00/00-ASJU
Execução de serviços de conservação, Restauração e Melhoramento do Meio Ambiente - CREMA - MT, da Rodovia: MT-246, Trecho: Entrº BR-163/364 (Trevo Jangada) - Barra do Bugres, Sub-trecho: Ponte Sobre o Rio Currupira Barra do Bugres, numa extensão de 45,245 km, nos municípios de Barra do Bugres - Jangada - Rosário Oeste - MT (Trecho 02).

Atividades

1: CONSERVAÇÃO, RESTAURAÇÃO E MELHORAMENTO DO MEIO AMBIENTE - 45,24 KM

CERTIFICO que a execução dos serviços, e obras contratados, deverão ser atestados pelo contratante, após a efetiva conclusão dos mesmos.

Cuiabá-MT, 20 de Outubro 2014


RENILDA ALCÂNTARA KOHLHASE
Coordenadora
Portaria No. 029/2014

A Presente CERTIDÃO é válida somente com a chancela
do Crea-MT em todas as suas folhas

Obs.: Esta certidão perderá sua validade no caso de substituição ou retificação de alguma ART que a contém.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB



CADASTRO GERAL- DADOS DA OBRA

CEI 51.237.91692/74

Nome : GUAXE CONSTRUTORA LTDA

Pág: 1

Imp. CND : N VC : 4 - OUTRAS

CNAE Fiscal: 4211101 - CONSTRUCAO DE RODOVIAS E FERROVIAS

CNAE : 45225 - OBRAS VIARIAS - INCLUSIVE MANUTENCAO

Nat. Jur : 2062 - SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA

DRF/ARF: 10.001.09.0

Logradouro : MT 246 - BARRA DO BUGRES

Bairro : BARRA DO BUGRES

CEP : 78390-000

Município : 100170 BARRA DO BUGRES

UF : MT

Fone :

Fax :

End. Correspondência

Logradouro : ROD ARQ HELDER CANDIA KM 3,5

Bairro : ZONA RURAL

CEP : 78005-970

Município : 10034 CUIABA

UF : MT

E-mail :

Complementos:

Situação : 01 EM ANDAMENTO - 09/10/2014

Data de Atualização : 16/04/2018

N.Art/CREA : 000000000

Local : 2 - RURAL

Nº Alvará :

Data do Alvará :

Nº Habite-se :

Data Habite-se :

Início obra : 09/10/2014

Fim obra :

Outras Medidas :

Descrição	Valor	Medida	Unidade
ROD 246 BARRA DO BUG	1,00	1	KM

Projeto :

Parcial:	Percentual Inacabada:	Redução 50%:	Redução 75%:
0	0		



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

Sector	0001/21NFR1
Fl. Nº	20
Ass.	AR

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
 FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: GUAXE CONSTRUTORA LTDA
CNPJ: 02.837.996/0001-10

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 09:27:36 do dia 11/05/2020 <hora e data de Brasília>.

Válida até 07/11/2020.

Código de controle da certidão: **2B80.0FFD.C945.833D**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



ESTADO DE MATO GROSSO
PROCURADORIA GERAL DO ESTADO
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA



CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS A CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS E NÃO TRIBUTÁRIOS ESTADUAIS GERIDOS PELA PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO E PELA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
CPEND N° 0028358789

Finalidade: **CERTIDÃO CONJUNTA DE PENDÊNCIAS TRIBUTÁRIAS E NÃO TRIBUTÁRIAS JUNTO À SEFAZ E À PGE DO ESTADO DE MATO GROSSO**

Data da emissão: 13/04/2020 Hora da emissão: 08:34:48

Nome/denominação do sujeito passivo: **GUAXE CONSTRUTORA LTDA**
CNPJ: **02.837.996/0001-10**

CERTIFICAMOS que, consultadas as bases informatizadas e integradas ao sistema de processamento de dados da CND, da Secretaria de Estado de Fazenda, e as bases informatizadas e integradas ao sistema de processamento de dados da Dívida Ativa do Estado, junto à Procuradoria-Geral do Estado, conforme parâmetros constantes no Anexo I da Portaria Conjunta n° 008/2018-PGE/SEFAZ, relativamente ao sujeito passivo acima indicado, bem como da sua matriz e filiais, até a data e hora em epígrafe, constatamos a(s) ocorrência(s) adiante descrita(s).

Fica ressalvado o direito de a Fazenda Pública do Estado de Mato Grosso exigir e/ou inscrever em Dívida Ativa quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas.

OBS. A presente Certidão não alcança o cumprimento de obrigações cujo controle ainda não esteja informatizado ou integrado ao sistema da CND e da Dívida Ativa do Estado.

OCORRÊNCIAS NO ÂMBITO DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

QUANTO AO SUJEITO PASSIVO, RELATIVAMENTE A ACORDOS DE PARCELAMENTO DE DÉBITOS, COM PAGAMENTO EM DIA E A DÉBITOS SUSPENSOS:

13.200.418-6 - GUAXE CONSTRUTORA LTDA

13.200.418-6 - GUAXE CONSTRUTORA LTDA

OCORRÊNCIAS NO ÂMBITO DA PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO

Não constatada ressalva.

A autenticidade desta Certidão deverá ser confirmada via internet nos endereços www.sefaz.mt.gov.br ou www.pge.mt.gov.br

Certidão válida até: 30/06/2020.

Fornecimento gratuito, salvo quando a impressão for efetuada por unidade fazendária, mediante requerimento do interessado

Número de Autenticação: **2AKAK9K27KUMB2KB**



MUNICÍPIO DE TANGARÁ DA SERRA

DRS@CN CD L @SN FQNRRN

Sector: DCEO/INFRA
Fl. Nº: 22
Ass.: [Signature]

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS - Nº 12518/2020

O Chefe do Departamento de Administração Tributária, tr'nen c' r' s'fat h' T'ir pt d
l'gd r' %a b'nned'q' r' onq'ldh'

CERTIFICA+o' q' nr cdut'nr em d' d'el'nr+` od'cl'nr cd +pt d' q'ud'nr nr `q'p' l'nr cn
Cdo' q' l' d'm' cd @l' h'm' s'j' <%a S'fat s' q' b'nn' s' s'nt, rd ` INEXISTÊNCIA DE DÉBITOS, INCLUSIVE
OS INSCRITOS EM DIVIDA ATIVA+ q'el'q'nd' `nr s'fat s'nr l' t'nt'bl' h' r' t' d'el'nr `n BNMSQATHWSD
`a' h'w' t'cd'nd'el' b' cn 9

Inscrição: 02.837.996/0001-10 'BMOI (
Contribuinte: GUAXE CONSTRUTORA LTDA
Endereço: AV. LIONS INTERNACIONAL 2700 W
ZONA URBANA

Snc' u'h' + e'b' l' + q'rr' `k'` cnr nr ch'p'nr cn L' t'nt' b' om' cd S@MF @Q@ C@ RDQQ@
DRS@CN CD L @SN FQNRRN+ cd b'na' q' q' pt' h' r' p' t' d' q' c' d'el'nr pt' d' ud'ng' l' ` ` rdq' `ot' q' cnr
onr s' d' m'q' d'nd' +l' dr l' n' p' t' d' cd'nd' q' cn od'q'ncn b'nl' o'q' d'nd'el'cn ndr' s' b'd'q'c' %a-

S@MF @Q@ C@ RDQQ@ L S (+/ 1 cd it' n'gn cd 1/ 1/ -

Certidão válida até 02/07/2020.
@ `tsd'ns' b'lc'` cd c'drs' b'd'q'c' %a oncd rd'q'ud'q'el' b' c'` m' d'nd'q' <n v v v -s' n'f' `q' c'` rd'q' -l' s'f' nu-aq
B'd'q'c' %a dl' h'rc'` dl' / 1./ 5.1/ 1/ `r 0/ 9/ 09/ 13g-, B'`cl'f' n'cd U' h'rc' <%a H809S7.0104G5A0D5J8
@J- AQ@RHK+m' 1240, S@MF @Q@ C@ RDQQ@, L S, BDO 672/ /, / / /, Enrd' 9' 54(2200, 37/ /
BMOI / 2-677-128. / / / 0, 55, d, l' ` h' b'lc'` c'` n'nn'it'nd' s' n'f' `q' c'` rd'q' -l' s'f' nu-aq



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO BUGRES
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
PRAÇA CULTURA FELIPE FERREIRA MENDES, Nº 1000 - CENTRO
CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS Nº 658/2020

23
Ass: [assinatura]

CPF/CNPJ

02.837.996/0001-10

Nome/Razão Social ou Comercial

GUAXE CONSTRUTORA LTDA

Residência ou Domicílio Tributário

Rua.....: AV LIONS INTERNACIONAL, 2700, , CEP - 78300-000
Bairro.....: ZONA URBANA
Município: TANGARA DA SERRA

Finalidade da Certidão

Diversos

Certifico para que produza os efeitos legais que revendo os arquivos do Departamento de Cadastro, Tributação e Fiscalização da PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO BUGRES, Estado de Mato Grosso, constatei a **INEXISTÊNCIA DE DÉBITOS**, fica ressalvado o direito da fazenda pública municipal de inscrever e cobrar os débitos apurados após a expedição da presente.

Válida Até: 02/07/2020

BARRA DO BUGRES, 2 de Junho de 2020.

Código de Autenticidade: SYDSYBINSB

Consulte a autenticidade desta certidão em <http://barradobugres.famlex.com.br/fam-lex/servlet/hwpcconsautcert>



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

SEÇÃO DE REG. INFRA
N.º 24
Ass: [assinatura]

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: GUAXE CONSTRUTORA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 02.837.996/0001-10
Certidão n°: 4821344/2020
Expedição: 18/02/2020, às 10:33:56
Validade: 15/08/2020 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **GUAXE CONSTRUTORA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **02.837.996/0001-10**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 02.837.996/0001-10

Razão Social: GUAXE CONSTRUTORA LTDA

Endereço: AV LIONS INTERNACIONAL 2700 W FUNDOS PARQUE / ZONA URBANA /
TANGARA DA SERRA / MT / 78300-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 12/03/2020 a 09/07/2020

Certificação Número: 2020031202084495809917

Informação obtida em 06/04/2020 15:51:55

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

GUAXE CONSTRUTORA
 GUAXE CONSTRUTORA LTDA
 AV. LIONS INTERNACIONAL, Nro 2700 - W - ZONA URBANA
 CEP : 78300-000 - TANGARA DA SERRA - MT
 Fone: (0)3254020 - email :nf@guaxeconstrutora.com.br
 Ins.Municipal: 6583 CNPJ: 02.837.996/0001-10 I.E.:

26
 AR

NOTA FISCAL DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Data e horário da impressão 16/06/2020 - 09:17:41	Data do Serviço 16/06/2020	Situação da nota Emitida	Número de controle 2020/287919	Nota Eletrônica nº165 - série B
---	--------------------------------------	------------------------------------	--	--

Tomador de Serviço
 Nome / Razão Social: SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGISTICA-SINFRA
 Endereço: RUA J, QD.01, LT. 05, SETOR A - CPA I
 CEP/Cidade/UF: 78049-906 - CUIABA - MT
 Email:
 CNPJ: 03.507.415/0022-79
 Inscrição Estadual:



Local da prestação do serviço: BARRA DO BUGRES-MT

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS

cod.serviço	quantidade	descrição do serviço	vir.unitário	vir.total	dedução	aliquota
07.02	1	Execução, por administração, empreitada ou subempreitada, de obras de construção civil, hidráulica ou elétrica e de outras obras semelhantes, inclusive sondagem, perfuração de poços, escavação, drenagem e irrigação, terraplanagem, pavimentação, concretagem e a instalação e montagem de produtos, peças e equipamentos (ex	1.322,17	1.322,17	793,30	3%



MUNICÍPIO DE TANGARÁ DA SERRA
 Estado de MATO GROSSO

AV. BRASIL, Nº 2351 - SETOR N JD.EUROPA
 C.E.P 78300-000, TANGARA DA SERRA(MT)
 CNPJ 03.788.239/0001-66 - www.tangaradaserra.mt.gov.br

Fundamentos legais: Fundamentos legais: Lei Federal 116/2003, Lei Complementar Municipal 2/1996 alterada pelas leis 081/2003 e 225/2017.
 NOTA FISCAL emitida através do www.tangaradaserra.mt.gov.br, com escrituração digital no banco de dados do município.
 Qualquer rasura ou adendo que não faça parte da sua impressão original tornará esta nota fiscal inválida.
 Não tem valor como recibo.

SIMPLES NACIONAL:	NÃO OPTANTE
Valor Bruto da Nota:	1.322,17
Base de Cálculo do ISS:	528,87
Valor do ISS:	15,87
ISS retido na fonte:	*****
PIS:	*****
IRRF:	*****
CSLL:	*****
COFINS:	*****
Previdência Social:	58,18
Valor Líquido na Nota:	1.263,99

Local da incidência do ISS: BARRA DO BUGRES-MT Responsável Recolhimento: Prestador

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Lista de Serviços de Lei Complementar Federal 116/2003.
 07.02(0702000) - EXECUÇÃO, POR ADMINISTRAÇÃO, EMPREITADA OU SUBEMPREITADA, DE OBRAS DE CONSTRUÇÃO CIVIL, HIDRÁULICA OU ELÉTRICA E DE OUTRAS OBRAS S
 Art. 1º - inciso II do Decreto 043/2017
 REAJUSTAMENTO DA 23ª MEDIÇÃO PROVISÓRIA DOS SERVIÇOS DE CONSERVAÇÃO, RESTAURAÇÃO E MELHORAMENTO DE MEIO AMBIENTE - CREMA - MT, NA RODOVIA MT-246, TRECHO: ENTRº BR-163/364 (TREVO JANGADA - BARRA DO BUGRES), SUB-TRECHO: PONTE SOBRE O RIO CURRUPIRA - BARRA DO BUGRES, NUMA EXTENSÃO DE 45.245 KM, NOS MUNICÍPIOS DE BARRA DO BUGRES - JANGADA - ROSÁRIO DO OESTE-MT (TRECHO:02), OBJETO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL Nº 388/2.014/00/00-SETPU. NO PERÍODO DE 01/04/2020 A 30/04/2020.
 MATERIAIS(60%).....R\$: 793,30
 SERVIÇOS(40%).....R\$: 528,87
 TOTAL.....R\$: 1.322,17

Orçamento Nº *****	Fatura Nº *****	Vencimento 16/06/2020	AIDF Nº 0000/232	Limite das notas (AIDF) 1 a 1000000
-----------------------	--------------------	---------------------------------	----------------------------	---

Para a certificação de autenticidade desta nota acesse www.tangaradaserra.mt.gov.br e informe o Código de Validação N6B5T4.M9X7X7.U7J6B5 com as demais informações constante da nota.
 Código de Verificação: BAA164C19



SOLICITAÇÃO DE PAGAMENTO

REMETENTE	Secretaria Adjunta de Obras Rodoviárias	Nº da Solicitação	539/2020
DESTINATÁRIO	Secretaria Adjunta de Administração Sistêmica - SAAS	Data	17/06/2020

Nome do credor	GUAXE CONSTRUTORA E TERRAPLENAGEM LTDA		
Processo nº	168451/2020		
Contrato/Convênio	388/2014		
Referência	23ª Medição de Reajustamento		
Programa	PRODESTUR		

Código	Elemento	OBRAS E INSTALACOES
51-009	Subelemento	Restauração de Rodovias Pavimentadas

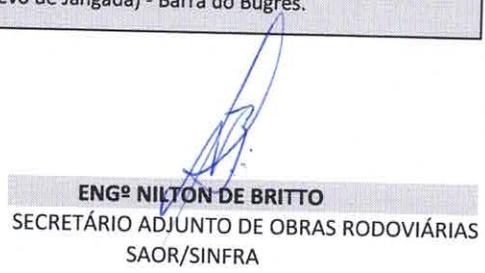
Valor do Contrato / Convênio	R\$	21.198.191,09
Pago até esta data	R\$	16.126.070,44
Saldo do Contrato / Convênio	R\$	5.072.120,65

Nota de Empenho	Fonte	CBA	Valor desta programação
20.000502-0	196	3643 - FETHAB II	R\$ 1.322,17
			R\$ 1.322,17

Saldo atualizado do Contrato / Convênio	R\$	5.069.238,63
--	-----	--------------

Observações	Referente à execução dos serviços de implantação e Pavimentação de Rodovias, na Rodovia MT-246, Trecho: BR-163/364(Trevo de Jangada) - Barra do Bugres.
--------------------	---


SILVIO PEREIRA ROSA
COCOB/SAOR/SINFRA


ENGº NILTON DE BRITTO
SECRETÁRIO ADJUNTO DE OBRAS RODOVIÁRIAS
SAOR/SINFRA


MARCELO DE OLIVEIRA E SILVA
SECRETÁRIO DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA
SINFRA/MT

Visualizar Obra ou Serviço de Engenharia

Obra-Serviço Cronograma Medições Despesas Pendências Linha do Tempo

Tipo de Medição	Número da Medição	Mês de Referência	Ano de Referência	Valor Total Medido	Data da Medição	Cronograma de Referência (versão)	Fiscal Elaborador	Situação do Pagamento	Ações
Medição de reajustamento	33	3	2020	R\$ 1.322,17	01/04/2020	39	012.277.541-40 - Julia Torres Muller	A Liquidar	
Medição à preço inicial	33	3	2020	R\$ 2.882,02	01/04/2020	39	012.277.541-40 - Julia Torres Muller	A Liquidar	
Medição de indenização	1	4	2020	R\$ 975.308,77	24/04/2020		012.277.541-40 - Julia Torres Muller	Pagamento Realizado	
Medição de reajustamento	32	2	2020	R\$ 2.948,78	01/03/2020	37	012.277.541-40 - Julia Torres Muller	Pagamento Realizado	
Medição à preço inicial	32	2	2020	R\$ 7.826,12	01/03/2020	37	012.277.541-40 - Julia Torres Muller	Pagamento Realizado	
Medição de reajustamento	31	1	2020	R\$ 1.451,14	01/02/2020	36	012.277.541-40 - Julia Torres Muller	Pagamento Realizado	
Medição à preço inicial	31	1	2020	R\$ 3.274,02	01/02/2020	36	012.277.541-40 - Julia Torres Muller	Pagamento Realizado	
Medição de reajustamento	30	12	2019	R\$ 6.384,17	01/01/2020	34	012.277.541-40 - Julia Torres Muller	Pagamento Realizado	
Medição à preço inicial	30	12	2019	R\$ 18.268,02	01/01/2020	34	012.277.541-40 - Julia Torres Muller	Pagamento Realizado	
Medição de reajustamento	29	11	2019	R\$ 550.878,82	01/12/2019	31	012.277.541-40 - Julia Torres Muller	A Liquidar	

(1 - 10 Total 65) 1 2 3 4 5 6 7 10

+ Incluir



Governo do Estado de Mato Grosso
SINFRA - Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística

Nota: 29
Ass: [assinatura]

CONFORMIDADE DE ENGENHARIA

Protocolo: 168453/2020
 Credor: Guaraci Construtora LTDA
 Contrato: F.C. 388/2014
 Objeto Contratual: 23ª medição reajustamento
 Período Medição: 01/03/2020 à 30/03/2020
 Valor aprovado pela fiscalização:

Fls. _____
Visto: _____

Verificar elementos elucidativo das medições, conforme as Orientações Técnicas Nº 064/2010- CGE e 006/2014-CGE.

Nº	FORMALIZAÇÃO DO PROCESSO	SIM	NÃO	Não se Aplica	FLS.	OBSERVAÇÃO
1	Ofício de Encaminhamento	✓				fls. 02
2	Portaria de nomeação do Fiscal de Obras/Serviços de Engenharia e Substituto (Na primeira Medição ou quando houver alterações)	✓				fls. 17
3	Folha de Identificação com os dados do Contrato	✓				fls. 03
4	Resumo de Medição (ficha de medição e ficha de medição acumulada)	✓				fls. 04
5	Controle Financeiro	✓				fls. 05
6	Cronograma Físico-Financeiro de Evolução Mensal		✓			
7	Memória de Cálculo Geral de Medição (folha de medição, ficha de medição de canteiro e ficha para medição de mobilização de equipamentos.)		✓			
8	Ficha dos Índices Pluviométrico			✓		
9	Croqui de Localização			✓		
10	Registro fotográfico/coordenadas de acompanhamento dos serviços executados no período	✓				
11	Parecer Técnico de acompanhamento dos serviços executados no período		✓			
12	Diário de Obras - Conforme Orientação Técnica 007/2015 CGE/MT e Acórdão TCU 1731/2009 Plenário.		✓			
13	Habilitação do Fiscal junto ao CREA/MT - Anotação de Responsabilidade Técnica (ART).		✓			
14	Certidão de Regularidade Ambiental Emitida pela Superintendência Ambiental			✓		

Verificar certidões e documentações exigidas no Decreto 8.199/06 (revogada alínea "b" do art. 1º, com fulcro no Decreto 8.426/06), Orientação Técnica 007/2015 e Cláusula Contratual do pagamento;

(As exigências contidas no itens 26 a 45, deverão constar em todos os processos de pagamentos de medições, devidamente paginadas pelo respectivo fiscal)

Nº	FORMALIZAÇÃO DO PROCESSO	SIM	NÃO	Não se Aplica	FLS.	OBSERVAÇÃO
19	Certidão Registro de Contrato dos Serviços ou Obras no CREA	✓				fls. 18
20	No contrato há previsão de garantia contratual e consta informação sobre o seu recolhimento/apresentação pelo contratado?	✓				
21	Emissão da Ordem de Início dos Serviços/Paralisação ou Reinício (quando houver)		✓			
22	Matrícula Especifico da Obra no INSS (CEI - Verificar o CNPJ da Contratada), Conforme a IN RFB nº 971.	✓				fls. 19
23	Apresentação da folha de pagamento relativo aos funcionários executores das atividades estabelecida no Contrato, relativo a mês anterior da Medição. Conforme Inciso I, Art. 3º do Decreto 8.199/2006 - Art. 47 da IN 971/2009. (Somente para contrato de serviços continuados).		✓			
24	Apresentação da GFIP, relativo aos funcionários executores das atividades estabelecida no Contrato, relativo a mês anterior da Medição. Art. 3 do Decreto 8.199/2006 - Art. 47 da IN 971/2009. (Impresso ou Digital CD identificado com o numero do processo e a sigla GFIP)		✓			
25	Apresenta o recolhimento individual, relativo ao mês anterior da medição, do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS, referente aos funcionários executores das atividades estabelecidas no contrato. Art. 3 do Decreto 8.199/2006 - Art. 3 do Decreto 8.199/2006 - Art. 47 da IN 971/2009?		✓			
26	Há comprovação do recolhimento, relativo ao mês anterior a medição, da previdência social - INSS, referente aos funcionários executores das atividades estabelecidas no contrato. Art. 3 do Decreto 8.199/2006?		✓			



Governo do Estado de Mato Grosso
SINFRA - Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística

SINFRAS
30
Ass: [Signature]

CONFORMIDADE DE ENGENHARIA

27	Há comprovação de entrega dos vales-transportes, caso couber, relativos aos funcionários executores das atividades estabelecidas no contrato, relativo ao mês anterior da medição. Art. 3 do Decreto 8.199/2006. (Somente quando houver previsão na planilha de composição de preços)?	X			
28	Certidão Conjunta quanto a Divida Ativa da União - Procuradoria da Fazenda Nacional - PGFN e INSS	X			fls. 20
29	Certidão Conjunta de Regularidade junto a Secretaria de Fazenda e Procuradoria Geral do Estado - PGE- Sede ou Domicílio do Credor.	X			fls. 23
30	Certidão Expedida pela Prefeitura Municipal	2			fls. 22 e 23
31	Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas	X			fls. 24
32	Certidão Negativa de Débitos FGTS	X			fls. 23
33	A nota fiscal está atestada pelo fiscal ou pela comissão de fiscalização designada (assinatura, carimbo e data)?	X			fls. 26
34	Solicitação de Pagamento - Elaboração do Termo Circunstanciado pelo Fiscal do Contrato. (a origem, período, nº contrato, o objeto do pagamento, a importância a pagar e a quem se deve pagar).	X			fls. 27
35	Mídia digital (CD/Pendrive) com planilhas de medição/fotos para registro no Geo-Obras		X		
36	Comprovação de Lançamento no Geo-Obras (TCE) - Conforme Resolução Normativa nº 006/2008/TCE e Resolução Normativa nº 006/2011/TCE.				
37	Nota de Empenho / Dotação Orçamentária para cobertura da despesa	X			fls. 27
38	Para a obra, existe empresa supervisora e ou gerenciadora?	X			
39	Se existe empresa supervisora e ou gerenciadora, foi juntado o relatório de avaliação e acompanhamento da obra?		X		
40	Há indicação de valores a serem acautelados, retidos ou glosados da medição em referência?			X	
41	Baixa da CEI (última medição)			X	
42	Elaboração do relatório ou termo circunstanciado de recebimento definitivo do objeto ou serviços contratados (última medição)			X	
43	Comprovação de Lançamento no Sistema FIPLAN-GFO	X			fls. 09 e 28

Data:

OBSERVAÇÕES E RESSALVAS:

Ass. Fiscal de Contrato

[Signature]
Silvio Pereira Rosa
Coord. De Controle de Obras.
SUCEOISAOR/SINFRA



Governo do Estado de Mato Grosso
SINFRA - Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística

SAOR/SINFRA
Fls. 31
Rub. 9

TRÂMITE DE PROCESSO

PROTOCOLO Nº	168451
EXERCÍCIO	2020
PARTE INTERESSADA	GUAXE CONSTRUTORA LTDA.
CONTRATO	388/2014
ASSUNTO	REAJUSTAMENTO
UNIDADE DE DESTINO	CGEO – COORDENADORIA DE GESTÃO DO GEOBRAS
INFORMAÇÃO	ENCAMINHAMENTO DE PROCESSO PARA INSERÇÃO NO SISTEMA GEO-OBRAS E POSTERIOR ENCAMINHAMENTO AO EXCELENTÍSSIMO SENHOR SECRETÁRIO DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA PARA CONHECIMENTO, AUTORIZAÇÃO DE LIQUIDAÇÃO E PAGAMENTO DA MEDIÇÃO.

Cuiabá, 17 de junho de 2020.


Eng.º Nilton de Britto
Secretário Adjunto de Obras Rodoviárias
SAOR/SINFRA/MT



Total de Obras/Serviços: 1
Filtros: - Contrato Nº: 388 - Ano: 2014

Código: 28485 Inclusão: 16/10/2015

Obra/Serviço
Contrato Nº/Ano-Obra: 388/2014-1 Valor Inicial: R\$ 15.098.120,17
Tipo de Contratação: Vinculada a uma licitação
BEM PÚBLICO: Rodovia MT-246, nos municípios de Barrado Bugres - Jangada - Rosário Oeste - MT e subtrecho: Ponte sobre o Rio Currupira - Barra do Bugres

Objeto
Quantidade: 45,245 Unidade de Medida: km - Quilômetro
Permite registro fotográfico: Sim
Objeto: Seleção de empresa de engenharia - área civil rodoviária, para execução dos serviços de Conservação, Restauração e Melhoramento do Meio Ambiente - CREMA - MT, Rodovia MT- 246, nos Municípios de Barra do Bugres - Jangada - Rosário Oeste - MT., e Sub-Trecho: Ponte s/ Rio Currupira - Barra do Bugres, numa extensão de 45,245 Km, Trecho 02.

Contratada
Razão Social: GUAXE CONSTRUTORA E TERRAPLENAGEM LTDA
Inclusão: 16/10/2015

Endereço da Obra:
Endereço: Conservação, Restauração e Melhoramento do Meio Ambiente
Bairro: MT-246
Cidade: BARRA DO BUGRES
CEP: 78.390-000

Dados Gerais:
Tipo de Serviço: Conservação
Tipo de Obra: Rodovia Pavimentada
Setor Beneficiado: Infra-estrutura e Transporte
Bem Público: Rodovia MT-246, nos municípios de Barrado Bugres - Jangada - Rosário Oeste - MT e subtrecho: Ponte sobre o Rio Currupira - Barra do Bugres
Inclusão: 16/10/2015

Origem de Recursos
Origem: Próprio Valor Estimado: R\$ 27.263.997,93
Total Valor Estimado: R\$ 27.263.997,93

Localização
Latitude: S 15° 06' 48,31" Longitude: W 57° 09' 16,15" Descrição do ponto Geo-referenciado: Fim
Latitude: S 15° 08' 20,66" Longitude: W 56° 49' 14,58" Descrição do ponto Geo-referenciado: Início

Engenheiro de Fiscalização
Engenheiro: ALAOR ALVELOS ZEFERINO DE PAULA
Documentos de Engenheiro Fiscalização
Tipo: ART do fiscal da Obra / Serviço
Tipo: Portaria de nomeação do fiscal da Obra / Serviço
Nome: Alaor Alvelos Zeferino de Paula.pdf
Descrição:
Nome: Portaria 2.pdf
Descrição:
Vínculo Profissional/Administração: Servidor(a) Efetivo(a)
Início Atividade: 15/12/2017
Tamanho: 786,6 KB
Tamanho: 549,4 KB
Inclusão: 28/06/2018
Inclusão: 28/06/2018
Inclusão: 28/06/2018
Inclusão: 16/10/2015
Inclusão: 16/10/2015
Inclusão: 16/10/2015



Medição da Obra/Serviço

Inclusão: 15/10/2019

Tipo de Medição: Medição de reajuste
 Observação: 16º Medição Reajustamento
 Valor: R\$ 612.405,89
 Período: 01/08/2019 a 31/08/2019

Documentos da Medição

Inclusão: 15/10/2019

Nome: 16º reajuste.xlsx
 Descrição:
 Tamanho: 519.3 KB

Documentos da Medição

Inclusão: 20/12/2018

Tipo de Medição: Medição de reajuste
 Observação: 11º Medição Reajustamento
 Valor: R\$ 388.049,82
 Período: 01/10/2018 a 31/10/2018

Documentos da Medição

Inclusão: 20/12/2018

Nome: 11ª Medição Prov- Lote 2 MT-246-IC 388-2014.xlsx
 Descrição:
 Tamanho: 5.5 MB

Documentos da Medição

Inclusão: 10/09/2019

Tipo de Medição: Medição de reajuste
 Observação: 15º Medição Reajustamento
 Valor: R\$ 756.331,28
 Período: 01/07/2019 a 31/07/2019

Documentos da Medição

Inclusão: 10/09/2019

Nome: 15º reajuste.xlsx
 Descrição:
 Tamanho: 5.1 MB

Documentos da Medição

Inclusão: 02/12/2019

Tipo de Medição: Medição de reajuste
 Observação: 18º Medição Reajustamento
 Valor: R\$ 917.143,94
 Período: 01/10/2019 a 31/10/2019

Documentos da Medição

Inclusão: 02/12/2019

Nome: 18º reajuste.xlsx
 Descrição:
 Tamanho: 530.4 KB

Documentos da Medição

Inclusão: 26/10/2018

Tipo de Medição: Medição de reajuste
 Observação: 9º Medição Reajustamento
 Valor: R\$ 8.881,39
 Período: 01/08/2018 a 31/08/2018

Documentos da Medição

Inclusão: 26/10/2018

Nome: 9ª Medição Prov- Lote 2 MT-246-IC 388-2014.xlsx
 Descrição:
 Tamanho: 5.0 MB

Documentos da Medição

Inclusão: 22/10/2019

Tipo de Medição: Medição de reajuste
 Observação: 17º Medição Reajustamento
 Valor: R\$ 1.633.753,15
 Período: 01/09/2019 a 30/09/2019

Documentos da Medição

Inclusão: 22/10/2019

Nome: 17º reajuste.xlsx
 Descrição:
 Tamanho: 509.2 KB

Documentos da Medição

Inclusão: 16/10/2015

Tipo de Medição: Medição de reajuste
 Observação: 4º Medição Reajustamento
 Valor: R\$ 89.832,93
 Período: 01/07/2015 a 31/07/2015

Documentos da Medição

Inclusão: 16/10/2015

Nome: Reajustamento 4º Medição IC 388-14.xls
 Descrição: Reajustamento 4º Medição Provisória
 Tamanho: 728.6 KB

Documentos da Medição

Inclusão: 02/10/2018

Tipo de Medição: Medição de reajuste
 Observação: 8º Medição Reajustamento
 Valor: R\$ 148.385,66
 Período: 01/05/2018 a 31/05/2018

Documentos da Medição

Inclusão: 02/10/2018

Nome: 8º reajuste.xlsx
 Descrição:
 Tamanho: 4.9 MB



Medição da Obra/Serviço		Valor: R\$ 980.776,62		Período: 01/09/2018 a 30/09/2018		Inclusão: 20/12/2018	
Tipo de Medição: Medição de reajuste		Nome: 10ª Medição Prov- Lote 2 MT-246-IC 388-2014.xlsx		Tamanho: 5.5 MB			
Observação: 10º Medição Reajustamento		Valor: R\$ 1.451,14		Período: 01/01/2020 a 31/01/2020		Inclusão: 23/04/2020	
Data da Medição: 01/10/2018		Nome: 21º reaj.xlsx		Tamanho: 590.8 KB			
Documentos da Medição		Descrição: 21º Medição Reajustamento		Valor: R\$ 455.703,31		Inclusão: 16/10/2015	
Tipo: Medição de reajuste		Nome: 1ª Medição-Corrupira - Barra do Bugres - IC 388-2014.xls		Tamanho: 708.6 KB			
Data da Medição: 03/02/2020		Descrição: 1º Medição Provisória		Período: 22/05/2015 a 31/05/2015		Inclusão: 16/10/2015	
Documentos da Medição		Nome: 2ª Medição-Corrupira - Barra do Bugres - IC 388-2014.xls		Tamanho: 843.8 KB			
Tipo: Medição de reajuste		Descrição: 2º Medição Provisória		Valor: R\$ 3.180.788,92		Inclusão: 16/10/2015	
Data da Medição: 01/06/2015		Nome: 3ª Medição-Corrupira - Barra do Bugres - IC 388-2014.xls		Tamanho: 747.5 KB			
Documentos da Medição		Descrição: 3º Medição Provisória		Período: 01/06/2015 a 30/06/2015		Inclusão: 16/10/2015	
Tipo: Medição a preços iniciais		Nome: 4ª Medição- IC 388-14.xls		Tamanho: 728.6 KB			
Data da Medição: 01/07/2015		Descrição: 4º Medição Provisória		Valor: R\$ 663.920,60		Inclusão: 05/12/2016	
Documentos da Medição		Nome: 5ª Medição.xlsx		Tamanho: 10.2 MB			
Tipo: Medição a preços iniciais		Descrição: 5º Medição		Valor: R\$ 0,00		Inclusão: 28/06/2018	
Data da Medição: 03/08/2015		Nome: 6ª Medição Prov- Zerada - Lote 2 MT-246-IC 388-2014.xlsx		Tamanho: 4.4 MB		Inclusão: 28/06/2018	
Documentos da Medição		Descrição: 6º Medição Provisória					



<p>Nº Medição: MPI / 15 (Cód.: 99550)</p> <p>Data da Medição: 01/08/2019</p> <p>Tipo de Medição: Medição a preços iniciais</p> <p>Observação: 15º Medição Provisória</p>		<p>Valor: R\$ 1.234.168,98</p> <p>Período: 01/07/2019 a 31/07/2019</p>	<p>Inclusão: 10/09/2019</p>
<p>Documentos da Medição</p>			
<p>Tipo: Medição a preços iniciais</p>	<p>Nome: 15º Med Prov-Jul-19-Lote 2 MT-246-IC 388-2014.xlsx</p> <p>Descrição:</p>	<p>Tamanho: 5.1 MB</p>	<p>Inclusão: 10/09/2019</p>
<p>Nº Medição: MPI / 16 (Cód.: 100148)</p> <p>Data da Medição: 02/09/2019</p>	<p>Tipo de Medição: Medição a preços iniciais</p> <p>Observação: 16º Medição Provisória</p>	<p>Valor: R\$ 1.011.432,31</p> <p>Período: 01/08/2019 a 31/08/2019</p>	<p>Inclusão: 01/10/2019</p>
<p>Documentos da Medição</p>			
<p>Tipo: Medição a preços iniciais</p>	<p>Nome: 16º Med Prov MT-246 L2 ago19.xlsx</p> <p>Descrição:</p>	<p>Tamanho: 517.3 KB</p>	<p>Inclusão: 01/10/2019</p>
<p>Nº Medição: MPI / 17 (Cód.: 100594)</p> <p>Data da Medição: 01/10/2019</p>	<p>Tipo de Medição: Medição a preços iniciais</p> <p>Observação: 17º Medição Provisória</p>	<p>Valor: R\$ 1.822.356,58</p> <p>Período: 01/09/2019 a 30/09/2019</p>	<p>Inclusão: 17/10/2019</p>
<p>Documentos da Medição</p>			
<p>Tipo: Medição a preços iniciais</p>	<p>Nome: 17º Med Prov MT-246 L2 set19.xlsx</p> <p>Descrição:</p>	<p>Tamanho: 509.1 KB</p>	<p>Inclusão: 17/10/2019</p>
<p>Nº Medição: MPI / 18 (Cód.: 101757)</p> <p>Data da Medição: 01/11/2019</p>	<p>Tipo de Medição: Medição a preços iniciais</p> <p>Observação: 18º Medição Provisória</p>	<p>Valor: R\$ 1.211.494,42</p> <p>Período: 01/10/2019 a 31/10/2019</p>	<p>Inclusão: 27/11/2019</p>
<p>Documentos da Medição</p>			
<p>Tipo: Medição a preços iniciais</p>	<p>Nome: 18º Med Prov MT-246 L2 out19.xlsx</p> <p>Descrição:</p>	<p>Tamanho: 530.3 KB</p>	<p>Inclusão: 27/11/2019</p>
<p>Nº Medição: MPI / 19 (Cód.: 103202)</p> <p>Data da Medição: 02/12/2019</p>	<p>Tipo de Medição: Medição a preços iniciais</p> <p>Observação: 19º Medição Provisória</p>	<p>Valor: R\$ 749.874,03</p> <p>Período: 01/11/2019 a 30/11/2019</p>	<p>Inclusão: 23/12/2019</p>
<p>Documentos da Medição</p>			
<p>Tipo: Medição a preços iniciais</p>	<p>Nome: 19º Med Prov MT-246 L2 nov19xxx.xlsx</p> <p>Descrição:</p>	<p>Tamanho: 548.4 KB</p>	<p>Inclusão: 23/12/2019</p>
<p>Nº Medição: MPI / 20 (Cód.: 104897)</p> <p>Data da Medição: 02/01/2020</p>	<p>Tipo de Medição: Medição a preços iniciais</p> <p>Observação: 20º Medição Provisória</p>	<p>Valor: R\$ 18.268,02</p> <p>Período: 01/12/2019 a 31/12/2019</p>	<p>Inclusão: 28/02/2020</p>
<p>Documentos da Medição</p>			
<p>Tipo: Medição a preços iniciais</p>	<p>Nome: 20º Med Prov MT-246 L2 dez19.xlsx</p> <p>Descrição:</p>	<p>Tamanho: 588.5 KB</p>	<p>Inclusão: 28/02/2020</p>
<p>Nº Medição: MPI / 21 (Cód.: 106602)</p> <p>Data da Medição: 03/02/2020</p>	<p>Tipo de Medição: Medição a preços iniciais</p> <p>Observação: 21º Medição Provisória</p>	<p>Valor: R\$ 3.274,02</p> <p>Período: 01/01/2020 a 31/01/2020</p>	<p>Inclusão: 23/04/2020</p>
<p>Documentos da Medição</p>			
<p>Tipo: Medição a preços iniciais</p>	<p>Nome: 21º Med Prov MT-246 L2 jan20.xlsx</p> <p>Descrição:</p>	<p>Tamanho: 590.8 KB</p>	<p>Inclusão: 23/04/2020</p>
<p>Nº Medição: MPI / 22 (Cód.: 106604)</p> <p>Data da Medição: 02/03/2020</p>	<p>Tipo de Medição: Medição a preços iniciais</p> <p>Observação: 22º Medição Provisória</p>	<p>Valor: R\$ 7.826,12</p> <p>Período: 01/02/2020 a 29/02/2020</p>	<p>Inclusão: 23/04/2020</p>
<p>Documentos da Medição</p>			
<p>Tipo: Medição a preços iniciais</p>	<p>Nome: 22º Med Prov MT-246 L2 fev20.xlsx</p> <p>Descrição:</p>	<p>Tamanho: 591.1 KB</p>	<p>Inclusão: 23/04/2020</p>





Governo do Estado de Mato Grosso
SINFRA - Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística



Cuiabá, 17 de junho de 2020

DESPACHO

À CGAB

Ao Senhor Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística.

Assunto: Envio de Medição inserido no sistema GEO-OBRAS.

Encaminho processo devidamente conferido e inserido no sistema Geo-Obras ao Excelentíssimo senhor Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística para conhecimento, autorização de liquidação e pagamento da medição conforme solicitado pelo Secretário Adjunto de Obras Rodoviárias na folha 31.

Atenciosamente,

JA Saas,

Autorizo ✓

Oba 18/06/2020.

Fabio Yamamura Bueno
COORDENADOR - GEO-OBRAS/SINFRA

Coordenador do Setor de Obras
SINFRA/MT


Marcelo de Oliveira e Silva
Secretário de Infraestrutura e Logística
SINFRA



SAAS/SINFRA
Fl. 37
Rúb. 06

Governo do Estado de Mato Grosso
SINFRA - Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística

CHECKLIST Nº 553/2020/SAAS/SINFRA

Cuiabá, 18 de junho de 2020.

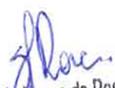
Processo nº: 168451/2020

Interessado: Guaxe Construtora Ltda.

Assunto: Reajustamento da 23ª Medição Provisória – IC nº 388/2014-SINFRA

Documento	Sim	Não	Folha
Nota Fiscal Atestada	X		26 ✓
Solicitação de Pagamento	X		27 ✓
Autorização do Secretário Adjunto da área	X		27 ✓
Atestado de conformidade técnica	X		29-30 ✓
Cadastro Geo-Obras	X		32-35 ✓
Autorização do Ordenador de Despesas	X		36 ✓

Nota: A análise e conferência das planilhas e demais elementos técnicos da medição não estão sob o crivo da Secretaria Adjunta de Administração Sistêmica, ressaltando que o check-list tem a finalidade de indicar a existência dos documentos essenciais ao processo de pagamento.


Silvia de Cássia Nunes da Rosa Parreira
Analista Administrativa – CRA/MT Nº 4519
SINFRA-MT



SAAS/SINFRA
Fl. 38
Rúb. CB

Governo do Estado de Mato Grosso
SINFRA - Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística

DESPACHO Nº 2363/2020/SAAS/SINFRA

Cuiabá, 18 de junho de 2020.

Processo nº: 168451/2020

Interessado: Guaxe Construtora Ltda.

Assunto: Reajustamento da 23ª Medição Provisória – IC nº 388/2014-SINFRA

À
Superintendência de Aquisições e Contratos - SUAC

Trata-se do pleito instruído e analisado pelo setor demandante, ao qual compete a tarefa de acompanhamento, aprovação e fiscalização dos serviços ou obras de engenharia, assim como o atendimento das obrigações contratuais, legislação e normas correlatas.

No que compete à SAAS, solicito atenção às recomendações da área técnica e providências atinentes às Superintendências de Aquisições e Contratos e de Contabilidade, Finanças e Orçamento, ressaltando que quaisquer inconformidades que eventualmente venham a ser identificadas devem ser imediatamente comunicadas à área demandante para serem saneadas.

Relevante constar que o processo em referência teve conhecimento e autorização da autoridade superior e que a análise técnica desta demanda não encontra-se sob o crivo desta Adjunta Sistêmica.

Por oportuno, solicitamos análise acerca dos itens em que constam “NÃO” e NÃO se APLICA” na Conformidade de Engenharia.

Assim sendo, encaminha-se os autos para análise e adoção de todas as providências cabíveis conforme legislação vigente.


Ivan Xavier de Oliveira
Analista de Des. Econômico e Social
Administrador Especial II
SAAS/SINFRA

FERNANDA MOREIRA DA SILVA
Secretária Adjunta de Administração Sistêmica



Governo do Estado de Mato Grosso
SINFRA - Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística

SUM
SINFRA
Fis: 39
Ass: d

DESPACHO

Processo: 168451/2020

Da: SUPERINTENDÊNCIA DE AQUISIÇÕES E CONTRATOS

Para: SUPERINTENDÊNCIA DE CONTABILIDADE, FINANÇAS E ORÇAMENTO

Trata-se de Processo Administrativo 168451/2020, que versa sobre o pagamento da 23ª Medição de Reajustamento Provisória do Contrato 388/2014/00/00-SINFRA, com a empresa GUAXE CONSTRUTORA E TERRAPLENAGEM LTDA, cujo objeto é Execução de Serviços de Conservação, Restauração e Melhoramento do Meio Ambiente – CREMA – MT, da Rodovia: MT-246, Trecho: Entrº BR-163/364 (Trevo Jangada) – Barra do Bugres, Sub Trecho: Ponte sobre o Rio Currupira – Barra do Bugres, numa extensão de 45,245 Km, nos Municípios de Barra dos Bugres – Jangada – Rosário Oeste/MT (Trecho 02) .

Por oportuno, solicitamos a necessidade de análise acerca dos itens em que constam “NÃO” E “NÃO SE APLICA” na conformidade de engenharia.

Após lançamento de valores na planilha para controle de saldo, encaminho o processo a Superintendência de Contabilidade, Finanças e Orçamento para providências de pagamento.

•Prazos do IC nº 388/2014:

Vigência: 04/03/2021

Cuiabá-MT, 19 de junho de 2020.

Meliane Marcelle Pereira

Meliane Marcelle Pereira

Gerente de Gestão de Contratos

Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística



Governo do Estado de Mato Grosso
SINFRA - Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística

SUFC/SINFRA
Fis. 40
Rub. 01

Processo nº 168451/2020

Data: 19/06/2020

DESPACHO

A COFIN,

Senhora Coordenadora,

Encaminhamos o processo administrativo supramencionado para análise de conformidades e, caso tudo correto de acordo com a legislação vigente, formalizar o pagamento, conforme autorização do Secretário acosta a folha n.º 36 dos autos.

Atenciosamente,

ELIS CLER BATISTA DA SILVA

Superintendente de Contabilidade, Finanças, Orçamento e Convênios



AQS	AQUISIÇÃO DE BENS PATRIMONIAIS	25101.0001.20.000620-1
Data do Doctº: 22/06/2020		
Órgão: 25 - Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística		
Unidade Orçamentária: 25101 - SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA		
Unidade Gestora: 25101.0001 - Geral		
Nº PED: 25101.0001.20.000539-8	Nº EMP: 25101.0001.20.000502-0	Nº ELI: 25101.0001.20.001393-9
Nº Processo Orçamentário de Pagamento: 252485/2015	Nº NOBLIST: *** ** *	Nº DOTLIST: *** ** *
po de Despesa: Obras e Serviços de Engenharia		
Dotação Orçamentária: 25101.0001.26.782.338.1289.0800.449000000.196.4.1		
Elemento de Despesa: 51 - OBRAS E INSTALACOES		

COMPOSIÇÃO DO VALOR DO BEM POR GRUPO DE PATRIMÔNIO			
Grupo	Nome do Grupo de Patrimônio	Valor do Bem	Classificação do Bem
9.09	RESTAURAÇÃO DE RODOVIAS PAVIMENTADAS	1.322,17	Bens de Uso Comum do Povo

Tipo de Doctº Fiscal: Nota Fiscal Eletrônica	Nº Doctº Fiscal: 165
Data de Emissão Doctº Fiscal: 16/06/2020	Data de Atesto do Doctº Fiscal: 16/06/2020
Código do Credor: 03.01987-5	Credor: Guaxe Construtora e Terraplenagem Ltda
CPF/CNPJ: 02.837.996/0001-10	Município UF: Tangará da Serra/MT
Histórico: Processo: 168451/2020, IC 388/2014, NF 165 Reajuste da 23ª medição provisória dos serviços de revitalização de rodovia pavimentada MT-246, serviços em Barra do Bugres - no período de 01/03/2020 a 31/03/2020. Vigência até 04/03/2021.	
Valor da Aquisição: *** 1.322,17	UM MIL E TREZENTOS E VINTE E DOIS REAIS E DEZESSETE CENTAVOS *** ** *
Observação: Situação - Aquisição de Bens Patrimoniais (AQS) normal	



LIQ

LIQUIDAÇÃO

25101.0001.20.001428-2

Nº EMP: 25101.0001.20.000502-0

Data do Doctº: 22/06/2020

Nº PED: 25101.0001.20.000539-8

Data para pagamento: 22/06/2020

Nº CAD:

Nº NOBLIST:

Nº DOTLIST:

Órgão:

25 Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística

Unidade Orçamentária:

25101 SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA

Unidade Gestora:

25101.0001 Geral

Data de Liberação:

*** **

Liberador de Pagamento:

*** **

Liquidação Escritural:

Não

Regularização:

Não

Dotação Orçamentária:

25101.0001.26.782.338.1289.0800.449000000.196.4.1

Elemento de Despesa:

51 - OBRAS E INSTALACOES

Elemento - Exercícios Anteriores:

*** **

EX:*** **

Forma pagamento:

Nota de Ordem Bancária (NOB)

Código Bancário:

03643.01137

Banco + Agência + C/C (débito Órgão):

001.3834.000000001042719-8

Valor Liquidação:

*** 1.322,17

UM MIL E TREZENTOS E VINTE E DOIS REAIS E DEZESSETE CENTAVOS *** **

Histórico:

Processo: 168451/2020, IC 388/2014, NF 165 Reajuste da 23ª medição provisória dos serviços de revitalização de rodovia pavimentada MT-246, serviços em Barra do Bugres - no período de 01/03/2020 a 31/03/2020. Vigência até 04/03/2021.

Código do credor:

2003.01987-5

Credor:

Guaxe Construtora e Terraplenagem Ltda

CPF/CNPJ:

02.837.996/0001-10

Município UF:

Tangará da Serra - MT

Nº Processo Orçamentário de Pagamento
252485/2015Nº Processo Financeiro de Pagamento
168451/2020

Forma de Recebimento: DOC/TED (entre bancos)

Banco + Agência + C/C: 707.0001.000000000733643-0

DADOS DA DIÁRIA

IS: *** **

Data de Início da Viagem: *** **

Data de Retorno da Viagem: *** **

CONTRATOS E CONVÊNIOS

Nº Contrato: 25101000000038814

Término da vigência: *** **

Nº Convênio: *** **

CONTROLE DE SALDO EM LIQUIDAÇÃO

Valor total do empenho (R\$)	Saldo em liquidação (R\$)	Esta liquidação (R\$)	Saldo em liquidação atual (R\$)
*** 1.000.000,00	*** 1.322,17	*** 1.322,17	*** 0,00

OBRIGAÇÕES FISCAIS - CONSIGNAÇÕES

IRRF (R\$):	ISS município (R\$)	Município:
*** 0,00	*** 0,00	*** **
MNS (R\$):	MTPREV (R\$):	Outras consignações (R\$):
*** 58,18	*** 0,00	*** 0,00

Observações: Indicativo de Situação da LIQ:LIQ Normal

1ª Via - INSS - 2ª Via CONTRIBUINTE

 PREVIDÊNCIA SOCIAL MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL - MPS INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS SECRETARIA DA RECEITA PREVIDENCIÁRIA - SRP GUIA DA PREVIDÊNCIA SOCIAL - GPS		3 - CÓDIGO DE PAGAMENTO	2640
		4 - COMPETÊNCIA	06/2020
		5 - IDENTIFICADOR	02.837.996/0001-10
1 - NOME OU RAZÃO SOCIAL / FONE / ENDEREÇO CNPJ 02.837.996/0001-10 GUAXE CONSTRUTORA LTDA AV LIONS INTERNACIONAL 2700 SETOR W F TANGARA DA SERRA MT CEP 78300-000		6 - VALOR DO INSS	58,18
		7 -	
		8 -	
		9 - VALOR OUTRAS ENTIDADES	0,00
2 - VENCIMENTO (Uso exclusivo INSS)	20/07/2020	10 - ATM/MULTA E JUROS	0,00
ATENÇÃO: É vedada a utilização de GPS para recolhimento de receita de valor inferior ao estipulado em resolução publicada pelo INSS. A receita que resultar valor inferior deverá ser adicionada à contribuição ou importância correspondente nos meses subsequentes, até que o total seja igual ou superior ao valor mínimo fixado.		11 - TOTAL	58,18
		AUTENTICAÇÃO BANCÁRIA	

3

1ª Via - INSS - 2ª Via CONTRIBUINTE

 PREVIDÊNCIA SOCIAL MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL - MPS INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS SECRETARIA DA RECEITA PREVIDENCIÁRIA - SRP GUIA DA PREVIDÊNCIA SOCIAL - GPS		3 - CÓDIGO DE PAGAMENTO	2640
		4 - COMPETÊNCIA	06/2020
		5 - IDENTIFICADOR	02.837.996/0001-10
1 - NOME OU RAZÃO SOCIAL / FONE / ENDEREÇO CNPJ 02.837.996/0001-10 GUAXE CONSTRUTORA LTDA AV LIONS INTERNACIONAL 2700 SETOR W F TANGARA DA SERRA MT CEP 78300-000		6 - VALOR DO INSS	58,18
		7 -	
		8 -	
		9 - VALOR OUTRAS ENTIDADES	0,00
2 - VENCIMENTO (Uso exclusivo INSS)	20/07/2020	10 - ATM/MULTA E JUROS	0,00
ATENÇÃO: É vedada a utilização de GPS para recolhimento de receita de valor inferior ao estipulado em resolução publicada pelo INSS. A receita que resultar valor inferior deverá ser adicionada à contribuição ou importância correspondente nos meses subsequentes, até que o total seja igual ou superior ao valor mínimo fixado.		11 - TOTAL	58,18
		AUTENTICAÇÃO BANCÁRIA	

COORDENADORIA FINANCEIRA
CONFORMIDADE DOCUMENTAL PARA PAGAMENTO DE CONTRATOS

Protocolo:	168451/2020
Período Analisado:	Reajustamento 23ª medição dos serviços de revitalização de rodovias pavimentadas MT-246 NO PERIODO DE 01/03/2020 A 31/03/2020
Credor:	GUAXE CONSTRUTORA LTDA
Número do EMP:	25101.0001.20.000502-0
Nota Fiscal/Fatura:	153

Conforme Decreto 2.320 de 22/12/2003

Nº	FORMALIZAÇÃO DO PROCESSO				OBSERVAÇÃO
		SIM	NÃO	Não se Aplica	
1	Conferir as conformidades setoriais devendo estar todas assinadas e preenchidas corretamente (Check List). Em caso de OBRAS, verificar itens exigidos pelas Orientações Técnicas nº 064/2010 e 006/2014 (Check List de Engenharia)	X			Pag. 29
2	O atesto no documento fiscal pelo servidor responsável ou fiscal de contrato.	X			Pag. 26
3	Elaboração do Termo Circunstanciado pelo Fiscal do Contrato contendo a origem, período, nº contrato, o objeto do pagamento, a importância a pagar e a quem se deve pagar, devidamente autorizada pelo Secretário(a) e adjunto da área demandante.	X			Pag. 27
4	Consta a ordem de fornecimento/serviços no processo de pagamento			X	
5	Em caso de aquisição de produtos (Elemento 30), consta AQS registrada pela Gerencia de Patrimonio?	X			Pag. 42
Verificar certidões exigidas no Decreto 8.199/06 (revogada alínea "b" do art. 1º, com fulcro no Decreto 8.426/06), ou conforme cláusula contratual do pagamento;					
6	Prova de regularidade junta à SEFAZ da sede ou domicílio do credor;	X			Pag. 21 vencimento 30/06/2020
7	Prova de Regularidade junta à Dívida Ativa do Estado (PGE) da sede ou domicílio do credor;	X			Pag. 21 vencimento 30/06/2020
8	Certidão de Regularidade Fiscal - Pessoa Física/Jurídica - PGFN e RFB;	X			Pag. 20 validade 07/11/2020
9	Certidão de Regularidade do FGTS;	X			Pag. 25 vencimento 09/07/2020
10	Certidão Negativa de Débitos Municipais - Sede do Credor;	X			Pag. 22 e 23 vencimento 06/06/2020
11	Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas;	X			Pag. 24 vencimento 15/08/2020
12	Apresentação da folha de pagamento relativo aos funcionários executores das atividades estabelecida no Contrato, relativo a mês anterior da Medição. Conforme Inciso I, Art. 3º do Decreto 8.199/2006 - Art. 47 da IN 971/2009;			X	
13	Apresentação da GFIP, relativo aos funcionários executores das atividades estabelecida no Contrato, relativo a mês anterior da Medição. Art. 3 do Decreto 8.199/2006 - Art. 47 da IN 971/2009;			X	
14	Comprovação do recolhimento do FGTS, competência anterior a prestação do serviço;			X	
15	Comprovação do recolhimento do INSS, competência anterior a prestação do serviço;			X	
16	Há comprovação de entrega dos vales-transportes, caso couber, relativos aos funcionários executores das atividades estabelecidas no contrato, relativo ao mês anterior da medição. Art. 3 do Decreto 8.199/2006. (Se não houver solicitar comprovação da Contratada);			X	



NOB	NOTA DE ORDEM BANCÁRIA	25101.0001.20.002683-2
------------	-------------------------------	-------------------------------

Data de Emissão: 23/06/2020

Nº NOBLIST:

Nº DOTLIST:

Unidade Orçamentária:

25101 - SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA

Unidade Gestora:

0001 - Geral

Conta Bancária:

03643.01137

Banco + Agência + C/C:

001.3834.000000001042719-8

Regularização:

Não

Nº NEX :

SOLICITAMOS AO Banco do Brasil S/A CREDITAR AO(S) FAVORECIDO(S) ABAIXO RELACIONADO(S), LEVANDO A DÉBITO DA CONTA Nº 001.3834.000000001042719-8 .

Código do Credor: 2003.01987-5

Nome do Credor: Guaxe Construtora e Terraplenagem Ltda

CPF/CNPJ: 02.837.996/0001-10

Município UF: Tangará da Serra MT

Nº EMP: 25101.0001.20.000502-0

LIQ: 25101.0001.20.001428-2

Fonte de Recurso: 196

Nº Processo de Orçamentário de Pagamento: 252485/2015

Nº Processo de Financeiro de Pagamento: 168451/2020

Tipo de OB:

31-DOC/TED PF e PJ

NOB/Fatura Fato 54: Não

Banco + Agência + C/C: 707.0001.000000000733643-0	Valor da Operação (RS): *** 1.263,99	Valor por Extenso: UM MIL E DUZENTOS E SESENTA E TRÊS REAIS E NOVENTA E NOVE CENTAVOS *** ** * ** * ** * *** ** * ** * ** * ** * ** * *** ** * ** * ** * ** * ** *
--	--	---

Os processos acima relacionados foram regularmente liquidados e encontra-se em condição de pagamento.

Elis Cier Batista da Silva
 Responsável pela Execução Financeira
 Finanças e Orçamento
 SUFC/SINFRA

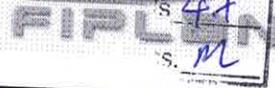
AUTORIZO O PAGAMENTO

 007768 - Marcelo de Oliveira e Silva
 ORDENADOR DE DESPESA
 Pagamento liberado por senha eletrônica pelo Liberador de
 pagamento:005734 - Marcelo de Oliveira e Silva

Observações:
 Situação da NOB: Nota de Ordem Bancária (NOB) Normal
 Indicativo de Transmissão: Documento Eletrônico

DETALHAMENTOS FISCAIS DA LIQUIDAÇÃO

Tipo de Documento	Nº do Documento	Data do Documento	Data de Atesto	Valor (R\$)
Nota Fiscal Eletrônica	165	16/06/2020	16/06/2020	*** 1.322,17
TOTAL DE DOCUMENTOS FISCAIS:				*** 1.322,17



NOB	NOTA DE ORDEM BANCÁRIA	25101.0001.20.002682-4
------------	-------------------------------	-------------------------------

Data de Emissão: 23/06/2020

Nº NOBLIST: _____ **Nº DOTLIST:** _____

Unidade Orçamentária:
25101 - SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA

Unidade Gestora:
0001 - Geral

Conta Bancária: 03643.01137	Banco + Agência + C/C: 001.3834.000000001042719-8	Regularização: Não	Nº NEX : ***
---------------------------------------	---	------------------------------	------------------------

SOLICITAMOS AO Banco do Brasil S/A CREDITAR AO(S) FAVORECIDO(S) ABAIXO RELACIONADO(S), LEVANDO A DÉBITO DA CONTA Nº 001.3834.000000001042719-8.

Código do Credor: 1995.00850-0

Credor: Instituto Nacional do Seguro Social

Credor Principal: 2003.01987-5 - Guaxe Construtora e Terraplenagem Ltda

CPF/CNPJ: 29.979.036/0001-40

Município UF: Brasília DF

Nº EMP: 25101.0001.20.000502-0

LIQ: 25101.0001.20.001428-2

Fonte de Recurso: 196

Nº Processo de Orçamentário de Pagamento: 252485/2015

Nº Processo de Financeiro de Pagamento: 168451/2020

Tipo de OB:

39-Pagamento de Fatura s/ Código de Barra

NOB/Fatura Fato 54: Não

Banco + Agência + C/C:	Valor da Operação (RS): *** 58,18	Valor por Extenso: CINQUENTA E OITO REAIS E DEZOITO CENTAVOS *** ** *** **
-------------------------------	---	---

Os processos acima relacionados foram regularmente liquidados e encontra-se em condição de pagamento.

Elis Cier Batista da Silva
 Responsável pela Execução Financeira
 Superintendente de Contabilidade

Finanças e Orçamento
 SUFC/SINFRA

AUTORIZO O PAGAMENTO

007768 - Marcelo de Oliveira e Silva
 ORDENADOR DE DESPESA
 Pagamento liberado por senha eletrônica pelo Liberador de pagamento:005734 - Marcelo de Oliveira e Silva

Observações:

Situação da NOB: Nota de Ordem Bancária (NOB) Normal
 Indicativo de Transmissão: Documento Eletrônico

DETALHAMENTO DO PAGAMENTO DA FATURA - GPS (GUIA DA PREVIDÊNCIA SOCIAL).

Tipo Fatura	Subtipo Fatura	Código de Barras / Código Identificador - CNPJ/CPF		Código da Receita do Tributo
Sem Código de Barras	GPS	02.837.996/0001-10		2640
Data do Pagamento	Mês/Ano Competência	Valor Previsto do Pagamento do INSS	Valor de Outras Entidades	Atualização Monetária:
23/06/2020	6/2020	58,18	0,00	0,00
Valor Total (RS):		Valor Total por extenso:		
58,18		cinquenta e oito reais e dezoito centavos		



Estado de Mato Grosso

FIPLAN - Sistema Integrado de Planejamento, Contabilidade e Finanças

SECRETARIA ADJUNTA DA CONTADORIA GERAL DO ESTADO - SACE/SEFAZ

COFIN/SINFRA

Fis 48

Ass. m

FIPLAN

AUTENTICAÇÃO BANCÁRIA	E2C5579696CB9803
-----------------------	------------------

DETALHAMENTOS FISCAIS DA LIQUIDAÇÃO

Tipo de Documento	Nº do Documento	Data do Documento	Data de Atesto	Valor (R\$)
Nota Fiscal Eletrônica	165	16/06/2020	16/06/2020	*** 1.322,17
TOTAL DE DOCUMENTOS FISCAIS:				*** 1.322,17



Processo 168451/2020

COFIN/SINFR
Fls. 49
Ass. m

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO BUGRES
PRAÇA ANGELO MASSON, 1000 - CENTRO - CE
C.N.P.J.: 03.507.522/0001-72
Telefone: (65) 3361-1921

DAM - Documento de Arrecadação Municipal

Contribuinte
31807 GUAXE CONSTRUTORA LTDA

C.P.F / C.N.P.J: 02.837.996/0001-10

Localização do Referente

Rua: AV. LIONS INTERNACIONAL, 2700W

Bairro: ZONA URBANA

Cidade: Tangará da Serra

N.º:

CEP: 78300-000

Estado: MT

Ano	Receita	Parcela	Tributo	Vencimento	Vir. Principal	Vir. Correção	Vir. Juros	Vir. Multa	Vir. Desconto	Vir. Atualizado	Descrição dos Lançamentos:
2020	1700	01/01	ISSQN	16/07/2020	26,44	0,00	0,04	0,53	0,00	27,01	ISSQN 26,44
											(+) Correção 0,00
											(+) Juros 0,04
											(+) Multa 0,53
											(-) Desconto 0,00
											Total dos Lanc.: 27,01

Informações do Referente

Referente: 5095588

Desc. de Serviço: IMPOSTO S/ SERVIÇO DE QUALQUER NATUREZA

Tomador: SERC.DE ESTADO DE TRANSP. E PAV. URBANA (03.507.415/0022-79) Declaração Recebida: 165 Sér

Inf. : Modelo: NFS Emitida Em: 16/06/2020

Mensagem:

- R\$ 26,44 - ISSQN

- R\$ 0,57 - Multa/Juros/Correção

Responsável	Agência / Cedente	Nosso Número	Data de Emissão	Valor Principal	(-) Desconto	(+) Correção	(+) Juros	(+) Multa	Valor Cobrado
02837996000110	0832-X	5095588	14/07/2020	26,44	0,00	0,00	0,04	0,53	27,01

Via do Contribuinte

destaque aqui



001 8161000000 8 27010457202 8 0071600000 1 00005095588 9

Modalidade de Pagamento

Pagável Preferencialmente nas agências do Banco do Brasil							Parcela	Vencimento
Cedente							01/01	16/07/2020
Prefeitura Municipal de Barra do Bugres/ISSQN / 2020							Agência / Cedente	
							0832-X	
Data da Emissão	Responsável	Lançamento	Referente	Insc. Imobiliária	Ano	Receita	Nosso Número	
14/07/2020	02837996000	212842	5095588		2020	1700	5095588	
Moeda	Carteira	ISSQN					(-) Valor Principal	
R\$	18	26,44	0,00	0,00		0,00	26,44	
Tomador: SERC.DE ESTADO DE TRANSP. E PAV. URBANA (03.507.415/0022-79) Declaração Receb							(-) Desconto	
: Modelo: NFS Emitida Em: 16/06/2020							0,00	
Observações de Multa:							(+) Correção	
1) - 1% (um por cento), quando o pagto for efetuado até (dez) dias após vencimento.							0,00	
2) - 3% (três por cento), quando o pagto for efetuado depois de (dez) dias e até 30 (trinta) dias do vencimento.							(+) Juros	
3) - 6% (seis por cento), quando o pagto for efetuado após decorridos 30 (trinta) dias do vencimento.							0,04	
4) - 10% (dez por cento), quando o pagto for efetuado após decorridos mais de 60 (sessenta) dias do vencimento.							(+) Multa	
							0,53	
VALORES EXPRESSOS EM REAIS - RECEBIMENTO ATÉ O VENCIMENTO								
Sacado 31807 GUAXE CONSTRUTORA LTDA							Valor Cobrado	
C.P.F / C.N.P.J: 02.837.996/0001-10							27,01	
Endereços								
Referente Rua: AV. LIONS INTERNACIONAL, 2700W			N.º:			Bairro: ZONA URBANA		
CEP: 78300-000			Cidade: Tangará da Serra			Estado: MT		

Via do Banco



Autenticação Mecânica FICHA COMPENSAÇÃO

**TERMO DE CONFORMIDADE PARA ARQUIVO DE PROCESSO DE DESPESAS –
COFIN/SUFC/SAAS/SINFRA**

VERIFICAÇÃO	SIM	NÃO	N/A
Os valores pagos estão de acordo com a programação de pagamento e o valor total das notas fiscais?	X		
Todos os documentos estão devidamente assinados?	X		
Os documentos estão anexados em ordem cronológica (Certidões, NLA, NOE, NEX, AQS, LIQ e NOB)?	X		
A NOB estornada está devidamente anexada ao processo? (FIP 005)			X
A NOB no processo foi transmitida e efetivada? (FIP 005)	X		
Foi confirmada a efetivação do pagamento pelo extrato da conta corrente bancária (Caixa Econômica Federal)?			X
A comprovação de quitação do ISSQN devido está anexada ao processo?	X		
O processo está corretamente paginado?	X		
A capa do processo está em boas condições para arquivo?	X		

* Os processos de pagamento de convênios com prefeituras e de associações deverão ser enviados para a CCONC.

Observações:

Declaro que as pendências acima assinaladas foram devidamente regularizadas e o processo pode ser despachado para arquivo.

Cuiabá – MT, 17 / 07 / 2020.

Nome: Marcelo Lucio F. Barros

Assinatura: [Assinatura]



Governo do Estado de Mato Grosso
SINFRA - Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística

COFIN/SINFRA
Fls. 52
Ass. m

Data: 17/07/2020

DESPACHO

À CCONT,

Encaminhamos o presente processo para arquivamento com pagamento efetuado.

Atenciosamente,


BRUNA MORAES RODRIGUES

Coordenadora Financeira
COFIN/SUOF/SAADS/SINFRA